

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: PARTICIPAÇÃO E
CULTURA POLÍTICA PARA A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA

LINDOMAL DOS SANTOS FERREIRA

São Leopoldo-RS

2012

LINDOMAL DOS SANTOS FERREIRA

CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: PARTICIPAÇÃO E
CULTURA POLÍTICA PARA A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA

Tese de doutorado apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas como pré-requisito para obtenção do título de doutor em Educação.

Orientação: Dr. Danilo Romeu Streck

São Leopoldo-RS

2012

F383c

Ferreira, Lindomal dos Santos

Conselhos municipais de educação: participação e cultura política para a construção democrática / Lindomal dos Santos Ferreira. -- 2012. 219 f. : il. ; color. ; 30cm.

Tese (Doutorado em Educação) -- Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Educação, São Leopoldo, RS, 2012.

Orientador: Prof. Dr. Danilo Romeu Streck.

1. Conselho Municipal - Educação. 2. Política educacional. 3. Participação. 4. Cultura política. 5. Democracia. I. Título. II. Streck, Danilo Romeu.

CDU 37.014.64

AGRADECIMENTOS

Talvez os que aqui figuram nunca tenham conhecimento de seus nomes ou ignorem a importância que tiveram nessa etapa da minha trajetória, contudo os mantenho pois, mais do que o resultado em si, o importante foi o que vivenciei e compartilhei.

Sandro, Rafaela, Jasson, Luan Nesi, Darci e família, Perpétua, Bruna, Iarle, Lucas e Ivana, Adriana Losso, Antônio Sidekun, Danilo Streck, Martinho Cavaia, Jean, Márcia, João filósofo, Alex, Ana Lídia, Ney Irayred, Ana (francês), Dani e Carlos (Daley Bortolon), Leila, Lisiane, e tantos outros, ausentes aqui mas presentes em minha memória.

Colegas de turma e da Linha de Pesquisa

Por último, seguem os que de maneira mais intensa se ligaram ao resultado material desta tese:

Professora Rute Baquero

Professora Flavia Werle

Professora Marta Von Sison

Professor Danilo Streck

Aos conselheiros dos CME's de Castanhal-PA e Novo Hamburgo-RS

Luiz Paiva – Secretário de Educação de Castanhal (in memoriam)

Aos meus filhos Lorena e Luan Risse e à mãe Rute Risse

À CAPES, À UFPA, à PROPLAN e a Faculdade de Educação de Altamira.

Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso.

Eu amo as gentes e amo o mundo.

*E é porque amo as pessoas e amo o mundo, que eu brigo para que a justiça social se implante
antes da caridade.*

(Paulo Freire)

RESUMO

Esta tese trata da dinâmica da participação nos/dos Conselhos Municipais de Educação/CME's: um no município de Castanhal no Estado do Pará, e; outro no Município de Novo Hamburgo no Estado do Rio Grande do Sul. A pesquisa que deu base a este relato orientou-se por uma perspectiva participante e, sua análise, se deu à moda comparada. No trabalho de campo foram realizadas, entrevistas semiestruturadas com o apoio de gravador de onde se produziu diário de campo bem como se reuniu um conjunto de fontes primárias, das quais destacam-se, os documentos dos CME's e o conteúdo das entrevistas dos seus conselheiros. O total dos trinta depoimentos revelou o contexto da participação, o que se constituiu da identificação das individuais experiências de socialização, das vivências políticas e da atuação desses conselheiros nos CME's, revelando a participação política como um fenômeno presidido por dinâmicas culturais resultantes de pretéritas experiências de socialização que tem moldurado as opções políticas do presente. No seu conjunto, este trabalho revelou que a cultura ou performance dos conselheiros nos seus respectivos CME's, debitaria de suas experiências individuais de participação, tende a se constituir mais participativa na medida em que são mais recorrentes, o que significa dizer que quanto mais experiências políticas, conselheiros e seus próprios CME's detém mais possibilidades de consolidação de participação.

PALAVRAS CHAVE: Conselhos Municipais de Educação; Participação; Cultura Política; Democracia.

ABSTRACT

This thesis deals with the dynamics of participation in the Municipal Councils of Education (CMEs, in Portuguese): one in the city of Castanhal, in the State of Pará, and another in the city of Novo Hamburgo, in the State of Rio Grande do Sul. The research in which this report was based was focused on a participant perspective and its analysis was made through a comparison methodology. In the field work, semi-structured interviews were carried out with the support of a voice recorder, from which the field diary was produced, as well as a set of primary sources, highlighting the CME documents and the content of interviews of their Counselors. The total of the thirty statements revealed the context of participation, which consisted of the identification of the individual experiences of socialization, of the political experiences and of the work of these Councilors in the CMEs, revealing the political participation as a phenomenon presided by cultural dynamics resulting from previous experiences that have shaped the political choices of the present. Taken together, this paper revealed that the culture or performance of Counselors in their respective CMEs depend on their individual experiences of participation, and it tends to become more participatory as they get more recurrent, which means that the more political experiences, Counselors and their own CMEs have more possibilities of consolidation of participation.

KEYWORDS: Municipal Councils of Education; Participation; Political Culture; Democracy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - CME de Castanhal - 1ª Fase / Composição	124
Figura 2 - CME's de Castanhal / Composição	125
Figura 3 - CME de Castanhal	127
Figura 4 - CME de Novo Hamburgo - 1ª Fase / Composição	130
Figura 5 - CME de Castanhal / Composição	132
Figura 6 - CME de Novo Hamburgo	133

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Interesse por política.....	95
--	----

LISTA DE SIGLAS

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
APEME's/NH - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais
ARENA – Aliança Renovadora Nacional
ATIDE – Assessoria Técnica de Inspeção e Documentação Escolar
CACCS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CEB – Conselhos de Entidades de Base
CEB's – Comunidades Eclesiais de Base
CF - Constituição Federal
CFE – Conselho Federal de Educação
CME's – Conselhos Municipais de Educação
CMPPD/NH) - Conselho Municipal dos Direitos da Criança da Pessoa Portadora de Deficiência
CNE – Conselho Nacional de Educação
COMAS-NH- Conselho Municipal de Assistência Social/Novo Hamburgo
CPERS- Núcleo Municipal do Centro de Professores Estaduais do rio Grande do Sul
CRE/SL - Coordenadoria Regional de Educação/2ª
DA's – Diretórios Acadêmicos
DCE – Diretório Central dos Estudantes
EST – Escola Salesiana do Trabalho
FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério
GSFM –NH - Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo
LDB ou LDBN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MAB - Movimento dos Atingidos pelas Barragens
MDB – Partido Movimento Democrático Brasileiro
ME – Movimento Estudantil
OMEP – OMEP-NH - Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar
ONG's – Organizações Não Governamentais
PGC – Projeto Grande Carajás
PNAE – Programa nacional de Alimentação Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PT – Partido dos Trabalhadores
SBT - Sistema Brasileiro de Televisão
SINPRO-RS - Delegacia Regional do Sindicato dos Professores Particulares do RS
SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará
SMED – Secretaria Municipal de Educação
UEPA – Universidade do Estado do Pará
UFPA – Universidade Federal do Pará
UNCME – União nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
SINEPE – Sindicato do Ensino Privado
SINDIPROF – Sindicato dos Professores do Estado do RS
UMEST – União Municipal dos Estudantes

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	CAPÍTULO PRIMEIRO. A TRAJETÓRIA DA INVESTIGAÇÃO: COMPARANDO LOCAIS ATORES E CME'S	16
2.1	A perspectiva deste estudo	19
2.2	Sobre o caráter participante da pesquisa	22
2.3	Participação política e institucionalidade, o desafio dos CME's.	24
2.4	Contornos do problema de pesquisa.....	27
2.5	CME's. Dialogando com a literatura.....	32
2.6	Democracia representativa contemporânea: a reação normativista	38
2.7	Cultura política e Democracia: retomando e ajustando conceitos	39
2.8	Participação política e Democracia moderna: entendendo suas relações	47
2.9	Participação e Representação: processos da democracia contemporânea	50
2.10	Participação popular no Brasil e democracia: os limites da participação	54
2.11	Os conselhos municipais de educação/CME's.....	57
3	CAPÍTULO SEGUNDO – COMPARANDO LOCAIS E ATORES DOS CME'S: RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS	61
3.1	Elementos da comparação	62
3.2	Adentrando em campo	65
3.3	Origens culturais: um outro olhar sobre a participação	67
3.3.1	<i>Sobre as formações econômico-social regionais</i>	71
3.3.2	<i>Infância e adolescência: entre a “vida dura e difícil” e a “vida boa e maravilhosa”</i>	75
3.3.3	<i>Trajetórias escolares, profissionais, atitudes políticas e de gênero</i>	78
3.3.4	<i>Sobre as experiências de participação dos conselheiros</i>	81
4	CAPÍTULO TERCEIRO - EXPERIÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO: COMPORTAMENTO CÍVICO OU EQUIVALENTE CULTURAL	86
4.1	“Política limpa” e “política suja”: os lados do interesse político	94
4.2	Comportamento cívico dos conselheiros.....	100
4.3	Participação conselhistas e interesse político, qual relação?	108
5	CAPÍTULO QUARTO – PERFORMANCES DOS CME'S: TRAJETÓRIAS, PERCEPÇÕES E ATUAÇÃO POLÍTICA	117

5.1	Formação dos CME's: comparando trajetórias.....	122
5.1.1	<i>CME de Castanhal-PA</i>	123
5.1.2	<i>CME de Novo Hamburgo-RS</i>	127
5.2	Eleição, indicação e representação política nos CME's.....	134
5.3	Participação: entre a política partidária e as expectativas dos conselheiros	143
5.4	Entre os limites da lei: desempenho, legitimidade e poder nos/dos CME's	147
6	CONCLUSÃO	160
	ANEXOS	176

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho resulta de minhas expectativas profissionais, políticas e pessoais. Nesse sentido, emerge do meu engajamento, desde a tenra idade, em movimentos sociais e religiosos na prelazia do município de Abaetetuba no Pará no início dos anos 1980, época em que as questões sociais e políticas protagonizadas pelas CEB's e pela extensa rede de católicos Grupos de Jovens e movimentos sociais espalhados pelos demais municípios respondiam pelas questões políticas tanto locais como nacionais, uma vez que em fins da década de 1970 o cenário partidário era limitado a dois partidos conservadores (ARENA e MDB).

Eu vivia a adolescência e, minha rotina era de casa para a escola, para a igreja e grupos de jovens. A permanência no comércio de meu pai me atualizava dos acontecimentos, muitas vezes os mesmos ouvidos nas missas e encontros de jovens, só que com versões outras. Moradia, emprego, justiça social, disputas de projetos políticos e partidários associados ao ativismo de grupos como, o Movimento dos Atingidos pelas Barragens/MAB, o movimento Gen 3 de Chiara Lubich, bem como das diversas campanhas da Fraternidade que se desdobravam em programações durante o ano todo, dentre tantas mobilizações populares como a luta contra a barragem de Tucuruí e das críticas aos grandes projetos, como o Projeto Grande Carajás/PGC, o Jari, os povos indígenas e tantos outros acontecimentos da fase do milagre econômico e do processo de democratização do país marcam minhas lembranças de participação juvenil.

Dessa época, a síntese da participação política para mim estava na figura dos padres católicos; dos mobilizadores conhecidos pelos noticiários e, muitas vezes assassinados, como Aristides Câmio na região sudeste do Pará onde a resistência comunista fora duramente destruída. Com o tempo fui compreender que as ações políticas desse período tinham como categoria teórica operativa a mediação de conflitos e a promoção da coesão social, do fortalecimento dos laços sociais e da cidadania, bem como já se podia perceber a paulatina influencia sociológica de base marxista nos movimentos sociais.

Minhas noções mais sistemáticas da participação política foram vivenciadas nos movimentos religiosos do início da década de 1980 quando havia adentrado ao aspirantado católico salesiano, um seminário religioso localizado às margens da BR 316 no município de Ananindeua-PA e, no qual passei parte da minha juventude. Lá, pude repetidamente, tanto em

teoria como na vivência prática das comunidades atendidas, forjar uma idéia de participação social em que valores morais e religiosos foram se fortalecendo, especialmente pela presença de tantas lideranças religiosas com atuação na região metropolitana de Belém, entre as quais se destacavam Pe. Bruno Sechi da Republica do Pequeno Vendedor, precursor da experiência pioneira com meninos de rua no Brasil; da Escola Salesiana do Trabalho-EST no bairro no bairro da Sacramenta ou mesmo do trabalho nas diversas comunidades atendidas pela experiência social na forma de oratórios salesianos¹.

Ao final dessa década, havia entrado na Universidade Federal do Pará/UFPA onde a prática política do Movimento Estudantil universitário foi a primeira e grande experiência que confrontei às experiências comunitárias e religiosas católicas de base vivenciadas. Outro aspecto importante foi o contato com a sociologia, com destaque para o materialismo e a dialética marxista, os quais fui progressivamente cotejando com a vivência partidária de grupos ligados ao PT e outros partidos, se bem que alguns religiosos que já se identificavam com esses conceitos e eram os tidos como “comunistas”.

A velocidade com que se processava e a proximidade com as formas de representação parlamentar bem como com o grande mundo da política me fizeram optar por militar nas representações mais básicas do Movimento Estudantil/ME, como Diretórios Acadêmicos/DA's e representação de área junto ao Diretório Central dos Estudantes/DCE. Foi um tempo de muito aprendizado e de intenso envolvimento nas entidades representativas dos estudantes; os Conselhos de Entidades de Base/CEB, as Assembléias, Encontros Estaduais e Nacionais de estudantes, Congressos, Seminários, Pedágios, Campanhas e eleições, muitas eleições.

Após a graduação, a experiência no estudo do campesinato, possibilitou-me vivência em pesquisa de campo na região da Transamazônica, a qual me tem ajudado na percepção das formas socioeconômicas da organização familiar rural. Não reconhecer essa que foi minha maior experiência acadêmica seria uma injustiça para com os professores que trabalharam naquele curso de especialização em 1996. Pude compreender como a organização popular foi imprescindível para a conquista e posse da terra naquelas regiões do oeste e sul do Pará, bem

¹ O Oratório Salesiano é fruto da experiência de Dom Bosco, padre da Igreja Católica Apostólica Romana, que viveu na Itália do século XIX. Consistia no cuidado dos jovens que, face aos problemas sociais causados pela revolução industrial, encontravam-se em grande quantidade pelas cidades. Essas obras estão espalhadas pelo Brasil e, em Ananindeua-PA na década de 1980 a Casa do Filho do Seringueiro, posteriormente Centro Vocacional Salesiano/CVS, mantinha mais de oito dessas iniciativas em bairros e comunidades periféricas.

como das expectativas educativas das comunidades, objeto de estudo que resultou em monografia. O contato com as lideranças, suas experiências, contadas inclusive em aulas inaugurais de cursos de pós-graduação me punham a reflexão sobre essas formas de participação política onde o conflito social era mais visível e, para as quais, a ação de partidos e grupos políticos mais reativos era a estratégia com melhores resultados. Essa tensão entre diferentes formas de atuar politicamente foi possibilitando reflexões que só posteriormente no decurso dos estudos na universidade pude orientar teoricamente.

A vivência em movimentos sociais de tipos variados bem como em espaços institucionais possibilitou-me sentir “por dentro” a participação social, uma intrincada problemática em que nem sempre uma explicação binária: participante e não participante; governo e sociedade; poder e não-poder, tendiam a explicar. De fato, minhas vivências de participação política deram-me a convicção de que esses papéis tendem a se confundir na medida em que a observação recai nas experiências de pequenos grupos sociais e do significado que a elas estes mesmos grupos atribuem. Haveria lugar para se entender as expectativas dos atores sociais, das pessoas e dos cidadãos comuns?

A vida profissional e acadêmica como docente em algumas instituições de ensino superior e atualmente na UFPA tem me permitido uma reflexão mais apurada das formas sociopolíticas e institucionais da democracia divisando um olhar crítico quanto a participação. Neste sentido, a escolha deste tema está ancorada numa práxis reflexiva sobre as formas de participação presentes na política brasileira e, o presente curso de doutorado, uma oportunidade de realizar uma reflexão mais sistemática nesse sentido.

Este texto registra os esforços de pesquisa, a qual tenciona na investigação comparativa de dois Conselhos Municipais de Educação/CME's: um na região norte, e; outro, no sul do Brasil, e procura compreender em que medida a cultura política local bem como as experiências dos seus conselheiros influenciam na performance desses conselhos.

A definição da cultura política como lastro teórico deste estudo resulta da compreensão de que a participação sociopolítica está intimamente relacionada ao modo de vida das pessoas, suas histórias e visões de mundo, ou seja, embora se reconheça o sistema político brasileiro como democrático e suas políticas públicas dirigidas a todos indistintamente, as pessoas, dependendo da condição em que estão inseridas e das experiências vividas, reagem de maneira diferenciada e, às vezes, até antagônica ao que é esperado. Essa questão tem se apresentado no campo da esfera pública como confrontação de

interesses marcados por forte correlação de poder na qual o Estado tem chamado o povo a participar, “a fazer a sua parte”, a “ser cidadão”.

Este tipo de conflito, na maioria das vezes, tem sido protagonizado por grupos sociais e o próprio Estado em disputa. É o caso de episódios envolvendo, a posse da terra, o direito à moradia, a oferta de saneamento básico, saúde e educação, entre outros.

Uma face da participação tende a chamar a população para à participação, especialmente através do governo, através da mídia e dos próprios movimentos sociais. Em alguns casos condicionando o acesso de certos orçamentos públicos à presença desta mesma população, como é o caso daqueles dirigidos à educação. Por outro lado, dos resultados desses processos participativos e das políticas públicas associadas a eles pouco se tem de balanço divulgado.

Neste trabalho onde se discute o fenômeno da participação nos CME's busco saber a até que ponto as perspectivas institucionais tem congruência com as expectativas de seus conselheiros, uma vez que compartilho da hipótese de que estas duas formas são desenvolvidas em conjunto, mas nem sempre se coadunam.

Neste trabalho, a cultura política leva em consideração três aspectos dos CME's estudados, quais sejam: as experiências de socialização dos conselheiros e suas experiências de participação social; a cultura política dos conselheiros, e; a participação nos/dos CME's

No capítulo primeiro estão expostas as questões teóricas que tomei como importantes para a compreensão da participação nos CME's. As razões deste estudo, refletidas na discussão de sua problemática, bem como dos temas conexos relativos à participação no contexto democrático e na sua forma representativa associada à cultura política constituem o ponto central desta seção.

O capítulo segundo inclui o ajuste metodológico definido em sua forma participante e comparatista bem como os registros sobre as questões relativas a formação cultural e as características socioeconômicas da região, dos conselheiros e população em geral.

No capítulo terceiro, discuto as experiências de participação dos conselheiros no âmbito desses conselhos numa tentativa de compreendê-las como equivalente cultural, suas experiências políticas: como a vivem e representam bem como concebem a participação nos seus conselhos.

No capítulo quarto encontra-se uma discussão acerca das performances que esses conselhos têm configurado, sugerindo que as distintas formas culturais, influenciam tipos e

expectativas de participação singulares. São caracterizados os dois conselhos bem como discutidos os diversos aspectos da política que os envolvem.

Por fim, seguem as conclusões bem como as referências bibliográficas, e os anexos, como normativo é no trabalho científico.

2 CAPÍTULO PRIMEIRO. A TRAJETÓRIA DA INVESTIGAÇÃO: COMPARANDO LOCAIS ATORES E CME'S

Como escrevi na introdução, a ideia de investigar os CME's não é mera curiosidade acadêmica sobre as formas da participação nas políticas públicas educacionais implementadas pelo Estado brasileiro. Dessas, sobressai minha insatisfação com o formalismo da ação estatal e, noutro extremo, da incapacidade da sociedade no exercício da cidadania, ou seja, do gozo não só dos direitos, mas da responsabilidade desse processo.

No contexto dos processos de participação política e, inclusive, de minha convivência com conselheiros desses conselhos tenho testemunhado certo pessimismo e até ceticismo em relação a uma possibilidade de construção democrática em médio prazo, acarretando comum afastamento dessas pessoas em relação aos processos políticos, situação tomada por este estudo como possibilidade de entendimento dos processos de participação política. Aliás, a literatura tem orientado suas análises a partir dos discursos acerca das mazelas do sistema democrático de base representativa e das possibilidades da construção cívica republicana orientada pela participação social (Villasante, 1984).

O propósito de descrever essas questões se dá pela necessidade de esclarecer que o tema participação é anterior ao meu interesse pelos CME's, os quais só foram incorporados posteriormente a partir da minha atuação docente. Embora familiarizado com as questões sobre o planejamento e a gestão da escola, bem como da participação da sociedade nesse processo, havia sempre algo a incluir nas disciplinas Planejamento Educacional e Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais com as quais trabalho desde 1987. Dessa forma, as discussões sobre formas de participação da sociedade na escola em suas variadas formas e instrumentos como: conselho escolar, projeto político pedagógico, coordenação pedagógica, escola e comunidade, entre outros, iam sendo incluídas numa perspectiva política mais ampla enfatizando os limites e as possibilidades desses instrumentos no fortalecimento da cidadania, preocupação compartilhada por outros professores e alunos dos cursos de graduação em que atuava.

Foi nesse contexto de práticas profissionais e políticas que os CME's emergiram para mim como uma caixa de ressonância entre o meio educacional e a sociedade mais ampla, pois nele se reproduziam tanto questões de ordem pessoal dos conselheiros em relação as políticas educacionais bem como das injunções do mundo da política mais ampla, ou seja, tratava-se do indivíduo (seu mundo íntimo) face ao pequeno mundo da escola e do cotidiano da política

municipal e, do grande mundo, o qual inclui acontecimentos inexoráveis, fora do seu alcance . Dessa maneira, embora sem muita clareza, foi tomando forma uma problemática, a qual não era satisfeita pela literatura específica da área educacional bem como do estrito fazer docente.

A crença na educação como aliada na resolução dos processos sociais e no desenvolvimento das nações, embora já problematizada teoricamente na década de 1970 por Cunha (1989), tem-se se naturalizado principalmente através da ação institucional do estado e da mídia televisiva, em cooperação. A institucionalização desse discurso também pode ser evidenciada pelas propagandas que promovem a participação ou a cidadania, como é o caso de ações como o projeto “Amigos da Escola”² da TV Globo, iniciativa similar às campanhas de arrecadação financeira para a solidariedade como o programa “Criança Esperança” dessa mesma empresa ou, o “Teletom” do Sistema Brasileiro de Televisão/SBT, entre tantas estratégias similares de promoção da solidariedade.

Marisa Vorraber Costa (2003, p. 11-22) tem refletido sobre o destaque que a escola tem assumido nas mídias cinematográficas e televisivas e os interesses a ela associados, enfatizando sua capacidade de se refazer, se transmutar e, D’Incao (1994, p. 31-35), tem denunciado esses processos indagando porque a caridade é tão facilmente aceita no Brasil; essa “meia caridade” exercida cada vez mais pelos governos e instituições privadas num processo que a tem estimulado. Mello (2000, p. 245-248) tem identificado essas iniciativas “parceiras” do governo no seu intuito de garantir qualidade através do “pragmatismo dos resultados estatísticos e na paranóia da otimização e da eficiência a qualquer custo” processo que, para essa autora, visa compartilhar a gestão e não a sua democratização efetiva.

Com base nessa visibilidade que subliminarmente responsabiliza a sociedade, fortalecida pelas campanhas governamentais em que se convoca “Todos pela educação”, a participação é deslocada de sua importância social e política para diluir-se num “dever ser” optativo e moral que, em última instância, culpabiliza a própria sociedade, processo que

² É um projeto criado pela Rede Globo (TV Globo e emissoras afiliadas) com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da educação e da escola pública de educação básica. O projeto estimula o envolvimento de todos (profissionais da educação, alunos, familiares e comunidade) nesse esforço e a participação de voluntários e entidades no desenvolvimento de ações educacionais – complementares, e nunca em substituição, às atividades curriculares/educação formal – e de cidadania, em benefício dos alunos, da própria escola, de seus profissionais e da comunidade. O projeto é implementado em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Faça Parte, Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), além de instituições e empresas comprometidas com a educação de qualidade para todos. http://amigosdaescola.globo.com/TVGlobo/Amigosdaescola/0_AA1277302-6960.00.html. Acessado em 05/04/2011 às 03h01min.

oblitera ao cidadão a percepção da responsabilidade do Estado. Essa compreensão romantizada sobre a participação da sociedade está presente na fala dos conselheiros entrevistados nesta pesquisa quando interrogados acerca das qualidades do “bom conselheiro”, a qual via de regra associa valores morais como “compromisso”, “competência”, “ser correto”, expressões que abundam na fala de quase todos os entrevistados nos dois universos pesquisados. Esse conteúdo ideológico face aos aspectos normativos que instituem a participação social nas políticas educacionais pela via de instrumentos normatizadores, como é o caso dos CME’s, é que a questão da participação social deixa entrever o velado contorno de problema social.

Desse contexto de condições ambientais e teóricas, que tratam a participação destituída de seus atores originais -“as pessoas”- e, mais, que as responsabiliza, é que me propus a um estudo diferenciado dessa questão.

A análise sobre a participação dos/nos CME’s, tomando como foco tanto as demandas das pessoas, suas questões íntimas e pessoais e as ações do Estado na forma de política pública, me fez reformular a questão de pesquisa traduzindo-a como cultura política, uma vez que meu interesse recai exatamente em saber sobre as expectativas das pessoas, noção que demandou tanto a compreensão das formas históricas de participação política, bem como do próprio Estado brasileiro e as políticas públicas que instituem esses mesmos conselhos.

Nesse sentido, esses conselhos revelaram-se como lugares que, não apenas produzem, mas reproduzem a participação política, a qual demonstrou ter seus fundamentos nas experiências pretéritas não apenas de participação política formal, mas em outras vivências e relações sociais e políticas preexistentes. Para ser mais preciso, considero que esse universo incluiu, tanto relações sociais primárias, como a vida familiar, processos de escolarização, religiosidade, bem como outras vivenciadas ao longo da infância, adolescência e idade adulta. Assim, esse contexto permitiu-me considerar a dimensão da experiência pessoal dos conselheiros como um aspecto constituinte da cultura política. Essa formulação não só permitiu a escolha teórica como também a inclusão das percepções de cada conselheiro sobre o tema, ou seja, das expectativas que tem orientado sua ação nesses conselhos e, por último, em relação à cultura política formal.

Assim, olho para os CME’s como instrumentos da sociedade, mas também como passíveis de reapropriação pelo próprio Estado na execução de suas políticas, as quais nem sempre são reguladas pelos interesses sociais e, a participação, como processo relacional de

interesses onde é legítima a indagação sobre quem de fato são os atores da participação: o Estado que a institui, mas a subsume aos seus interesses ou; a sociedade, a partir da ação dos seus conselheiros que a vivem. Nessa direção, o que focalizo nesta tese é a complexidade dessas relações que, creio, constituem o ponto nodal da forma de participação nesses conselhos.

Essa direção teórica toma importância justamente pelo fato de que os CME's se inserem numa periodização marcada pelo contexto constitucional onde emergem como políticas públicas, configurando-se como marco regulatório da participação social. Portanto, este trabalho toma esses conselhos não só a partir de sua condição como mecanismo institucional destinado à promoção da participação da sociedade ou de pelo menos parte dela, mas como atualização do controle dessa mesma participação, o que se dá pela sua condição como copartícipe na formulação das políticas públicas educacionais municipais como prevê a Lei de Diretrizes e Bases/LDB.

2.1 A perspectiva deste estudo

A modernidade tem se caracterizado cada vez mais pelos efeitos que tem impactado os seres humanos, como diria Bauman (2001), essa “fluidez ou liquidez” que tem afetado a dinâmica do mundo moderno com repercussões para os indivíduos. Para este autor, autonomia e liberdade constituem o maior desafio nessa passagem a um mundo cada vez mais dinâmico e instável onde laços essenciais até então se modificam constantemente.

É neste contexto que a pesquisa sobre educação tem se multiplicado na modernidade como um entre tantos, campos de estudo que tem o propósito de compreender o fenômeno educativo/educacional, o que tem sido feito simultaneamente à constituição de um corpus científico e metodológico próprio, no meu entendimento ainda em construção como afirma Pedro Demo (1990). Tarefa que, embora considere estimulante para o meio educacional, talvez sua falta não implique em prejuízo, uma vez que como campo de estudos a educação/pedagogia tem sido tomada como tema por pesquisadores de praticamente todas as áreas do conhecimento. Nesse caso, o desafio maior seria o de concatenar adequadamente tais perspectivas e assim ajustar as discussões sobre os assuntos.

Objetivamente, a pesquisa em educação tem se ocupado das questões contemporâneas, diretamente relacionadas com os problemas e desafios do tempo presente como: as questões

ambientais, do bullying, da violência urbana, da alfabetização etc. Essa tendência, do meu ponto de vista, tem se focado mais na utilidade de seus resultados do que no deliberado esforço em conhecer a realidade investigada bem como suas implicações para os contextos locais. Nesse sentido creio que uma perspectiva crítica seja mais adequada para este estudo, uma vez que o processo focalizou o sentido da participação e menos agradar ou dar respostas/receitas que a possam reinventar.

Nesta tese trato tão somente de uma possibilidade de entendimento da participação social em um diminuto espaço institucional. Tento descrever/entender comparativamente aspectos relacionados à experiência participativa em dois CME's no Brasil: um em Castanhal, no Pará, região norte e; outro, em Novo Hamburgo no Rio Grande do Sul, região sul, escolha possibilitada pela oportunidade de trânsito nos dois Estados. Este texto/relato resultou de seleção extraída do conjunto das observações realizadas nesses conselhos e, o entendimento da participação como processo social, foi o julgamento pelo qual se procurou considerar os aspectos sociais, individuais e culturais envolvidos na atuação das pessoas, neste caso, os seus conselheiros.

Como se poderá perceber neste texto, embora o tema central seja a participação social, pois trata da forma como as pessoas agem e orientam sua ação no âmbito desses CME's, contínuas referências vão sendo feitas à vida individual e às experiências coletivas, à vida social e econômica local e institucional em que estão envolvidos bem como a outros aspectos conexos. O intuito foi o de estabelecer um quadro compreensivo da relação entre as experiências e expectativas pessoais dos entrevistados, sua atuação como conselheiro e, o que tem sido definido como normativo e orientador da participação social relacionada a esses mesmos conselhos.

Um olhar investigativo de inspiração antropológica orientou a pesquisa, a partir da qual o principal foco foram os seus conselheiros no conjunto da observação bem como incluiu a identificação e a compreensão das trajetórias e funcionamento dos CME's a que estão vinculados.

As entrevistas foram realizadas com os conselheiros titulares das sucessivas gestões dos CME's, de gestores e informantes relevantes, e foram organizadas tendo como eixo três blocos de informações que, com algumas alterações, perpassaram todos os entrevistados, quais sejam:

1- Informações da vida passada individual e familiar, buscando traços dos ascendentes étnicos e socioculturais;

2 - A experiência da participação política, mais exatamente daquelas que compõem a cultura política bem como sua influência na vida dos conselheiros;

3 - Aspectos relativos à experiência da participação nos conselhos estudados.

A primeira questão tem como objetivo a compreensão da participação em suas determinações, em seu movimento, fugindo da tentação de compreendê-la como um desdobramento que se conforma ou não de sua presença na instituição e, desta, no conjunto da política que institui os CEM's. Das experiências político-participativas, procurou-se investigar suas variadas formas, desde as suas primeiras experiências de socialização até as experiências profissionais. Quanto aos aspectos da participação nesses conselhos a análise recaiu no conjunto das opiniões que esses conselheiros têm sobre aspectos variados de sua participação objetivando saber se essas percepções têm vinculação com as pretéritas experiências de socialização ou se efetivamente se definem a partir das experiências políticas propriamente ditas.

As entrevistas se deram de forma intensiva num período de 30 dias, do mês de julho de 2010 em Castanhal-PA e, em Novo Hamburgo em estadas intermitentes de conformidade com a disponibilidade do tempo, sendo mais comuns nos meses de junho e agosto de 2011. Foram realizadas cerca de trinta e quatro (34) entrevistas, das quais, trinta (30) são de conselheiros: dezenove (19) de Castanhal e onze (11) de Novo Hamburgo. Além das entrevistas aos conselheiros, foram arrolados informantes outros com os quais fui adquirindo dados e demais informações. Realizei visitas variadas e recolhimento de documentos, os quais primariamente subsidiaram as informações sobre os CME's.

Textualizar sobre as experiências de participação dos conselheiros como base para a compreensão da dinâmica da participação constitui também um recurso para o entendimento de que as perspectivas culturais individuais influenciam na cultura política caracterizando dessa forma performances originais desses conselhos, em que seus componentes/conselheiros tem concepções próprias, o que pode não estar concorrendo na forma de uma ação autônoma.

Esse aspecto assume relevância, primeiro pelo caráter invasivo das políticas públicas, que se orientam por modelos e normas por vezes alheios aos interesses e expectativas das pessoas, e; segundo, pela hipótese de que o Estado na gestão dos instrumentos de participação

social venha administrando um controle sobre os CME's onde a participação é alienada dos seus atores originais, a população.

2.2 Sobre o caráter participante da pesquisa

Embora sua origem e problematização estejam na antropologia como já descrito, o caráter participante da pesquisa tem extrapolado o debate teórico clássico. Nesse sentido, destaca-se o fato de que na América Latina esse termo tenha assumido certa polissemia não obedecendo a uma definição única, o que prova sua inserção como uma tradição de pensamentos e práticas múltiplas com significados diferentes. Essa característica conduziu Marcela Gajardo (1986) a considerar a pesquisa participante como “enfoque” e “movimento” simultâneos: o enfoque justifica-se pelo contexto geral do qual emergem e se desenvolvem outros de natureza similar; como movimento, a confluência com outros enfoques passou a abrigar um conjunto de projetos de pesquisa e programas de desenvolvimento sócio educacional que tem avançado em certas temáticas.

Na América Latina Gajardo (Idem) destaca duas vertentes: a “vertente educacional” e a “vertente sociológica”³. Sumariamente, penso essas vertentes de maneira inter-relacionadas, ou seja, à superação de um paradigma funcional positivista inadequado à realidade latino-americana associado à gradual politização dos intelectuais com os problemas sociais e, portanto, com as lutas populares possibilita um processo de revisão e crítica aos pressupostos científicos e acadêmicos; atividades que não explicitam sua função social e política.

Novas abordagens epistemológicas são incorporadas bem como métodos e técnicas de pesquisa associados à participação dos setores populares progressivamente vão delineando um tipo de pesquisa que incluiu os interesses populares e sociais. Na atualidade, o termo pesquisa participante é mais frequente em pesquisas que procuram produzir conhecimento associado à ideia de transformação.

A pesquisa participante no contexto latino-americano surge na década 1960, época de intensa mobilização das bases agrárias dos países latinos. As possibilidades de articulação desses trabalhadores em torno das suas demandas passaram, de alguma maneira, ou pelas

³ Marcela Gajardo (1986) faz um extenso e detalhado apanhado das consequências na área educacional e sociológicas da pesquisa participante, neste texto, omitidos.

ações de conscientização da educação popular de Paulo Freire, nas quais o conhecimento popular se transformava em matéria prima para a leitura do mundo; ou pelo compromisso social que a sociologia de Orlando Falls Borda enfatiza. A luta pelo saber autóctone que ele denominou de saber empírico ou do senso comum, característica ancestral, cultural e ideológica das classes populares o levou a formular uma divisão entre ciência dominante e ciência popular, argumento de luta contra o imperialismo e o neocolonialismo. É de Falls Borda que advém a ideia de devolução do conhecimento aos grupos que lhe dão origem transformando-os em atores do processo de pesquisa.

O caráter participante desta investigação caracterizou-se sobretudo pelo fato de que a pesquisa e as demais ações sobre o tema participação na América Latina associam-se à “tradição participante”. Sua gênese tem importado no esforço de democratização e transformação das condições das classes populares marcando processos nacionais de resistência ao monopólio do saber e do poder. Países como Brasil, Colômbia, Nicarágua, Peru, Chile, Cuba entre outros, tem fortalecido seus processos de emancipação a partir da participação social e, nesse processo, a ideia da participação na produção do conhecimento sobre essas realidades tem sido uma compreensão recorrente, confundindo-se mutuamente. A trajetória de Paulo Freire e Orlando Falls Borda é um exemplo dessa compreensão não sendo possível dissociar o conteúdo participante do conteúdo da obra mais geral e da própria ação política desses pensadores. Aliás, configuram a base teórica mais importante sobre o assunto.

Embora tenha participado e desenvolvido pesquisas participantes no estilo PFD – Pesquisa Formação Desenvolvimento na década 1990 desenvolvida pelo Centro Agroecológico do Tocantins-CAT no Estado do Pará, com populações camponesas, movimentos populares e a universidade, este tipo de enfoque não é fácil de se realizar. Pelo contrário, minha vivência tem ensinado que, se não planejada e organizada com afinco, corre-se o risco de cair nas críticas comuns tecidas à pesquisa participante, devidamente documentadas por Espeleta e Rockwell (1986).

Entre as dificuldades mais prementes para a realização da pesquisa participante destacam-se: a dos ambientes acadêmicos nos quais nem sempre é possível contar com um grupo de colaboradores ou; onde as condições para um contato vivencial com a população são impraticáveis ou feito parcialmente com os seus representantes. Em parte essa dificuldade está presente nesta pesquisa, uma vez que a população (representantes dos CME's) não constitui uma população devidamente delimitada espacialmente. Por isso, propus estratégias de

identificação do perfil de cada conselheiro associadas às condições da representação, das condições socioeconômicas e culturais, estratégia que tem como objetivo mitigar questões como: o universo vivido pelos pesquisados e suas condições socioculturais.

Não obstante a inclusão de métodos e técnicas presentes na pesquisa tradicional como os elementos quantitativos, descritivos, entre outros, o uso de posturas qualitativas e hermenêuticas bem com a comunicação interpessoal tendem a fugir do caráter arbitrário e diretivo das posturas tradicionais da pesquisa avançando para uma abordagem integradora como o fim último de atender o objetivo da investigação.

2.3 Participação política e institucionalidade, o desafio dos CME's.

Na Nova República, com a crescente mobilização popular pela democratização do país, os conselhos passam a ter um papel importante na definição das políticas públicas e assim no governo do país. Sua incorporação como instrumentos de controle social se deu na década de 1980, época em que a participação social assumiu importância crucial face a conjuntura política do país⁴. As limitações políticas impostas pelo regime militar bem como a debilidade das instituições democráticas e a crescente organização social em favor da sua democratização tornaram possíveis as mudanças que caracterizam a democracia brasileira após a CF 88. De fato, os conselhos constituem o desdobramento das grandes bandeiras dos movimentos sociais que até então militavam nas várias frentes das políticas públicas e sociais e que foram conquistando espaços de representação na política brasileira. Eram segmentos temáticos que representavam demandas específicas com mandatos eminentemente políticos, sem remuneração e certa autonomia em relação ao governo.

Mudanças no campo político partidário bem como no perfil do Estado e nas respectivas políticas públicas geradas pela progressiva participação política da sociedade teoricamente tem sido responsáveis por novas formas de relação entre Estado e Sociedade, o que tem sido interpretado como a emergência de uma nova esfera pública (Teles, 2004) na qual as interações se intensificam em oposição ao papel autoritário e burocrático estatal. Como refere essa mesma autora, é o tempo em que os novos movimentos sociais,

⁴ Ruth Cardoso escrevendo sobre a trajetória dos Movimentos Sociais identifica duas fases: da “emergência heroica dos movimentos sociais” que se inicia na década de 1970 e começo de 1980 e; da “institucionalização”, iniciado nos anos 1980. Espontaneísmo e autonomia eram duas referências pelas quais se esperava uma mudança na cultura política do país.

abandonando o caráter reivindicativo do período político anterior, se posicionam de maneira mais autônoma e proativa para o que destaca a necessidade da criação de uma nova cultura política “(...) se isso tudo passa pela normatividade legal e institucional da vida social, depende, sobretudo de uma cultura pública democrática que se abra ao reconhecimento da legitimidade dos conflitos e da diversidade dos valores e interesses demandados como direitos.” (Idem, p. 92). É neste encontro entre legitimidade e a cultura política que a ação dos conselhos pode se tornar mais eficiente e eficaz

Conforme Lúcia Teixeira (2004) as evidências históricas de conselhos voltados para a educação remontam à fase imperial do país e, as contínuas transformações que os orientaram, resultam de concepções presentes nos diferentes momentos da história educacional brasileira, reflexão possibilitada, pela análise dos preceitos legais que os definem, de suas competências e composição. Dessa forma é possível identificar a presença de vários conselhos de educação ao longo da história do país:

- o Conselho Superior de Instrução Pública criado em 1891 (Decreto N. 1.232-G, de 2.1.1891) e do Conselho de Ensino instituído pela Reforma Rivadávia Correia (Decreto n. 8.659, 5.1.1911);
- o Conselho Nacional do Ensino de 1925, surgido com a reforma Rocha Vaz (Decreto N. 16.782-A, 13.1.1925), e responsável também pela criação do Departamento de Educação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e;
- o Conselho Nacional de Educação (Decreto N 8.50/31, 11.4.1931) e, em seguida a criação do Ministério de Educação e Saúde Pública, regulamentado em 1936 (Decreto N. 174, 6.1.1936).

Segundo essa mesma autora, esses conselhos surgem com perfis bem definidos que se superpõem/modificam com o tempo: de caráter auxiliar do poder executivo com função fiscalizadora no início do século assumem características técnicas responsabilizando-se por atribuições normativas.

Na década de 1960 quando da instituição do Conselho Federal de Educação/CFE (Lei 4024/61, Art. 9) e dos Conselhos Estaduais de Educação na década 1970 (5692/71, Art. 7) já havia base legal para a criação dos Conselhos de Educação nos Municípios ainda que diretamente vinculados, em suas atribuições, aos conselhos estaduais. A natureza desses conselhos, no período militar, era consultiva e, seu papel, caracterizou-se pela negociação dos interesses representados na sociedade, principalmente dos setores econômicos dominantes,

configurando uma alternativa aos partidos políticos e ao poder legislativo (FREITAG, p. 56). Contudo, é só na década 1990, por força de lei, que passam a ter caráter deliberativo.

No final da década 1980 a participação política encontra na forma colegiada instrumento comum para sua ação e, em 1998 o governo brasileiro normatiza (BRASIL, 1998) a ação dos conselhos e órgãos colegiados. A forma conselho passa a constituir a principal característica da organização do Estado brasileiro, sendo a Presidência da República (Conselho de Governo/Conselho da República/Conselho de Defesa Nacional/Conselho do Programa Comunidade Solidário) bem como os Ministérios⁵, assessorados por esses conselhos.

Setores da administração pública como agricultura e abastecimento, ciência e tecnologia, cultura, educação e desporto, justiça, meio ambiente, comércio e turismo, planejamento e orçamento, previdência e assistência social, saúde e trabalho também constituem áreas que tem como estrutura básica de funcionamento conselhos de políticas públicas que atuam de maneiras diversificadas. Supervisão, consulta, deliberação, fiscalização, controle, assessoramento são algumas de suas atribuições que, em sua maioria, tem participação de representantes da sociedade ou de entidades de interesses civil públicos diversos, entre as quais estão entidades e instituições de classe, profissionais, trabalhista, científica e tecnológica entre outras.

Mesmo as secretarias de estado em que não há previsão legal de conselhos, estão destinadas ao cumprimento dos objetivos do governo inscritos no planejamento de cada ministério. Nesse sentido, apesar de terem estrutura diferenciada (sem representantes diretos da sociedade em sua composição) desenvolvem atividades que pavimentam os programas dos governos, os quais progressivamente, pelo menos formalmente, têm baseado sua ação na adoção de conselhos, algumas, inclusive criando conselhos em suas instancias de deliberação.

Um extenso grupo de estudos tem se encarregado de entender a ação desses conselhos no sentido de verificar até que ponto sua institucionalização tem incorporado de fato maiores possibilidades de cidadania, contexto em que não só predominam avaliações positivas, mas também críticas de sua atuação, o que tem tornado essa problemática importante na condução das gestões governamentais bem como das políticas públicas.

⁵ Uma análise do texto constitucional (Brasil, 1988) revela mais de 43 conselhos além de comissões, institutos e comitês previstos na estrutura básica dos Ministérios.

É de consenso teórico que a forma como se tomam as decisões políticas de um país é o que caracteriza uma democracia, nesse sentido, é relevante pensar sobre o papel desses CME's como espaços de tomada de decisão no processo de democratização da sociedade brasileira, se suas ações têm corroborado a caracterização de um perfil mais participativo e inclusivo dos cidadãos e se as relações entre Estado e Sociedade tem se tornado mais estáveis e eficazes com sua presença.

O princípio da gestão democrática do ensino público e da garantia da sua qualidade (Brasil, 1988, Art. 206, § VI e VII), sua afirmação como direito público subjetivo (Idem, Art. 208, § 1º) e a correspondente descentralização administrativa (Ibidem Art. 211) contribuíram para a previsão dos órgãos colegiados na estrutura político-administrativa. No campo da educação será que a ação dos CME's tem sido bastante para o aumento da participação popular?

Na prática, após sua institucionalização, os CME's surgiram obedecendo a motivações variadas, seja pela ordem da mobilização popular ou pela presença da predição legal. Facultada ao executivo a iniciativa de fazê-lo, às vezes com a participação do Legislativo, outras, pela própria iniciativa deste associado às representações populares, os CME's foram ocupando espaço na política educacional brasileira e, hoje, encontram-se na encruzilhada do fazer democrático: do desafio da institucionalidade e face às demandas populares.

2.4 Contornos do problema de pesquisa

Como já sinalizei anteriormente a proposta de realizar uma pesquisa sobre a participação nos/dos CME's emerge da minha vivência em movimentos sociais bem como da prática docente nos cursos de Pedagogia tanto na UEPA quanto na UFPA em pelo menos duas dezenas de municípios; a “sala de aula” me proporcionou um olhar privilegiado sobre essa questão. Com o passar dos anos fui percebendo, no decurso das disciplinas ministradas que, embora a discussão sobre mecanismos de participação escolar e social (sindicatos, partidos políticos, ONG's, CME's, ações como o “Amigos da escola”, etc.) teoricamente fossem bem aceitos, quando o debate sobre o seu cotidiano se estabelecia, emergia a comum crítica de que eram hegemonizados pelo governo local; que constituíam instrumentos de prefeitos e secretários de governo para a manutenção de seus interesses. Essa explícita posição assumia ares de gravidade na medida em que esses acadêmicos do curso de Pedagogia, com algumas

exceções, não eram aspirantes ao ofício de educar, ao contrário, constituíam classes de acadêmicos com experiência profissional, muitos, em fim de carreira, prestes a se aposentar.

Para mim essa contradição foi assumindo proporção maior quando fui divisando nuances desse discurso, pois percebia que, para certos alunos, esses espaços “de participação” se apresentavam como instrumento de democratização na medida em que “propiciavam a participação da sociedade”, posição que contrastava com a de outros alunos contrários a essa compreensão. Uma das primeiras apurações nessa direção foi a de que os interlocutores que postulavam esses CME’s como democratizadores, tinham ou já haviam tido alguma vinculação partidária, enquanto que, os demais, não. Essa constatação foi aos poucos sendo superada quando a observação foi ficando mais focada, pois entre os que acreditavam nos CME’s fui percebendo características outras, como por exemplo, a formação acadêmica mais consolidada e/ou participação no governo local. Esta última característica, contudo, também aparecia no grupo sem experiência partidária tornando os esforços de encontrar os condicionantes da participação a partir das experiências dos alunos, tarefa menos produtiva.

A tentativa de formular uma hipótese que correlacionasse experiência político-partidária e/ou engajamento político à melhores expectativas de participação nos CME’s foi ficando inconsistente na medida em que o contato com alunos que tinham larga experiência partidária e conselheira também apresentavam insatisfação não só com a ação dos CME’s mas também com os demais instrumentos da democracia representativa, tais como o poder legislativo, o executivo bem como o judiciário.

Foram muitas as vezes que me deparei com alunos questionando o papel destes instrumentos e, ao mesmo tempo, de outros entusiasmados debates acerca de alguma experiência vivenciada com sucesso. Curiosamente, as ocasiões em que as opiniões mais se aproximavam e/ou convergiam se davam em encontros coletivos como, eventos de professores, reuniões sindicais, processos de planejamento, eventos acadêmicos ou políticos, etc. Esses eram os momentos mais unificadores de opiniões, as quais, por vezes, revezavam-se num mesmo interlocutor, o que jogava por terra as modestas tentativas de compreensão causal sobre a participação política nos CME’s.

Dessas reflexões, duas considerações metodológicas emergiram, quais sejam:

- a de que, a participação social, como um fenômeno complexo, não deve ser investigada com a adoção de uma teoria monolítica que pudesse explicá-la em toda a sua extensão, e;

- a de que a participação é contextual, modificando-se no tempo e nos espaços. Abarcam interesses diversos e, neste estudo, acredito que esteja intimamente relacionada às experiências sociopolíticas pessoais dos seus atores.

A ideia de processo foi outro conceito que me fez não apenas desnaturalizar a compreensão sobre a participação, mas entende-la em movimento, ou seja, como um fenômeno que envolve diversos atores situados em posições sociais e com trajetórias políticas diversificadas. Outro entendimento foi o de considerar que cada processo se manifesta de uma maneira, sendo assim a opinião de um ator sobre partidos políticos, por exemplo, pode não ser a mesma sobre o governo local ou precisamente sobre CME's. Nesse sentido, passei a crer que não encontraria a participação em si, definida a partir de um só conceito ou de uma teoria geral, mas como manifestação de casos específicos; precisava então definir um caso, um processo que encerrasse essas questões. Dessa maneira, a opção pelo estudo sobre esses conselhos surge por julgar que o mesmo, entre os diversos instrumentos destinados à participação social, apresentou maior potencial para influenciar a política educacional municipal, portanto com as melhores possibilidades de análise da participação social e política.

Essa escolha implicou considerar o que cada conselheiro pensa sobre a participação nos/dos CME's, e se essas opiniões confluem para características e tendências que representem um perfil da participação nesse tipo de conselho, o que conseqüentemente influenciaria na sua performance. Aliás, o uso do termo performance, em vez de desempenho, é proposital, uma vez que não estou tão somente buscando o resultado entre o desejado (previsto nas leis da política institucional) e o realizado pelos CME's ou seja, da eficiência e eficácia da participação mas da sua efetividade pois, de certo modo, o estudo sobre o desempenho destes conselhos já tem sido feito com base no que preveem os parâmetros institucionais e/ou políticos, em pesquisas governamentais bem como outros esforços acadêmicos não só da percepção do tempo presente, do agora, mas das tendências que demonstram para o futuro.

Para mim, esse fosso estabelecido entre o que diz a literatura bem como o conjunto de instrumentos e instruções normativas desses conselhos e as atitudes dos conselheiros é algo que me chamava a atenção. E foi daí que a situação foi assumindo contornos de problema, posto que essa pouca cooperação das pessoas tida como falta de participação ou não-

participação poderia não corresponder à realidade que, muitas, conselheiros durante anos a fio, verbalizavam.

Nas Etapas dos cursos de formação de professores em regime de contrato via Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério/FUNDEF, ofertado em pelo menos cinco municípios do oeste e sul do Pará em que atuei como gestor e docente fui transformando minhas disciplinas num espaço de debates em que essa dualidade do discurso e do agir ia sendo confirmada.

Para mim, ficava mais claro que as dificuldades não só em torno da implantação e funcionamento, mas sobretudo da participação das pessoas nesses CME's estava associada à não aceitação das expectativas da sociedade nesses espaços de deliberação, o que muitas vezes se dava pela exigência de escolarização e titulação acadêmica bem como do domínio das leis e do discurso oficial tidos como “das coisas da Educação”.

Situação recorrente aparece quando fui a campo, tanto em Castanhal quanto em Novo Hamburgo quando os conselheiros se referiam aos pré-requisitos e as condições para a boa atuação dos conselheiros.

(...) tem conhecimento técnico, tem comprometimento, uma visão social clara, né, ter um, um comprometimento com a qualidade da educação né, compreender que são processos, né, e que a gente tá ali pra também contribuir ter também uma certa, uma educação emocional pra convívio em grupo né. (risos). (Conselheiro 01 Novo Hamburgo)

Tem, tem mais de um. Pesquisador: Então me diz qual é dos atributos desses conselheiros porque tu... Entrevistado: É pela coerência, pelo debate o nível do debate (...) e o interesse pelo estudo das matérias entendeu. Tem uns três lá que eu vejo que buscam é o estudo realmente, e que se destaca, e eu sei é que eles dão uma alta contribuição na discussão. (Conselheiro 06/Castanhal).

Após ajustes, o estudo assumiu o questionamento do papel desses CME's como instrumentos de democratização da política municipal de educação e de indutores da democratização, situação problematizada, tanto pelas primeiras observações em campo quanto teoricamente. Nesse caso, Lúchman (2007) foi precisa quando, ao analisar o fenômeno da representação em algumas experiências de participação, portanto da predominância de modelos teóricos dualistas (participação e representação), sugere que embora essas experiências não substituam a representação, a reconfiguram pelo menos como boa representação. A argumentação desta autora fora suficiente para que eu pusesse em suspense a linear generalização de que conselhos equivalem a democratização/participação em oposição

à forma representativa ou, desta como degeneração das formas de participação direta, compreensão recorrente entre os conselheiros quando dizem que não há participação no CME porque é representativo.

Basicamente, a literatura a respeito das questões que envolvem a discussão sobre experiências de participação democráticas tem como referência as grandes narrativas da formação do Brasil realizadas por autores clássicos como Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freire, Raimundo Faoro, Celso Furtado, Darcy Ribeiro entre outros autores que procuraram explicar a origem e identidade do povo brasileiro. É nesse contexto das grandes narrativas que, conceitos como clientelismo, populismo, patrimonialismo, coronelismo entre outros, tem pautado as produções teóricas sobre a participação social. Embora essas conceituações tenham sentido e, não é o caso de prescindir delas, tive dificuldade em relacioná-la aos dados de campo, pois quando as perspetivei do ponto de vista dos sujeitos da participação, pareceram assumir outra conotação; tendendo para uma leitura que diz muito mais dos processos de dominação, dos dominadores, do que da participação da sociedade, da política local e dos próprios indivíduos.

Guimarães (2009, p. 13) reconhece este momento e acrescenta que “estamos vivendo um momento que não é mais propriamente a ideia de formação o que está no centro da nossa condição, mas sim uma ideia de autoformação” de um outro momento que começa em 1970 após o regime militar “e se prolonga de forma contínua e inacabada até os dias de hoje”. A escrita deste autor é providencial neste trabalho na medida em que também creio ser este momento um período com novos determinantes que condicionam o modo de agir das pessoas na vida política. Efetivamente, busquei um conceito que pudesse ligar a análise de quem efetivamente participa e, mais, de como essa participação se manifesta, só a partir daí poderia compreender como os demais elementos (partidos políticos, representação, poder executivo, etc.) se articulavam no âmbito dos CME's. Ou seja, procurei visualizar a participação como um fenômeno, ou seja, como se manifesta e não como gostaria que fosse ou é comumente interpretado, mais ainda, não se trata de “vestir evidências em teoria”, mas de analisá-la como ela se apresenta.

O contato com a literatura na área das Ciências Sociais sobre a importância da cultura política no processo de democratização das nações, iniciado a partir dos estudos de Almond e Verba (1963), me levou a adotar a cultura política como ponto de partida para a compreensão da participação desses conselheiros e dos próprios CME's nos municípios em estudo. Essa

decisão implicou em ajustes desse conceito; de que a cultura política não se restringe tão somente à participação em eventos relacionados à cultura eleitoral, cívica, mas que experiências conexas acumuladas ao longo da vida podem tornar compreensiva a forma como as pessoas interagem com mecanismos de representação destinados à participação popular.

A partir dessa articulação de elementos passei a compreender a participação como um conjunto de atitudes que tendem a direcionar a maneira como os conselheiros atuam, atitudes que muitas vezes não estão diretamente relacionadas às expectativas institucionais estabelecidas, mas, sobretudo, por motivações e interesses individuais ou de grupos sociais mais próximos. Não que os conselheiros estejam destituídos de sentimentos altruístas e/ou políticos mais amplos, mas que sua participação passa pela mediação das experiências vivenciadas nas diversas esferas da vida social com que se defrontou, faz parte ou vivencia.

Uma primeira providência foi a de buscar conhecer sobre a participação social no Brasil bem como sobre os CME's, a qual revelou uma perspectiva positiva acerca do papel desses conselhos, situação contrastante com a comum constatação de que a participação das massas populares no Brasil tem se constituído num episódio de baixo protagonismo. Essa contradição reforçou um estranhamento pois como se poderia esperar que a década de 1980 bem com os acontecimentos desse período pudesse mudar essa histórica expectativa.

2.5 CME's. Dialogando com a literatura

A tentativa de encontrar referência teórica objetiva que tratasse da problemática da participação dos/nos CME's da maneira como eu concebia foi uma expectativa que, aos poucos foi se desfazendo conforme fui avançando na análise da literatura. Como mencionado anteriormente, meu parco referencial teórico me fez iniciar este empreendimento com a impressão de que os estudos sobre esta temática não refletiam a realidade desses conselhos, o que ocorria com base no confronto dessas referências teóricas e minhas experiências profissionais. Nessa perspectiva, uma de minhas primeiras constatações foi de que a participação nos/dos CME's estava subsumida a uma série de outras temáticas mais gerais, obstando sua centralidade.

A tentativa de encontrar segurança teórica diretamente a partir dos termos participação e/ou CME's retornou incipiente resultado, como ocorreu nas minhas primeiras buscas aos bancos de periódicos e demais locais de pesquisa, confirmando o que intuitivamente eu tinha

como hipótese. A pesquisa a partir de unidade temática, embora tenha retornado melhores resultados pulverizou as temáticas, trazendo estudos que inclusive não pertencem a área educacional como foi o caso dos resultados da ANPED. Contudo, embora essa situação aparentasse certa dificuldade, logo se tornou uma oportunidade para que eu pudesse avançar discutindo, apresentando minhas conclusões e justificando minha opção teórico-metodológica.

Meu diálogo neste texto se inicia com um levantamento bibliográfico já existente (Souza e Vasconcelos, 2006). É com seus resultados que fui dialogando, incorporando algumas conclusões dos autores e retomando outros por ele refletidos. Posteriormente, providenciei minha própria investigação com a qual atualizei esse debate. Esse estudo, feito sob o eixo Política, Gestão e Financiamento de Sistemas Municipais de Educação, teve como base o estudo de 355 publicações de 266 autores abrangendo um período de sete anos (1996-2002). Como os próprios autores destacam, poucas são as referências sobre os CME's e os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social/CACSS (do FUNDEF, do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e do Programa Nacional Bolsa (Bolsa Família atual). Destes últimos, foi nula a presença de estudo sobre o PNAE e o Bolsa Família e, baixa, a produção sobre o FUNDEF, concentrada sobre a região sudeste do país e na qual a abordagem recorrente foi a preocupação sobre a problemática da participação da sociedade local nesses conselhos. Mas, a informação mais preciosa deste trabalho foi quanto a constatação dos modestos resultados referentes aos CME's e, mais ainda; de que esses trabalhos oscilaram entre temáticas como descentralização e municipalização da educação e uma parte apenas foca meios criados para a participação social junto aos sistemas de ensino.

A conclusão teórica de Souza e Vasconcelos (*idem*) de que a problemática dos CME's tem sido subsumida a temáticas outras se somou às minhas constatações heurísticas de que a produção teórica efetivamente não enfrenta a questão da participação da população. A constatação dessa orientação é recorrente no trabalho de Oliveira e Teixeira (2001) que se propôs à análise de 47 trabalhos publicados na década de 1990 (1991-1997) sob a abordagem gestão municipal e, no qual apenas 1 (2,2 %) trabalho sobre CME's aparece num contexto em que a dimensão administrativa (18 – 38, 29%), política (14 - 29,78%) e, pedagógica (13 - 27, 65%) apresenta primazia sobre os demais assuntos. O tema participação aparece com 9 (19,14%) ocorrências. Nesse trabalho nem todas as apurações são comentadas, como similar é a situação do tema educação especial.

A questão então passa a tomar sentido não só pela compreensão dos CME's como tema relativamente invisível no conjunto de temáticas que, por exemplo, discutem a questão da municipalização do ensino ou da gestão do ensino municipal, mas principalmente por estas temáticas pautarem aspectos mais técnicos, administrativos, pedagógicos etc., sendo os CME's elementos secundários desse processo. Embora o tema participação esteja sendo pautado ele é tido como circunstancial no conjunto da política educacional.

A busca nos arquivos da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação/NPED também corroborou a discussão acima, pois seu resultado incidiu sobre uma variedade de conselhos, dos quais se discutiu sobre o papel dos CME's no Sistema Educacional bem como sobre o Conselho da Criança e do Adolescente, os CACS do Fundef, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e os CACS e, o Conselho Municipal de Educação na implementação da política educacional.

Na relação conselhos e participação, as evidências iniciais apontam para a constatação de que as formas conselho são invariavelmente identificadas como espaço de participação democrática. Relativamente ao termo conselho apareceram os Conselhos de Escola como espaço de participação, resistência e identidade.

Do Banco de Teses da Capes os resultados também vieram mesclados com trabalhos de áreas outras⁶. O termo participação apareceu relacionado ao controle social, aos Conselhos Municipais de Educação e à democratização das políticas públicas. Já o termo “conselho” evidenciou ocorrências relacionadas à democratização das políticas educacionais e à participação e cultura política. De maneira mais indireta constam temas como gestão e currículo, casos de políticas municipais e políticas públicas outras, experiências de governos populares, processos de municipalização e sobre os impactos do Fundef.

⁶ Os dados obtidos seguiram o procedimento padrão para obtenção de resumos. Os termos utilizados para a pesquisa do assunto foram “**conselho municipal de educação e participação**” com precisão para “**todas as palavras**” para o nível doutorado sem definição de ano base. A escolha deste procedimento resultou das sucessivas tentativas de delimitação de uma busca mais precisa. Nesse intento foram testados os termos: conselho municipal de educação + **qualquer uma** das palavras + nível doutorado; conselho municipal de educação + **todas as palavras** + nível doutorado; participação + **todas as palavras** + nível doutorado; conselho municipal de educação e participação + **todas as palavras** + nível doutorado. A alternativa a) e b) resultaram em trabalhos de áreas variadas demais (biologia, genética, medicina, desenvolvimento rural, construção civil, religião, computação, antropologia, etc.) gerando um quantitativo muito amplo a ser analisado, diria, contraproducente, pois excedeu 8000 trabalhos. Embora a alternativa b) tenha resultado um número aceitável de trabalhos, cerca de 30 teses, quando testada a alternativa c) o resultado também foi demasiado grande. Nesse sentido, nova tentativa foi feita associando as alternativas a) e b), as quais geraram a alternativa d). Esta, embora tenha retornado um número módico de teses (10), no conjunto das variáveis da busca realizada ela se tornou a mais viável.

De maneira geral todos os casos encontrados estão relacionados às políticas públicas estatais com ênfase para as políticas municipais. De acordo com a literatura acadêmica, o município se destaca como espaço onde a democratização está manifesta pelo desafio da participação popular.

De fato, essa ausência ou limitada visibilidade da literatura parece resultar das condições ideológicas a que estes CME's estão submetidos. Ou seja, estão arrolados num conjunto de normatividade que engessa a ação da sociedade civil no sentido de re-atalizá-lo em suas realidades locais impedindo o ultrapassamento de seu papel pelas práticas sociais; a lei que deveria ser um instrumento para balizar a realidade da participação muitas vezes impede sua manifestação.

Calderón é mais claro ao afirmar que esse alheamento da participação resulta da própria ação do Estado que define quem deve participar.

(...) o Estado tem condições de promover a participação de uns e reduzir a de outros, e a participação mais eficaz não seria aquela que melhor se articula para reivindicar junto ao Estado, e sim aquela que melhor consegue se aninhar no interior da própria máquina governamental. A este tipo de participação na vida pública, essencialmente situacionista, dependente, corresponderia o termo cooptação. (CALDERÓN, 2008, p. 169).

Embora este não seja o mesmo caminho reflexivo desta pesquisa, as conclusões se afinam na medida em que, para este autor esses comportamentos são resquícios de uma cultura política brasileira coronelista que acaba ambientando-se ao tempo presente e que deram origem a práticas participativas que historicamente tem oscilado entre cooptação política e representação democrática. Nessa perspectiva, os CME's entre outros conselhos, geralmente se tornam espaços inertes e meras exigências legais

Outros autores, como Alves (2005), embora partam do princípio de que os CME's podem constituir-se como lócus de diálogo entre o estado e a sociedade visando uma educação democrática, admite que as formas de participação distantes estão ainda de serem satisfatórias. A participação nesse sentido tem sido condicionada a outros fatores como situa Sarmiento (2005) quando relaciona a possibilidade de participação social nas decisões de política local à aspectos conceituais mais gerais como o pacto federativo, às desigualdades regionais e às relações internacionais.

Osmir Dombrowski (2007), que se propõe a “olhar por fora” os conselhos, ou seja, à partir da sociedade, comenta que, como nos outros conselhos, os CME's embora tenham tido

o princípio da “gestão democrática” inscrito constitucionalmente (BRASIL, 1988, Seção 1 Art. 206), os seus instrumentos e os níveis para sua eficácia não foram definidos. Efetivamente, apenas a responsabilidade pela execução e o financiamento foram distribuídas entre União, Estados e Municípios. Como escreve o mesmo autor, esses conselhos “não desfrutaram da mesma sorte dos seus pares da área da saúde e da assistência social: não se tornaram conselhos obrigatórios”. Considera ainda que, tanto o Conselho do Fundef quanto o Conselho de Alimentação Escolar criados em regime de obrigatoriedade, possivelmente tenham sido o motivo da redução dos CME’s entre os anos 1996 e 2001; de 91,1 para 73,3 nos municípios, os quais perfeitamente poderiam ter suas funções desenvolvidas no âmbito dos CME’s.

De fato, a criação de conselhos outros como os que acima foram citados tende a esvaziar os CME’s na medida em que retira as decisões do controle popular dos recursos e os dispõem a um maior controle dos governos locais, realidade constatada nos dois conselhos estudados pela comum disputa empreendida pelo executivo na indicação dos representantes para a composição dos conselhos do FUNDEF e da Alimentação Escolar.

Essa compreensão de que é preciso fortalecer os CME’s parece ser a mesma de Luce e Farenzena (2008) quando ponderam se certas funções exercidas por outros conselhos, como mencionado, não poderiam ser desenvolvidas pelos CME’s fortalecendo-os ainda mais.

(...) discute-se se esta função não poderia ser mais aproximada ou realizada pelos conselhos municipais de Educação, mais fortalecidos, para evitar a dispersão de esforços e visões fragmentadas do conjunto de ações e meios implicados nos direitos e deveres da educação básica, sob jurisdição municipal e no território local. (LUCE e FARENZENA, 2008, p. 89).

Justificam que os CME’s já funcionam há décadas, motivo pelo qual sua institucionalização deveria ser estendida a todas as municipalidades e, socializam a informação sobre a intenção que o MEC/Secretaria de Educação Básica/SEB tem de propor emenda à LDB no sentido da imposição de “conselhos estaduais, municipais e no Distrito Federal, todos com função deliberativa, normativa e de supervisão e atividade permanente, criado por lei, à semelhança do dispositivo da União relativamente ao CNE”. (Idem, p. 90)

Como pude concluir desta e de outras leituras o CME pode ter uma importância relevante na política municipal como interlocutor da sociedade se de fato se conformar como um espaço que acolhe as demandas dos grupos populares, aspecto que em certa medida tem

sido mitigado pelo caráter técnico-burocrático das políticas educacionais. Posso assim dizer, que esses conselhos não apenas estão implicados no desafio da participação, mas estão sujeitos a possibilidade de fragilidade real, uma vez que sua importância tem sido limitada e até inferiorizada pelos gestores municipais em relação a outros instrumentos da gestão.

Partindo dessa característica invisível há quem considere, inclusive, que a política de instituição desses conselhos tenha sido criada com fins outros que não o destinado a promoção da participação social bem como evidências de que a instrumentalização dos conselhos se tornou um processo em curso que permite a sobrevivência do coronelismo e da cultura política tutelar (Calderón, 2002, p. 7).

Essa condição tem reforçado a hipótese de que os próprios procedimentos legais, normativos e institucionais têm colaborado para um alheamento dos atores originais desses conselhos, na medida em que não enfrentam a questão da participação da sociedade, ou seja, as soluções técnicas ou políticas prescindem do diálogo com a população.

É exatamente da ausência de uma literatura que trate os CME's a partir da perspectiva dos seus atores originais, dos seus próprios conselheiros é que creio que esses conselhos possam avançar. Muitas das evidências colhidas em campo apontam para um ultrapassamento das condições institucionais estabelecidas para esses conselhos, no sentido de que seus conselheiros visualizam outras possibilidades de atuação e de poder de seus conselhos.

Como poderia essa lógica institucional democratizar a política educacional e possibilitar a participação da sociedade se pesquisas revelam que os processos de descentralização têm importado um maior distanciamento entre estado e sociedade. Embora não na mesma direção do que proponho, Lima e Viriato (2000) discutindo as políticas de participação e autonomia dos Estados de São Paulo e Paraná concluem que o processo de descentralização tem se conformado como processo de desestatização da própria educação pública nos anos 1990.

Os sistemas municipais deveriam constituir-se em organizações independentes e autônomas, cujas regulações e normas seriam previstas por seus próprios órgãos normativos, os CME's, que considerariam, entretanto, em suas deliberações, o disposto na LDB, no Plano Nacional de Educação/PNE e nas Diretrizes Nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação/CNE. Isto é, a autonomia anunciada a Estados e Município poderia tornar-se realidade, desde que não descumprisse a lei e as normas estabelecidas em âmbito federal. Essa nuance das relações hierárquicas tem gerado certo engessamento em espaços onde a

participação política está enraizada numa cultura legalista, de práticas populistas e pouco públicas. E certamente, como de resto, parece que esse é o teor das políticas públicas de um modo geral no país, isso em muito está (ou pode estar) distante do que efetivamente os clientes da educação precisam, querem e/ou consideram melhor para si mesmos.

2.6 Democracia representativa contemporânea: a reação normativista

O progressivo desenvolvimento da democracia na sua forma representativa na atualidade tem se revelado paradoxal. Embora o discurso da representação política tenha se constituído como sinônimo de democracia na sociedade contemporânea, ao mesmo tempo tem se caracterizado por exibir seus limites (HIRST, 1992). Basicamente essas análises discursivas apresentam como pano de fundo as questões de sua validade nas condições da modernidade.

Com o continuado desenvolvimento dos estados nacionais a ideia de igualdade vai ganhando espaço nas teorias contratualistas que teoricamente buscaram a eliminação do poder monárquico, se identificando cada vez mais com a possibilidade de um contrato amplo que envolvesse a população. Nesse contexto a recorrência ao pensamento de Rousseau é básica no entendimento de uma forma de governo democrática na medida em que a soberania emana da vontade do povo [vontade geral e não individual].

Danilo Streck (2004, p. 100-101) pontuando possíveis influências de Rousseau na América Latina destaca o seu caráter emancipador que, após alimentar insurreições no velho continente, veio fertilizar ideias de liberdade entre os povos latinos, segundo ele, presente inclusive em grandes líderes como Simon Bolívar, e gerando certa perplexidade ao pensar a constituição do estado neste continente nos moldes europeus. Por último, reflete as possibilidades de influências das obras de Rousseau para a consciência popular, alimentando sentimentos em torno de um governo a serviço do povo e de novas formas de organização política, como o republicanismo e a democracia.

Embora o receio à democracia como expressão do poder popular de governo ainda não fosse adotado, os sistemas que a rejeitaram por seu “caráter danoso” trilhariam por caminhos outros os rumos em sua direção. No “O Federalista” de Hamilton (2003) é perceptível a preocupação com o papel político que uma maioria pudesse exercer e assim por em perigo o poder do governo.

Desenganemo-nos por uma vez. Se a União se dissolver, qualquer que seja a combinação que das ruínas da Confederação possa nascer, sempre os Estados particulares ficarão sujeitos a estas vicissitudes de paz e de guerra, de afeição e de inimizade, por onde passam necessariamente todas as nações vizinhas quando o mesmo governo as não reúne. (HAMILTON, Alexander et al, p. 47).

Essa percepção também é compartilhada por Tocqueville (2000) que vê na América, ainda que diferente da Europa em termos de formação econômico-social, as condições de uma democracia pura, presente na forma de agir e pensar das pessoas.

Como se pode notar a ideia de democracia na América resulta de uma extensão do histórico conceito desenvolvido na Europa e que, paulatinamente foi sendo adotado nas colônias europeias tão logo seus processos de independência se iniciaram. Além da experiência americana, a inglesa e francesa consolidam os casos modelares que deram origem ao que hoje se concebe como democracia ocidental.

A forma representativa deparou-se com várias temáticas importantes que até hoje permanecem atuais e constituem valores imprescindíveis à boa democracia. Sufrágio universal, liberdade individual, organização político-partidária, entre outros princípios triunfam sobre formas que se apresentaram mais eficazes para a resolução dos problemas sociais, mas que se revelaram autoritárias como o fascismo italiano e o nazismo alemão. Este cenário desenhado nas formas tidas como democráticas e autoritárias constituiu a base do conflito entre o mundo capitalista e comunista, entre a democracia ocidental e o mundo soviético comunista, situação que tem avançado para um gradual consenso das nações e governos para as formas democráticas ocidentais.

As críticas ao modelo representativo deram origem a vários modelos teórico-democráticos, dentre os quais se tem as bases da democracia Schumpeteriana, a democracia Pluralista de Robert Dahl, a democracia participativa, a democracia radical, a democracia deliberativa, a democracia direta entre outros tipos.

2.7 Cultura política e Democracia: retomando e ajustando conceitos

Sabe-se que a cultura política é um termo de tradição nas Ciências Sociais. Em linhas gerais, embora não haja um consenso entre as teorias da cultura política seu uso não tem sido inviabilizado, a cada caso a ser investigado essas teorias se apresentam como um conjunto de chaves a serem usadas em sua decifração. Infenso às teorias utilitaristas e produtivistas da

democracia atual, recorro a Antropologia e parto da ideia de Clifford Geertz de que a teoria política envolve não somente a crise da democracia liberal e seu correspondente sistema político de base representativa, mas a variedade de experiências que tem se revelado bem como as proposições teóricas emergentes.

A teoria política, que se apresenta como abordando questões universais e permanentes a respeito do poder, da obrigação, da justiça e do governo em termos gerais e incondicionais, a verdade sobre as coisas, tais como no fundo sempre são em toda parte, necessariamente, é, na verdade e de maneira inevitável, uma resposta específica a circunstâncias imediatas. Por mais cosmopolita que possa ter a intenção de ser, ela é, como a religião, a literatura, a historiografia ou o direito, movida e animada pelas exigências do momento: um guia para perplexidades particulares, prementes, locais e ao alcance da mão. (Geertz, 2001, p. 191)

Neste texto “O mundo em pedaços: Cultura e política no fim do século”, Geertz chega a constatação de que na contemporaneidade emerge um padrão mais pluralista de relações entre os povos do mundo, mas sua configuração ainda é “vaga e irregular, feita de retalhos, ameaçadoramente indeterminada”. Dessa compreensão, o pós-modernismo destaca-se como visão de que não existem “narrativas mestras sobre identidade, a tradição e a cultura”, que a realidade é efêmera e que a pretensão de explicação é uma ilusão, podendo redundar em consequências danosas. Conclui que os conflitos das civilizações do futuro serão culturais e, que é necessário um esforço bem maior no sentido de se compreender o cenário político.

“(…) aqueles dentre nós que temos o compromisso de fazer uma triagem de assuntos concretos para desenvolver comparações pormenorizadas – investigações específicas de diferenças específicas – talvez pareçamos ingênuos, quixotescos, dissimulados ou antiquados. Mas, se é que vamos encontrar normas de navegação num mundo estilhaçado e desmontado, eles terão que vir deste trabalho paciente, modesto e pacioso. Nem as cenas frias nem os enredos acalorados serão realmente de qualquer serventia. Precisamos descobrir com bastante exatidão qual é o panorama.” (Geertz, 2008, p. 195).

Como é de se constatar as formulações em torno da democracia tiveram a participação como apenas uma de suas preocupações, a qual deveria ser compatibilizada com outros interesses, configurando a discussão sobre o poder político. De certa forma a compreensão moderna de participação política nos sistemas de governo é resultado de uma construção social que foi se consolidando ao longo do tempo. É nesse contexto que procuro atualizar o emprego da noção de cultura política na investigação comparativa sobre conselhos de políticas públicas.

Embora a polêmica referência aos princípios clássicos da democracia seja de longa data e, do ponto de vista teórico rico para as reflexões em torno do assunto, o princípio adotado neste trabalho é o de que a democracia moderna e contemporânea, dadas às transformações sociais e políticas, constitui uma realidade diversa e, como tal, evidencia problemáticas próprias que devem incluir em suas análises as questões de sua própria dinâmica.

De maneira geral os debates na ciência política que balizam esse tema, têm se dado em torno do paradigma dominante, matriz dos estudos acerca da democracia, quais sejam: a modernização socioeconômica, a escolha racional e a cultura política. Os estudos sobre as formas de participação política, sejam elas espontâneas ou induzidas pela ação estatal, encontram na teoria da modernização relação comparativa com o modelo europeu de democracia. A adoção dessa matriz tem associado a participação como critério básico da democracia, mas parece não reconhecer formas participativas que não sejam aquelas já consolidadas pelas nações europeias. Além do que, características que não sejam as relacionadas à ideia do desenvolvimento, como a industrialização e os correspondentes atributos como organização técnica e de gestão são secundárias para a compreensão do fenômeno da participação.

Na teoria da escolha racional, os teóricos têm na noção weberiana da crescente racionalização o princípio de que o indivíduo é autônomo e faz suas escolhas orientando-se pela relação custo-benefício. Dessa forma fica resolvida a questão da desigualdade política uma vez que em nome dessa suposta autonomia estabelece-se uma mecânica compreensão de que as frustrações impulsionam as decisões políticas, sendo a igualdade prevista no movimento dos interesses próprios dos grupos ou dos indivíduos. A participação política nessa perspectiva está associada meramente aos interesses e vantagens econômicos.

Quanto à teoria da cultura política, a base do seu entendimento gira em torno da ideia de que há influência dos fatores psicológicos e da socialização do sistema de valores presentes nas práticas políticas. Parte-se do princípio de que os primeiros 20 anos da pessoa é o tempo por excelência em que há maior possibilidade de socialização e recepção. Para uns as relações de hierarquia e autoridade na política (na nossa sociedade, porque existem formas diferentes em outras sociedades) resultam da socialização ocorrida durante os primeiros anos de vida; é o que Eckstein (1961) nomina de autoridades congruentes. Nesse caso a cultura política

funciona mais como um sistema de crenças, símbolos e valores que determinam a ação política.

Robert Dahl (1997) estabelece um debate com essas correntes tecendo uma crítica pontual a cada uma. Aliás, embora reconhecendo que questões de ordem conjunturais bem como as mudanças políticas e institucionais podem influenciar o comportamento cívico das pessoas e, portanto, a transmissão dos valores entre as gerações, sua posição é marcada pela defesa da democracia clássica, pela liberdade e pluralismo. Contudo, muitas de suas questões foram aprofundadas por seus contemporâneos e predecessores que delas se utilizam.

Do ponto de vista prático, a produção teórica sobre a participação política se deu obedecendo a um ou outro viés metodológico de matiz plural. Após avanços e recuos, embates e conflitos essas tendências têm se enriquecido mutuamente sendo possível encontrar traços complementares das mesmas numa mesma pesquisa.

As décadas 1960 e 1970 marcaram processos de fortalecimento e resistência em torno da ideia da cultura política uma vez que na Ciência Política houve um predomínio bipolar de teorias de esquerda e direita, o que impediu a validação de explicações alternativas. Nessa época, entre as influências teóricas, Almond e Verba (1963, p. 11-15) destacam: a sociologia europeia de Max Weber, especialmente o estudo sobre a “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo” (2003), os estudos de psicologia social sobre a personalidade, do qual se destaca o *The Authoritarian Personality* de Adorno (et al, 1950) e; a psicoantropologia. Estas linhas de investigação contribuíram para a compreensão da importância da subjetividade para as mudanças estruturais; das tendências comportamentais da vida individual e dos grupos sociais em relação e; da infância como fase de socialização importante na recorrência de determinados valores.

Como toda teoria explicativa, a cultura política confunde-se com uma história de críticas. Desde o seu nascimento, na década de 1960, partilhou controvérsias com as técnicas de pesquisa emergentes e as ideologias do progresso típicas do início do século XX, mas também se beneficiou das nascentes técnicas de pesquisa (*surveys*)⁷ (Idem, p. 15-16) que

⁷ Quanto a este instrumento metodológico as críticas o tomam como limitado face ao viés em favor da estabilidade democrática. Para uma melhor compreensão ver PRZEWORSKI (2003), Adam; CHEIBUB, José Antonio; LIMONGI, Fernando. Democracia e Cultura: uma visão não culturalista. Lua Nova [on line]. 2003, n. 58 [cited 2010-03-28], pp. 9-35.

aumentaram a confiabilidade no tratamento de dados referentes ao comportamento político beneficiando-se amplamente.

A principal referência aos estudos da cultura política é de Gabriel A. Almond, de sua obra *The Civic Culture: political attitudes and democracy in five nations*, publicada em 1963 em cooperação com Sidney Verba e, o conceito de cultura política que dessa obra emergiu constitui a base sobre a qual a noção de cultura política foi se formando. Esse trabalho, que teve como objetivo identificar as razões entre a realidade subjetiva dos indivíduos, sua conduta política e seus efeitos para as instituições democráticas, partiu do princípio de que a cultura política constitui um conjunto de valores e sentimentos, crenças e conhecimentos como fatores relevantes da conduta política dos indivíduos. Em 1980 essa obra de ALMOND e VERBA (1980) foi revista e republicada incluindo pontos de vista, de vários autores.

Uma das mais importantes críticas à cultura política está associada à ideia de que sua proposta metodológica enseja uma posição política liberal ocidentalizante, como pontua Carole Pateman (1980). Esta acusação decorre do caráter demasiado geral da noção de cultura política, o que resulta em desvinculação da estrutura política e marcando-a como viés meramente descritivo e pouco operativo, confundindo-se com uma posição conservadora liberal, além do que, para essa mesma autora, não há evidências sobre a causalidade entre cultura política e estrutura política limitando por certo a ideia de uma autonomia relativa na explicação dos fenômenos políticos.

Nos anos 1980, face à “crise das ideologias” o pensamento marxista perde o teor monolítico, passando a situar a realidade política, econômica e institucional de maneira inter-relacionada e dar importância à cultura como um componente no funcionamento das instituições. A teoria da cultura política, em face dos novos desafios da realidade também passa a incorporar elementos não só de outras disciplinas bem como leva em consideração as críticas da teoria da modernização bem como da teoria da escolha racional.

O uso da noção de cultura política nesta investigação transcende o seminal conceito delineado por Almond e Verba (1963), filiando-se à tendência de inclusão de outros aspectos para além do estrito conceito de cultura política tal como o que, em parte tem orientado a produção teórica acerca da participação política.

A inclusão de aspectos da realidade econômica e social bem como dos elementos de contradição que assinalam as relações no espaço público demarcadas entre sociedade civil no âmbito do Estado e das relações econômicas, possibilitou a apreciação da proposta de análise

da cultura política de Lucio Rennó (1998, p. 85-89), para o qual a problemática relação entre cultura e estrutura política ocasionada pelo modelo dominante de cultura política inclui as observações de Ruth Lane (1992) e Aron Wildawski (1987).

Para Rennó (Idem, p. 86), Ruth Lane se utiliza da cultura política “não como um esquema classificatório, mas como um método de análise de certo grupo, tentando articular um modelo de interpretação da sua rede de crenças”. A não intenção de classificação para esta autora evitaria o risco do viés ocidentalizante bem como o caráter etnocêntrico em relação a certas subculturas. De certa forma é uma perspectiva que procura focar na cultura política como um fenômeno em si que pode explicar o comportamento dos cidadãos e instituições no sistema político, o que de certa forma este trabalho tende a realizar na medida em que busca explicar a ação conselheira a partir das expectativas e experiências individuais.

Outro aspecto que deve ser observado é o fato de que a cultura política presente em Almond e Verba que gerou a primeira edição do “The Culture Civic” é resultante de dois dos cinco casos/países estudados, o americano e o inglês, ou seja, a cultura cívica, base sob a qual se deu o desenvolvimento desses países, foi tomada como modelo sobre o qual a construção democrática deveria ser construída.

O uso indiscriminado dessa categoria na compreensão de sistemas políticos latino-americanos tem sido criticado por Baquero (2001), Castro (1998) e Robert Dahl (1997) que argumentam sua inadequação, uma vez que seus contextos socioeconômicos e culturais são distintos.

Outra crítica importante caracteriza-se pela inversão da cultura política como resultante das expectativas individuais para o campo das relações sociais. Nessa direção, Avritzer (2002) e Dagnino (2002) no Brasil, a recolocam no campo conflitivo da esfera pública, senão vejamos: Avritzer (Idem, p. 58) argumenta que a cultura política estaria no campo das relações sociais, portanto da coletividade posto que compreende um conjunto de práticas em disputa no espaço público. Já para Dagnino (Idem, p. 13), “a questão da participação da sociedade civil é um elemento fundamental de diferenciação entre os vários projetos em disputa”.

Creio que a cultura política não se deve apenas às reações que as pessoas esboçam frente a institucionalidade política identificada como cultura cívica ou política, pois uma tal direção implicaria o reconhecimento apenas de modelos determinados, relacionados essencialmente ao civismo ou aos aspectos procedimentais da democracia. Minha

compreensão neste estudo procurou se alargar no sentido de abarcar as atitudes dos conselheiros face à institucionalidade bem como das motivações preexistentes nessas relações, via de regra, conflituosas.

Os estudos pioneiros sobre cultura política foram feitos tomando como lócus de pesquisa empirias de larga escala, contudo seu uso em microunidades tem sido recorrente. No caso de sua aplicação para a compreensão da ação dos conselhos de controle social no Brasil, há iniciativas de pesquisa em curso que se utilizam desse conceito na compreensão da realidade da democracia brasileira, como é o caso da experiência trazida por de Lima e Cheibub (1996), a partir da qual se procura saber qual o melhor modelo explicativo para o desempenho da democracia: o institucional ou a cultura política.; por ser de menor escala, em certa medida inspirou-me a incluir estas reflexões. Outro estudo que tem revelado a importância da cultura política no desenvolvimento é o de PUTNAM (2007), o qual investiga como as instituições Italianas se desenvolvem e se adaptam ao seu meio social revelando sobre as razões do desigual desenvolvimento em distintas regiões desse país (Norte e Sul).

Para esta investigação as argumentações em torno do conceito de cultura política, giram em torno da ideia de que configurações culturais distintas geram formas diferenciadas de participação política. Essa correlação, contudo, não implica conceber a participação como um fenômeno proporcional à cultura política das pessoas, compreensão que, inclusive, pode gerar a mecânica generalização de que mais instrução, conhecimento técnico, escolarização, instrução etc., resulta em maior participação. Neste caso, há evidências suficientes de participação política que prescindem de altos níveis instrucionais, como são os casos dos movimentos populares no Brasil, nos quais nem sempre as pessoas apresentam tanta escolarização.

Uma análise da literatura sobre conselhos de controle social me levou a concluir que, embora obedeçam a um comum enquadramento institucional, a literatura a respeito tem evidenciado arranjos variados que, tanto teórica quanto empiricamente, revelam performances diversas de sua ação. As variáveis dessa questão podem ser visualizadas a partir das condições ambientais nas quais esses conselhos estão inseridos bem como das práticas conselhistas que os orientam para a ação. Sugiro daí que as condições subjetivas dos conselheiros bem como do escopo institucional desses CME's constituem importante viés através do qual a participação política, bem como o papel dos próprios conselhos podem ser compreendidos. Neste sentido, o uso da noção de cultura política é um distintivo importante na compreensão

do nexos estabelecido entre a subjetividade da pessoa, sua conduta política e dos parâmetros institucionais tidos como democráticos.

No caso dos dois CME's analisados, a comum orientação institucional não foi suficiente para gerar condutas esperadas, pelo contrário, esses conselhos têm apresentado performances diferenciadas entre si como é o caso dos aspectos organizacionais, regimentais, de composição, ação, entre outros aspectos. Neste estudo essa apreciação é mais visível na seção quarta deste estudo.

Para além do caráter minimalista [meramente regulador das regras econômicas] que Schumpeter (1961)⁸ imprimiu à democracia, Ribeiro e Andrade (2003, p. 350), apesar de reconhecerem a dimensão institucional como fundamental para o funcionamento de qualquer sistema político, lançam ênfase à dimensão cultural como pressuposto para compreensão das dimensões subjetivas da democracia, especialmente daquelas que emergiram de contextos autoritários como o Brasil. Para esses mesmos autores “impõe-se a necessidade de uma abordagem que concilie a construção institucional e subjetiva da democracia”. Do ponto de vista da teoria política essa discussão pode ser aproximada do debate estabelecido entre a tradição institucionalista e participacionista.

O participacionismo está ligado à ideia de democracia participativa. Rousseau e Stuart Mill são os dois autores que, embora com pontos de vista divergentes sobre a representação democrática, acreditam que a participação contribuiria para a educação do cidadão e esta para o bom governo reciprocamente (Pateman, 1992, Cap. II).

Mário Fuks et al (2003) justificam a importância da cultura política no contexto da atual democracia representativa argumentando que a distribuição da cultura política é um dos possíveis condicionantes da desigualdade política e que, uma vez mal distribuída, a questão da desigualdade política emerge como um problema teórico e prático. Para esses autores decorre da preocupação com a proteção igual dos interesses que as formas políticas presentes da democracia (representação) assumem importância.

Quando nós nos afastamos de uma concepção de “interesses congruentes de uma comunidade” para uma “de interesses de indivíduos ou grupos em conflito” e,

⁸ Sua análise sobre o regime político democrático importa o reconhecimento daquilo que é possível observar na realidade concreta. Dessa forma propõe uma definição de democracia diferenciada do modelo clássico concebida como o “governo do povo” a ser tomada como método ou procedimento de escolha dos líderes destinados a conduzir a política.

portanto, para uma preocupação com a proteção igual dos interesses, as questões associadas à representação assumem posição de destaque. O que importa não é somente a quantidade de atividade cívica, mas também a sua distribuição, não apenas quantas pessoas participam, mas também quem são elas (Schlozman; Verba e Brady (1999, p. 429). (Fuks et al, 2003, p. 131).

Nos dois conselhos estudados a cultura política tomada como comportamento cívico se revelou bem diferenciada, contudo esse resultado não foi o único fator para a compreensão da participação. A importância dos aspectos culturais dos conselheiros revelada por suas trajetórias individuais abre possibilidade para a compreensão da cultura na política.

As noções de congruência e incongruência na cultura política (Eckstein, 1961) têm sido utilizadas para a compreensão dos fenômenos que se estabelecem entre os pressupostos institucionais e a subjetividade das pessoas. Embora essa categoria revele aspectos da realidade política sobre a participação, creio que a realidade do fenômeno transcende esse “role set”. Seu uso deve ser um primeiro passo para a análise de uma determinada realidade política, pois a (não) congruência a determinado pressuposto institucional pode se dar por outros fatores que não necessariamente os inscritos nesta mesma institucionalidade, ou seja, a não-participação pode ser compreendida também como uma forma de participação; uma reação a determinada política ou orientação institucional.

No caso do formato institucional de base democrático brasileiro, instituídos a partir da década 1990 caracterizados pela proliferação de conselhos em todas as áreas das políticas públicas creio que a realidade extrapola a binária relação governo e sociedade, avançando para uma compreensão pluralista de interesses, realidades, expectativas presentes não só nas instâncias estatais como para os representantes desses conselhos, grupos sociais ou mesmo de pessoas comuns para quem a política formal é inacessível, a não ser pela prática do voto.

2.8 Participação política e Democracia moderna: entendendo suas relações

O estudo da participação popular teve como referência o modelo das democracias europeias, as quais deram origem ao que se conhece como democracia ocidental. Essas democracias constituíram o modelo de bem-estar social (Welfare State e de consumo de massas) como o tipo característico de Estado, o qual se firmou pela progressiva absorção de estratos populares, dada a progressiva incorporação dos direitos civis, políticos e sociais (que, na atualidade evoluíram para direitos fundamentais) e do sufrágio político. O que se observa nesse sentido é uma mudança histórica importante na maneira de conceber a participação

social. Como resultado dessa tradição histórica europeia, os estudos sobre a América Latina tomaram as democracias desse continente quanto ao seu nível de participação social e, portanto, pela tradição dos direitos e, posteriormente, pelo seu “nível de desenvolvimento”. Entre tantos trabalhos está o de Gino Germani (1965) para o qual o estudo sobre as democracias latino-americanas se caracteriza conforme o grau de participação social.

No início do século XX dadas às condições históricas da Rússia que culminaram com um novo regime político após sua revolução, bem como à emergência do fascismo na Europa (Itália), a democracia liberal se via sob ameaça, dadas às repercussões dessa conjuntura para o movimento revolucionário europeu que se formou em face do processo de industrialização.

Tanto o fascismo como o regime político russo e as conjunturas políticas que daí emergiam eram comumente identificados pela democracia liberal, pelo uso que das massas faziam. Apesar de diversas, suas orientações políticas [para as massas] tinham o apoio necessário para os seus propósitos, caracterizando ameaça à ordem institucional liberal europeia que, baseada na tradição democrática dos três poderes e no capitalismo liberal mantinha sua harmonia política legitimada pela presença de um Estado democrático liberal.

Esse contexto fertilizou um dos temas mais importantes da ciência política. Trata-se da crise da dimensão pública do regime democrático e racional e da possibilidade de sua substituição pelas “situações de massa” carregadas de emocionalidade e das quais já haviam tentativas em curso; outro aspecto é o da crise dos poderes tão caros à democracia (Legislativo e Judiciário) face à importância que o poder Executivo exercia nesses governos, experiência histórica então superada na Europa com a experiência dos estados nacionais e; com a emergência de formas e regimes autoritários massivos.

A Belle Époque (bela época) representou o apogeu do capitalismo liberal europeu no início do século XIX, sinônimo de abundância produtiva e dialeticamente dos problemas sociais e econômicos gerados pela expansão dos mercados econômicos. Paulatinamente a Europa passou a sofrer como germe dessa mudança. A Primeira Guerra Mundial (1914) bem como o “perigo vermelho” que a Revolução Socialista (1917) representou em meio à intensificação dos nacionalismos abriu cenário para novos contextos de paz armada [idem].

Posteriormente, após a Segunda Guerra Mundial com a derrota do fascismo e do nazismo alemão e com o intenso desenvolvimento econômico capitalista no ocidente as questões referentes ao papel das massas no sistema político perdem o sentido de antes,

passando a ser tomadas tão somente quanto ao seu papel para o consumo, sentido que mais tarde foi interpretado como despolitização de classe (ECHAVARIA, 1967).

Francisco Weffort (1980, p. 91) escreve que a mudança do conceito acerca do papel das classes populares, apesar da forte influência da ciência política norte-americana e do prestígio perdido nos “países avançados”, ganhou espaço nos “países subdesenvolvidos” na América Latina, na Ásia e África. Neste novo contexto em que predomina como tema a preocupação com o desenvolvimento, a democratização e a modernização, o tema ressurge com outras conotações.

Na América Latina a referência ao papel das classes populares não constituiu atentado à ordem liberal como na Europa, mas um “problema do desenvolvimento”, ou seja, no conjunto da classificação entre sociedades tradicionais e desenvolvidas se colocou o processo de transição; o principal “desafio” era o de sua passagem de um pólo (subdesenvolvimento) a outro (desenvolvimento). Nesse contexto pragmático do desenvolvimento os matizes ideológicos que perpassaram a questão das classes populares e de seu papel político tendem a desaparecer num contexto de racionalidade e objetividade que o mundo “desenvolvido capitalista” passou a representar na sociedade moderna. Dessa forma as questões ideológicas presentes no confronto entre o estado liberal e as tendências fascistas e socialistas russas antes do primeiro após guerra, cederam lugar para uma problemática dominante que é a questão do desenvolvimento, para uns, outra ideologia.

Para Germani (1965, p. 241-242) a participação na América Latina foi tomada como um “desvio” do modelo europeu que se apresentava como desenvolvimento padrão e, portanto, que deveria ser buscado pelas demais nações. Dessa forma, as características comuns dos processos políticos de participação das classes populares latino-americanos sob a forma populista foram tomadas como anômalos no “processo de construção democrática”, ou seja, à “falta de experiência política ou de classe”, hipótese que para Weffort (Idem, p. 94) do ponto de vista histórico tem valor interpretativo duvidoso. Essa compreensão evoluiu para os estudos sobre o desenvolvimento, os quais tomaram as classes sociais e o conjunto das políticas econômicas e sociais de maneira integrada, processo que se caracterizou pela investigação sobre a capacidade de consumo das classes bem como sua importância para o crescimento econômico das nações. Nesse contexto, as pesquisas realizadas tinham como fito compreender suas relações funcionais como, por exemplo, a oferta (capacidade dos setores

produtivos) e a demanda (capacidade de consumo) de um determinado território bem como o significado do redistributivismo num cenário de crescimento econômico de determinado país.

Esta compreensão que fundiu crescimento, participação das classes, democratização e crescimento econômico e, que tendia a controlar a sociedade latino-americana com base nos critérios do capitalismo europeu e da democracia liberal a ele inerentes, tem reificado desajustes teóricos importantes na compreensão do desenvolvimento político das suas nações. Esta dependência econômica tem influenciado dependências culturais fortalecidas pelo conteúdo ideológico dos países hegemônicos. Em parte, a construção democrática dos países ao sul do Equador tem sido mediada pela ação política e econômica dos países do Norte, ou seja, tem evoluído para uma questão que tem atualizado essa dicotomia:

2.9 Participação e Representação: processos da democracia contemporânea

É de consenso teórico que o seminal conceito sobre democracia e, portanto, sobre a participação encontra-se nos estudos sobre o povo grego. É com os gregos que o conceito de participação em seu sentido mais idílico se forma; a democracia grega encerrava o ideal de vida perfeito que tinha seu clímax na participação do cidadão na vida da *polis* (BRANDÃO, 1995). Nas sociedades modernas, o discurso sobre a participação a partir deste modelo grego tem se colocado como um ideal para as sociedades tidas como democráticas, contudo somente a partir da constituição dos estados nacionais é que esse discurso evolui para formas cada vez mais amplas e horizontais até assumir a forma atual presente nos sistemas de governo do mundo ocidental contemporâneo.

Bobbio (2003, p. 41) apresenta essa diacronia (antigos e modernos), no sentido de que a democracia dos antigos, “por ter sido praticada em aglomerados pequenos” era direta: nela, os que tinham direitos políticos participavam pessoalmente das decisões” e, na; moderna, onde as sociedades são mais amplas e onde as populações são enormemente numerosas, a democracia é representativa; “nela, os cidadãos elegem seus representantes para que estes façam as leis em seu nome”. Outro aspecto, segundo este mesmo autor, é que na democracia dos antigos o sujeito era coletivo, o povo, e, na democracia moderna, o sujeito é individual, ou seja, “Na democracia representativa, ao contrário do que ocorre na direta, não se encontra a soberania popular, mas a soberania dos cidadãos”. Na atualidade, esta parece

constituir uma das principais questões do tempo presente, quando se problematiza questões relativas à esfera pública, ou seja, da atitude política orientada para o bem comum.

Nesse sentido, o discurso sobre a participação é um fenômeno do século XX que está diretamente ligado à forma como as sociedades ocidentais tem se comportado em relação aos seus governos. É um fenômeno único e não se confunde com outras formas de relação entre governo e sociedade pretéritos e, sua problemática, tal como se manifesta hoje no mundo contemporâneo, reside fundamentalmente na ideia rousseauiana de se fazer valer a ideia geral, ou seja, da participação direta do indivíduo no contexto do poder do Estado, situação que influenciou grandemente a revolução francesa e que tem se fortalecido face à crise do modelo de representação política das democracias liberais modernas, tanto as europeias quanto as latino-americanas.

Juntamente com a questão da participação das pessoas, a representação tem sido uma das questões de longa tradição na teoria política, e fundamenta a problemática das teorias modernas em torno da ideia de democracia. Ao tempo em que alicerça a democracia moderna e contemporânea e seus temas mais fundamentais tais como, a legitimidade dos Estados modernos, das instituições e do papel dos indivíduos na relação com o poder (direitos e deveres), etc., exhibe igualmente contradições de mesma importância na medida em que não supera a histórica distância entre a base social (as pessoas e suas correspondentes realidades sociais) e os políticos (representantes seus). O problema que hoje se apresenta reside em seu caráter operativo; na sua força em torno da pertinência entre a validade da representação e a radicalidade da ideia da democracia. De certa forma é uma questão alojada no interior do próprio conceito de representação⁹ e que, na atualidade, encontra vazão nos aspectos da vida social e política. Trata-se das consequências geradas pelo divórcio entre as formas de representação política e a vida social. Em outras palavras, da participação social, propriamente dita.

Hanna Pitkin (2006) tratando das origens do vocábulo “representação” chama atenção para o fato de que, no campo dos fenômenos sociais, culturais e políticos a relação entre as palavras e o mundo não obedece à simetria, sendo, portanto, a compreensão sobre o processo de mudanças do mundo e das palavras nem sempre diretos. Dessa forma, o termo representação assume sentidos diversos, dependendo do tempo e da condição histórica e

⁹ O debate em torno da representação envolveu sempre a tentativa de se conciliar o poder do Estado em oposição ao direito do indivíduo, do cidadão.

social em que se situa. Nesse sentido, a problemática acerca da representação política se atualiza como uma questão do tempo presente a partir da participação política.

Para essa mesma autora, a conotação política moderna do termo foi aparecendo paulatinamente e, a partir da obra de Hobbes (*Leviathan*) em 1651, se tem o primeiro exame da ideia de representação política. Nesta, o termo participação equivale à ideia de **autorização**, no sentido de que o representante é alguém que recebe autoridade para agir por outro; sua ação no parlamento confunde-se como autoria própria. A “pessoa de todos” amalgamada como uma unidade na figura do soberano é acionada por estes representantes a partir do parlamento. O caráter da representação aparece marcado pelo direito natural de maneira que não há má representação. Em realidade, esse sistema não mudou ou ameaçou o poder e a autoridade do soberano que tinha sua legitimidade inquestionada.

A polêmica sobre “o mandato e a independência entre representação e democracia” (Idem, 2006, p. 30) no século XVII antecedeu uma mudança radical na forma de organização política. Tratava-se de saber “se um representante deve fazer o que seus eleitores querem ou o que ele acha melhor”. Na verdade, havia uma grande desconfiança sobre a capacidade do governo do povo (BURKE, 1942)¹⁰, sobre sua capacidade. Nessa questão, a representação apresentava um caráter natural e na qual o povo não podia participar (democracia direta) sob pena de confundir o interesse público. Outro argumento que se seguiu em favor da representação diz respeito à inviabilidade de uma democracia direta em razão da impossibilidade de reunião dos cidadãos (MADISON, et al, 2003).

Posteriormente a ideia de representação pessoal passa a tomar espaço nas democracias existentes e, paulatinamente o caráter ortodoxo presente nas formulações dos sistemas políticos perde espaço em face de democracias cada vez maiores, as quais o sistema de representação não podia abarcar, uma vez que tanto maior a democracia maior o número de representantes. Mais distante do eixo/centro do poder a representação desloca-se para os representados que, focados no interesse público determinam os interesses dos representantes que, por sua vez, tentam se reeleger.

É nesse contexto de impossibilidade de uma representação direta que, Rousseau, em última instância concebeu a participação como condição elementar da política, o que, para ele, deveria resultar da possibilidade dos cidadãos abrirem mão de alguns direitos a fim de

¹⁰ Nas “Reflexiones sobre La Revolución Francesa de 1790”, Burke (1942) taxa de incapazes as iniciativas populares para a participação no governo.

tornarem possível a vida coletiva. Em “O Contrato Social” Rousseau (1983, p. 46), partindo do princípio de que a delegação da soberania popular prejudica a sua legitimidade, enfatiza que o estado civil deve reger-se pela vontade geral¹¹ onde todos devem guiar-se pelas convicções próprias. Rousseau explica que a vontade de todos não constitui a vontade geral: sempre certa e de utilidade pública, posto que do povo emana sempre o bem. Esta última [vontade geral], se impõe do interesse comum enquanto que a vontade de todos resulta da soma das vontades particulares, às vezes, geral em relação aos seus membros em associação, mas particular em relação ao Estado.

Embora Rousseau tenha introduzido a noção da participação política dos cidadãos na democracia e do perigo da representação, seu pensamento foi pouco aceito pelos interlocutores da sua época. Mas, tão logo os problemas em torno da representação tomam dimensões críticas, suas reflexões vão sendo retomadas.

Apesar das experiências republicanas sem escravos remontarem ao Renascimento no final da Idade Média, serão os séculos XVII e XVIII os momentos de reatualização do conceito de participação, então marcados pela importância de se governar num tipo novo de Estado. As experiências democráticas, políticas e institucionais desse período constituíram as bases, no século XIX, das formas de organização política e institucional até hoje existentes.

Partidos políticos, sufrágio universal e formas progressivas de representação mais eficientes bem como a organização tripartite (legislativo, executivo e judiciário) do poder em face de uma realidade social e econômica em que cada vez mais a sociedade tende a estar presente caracterizam a base sob a qual os problemas dos sistemas políticos, dos governos e da própria sociedade civil e da economia se materializam.

As reações populares marcadas pelo contexto da produção capitalista no século XX se dão exatamente pelo aspecto formal liberal ou burguês da democracia, a qual se articula e decide apenas com os representantes “delegados”. Esse tipo de arranjo a esvazia na medida em que o poder se torna alheio à vontade do indivíduo comum, do povo.

As respostas a essa crise têm se dado por ações protagonizadas pela sociedade civil, o que tem evocado a revitalização de formas diretas de participação com inspiração no modelo grego de democracia direta. Decorrem dessa conjuntura, problemáticas variadas que

¹¹ Até então a discussão sobre a representação centrava-se na concepção liberal de que os indivíduos se mobilizam em termos de interesse. Rousseau inova nesta discussão introduzindo a noção de vontade geral. Ver Hanna Pitkin (2006, p. 41).

situam partidos, instituições e movimentos sociais em lados opostos na sociedade. _ Como garantir a participação direta sem ofuscar as instituições e mecanismos de participação já conquistados e, inclusive, o próprio Estado?

Essa tensão entre as formas constituídas da democracia, do problemático afastamento das instâncias decisórias e de representação de sua base social tem caracterizado a problemática da democracia contemporânea tanto daquelas já consolidadas como das emergentes ou novas democracias. Contudo, o apelo febril tanto da população como da classe política pela democratização da sociedade, por vezes tem sido o mesmo que ignora decisões diárias importantes, o que possibilita um progressivo descrédito por parte da sociedade, facultando aos governos, na prática, a tomada de decisões por assuntos de responsabilidade dessa mesma sociedade.

Outro aspecto importante é o das mudanças no modo de produção capitalista geradas pela introdução das novas tecnologias e seu correspondente impacto na reestruturação produtiva, as quais tem engendrado novas relações de produção onde a clássica relação patrão X empregado está cada vez mais pulverizada; onde as relações produtivas não se definem mais a partir da contraditória relação capital X trabalho, mas por decisões políticas que estão muito além dos sindicatos e da própria base espacial onde os empreendimentos são instalados. Inexistência de sindicato, mão de obra mais barata, disponibilidade de infraestrutura básica e de incentivos fiscais estatais constituem critérios pelos quais as grandes empresas buscam se estabelecer. O espaço produtivo parece ter perdido suas antigas lógicas cedendo lugar para a negociação entre empresários e os governos, espaço no qual, é claro, os empresários têm maior poder político.

É nesse sentido que a democracia não se restringe tão somente às relações sociais entre indivíduos ou grupos sociais, mas remete a sua viabilidade como sistema de governo, que leve em conta as relações entre: Estado, Sociedade e Mercado.

2.10 Participação popular no Brasil e democracia: os limites da participação

O discurso da participação no Brasil tem se afeiçoado ao sistema socioeconômico vivenciado nesses 500 anos. Forçosamente, as experiências de participação construídas refletem e recorrem a essa mesma tradição histórica, mas, efetivamente, não constituem um traço marcante da história política brasileira, voltada muito mais para excluir do que incluir.

O projeto colonial português para o Brasil fundou-se com excluídos (degredados europeus) e avançou com a exclusão progressiva da índia população nativa. Os negros, também trazidos em processo de exclusão de suas próprias terras, compuseram um segmento que até hoje exhibe traços da evidente segregação social. Por décadas se impediu a participação da população sob alegação de que era analfabeta, o mesmo acontecendo com as mulheres, contexto que tem sido interpretado como resultado de uma forte cultura patrimonialista e populista das quais o corporativismo tem sido tomado como característica mais marcante da política brasileira.

A compreensão adotada sobre as origens da cultura política no Brasil, parte dos estudos sobre a cultura brasileira, dentre os quais os de Gilberto Freyre (1973), Sérgio Buarque de Holanda (1984) e Teresa Sales (1994) onde são explicadas as formas de poder resultantes das relações políticas, econômicas e sociais estabelecidas no Brasil-colônia até a primeira República e que fundamentam, na atualidade, a compreensão de cidadania. As relações de mando e subserviência que justificaram as ideias de “democracia racial” e do “homem cordial” de Freyre e Holanda fundem-se e dão origem ao que Teresa Sales (Idem) nomina de “Cidadania concedida”. De acordo com essa autora, a cultura política diferencia-se do enfoque em geral adotado nos estudos sobre cultura política e democracia, uma vez que está como “uma espécie de cimento das relações de mando e subserviência, base que fornece as condições para a continuidade de tais relações, por sua vez associadas à cultura da dádiva”.

Traços de participação só apareceram por volta da República, no final do século XIX como subsidiária de um processo de construção de nação tendo a educação como um processo para elevar a “qualidade” do povo, tornando-o mais cordial. Posteriormente, ocorreu o período de repressão política institucionalizada pelo regime militar, o qual deixou forte interdito para uma geração inteira que, sem espaço na nova “sociedade democrática” cedeu lugar para novas gerações em um tempo em que nem as elites políticas nem a população exibem interesse em participar.

Dadas as novas condições institucionais e políticas para as políticas de participação, associadas ao crescimento econômico e às transformações propiciadas pela globalização, ainda permanecem traços similares dessa tradição teórica, identificando elites políticas que governam sob a mesma forma corporativa. A população, mesmo sob a influência dos velhos e novos movimentos sociais e das condições formais que reclamam a participação, tem se deparado com episódios de crises políticas e institucionais e com elevados índices de

exclusão. Mais do que compreender as experiências de participação, se trata de refletir sobre os rumos que sugerem à sociedade e ao Estado brasileiro.

A democratização da sociedade brasileira pela inserção dos segmentos sociais na política tende a ser compreendida por perspectivas normativas da democracia, no entanto para além desse projeto há que se ter em mente a condição da formação econômico-social de nosso país de formas a se ter maior clareza quanto ao que se pode realizar em termos de agenda política rumo à democratização.

Partir de um olhar do conjunto da história política do país significa reconhecer que a política se sustentou pela exclusão sistemática de vários segmentos da população por uma série de mecanismos político-institucionais a serviço de elites que foram se revezando no poder político ao longo da história brasileira.

A forma conselho sempre esteve presente na política, contudo seu papel tem sido determinado pelo tipo de sistema ao qual estava envolvida. Neste sentido não se pode dizer que a forma conselho por si seja democrática, uma vez que não necessariamente tende a estar a serviço das classes populares, conforme a história ensina. Especialmente nos últimos 20 anos constitucionais a forma conselho tem perfilado no conjunto de instrumentos que têm como objetivo a ampliação da participação popular no controle social das políticas públicas. Seria, entretanto, correto afirmar o mesmo das recorrentes experiências de conselhos associados à promoção democrática ou à participação popular? Seriam esses conselhos democráticos, uma vez que estão previstos na estrutura do próprio Estado?

No âmbito dos Estados Nacionais, depois da Primeira Guerra Mundial, Hannah Arendt refletindo sobre a condição dos direitos estabelecidos até então pelas grandes revoluções bem como pelos acordos de paz entre as nações, concluiu que esses mesmos direitos se demonstraram ineficazes quando não vinculados a uma condição de cidadania. Os “apátridas” ou sem nacionalidade, fora da filiação a um Estado, eram tidos como sem direitos. Em meio a essa fundamental constatação de que a sociedade deveria resgatar a dimensão pública Arendt propõe o conselho como uma modalidade de organização popular para enfrentar o governo, gestor por excelência do espaço público (ARATO; COHEN, 2002), como uma forma de garantir o direito de assembleia, base sobre a qual todos os direitos se assentam, portanto, dos direitos fundamentais.

Desde Maquiavel (2005), a legitimidade do Estado tem sido uma questão importante para a ciência política. Na contemporaneidade, de fato, a vitalidade das gestões

governamentais tem apontado o grau de participação da sociedade na tradução de seus interesses, mas apesar da disponibilidade dos mecanismos institucionais destinados à inclusão social não há predomínio das experiências democrático-participativas nas políticas públicas. A emergência das novas demandas sociais face aos novos direitos contemporâneos está a reacender a importância da participação face à nova crise, resultado do desenvolvimento técnico e científico e dos novos desafios para a manutenção da vida no planeta. Nesse cenário de mudanças, a formação do cidadão tem assumido importância numa sociedade cada vez mais complexa importando no reconhecimento de que a mudança política tende a ser precedida por uma mudança cultural.

Além do caráter imperioso da participação de todos Rousseau (Idem, p. 47) chama atenção que, para essa participação o povo deve estar suficientemente informado. Esse aspecto torna-se importante, sobretudo porque está diretamente relacionado com a formação do cidadão, pois exerce dupla função sobre o indivíduo, quais sejam: a de fornecer a ele uma visão ampla e objetiva do sistema social do qual faz parte e o de torná-lo mais “aberto” psicologicamente, contribuindo para que possa introjetar o valor da liberdade e, assim, capacitar-se para a participação autônoma, livre da ignorância (GOHN, 2001). Para essa autora, a emancipação do indivíduo bem como a vida em sociedade torna-se possível pela participação, o que fortalece sua inclusão bem como sua assimilação das decisões coletivas.

2.11 Os conselhos municipais de educação/CME's

Na sociedade brasileira, mesmo nas variações do sistema de governo, os conselhos têm atravessado sua história política, mas é na Nova República com a crescente mobilização popular pela democratização do país, e que tem como símbolo a Constituição de 1988/CF 88 é que os conselhos passam a ter um papel importante na política e assim no governo do país.

A incorporação dos Conselhos para o controle social se deu na década 1980, época em que a participação social assumiu importância crucial em função do contexto político da época. As limitações políticas impostas pelo regime militar bem como a debilidade das instituições democráticas e a crescente organização social em favor da democratização da sociedade tornam possíveis as mudanças que vão caracterizar a democracia brasileira após a CF 88. De fato, os conselhos constituem o desdobramento das grandes bandeiras dos movimentos sociais que até então militavam nas várias frentes das políticas públicas e sociais

e que foram conquistando espaços de representação na política brasileira. Eram segmentos temáticos que representavam políticas sociais específicas com mandatos eminentemente políticos, sem remuneração e certa autonomia em relação ao governo.

Mudanças no campo político partidário bem como no perfil do Estado brasileiro e nas respectivas políticas públicas geradas pela progressiva participação política configuram novos desafios para as relações entre Estado e Sociedade, na qual as interações se intensificam em oposição ao autoritário e burocrático papel desse mesmo Estado. É o tempo em que os novos movimentos sociais, abandonando o caráter reivindicativo do período político anterior, se posicionam de maneira mais autônoma e proativa.

Conforme Lúcia Teixeira (2004) as evidências históricas de conselhos voltados para a educação remontam ao Império e as contínuas transformações que os orientaram resultam de concepções presentes nos diferentes momentos da história educacional brasileira, o que pode ser evidenciado pelos preceitos legais que os definem, suas competências e composição. A partir desses critérios foi possível para esta autora identificar a ocorrências de vários conselhos de educação, como é o caso do:

- Conselho Superior de Instrução Pública criado em 1891 (Decreto n. 1.232-G, de 2.1.1891) e do Conselho de Ensino instituído pela Reforma Rivadávia Correia (Decreto n. 8.659, 5.1.1911);

- do Conselho Nacional do Ensino se deu em 1925, com a reforma Rocha Vaz (Decreto n. 16.782-A, 13.1.1925), responsável também pela criação do Departamento de Educação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e;

- do Conselho Nacional de Educação em (Decreto n. 8.50/31, 11.4.1931), após a criação do Ministério de Educação e Saúde Pública, regulamentado em 1936 (Decreto n. 174, 6.1.1936).

Para essa autora, esses conselhos surgem com perfis bem definidos: de caráter auxiliar do poder executivo exercendo função fiscalizadora no início do século, passam a assumir características técnicas responsabilizando-se por atribuições normativas.

Na década de 1960 quando da instituição do Conselho Federal de Educação/CFE (Lei 4024/61, Art. 9) e dos Conselhos Estaduais de Educação na década 1970 (Lei 5692/71, Art. 7) já há base legal para a criação dos Conselhos de Educação nos Municípios ainda que diretamente vinculados em suas atribuições aos conselhos estaduais. O caráter destes conselhos, no período militar, é consultivo e seu papel caracterizou-se pela negociação dos

interesses representados na sociedade, principalmente dos setores econômicos dominantes, configurando uma alternativa aos partidos políticos e ao poder legislativo (FREITAG, 1980. p. 56). É só na década 1990, por força de lei, é que passam a ter caráter deliberativo.

No final da década 1980 a participação política encontra na forma colegiada instrumento comum para sua ação e, em 1998 o governo brasileiro normatiza (BRASIL, 1998) a ação dos conselhos e órgãos colegiados. A forma conselho passa a constituir a principal característica da organização do Estado brasileiro, sendo a Presidência da República (Conselho de Governo/Conselho da República/Conselho de Defesa Nacional/Conselho do Programa Comunidade Solidária) bem como os Ministérios¹² assessorados por esses conselhos.

Áreas como agricultura e abastecimento, ciência e tecnologia, cultura, educação e desporto, justiça, meio ambiente, comércio e turismo, planejamento e orçamento, previdência e assistência social, saúde e trabalho constituem áreas que tem como estrutura básica de funcionamento os conselhos de políticas públicas e que atuam de maneiras diversificadas. Supervisão, consulta, deliberação, fiscalização, controle, assessoramento são algumas de suas atribuições que, em sua maioria, tem participação de representantes da sociedade ou de entidades de interesses civil público diversos, entre as quais estão entidades e instituições de classe, profissionais, trabalhistas, científicas, tecnológicas, etc.

Mesmo as secretarias, para aquelas instituições em que não há previsão legal de conselhos, estão destinadas ao cumprimento dos objetivos do governo inscritos no planejamento de cada ministério. Nesse sentido, apesar de terem estrutura diferenciada (sem representantes diretos da sociedade em sua composição) desenvolvem atividades que pavimentam os programas dos governos, os quais progressivamente têm baseado sua ação na participação social.

Ora é de consenso teórico que a forma como se tomam as decisões políticas de um país é o que caracteriza uma democracia. Nesse sentido, é relevante pensar sobre o papel desses conselhos como espaços de tomada de decisão no processo de democratização da sociedade brasileira e se os conselhos, e por extensão, a política de participação, na verdade limita a participação efetiva da sociedade. É de se questionar também o alcance das políticas de democratização, ou que democracia é essa que se faz no país em que as pessoas são

¹² Uma breve análise do texto constitucional permitiu a identificação mais de 43 conselhos, além de comissões, institutos e comitês previstos na estrutura básica dos Ministérios.

efetivamente privadas de participarem? Se suas ações têm corroborado para a caracterização de um perfil mais participativo e inclusivo das pessoas e, se as políticas públicas bem como as relações entre Estado e Sociedade tem se tornado mais estáveis e eficazes.

O princípio da gestão democrática do ensino público e da garantia da sua qualidade (BRASIL, CF, Art. 206, § VI e VII), sua afirmação como direito público subjetivo (Idem, Art. 208, § 1º) e a correspondente descentralização administrativa (Idem Art. 211) contribuíram para a previsão dos órgãos colegiados na estrutura político-administrativa, dessa forma as espontâneas experiências dos CME's foram importantes para sua instituição, angariando maior representatividade. Importa saber se esses CME's têm refletido o representativo caráter das experiências de organização conselhistas em si e/ou, se têm sido participativos pela sua capacidade de realizar a missão institucional para a qual foram destinados.

Na prática, após sua institucionalização, os CME's surgiram obedecendo a motivações variadas, seja pela ordem da mobilização popular ou pela presença da predição legal. Facultada ao executivo a iniciativa de fazê-lo, às vezes com a participação do Legislativo, outras, pela própria iniciativa deste associado às representações populares os conselhos foram ocupando espaço na política educacional brasileira, embora se possa evidenciar uma certa retração, seja na sua expansão nos municípios brasileiros ou no condicionamento político local a que está submetido.

3 CAPÍTULO SEGUNDO – COMPARANDO LOCAIS E ATORES DOS CME'S: RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS

A finalização ou o acabamento do texto de um trabalho acadêmico encerra uma série de **questões** vivenciadas pelo autor nem sempre passíveis de identificação para o leitor que o toma. De fato, reflete apenas parte da vivência que o pesquisador elege para um texto compreensivo. Nesse sentido, ficam de fora uma série de outros fatos e experiências que, se não encontram lugar no papel, nem por isso deixam de ter sua importância, pelo contrário, se somam ao longo do complexo e, nem sempre visível, processo da formação do pesquisador, em construção. Essa impossibilidade de conclusão do processo educativo do ser humano que Paulo Freire refere como incompletude, inacabamento, se expressa também na escrita, não na perfeição da forma, mas na beleza (outro termo freireano) da sua estética.

É dentro dessa impossibilidade de descrição exata do fenômeno estudado, conclusão recorrente na antropologia é que busco uma maneira mais pedagógica de descrever os lugares de vivência da pesquisa/observação que gerou este texto. Pedagógica, não no sentido de dirigi-la à área da educação, mas de torna-la compreensível aos que a leem.

A experiência do uso de uma perspectiva comparada foi um desafio neste trabalho e, suas implicações se fizeram sentir fortemente, tanto pelo esforço e tenacidade que demandaram na condução do trabalho em campo bem como no momento da análise e escrita. Em determinados momentos tive a nítida sensação de estar realizando duas pesquisas. Realidades culturais distintas impuseram dificuldades de campo igualmente diferenciadas, as quais potencializaram também a tentação da comparação não apenas parcial e acrítica, mas sobretudo etnocêntrica.

Essas diferenças também elevaram o cuidado no trato e na análise das informações relativas aos municípios estudados, mas principalmente no momento da escrita. No caso do estudo do CME de Castanhal, a coleta dos dados foi bem facilitada e o estranhamento foi mitigado pela sensação de estar numa região já conhecida, uma vez que nela resido. No caso de Novo Hamburgo a situação foi muito mais complexa e delicada, seja pelo natural estranhamento do autor bem como das pessoas e do lugar observado.

Para Castanhal, destinei três estadas intermitentes: a primeira e a segunda de contatos parciais e uma terceira mais intensa. Para esta última destinei 30 dias dos meses de Julho de 2010 nos quais me deslocava pela manhã de Ananindeua a Castanhal, cerca de 60 km em transporte rodoviário, num tempo médio de 40 minutos e, a movimentação na cidade se deu a

pé ou em serviço de mototáxis. Meu primeiro contato foi diretamente na sede desse CME, onde pude levantar informações documentais iniciais e conhecer seus conselheiros. As entrevistas se deram em ambientes diferenciados (Escolas, URE, residências, SEMED) e transcorreram de forma gratuita e espontânea, com apenas dois casos de velada resistência, impossibilitando sua realização.

Em NH essa situação foi diferente. As resistências foram sistemáticas e demandaram paciência e persistência. Em alguns casos as entrevistas foram remarçadas por mais de seis vezes e, em outros, a rejeição foi tão presente que a entrevista se tonou quase interrogatório, na qual me senti um intruso. Algumas viagens foram perdidas, experiência que me ensinou a reconfirmá-las via telefone ou, fazê-las de surpresa. No conjunto dos entrevistados, porém, algumas entrevistas foram extremamente prazerosas; embora o receio em concedê-las fosse perceptível, seja de maneira quase ostensiva ou acanhada. Foi, contudo, possível relacioná-las às condições de proximidade ao governo local, ou seja, quanto maior a proximidade e envolvimento mais resistência (salvo exceções) às entrevistas, quanto mais distantes tanto mais espontâneos.

3.1 Elementos da comparação

A possibilidade de trânsito nas regiões Norte e Sul do Brasil em proveito desta pesquisa foi um fator importante na escolha do pressuposto metodológico de cunho comparatista/comparativista e participante. Esses dois elementos me levaram não só a uma reflexão sobre seus usos bem como da possibilidade de articulação entre as duas perspectivas metodológicas para uns, improvável¹³. O resultado surpreendeu a mim, uma vez que as diferenças e congruências desses métodos cercam e problematizam questões comuns.

Comparar, antes de tudo, é uma faculdade do ser humano cotidianamente usada para apreender realidades novas. Como método sua origem remonta ao século XVIII, mas é somente no final do século XIX com o reconhecimento das Ciências Sociais que se torna sistemático. Sob o positivismo, foi empregado no estudo das sociedades com vistas a

¹³ São recorrentes as críticas à pesquisa participante. São questões relacionadas tanto à ação subjacente à pesquisa como o que a comunidade acadêmica identifica como “falta de rigor científico”. Em certa medida há sentido nessas críticas, uma vez que há pouca sistematização nessas experiências impossibilitando avançar sobre o já construído bem como a parca explicitação teórica implica na preponderância da ação sobre a pesquisa.

construção de tipos ideais, influência que reificou diferenças e autorizou a superioridade de umas sobre as outras.

Para além da aventura positivista que o método comparatista experimentou, sobressai a sua capacidade explicativa que, pelo uso ideológico, foi muitas vezes esgarçada para a legitimação de uma ou outra ação de reformas educativas tanto de planejadores como de instituições. Na atualidade este cenário explicita-se tanto pelos que tentam resguardar a pureza acadêmica do método, quanto para aqueles que se expõe claramente a um comparatismo aplicado¹⁴ (MALET, 2004: 13-11), vicissitude que não é exclusiva do comparatismo, mas dos métodos de investigação científica em geral.

A perspectiva comparada problematizou o caráter consensualista das teorias que deram base ao pensamento ocidental, modernamente colonizando-o e, por sua *perícia*, controlando o desenvolvimento de países menos adiantados. Mas, é na contemporaneidade com a descoberta do *Outro* e da *Cultura* que o comparatismo assume uma face crítica em relação à educação; destaca-se uma abordagem mais localizada dos fenômenos educativos e com foco nos próprios indivíduos, inclusive com a consideração de aspectos subjetivos, como “conscientização” e “emancipação”. De certa forma, há uma aceitação da contradição e do conflito como elementos constituintes do desenvolvimento social.

O desenvolvimento de métodos de inspiração fenomenológica (Hunter, 1994) manifesta o deslocamento progressivo do interesse de conhecimento do comparatismo dos fatos para os processos educativos, e uma atenção mais forte para o sentido dos fenômenos educativos (Crossley & Vulyami, 1984; Heiman 1979; Masemann, 1982). (Idem: 1313).

Embora tenha sofrido críticas profundas sobre as influências positivistas e funcionalistas que o caracterizaram, o comparatismo assim como a pesquisa participante, também tencionam o questionamento da realidade dada bem como aos pressupostos epistemológicos subjacentes às formas de construção de conhecimento. Dessa forma, a crença de um progresso baseado na racionalidade científica e na educação bem como a ideia de Estado-Nação e da própria desconfiança metodológica, passível de construir realidades a

¹⁴ Regis Malet, nesse aspecto, esclarece que na França a Association Francophone d'Éducation Comparée, fundada em 1973, apresenta especificidades com às associações anglo-saxãs, de reunir tanto universitários e pesquisadores com peritos oriundos das administrações e de organismos nacionais e internacionais (Malet, 2004: 1311).

partir de si própria, tem se destacado como aspectos centrais do debate da educação comparada.

Outro aspecto análogo à pesquisa participante é o da existência de comunidades discursivas que confluem para o método. Assim, é possível encontrar tendências variadas (historicismo, positivismo, modernização, resolução de problemas, etc.) que funcionam como possíveis clivagens metodológicas que se articulam não só para descrever a situação pesquisada, mas superá-la. Explicitamente, não só com os sujeitos participando, mas e sobretudo, com o respeito e a ética próprios à reflexão epistemológica, penso que não há limites intransponíveis na adoção metodológica da abordagem participante associada ao comparatismo quando o diálogo é o valor orientador.

Essa ideia é debitaria da compreensão de Ana Isabel Madeira (2008, p. 104) sobre as mudanças paradigmáticas então em curso. Para ela, uma nova postura epistemológica sugere uma “partilha do templo do conhecimento com outras teorias e métodos”, tarefa que não se cumpre com o uso instrumental da interdisciplinaridade (Como se fosse possível fazê-lo), mas **ousar** [grifo meu] a partir de novos arranjos teóricos e metodológicos na análise da realidade.

Não se trata apenas de abordá-los a partir de uma perspectiva interdisciplinar, mas de reconfigurar o campo utilizando transgressões teóricas e metodológicas que criem modalidades alternativas de construção e análise de novos objetos culturais situados no contínuo colonial/pós colonial (MADEIRA, Idem, Idem).

Apesar de a Comparação na Educação constituir um método de análise sistemática voltado para a problematização dos grandes sistemas educacionais, é uma metodologia que pode ser aplicada em unidades diversas de ambientes educativos. Assim pode-se tê-la para propósito de comparação de unidades de dimensões variadas bem como de temáticas devidamente delimitadas. De acordo com Bonitatibus (1989, p. 5) a dificuldade maior encontra-se na aplicação empírica do método comparativo, especificamente em suas dimensões: Temporal; Espacial, e; Metodológica propriamente dita.

Nesse diálogo propus, para a dimensão temporal, que este estudo não se submete ao desiderato metodológico comparatista, mas o toma como subsidiário de uma problemática própria, ou seja, com a comparação pretendo otimizar sua dinâmica em relação a elementos previamente definidos prescindindo da contingente perspectiva “sincrônica” ou “diacrônica”, em que os elementos da análise tendem a uma relação funcional. A definição de um marco

cronológico para esta pesquisa resultou dos contornos mais novos sobre os CME's caracterizados a partir da década 1980, como situa Oliveira (2002, p. 78). Assim, o recorte cronológico definido para o estudo cobriu os anos de instituição desses conselhos, os quais variaram bastante, uma vez que Novo Hamburgo apresentou experiência de conselho municipal de educação bem antiga. Na dimensão espacial, uma vez que o comparatismo pressupõe pelo menos duas unidades, face a um critério único, os CME's constituem a fronteira mais restrita da comparação e o critério residiu nos marcos da política educacional que os instituem.

Quanto à dimensão metodológica, para além do potencial funcional que toma a escola como resultado das relações mais amplas entre os sistemas sociais, característica dos estudos comparativos clássicos, os estudos atuais tendem a realizar investigações mais limitadas otimizando suas análises em unidades mais módicas. Aliás, para Nóvoa (1995: 40) esta análise está para além das dimensões geográficas, políticas e sociais, reside nas práticas discursivas que lhe dão sentido. Nesse aspecto, a contribuição de Foucault (1969) está na base dessa compreensão quando propõe a descrição das formações discursivas e a correspondente oposição entre si no contexto em que se apresentam, bem como as realidades (não discursivas) que as contextualizam.

Outras experiências comparadas no campo da participação têm sido feitas incluindo casos de temas variados perquirindo sobre o sentido que cada uma pode assumir em realidades diferentes. Neste caso, a experiência de Silva e Cunha (2010) tem socializado um conjunto de experiências internacionais incluindo casos como sindicalismo, orçamento participativo, participação social, inovação institucional entre outras combinações. Este estudo pretende ser outra experiência nessa direção.

3.2 Adentrando em campo

A necessidade de efetivar o contato com a realidade a ser pesquisada é um aspecto da pesquisa nas ciências sociais que não deve ser desprezado. Pelo contrário, a nova antropologia partindo da “descoberta” desta realidade tem problematizado acerca de sua importância e, inclusive, uma série de recomendações sobre seus usos e implicações feito, as quais têm sido adotadas por outras áreas do conhecimento. Nesse sentido, minhas primeiras observações se deram nas proximidades do que a antropologia tem denominado *survey*, estratégia a partir da

qual adentrei no campo de pesquisa e, que se constituiu de contatos intermitentes a partir de viagens, as quais incluíram deslocamentos rodoviários de São Leopoldo a Novo Hamburgo no RS e; de Ananindeua a Castanhal no PA.

A adoção de categorias *a priori* nesta pesquisa não recai no modelo clássico da antropologia no qual os inquéritos construídos a partir da fala de alguns informantes ou questões obtidas por meio de formulários associadas a “questões de pesquisa” pré-definidas, constituem a principal base da pesquisa. O estudo partiu das informações sobre os CME’s contidas em estudos e pesquisas já realizados. Algumas noções foram tomadas do conjunto da literatura adotada e de resultados de pesquisas que o próprio Estado brasileiro tem realizado sobre esses mesmos conselhos. Aliás, essas primeiras categorias responderam apenas por parte do trabalho e reduziram-se a observações mais objetivas da pesquisa sobre a função dos CME’s (Consultiva, Deliberativa, Normativa, Fiscalizadora, Propositiva, Mobilizadora) o que em parte já está discutido na pesquisa sobre os CME’s realizada pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC (BRASIL, 2004).

As entrevistas se deram na forma semiestruturada a 30 conselheiros de ambos os conselhos e foram organizados tendo como eixo três blocos de informações, quais sejam:

1- A incursão pela vida passada individual e familiar, buscando traços dos ascendentes étnicos e socioculturais;

2 – A experiência da participação política e participativa em suas diversas expressões, bem como da trajetória profissional e estudantil.

3 - Os aspectos relativos à experiência nos CME’s de acordo com a posição que cada conselheiro ocupa.

Assim como outros Conselhos previstos na administração pública, o CME está imerso numa intrincada rede de relações sociais que resultam das condições econômicas, socioculturais e políticas estabelecidas localmente. Sendo este, espaço institucional da participação, o qual se estrutura pelas relações de seus representados: sociedade civil e estado, conselheiros, secretários de educação, lideranças políticas, e representantes dos grupos sociais locais, a participação pode não seguir linearmente a previsão institucional definida, mas resulta dessas interações, situação para a qual concorre um conjunto de informações contextuais.

Especificamente quanto aos CME's, um conjunto de informações com o intuito de se realizar uma boa caracterização foi outro expediente utilizado, uma vez que a depender do espaço e do contexto em que se encontram sua atuação pode variar substancialmente.

3.3 Origens culturais: um outro olhar sobre a participação

A tarefa de textualizar sobre o que se encontrou em campo por si só é uma experiência assaz complexa, mas o desafio que para mim se pôs nesta pesquisa está justamente pela proposta de construção de um texto comparado. Em alguns momentos da pesquisa senti como se estivesse realizando dois trabalhos, uma vez que a comparação pressupõe o reconhecimento das partes a serem “comparadas”. Noutras situações foi penoso abrir mão do já escrito de um e de outro lugar para diluí-los num texto único, até porque resultados sobre Castanhal (FERREIRA, 2011) foram levados a público com conclusões que eu deveria incorporar no conjunto do trabalho. Especificamente nesta parte da tese, as dificuldades para conduzir uma descrição/comparação dos locais pesquisados bem como da origem de seus conselheiros sem cair no risco de etnocentrismo mereceram cuidado especial.

Creio que o confronto entre identidades culturais relativas aos territórios estudados construídas em seus espaços e a possibilidade de refletir sobre essas diferenças me permitiu desfazer muitos equívocos, de certa forma presentes na cultura brasileira sobre os povos do Norte e do Sul do Brasil. Nesse conjunto de diferenças e similaridades das regiões estudadas, mais do que conhecer outra cultura e região, esse exercício me permitiu re-descobrir meu lugar e, a mim mesmo.

É no conjunto dessas noções de pertencimento, que pude constatar que muito do ufanismo do povo gaúcho pode ser debitado ao contexto histórico do Estado Novo, promotor das ideias de identidade nacionais tão caras à unificação dos diversos municípios do interior do Rio Grande do Sul conhecidos pelas suas diferentes identidades étnicas. De outro modo, passei a compreender como a região amazônica e, o Pará especificamente, é percebido ainda a partir dos resquícios desse processo de integração nacional marcados por ideias como, vazio demográfico, inferno verde, e outros adjetivos que permeiam o imaginário daqueles que nunca o avistaram.

Desfazer-me do conflito subjacente a essas pré-noções foi um exercício contínuo em todo o processo da pesquisa, precisamente nas entrevistas onde essas veladas percepções apareceram de forma mais inteligível, seja pela maneira amistosa com que os conselheiros de

Castanhal veem “o professor que foi estudar no Sul” ou da capciosa indagação dos conselheiros de Novo Hamburgo quando perguntam se “gostou do Rio Grande do Sul” e/ou “se vai ficar por aqui”.

Embora a comparação tenha culminado numa constelação de aspectos que a pesquisa de campo documentou, este capítulo resulta das informações relativas à formação econômico-social e cultural dos municípios estudados: Castanhal no Pará e; Novo Hamburgo no Rio Grande do Sul, bem como da origem dos conselheiros dos CME’s locais e de suas primeiras experiências de participação social e política¹⁵. Essa decisão de identificar as condições presentes nos seus processos de desenvolvimento se deu pela hipótese de que essa realidade continua presente, moldurando as condições institucionais e políticas, refletidas nas políticas públicas estatais.

Em parte, essa compreensão admite a ideia de Eksteim (1961), para quem os primeiros 20 anos é o momento privilegiado onde se formam as “autoridades congruentes”, base sob a qual se organizam as noções de hierarquia e autoridade na política, mas não creio que seja o que define o comportamento político uma vez que outras realidades como, a economia, a escolarização, entre outras podem, nesse processo, reorientar o interesse e o comportamento político nem sempre explicado em sua totalidade pelas experiências passadas.

Concretamente, faço menção às características regionais e municipais onde estão inseridos esses conselhos como “pano de fundo” para o entendimento das lógicas mais marcantes da economia regional e local reconhecidas pelos seus próprios conselheiros e, das quais procurei contrastes e permanências dos seus processos. O caminho percorrido foi o de realizar, sem pretensão de exaustividade, uma descrição dos elementos gerais que as caracterizam, no sentido de tornar compreensiva a influência de suas dinâmicas na vida dos conselheiros e, destes, nos CME’s.

Foi partindo das referências dos conselheiros a respeito de suas origens: de suas vidas passadas; infância, adolescência e vida familiar e, da literatura sobre as regiões, que tentei encontrar relação entre o passado e o presente destes conselheiros no que tange a sua formação, o que se demonstrou pela dinâmica socioeconômica da atividade agrícola e da manufatura do calçado dos seus ascendentes e familiares.

¹⁵ No roteiro das entrevistas o adjetivo político foi omitido em função da recusa desses conselheiros a esse termo. Essa restrição, contudo, não impediu atingir o objetivo, uma vez que outras questões se somaram para com o mesmo fim.

Esta reflexão tem relação com este estudo a partir das possibilidades entre democracia e comunidade, ou seja, da importância que a participação social assume para o bom funcionamento dos governos. Esta temática perpassou o estudo de Putnam (2007, p. 13) autor que investigou sobre “como as instituições se desenvolvem e se adaptam ao seu meio social”, objetivamente buscando entender se os desiguais níveis de desenvolvimento entre a região sul e norte da Itália estão relacionados com o capital social, ou seja, como as formas de associacionismo, confiança e cooperação contribuem para a boa governança e a prosperidade econômica. Sua importância radica no uso da noção de capital social, o qual tanto explica o desenvolvimento, no caso italiano, quanto procura promover a participação social via CME’s, no Brasil, a partir do estímulo ao desenvolvimento local (PROGRAMA, 2004).

De acordo com o MEC, os CME’s teriam papel importante na promoção do capital social como estimulador do desenvolvimento local. Esta compreensão presente nas primeiras orientações em torno da criação desses conselhos e da formação dos seus conselheiros visou possibilitar a construção de estratégias para o desenvolvimento local tal é o conteúdo das oficinas desenvolvidas nesse processo.

Depende essencialmente da iniciativa local a qualidade da água, da saúde, do transporte coletivo, bem como a riqueza ou pobreza da vida cultural. Enfim, grande parte do que constitui o que hoje chamamos de qualidade de vida não depende muito – ainda que possa sofrer os seus impactos – da globalização, depende da iniciativa local. (PROGRAMA, 2004, p. 16).

Essa fórmula teórica edificada para o reconhecimento da relação estado e comunidade/sociedade conduz ao entendimento de que a cooperação deve ser a tônica dessa relação, o que tem se dado num cenário nem sempre favorável às expectativas e ao potencial de organização de certos municípios/comunidades bem como da maturidade dos seus governos para lidar com a participação popular, situação que o próprio documento problematiza quando se refere às dificuldades inerentes aos processos de urbanização (2004, p. 17-18). Dessa maneira o problema da relação estado e sociedade, “calcanhar de Aquiles” da democracia nas sociedades ocidentais contemporâneas reaparece.

É dessa suposição, de que as condições econômicas e culturais dos municípios podem ser modificadas a partir de estímulos promovidos pela ação institucional com vistas a um hipotético desenvolvimento é que os CME’s são orientados institucionalmente, ou seja, como estímulo à formação de capital social dessas localidades (ANAIS, 2006). Será que essa ação

tem conseguido avançar na constituição de uma sociedade mais participativa? Qual a importância que as origens sociais e culturais dos seus conselheiros e, da própria sociedade local tem nesse processo? São compatíveis os interesses locais com a proposta institucional dos CME's?

Ao confrontar os processos de formação econômico e social dos municípios onde esses CME's estão instalados, busco, pelo reconhecimento de seus conselheiros, tornar visíveis aspectos pelos quais se possa compreender as dinâmicas de sua constituição e funcionamento. Com o que pretendo também sugerir que é no âmbito dessas assincronias estabelecidas entre a institucionalidade e a cultura local é que se encontram os elementos compreensivos da ação dos seus conselheiros, ou seja, da sua participação.

A ideia de que a diferenciada origem étnica e cultural dos conselheiros influencia na forma de conceber a representação nos CME's em que estão vinculados foi fortalecida pelo estudo de Emmanuel Todd (1983), o qual desenvolve a ideia de que as relações políticas resultam dos modelos das relações familiares, as quais, segundo o autor, definem a relação dos indivíduos com a autoridade. Nesse sentido a ideologia compreende tão somente a formação intelectual de um sistema familiar trasposta das relações familiares fundamentais.

A comparação sobre aspectos relativos aos indivíduos e suas experiências de participação dispostos nesta seção tem o propósito de possibilitar essa conexão entre a participação nos CME's e as motivações pessoais, as quais têm sido comumente preteridas em função de narrativas sociológicas mais abrangentes. Assim, a noção de ideologia prescinde do sentido estritamente político incluindo aspectos mais próximos da pessoa ou grupo que participa, dimensão que focalizo ao longo desta tese.

Michel Debrun (1962, p. 91), insiste que não há fenômeno político em si, que quase qualquer fenômeno social, dependendo das condições pode transformar-se em num fenômeno político, tal como certos fenômenos considerados tradicionalmente como políticos (exemplo: partidos e instituições) tem apenas significação aparente. Para ele, fenômenos culturais, religiosos, econômicos, militares ou paramilitares, a opinião pública e os processos eleitorais, os partidos políticos, as instituições políticas, a administração e o poder podem se revestir de sentido político. Nesse sentido a cultura não difere da política ou dela está apartada, pelo contrário, constituem formas que dialogam entre si.

3.3.1 Sobre as formações econômico-social regionais

Castanhal e Novo Hamburgo, embora situando-se em extremidades geográficas, são municípios, resguardadas as proporções, que distam quase à mesma medida de suas capitais estaduais Porto Alegre-RS (41,8 km) e Belém-PA (74,5 Km), ligando-se por via rodoviária. Oscilando entre 173,149 e 238,940 mil habitantes respectivamente, é evidente o histórico papel do Estado e de suas políticas na sua conformação econômica e social, resultado de um conjunto de ações de seus governos, das quais destaca-se o esforço de integração das economias de seus hinterlands às das suas capitais.

De acordo com dados do IBGE de 2010, Castanhal apresenta um território cerca de 4 vezes maior (1028,888 km²) do que Novo Hamburgo (223,822²), com um PIB de 7.003,12\$ e 17.262,16\$ respectivamente. Essa vantagem econômica de Novo Hamburgo pode ser compreendida pelos níveis da industrialização calçadista, o que lhe permite presença no mercado internacional. Já a economia de Castanhal gira em torno da agricultura, fruticultura e de um setor industrial diversificado, porém em formação.

Como esperado, trajetórias familiares dos conselheiros manifestas a partir de suas falas seguem as feições da dinâmica do desenvolvimento regional, as quais caracterizam duas peculiaridades locais: o traço produtivo agrícola e manufatureiro das duas regiões estudadas. Esses perfis, não só tem orientado os rumos das suas economias como também certo comportamento de seus moradores, realidade que este estudo tenta registrar a partir da importância ideológica que assumem nas suas experiências vividas.

Pelos traços dos ascendentes familiares identificados nos depoimentos e referências históricas locais, encontrei em Castanhal uma ascendência étnica de agricultores provenientes do nordeste do país, o que coincide com o processo de imigração de estados nordestinos para a zona Bragantina, mais especificamente nos limites do que hoje se conforma como município. O serviço na agricultura ou o exercício da pequena produção rural, o funcionalismo público, a prática de vendas, ou de prestação de serviços em pequenas indústrias de beneficiamento de produtos agrícolas como o arroz, à época, foram características próprias ao setor produtivo primário local em formação que os pais e familiares dos conselheiros desenvolviam. Destacaram-se ainda profissões e ofícios como: sapateiro, braçal, motorista, alfaiate, barbeiro e autônomo.

Em Novo Hamburgo as atividades produtivas caracterizam uma economia de serviços oscilando em torno do setor secundário industrial calçadista. Motorista de taxis e empresas,

atividade em setor administrativo, policiamento, marcenaria, metalurgia e curtumaria, são as atividades mais comuns entre os ascendentes familiares dos conselheiros. A manufatura do calçado iniciada nos anos 1920 pela fixação de fabricantes de artefatos de couro e da ação de empresas calçadistas tem relação com o processo de colonização alemã do Rio Grande do Sul, mais exatamente da região do Vale do Sinos, ocupada por imigrantes vindos de Hamburgo na Europa e que chegaram ao Brasil em 1824, consequência da política de ocupação territorial promovida na época imperial brasileira.

É dessa parte do estado e desta população que estou a me referir, pois embora as primeiras povoações de imigrantes açorianos na região datem do século XVIII, é com a presença dos alemães que a Região do Sinos se torna um centro industrial de referência no ramo calçadista, “Capital Nacional do Calçado” como atualmente se reconhece o município, embora essa tenha sido uma atividade comum nas demais colônias da região. Um dos conselheiros explicou que os imigrantes alemães que vieram para a região “trouxeram a profissão no nome”, ou seja, eram famílias que tinham tradição em vários ofícios, como se pode apurar dos sobrenomes: Schneider, Smith, Daut entre outros. Como se pode observar essa já é uma característica pela qual se pode compreender como o perfil cultural dos habitantes de Novo Hamburgo influenciou a economia local.

Estes dois ciclos produtivos tiveram em comum, como muitos outros país afora, a implantação de ferrovias como base para o escoamento de sua produção regional integrando seus hinterlands às suas capitais Belém e Porto Alegre. Para Castanhal, a ferrovia foi fundamental para o fortalecimento da cidade como entreposto comercial de mercadorias e passageiros e da relação com as demais localidades da região bragantina. Essa importância tem sido caracterizada atualmente pela estilização do imaginário local a partir dos logradouros públicos, bibliotecas, produção em mídia (blogs, sites, etc.) e, por um anual calendário de festas religiosas e culturais, bem como produção científica e literária sobre esse período.

De igual modo o complexo férreo que ligava Porto Alegre à região do Sinos também teve sua importância. Leopoldo Petry, historiador local, argumenta, inclusive, que Novo Hamburgo só existe por causa desse empreendimento, uma vez que seu término se situava antes da área urbanizada de Hamburger-Berg, tornando possível seu surgimento. Neste caso em especial, o imaginário lembra menos a estrada de ferro e mais o período da produção calçadista, a qual, ainda hoje, é responsável por parte da atual receita municipal. É a partir do reconhecimento dessa atividade como identidade local que muitos eventos culturais e sociais

se realizam, o comércio se organiza e a história de seus habitantes originais, seja no passado ou no presente, se deparam.

Para quem anda por Hamburgo Velho, antigo distrito e, agora bairro, se defronta com uma quantidade de casas comerciais que tem no couro de tipos variados base de suas mercadorias de venda, das quais se destacam o calçado, artigos de vestuário diversos bem como uma infinidade de outros produtos manufaturados, podendo ser adquiridos tanto em modernas lojas sediadas nos bairros centrais/comerciais e/ou em estabelecimentos produtivos de base familiar localizados em bairros periféricos. Esta paisagem sem dúvida se distancia dos tempos áureos da industrialização calçadista, o qual inicia em 1900 até a emancipação de Novo Hamburgo em 1927 e, estende-se até hoje (PETRY, 1959, p. 06), continuando presente na memória de seus moradores, principalmente daqueles que se encarregam ou se atribuem a responsabilidade política desta municipalidade.

Dessa paisagem, destacam-se não só logradouros históricos destinados à preservação da história local, edificações antigas que sediavam a produção, um calendário de atividades cerimoniais alusivas ao processo da colonização alemã, mas estratégias de organização social como sindicatos, cooperativas, grêmios de funcionários entre outras formas de organização social e produtivas ainda em curso, características a partir das quais se pode concluir sobre as dimensões do contingente de pessoas e famílias que se ambientaram à atividade operária ou similar da produção calçadista.

Atualmente, embora a economia regional tenha se diversificado, o setor coureiro-calçadista permanece para além da lembrança dos seus habitantes originais como importante segmento que se reinventa, seja como atividade estruturante economicamente ou identidade do município, influenciando comportamentos e práticas sociais e políticas.

Castanhal, de igual modo, apresenta como elemento identitário se reconhecer como “município modelo”, ideia presente desde os portais da cidade até às propagandas políticas em tempos de eleição, realizadas tanto pelos que politicamente se dizem “à esquerda ou a direita”. Está também manifesto na memória local, no reconhecimento das instituições de ensino, religiosas e culturais. Aliás, das personalidades históricas que se destacam, padres, militares e comerciantes locais são os tipos comuns. Esse sentimento é presente também entre os conselheiros, quando se referem às prestigiadas escolas da cidade, tanto as estatais como as religiosas confessionais/comunitárias.

Sem sombra de dúvida essa memória de um passado de importantes acontecimentos relativos ao desenvolvimento local permanece como moldura do presente e das promessas do futuro, muitas vezes insuspeitas para o morador local.

Embora a origem étnica dos Castanhalenses seja mencionada pelos conselheiros, longe está da importância que assume para os conselheiros em Novo Hamburgo. Em Castanhal a origem dos conselheiros funda-se num passado remoto e comum da promissora região bragantina bem como do surgimento da cidade, onde esses conselheiros vivem sua infância e adolescência e, na fase adulta, se realizam profissionalmente.

Em Castanhal predominou a migração inter-regional e interna dos ascendentes familiares, com procedências dos estados da região nordeste e norte do Brasil, como: Ceará, Bahia e Pernambuco, Boa Viagem e Quixadá. Dos estados do Amazonas e do Pará: Parintins as localidades de origem mencionadas incluem: São Francisco do Pará, Igarapé Acú, Belém, Santa Isabel, Capitão Poço, Santarém, Benevides, Quatipuru, Peixe Boi, Bujaru, Capanema, Moju, Ourém, Soure, Monte Alegre, Terra Alta, Americano e, de Castanhal, estes últimos localizados na região bragantina ou adjacências, da quais foi possível encontrar conselheiros com distante origem étnica, espanhola, portuguesa e síria.

Em Novo Hamburgo a origem étnica tem predominância alemã sobre a italiana, espanhola e portuguesa e é marcada por processo de migração internacional, sendo possível identificar filiações marcadas pela união entre alemães-espanhóis, italianos-alemães, alemães-alemães. Há conselheiros que vivenciaram processos de migração interna de municípios próximos como: Serafina Correa, Nova Prata, Bom Jesus, Taquari, Sapiranga, São José do Herval, Taquara e São Sebastião do Caí. Outras, embora tenham um dos pais com procedência de regiões mais afastadas, de fronteira, como Uruguaiana, um dos cônjuges é de regiões próximas (Dois Irmãos - Boa Vista do Herval, hoje município). A maioria dos conselheiros declara ter nascido e sido criada em Novo Hamburgo, sendo Veranópolis na Serra Gaúcha e São Borja na fronteira com a Argentina, localidades da infância ou adolescência de alguns conselheiros que, posteriormente, migraram para cidades próximas e, depois e/ou diretamente, para Novo Hamburgo.

Esse movimento migratório para a maioria dos conselheiros constitui trajetória familiar marcada pela progressiva estabilidade social e profissional, a qual caracteriza uma adaptação a um modo de vida diferenciado de seus ascendentes étnicos.

3.3.2 Infância e adolescência: entre a “vida dura e difícil” e a “vida boa e maravilhosa”

A infância e adolescência dos conselheiros revelam sutis diferenças, mas que dizem muito quando contextualizadas à vida social local. Nos dois grupos de conselheiros sobressaem dois lados da infância: um, marcado pelas dificuldades em torno da escolarização e; outro, onde essa realidade é mais amena.

Em Castanhal, para parte dos entrevistados, a infância e adolescência revelam um período de instabilidade, da passagem de um modo de vida tipicamente rural para uma vida urbana na qual as histórias de vida evidenciam a escolarização como valor mais importante, aspecto em Novo Hamburgo mais atenuado ou pelo menos não verbalizado, posto que parte dos seus conselheiros tem suas origens marcadas pelas atividades agrícolas e/ou operária.

Para a maior parte dos entrevistados de Castanhal, essa fase da vida é tida como um período de dificuldades como referem os termos “vida difícil”, “dura”, “não foi das piores”, “trabalhou muito cedo”, no qual os obstáculos para a escolarização estavam associados aos apuros socioeconômicos e à contingência do trabalho, na maior parte das vezes em atividades agrícolas de base familiar. Sobressaem nesse contexto como principais óbices à frequência escolar, a distância geográfica do ambiente escolar e o trabalho assalariado, abreviando suas trajetórias escolares. Alguns, literalmente, afastaram-se de suas casas em direção à cidade conciliando estudo, trabalho e moradia na casa de parentes, estratégia socioeconômica recorrente nos municípios da região bragantina

Outros conselheiros referem a infância como “boa, muito boa, normal tranquila, maravilhosa”. Aspecto curioso neste grupo é que, para alguns sem melhores condições socioeconômicas, mas que declararam ter uma infância boa, as circunstâncias da escolarização, embora às vezes longe da família, foram supridas. Em outros casos, o processo de escolarização está relacionado à presença de escolarização por parte dos pais (mãe, pai ou os dois juntos) ou de proteção social de outra família; de condição socioeconômica e maior escolarização associados; à residência em ambiente urbano ou às suas proximidades e, ainda; do deliberado esforço (*objetivo*) da família para a educação dos filhos.

Os conselheiros de Novo Hamburgo declararam ter tido uma infância feliz, em contraste à maior parte dos casos de Castanhal, recordam-se desse tempo citando situações prosaicas do cotidiano onde predominam episódios de brincadeiras diversas (pipa, correria nas ruas e quintais, bicicleta, amizades, muito protagonismo na infância) entremeados por depoimentos dos arranjos familiares para a manutenção dos filhos. Em algumas situações

quando busquei detalhamento sobre esse período, os indícios de tensão dos entrevistados me levaram a concluir que, neste aspecto também houve certa discrição em relatar sobre esse período da vida, atitude marcada pela tentativa de justificar essas mesmas situações como positivas. Pessoalmente esse silêncio tenha sido uma estratégia ou mecanismo de proteção de suas individualidades e histórias familiares, posto que por outros assuntos da entrevista foi possível identificar dificuldades socioeconômicas nas trajetórias individuais e familiares.

Alguns depoimentos evidenciam uma percepção diferenciada quanto a realidade escolar da rede pública estatal municipal e da rede privada, aliás o estudo em escolas particulares confessionais “maristas” se revelou como um valor importante. É o que comenta certo informante ao declarar sobre sua trajetória estudantil.

Ter estudado em escola particular me abriu um outro mundo que eu talvez eu não tivesse tido numa escola pública. Me deparei na escola particular com um mundo que não era o meu, desde o uniforme ao material escolar (...) foi sofrido, foi, mas eu nunca baixei a cabeça pra isso, eu nunca deixei que isso me atingisse (...).
(Conselheiro 03/Novo Hamburgo).

Outro se adiantou em dizer que “estudou a vida inteira com bolsa de estudos” revelando que efetivamente haviam certas dificuldades socioeconômicas, as quais na época refletiam na vida escolar. Há também quem acrescenta a qualidade “muito tranquila”, mas admitindo que não foi “um aluno excelente”, foi “um aluno médio”. Essas contradições envoltas na forma reservada do depoimento bem estruturado parecem dissimular certa preocupação com o meio social ao qual faz parte e, do que eu poderia concluir.

A discrição foi uma característica de quase todos os entrevistados de Novo Hamburgo. Pude apurar que conforme a vinculação dos conselheiros com o executivo é mais distante, maior é sua disponibilidade de falar de si e de emitir opiniões. Essa sobriedade, embora esteja latente em todos os depoimentos sob a forma de gestos, formalidades, e outros sinais, pode ser evidenciada pela comum indagação de como tive acesso a ele ou de quem havia fornecido seus contatos, bem como pelas recomendações sobre o uso do conteúdo das entrevistas.

Embora alguns informantes tenham emitido suas opiniões de maneira bem clara e livre sobre o CME e o governo local, também expuseram suas preocupações em relação ao uso que delas poderia ser feito. Em alguns casos essa recusa tomou proporções desmedidas pela ocorrência de evasivas e termos que, pela repetição tornaram-se clichê na fala dos entrevistados, evidenciando uma atitude meramente contingencial à entrevista.

Em suma o aspecto mais marcante desse contato visando informações de si e do contexto político foi marcado pelo silêncio dos conselheiros de Novo Hamburgo e a espontaneidade dos conselheiros de Castanhal, duas características presentes em todo o trabalho.

Como não pude deixar de notar, família, vida produtiva e religião, são aspectos dinâmicos da vida dos conselheiros entrevistados que estão intimamente relacionados no momento em que se toma informações sobre o trabalho nos/dos conselheiros/CME's. Este perfil exhibe o casamento como traço de quase todos os membros, com filhos, e idades oscilando entre 23 a 74 anos. Invariavelmente a origem étnica e cultural está relacionada ao povo da região nordeste e norte. Tanto em Castanhal como em Novo Hamburgo entre os ascendentes familiares dos conselheiros é comum a presença de famílias com no máximo 11 e 8 componentes respectivamente, não sendo essa realidade a dos conselheiros, os quais tem tido no máximo 3 filhos, com exceção de dois entrevistados de Castanhal com idade superior a 60 anos, (61 e 74 anos) que tiveram 7 e 5 filhos. Em Castanhal essa mudança está visivelmente relacionada ao comum ciclo rural-urbano vivenciado, processo que em Novo Hamburgo tem sido menos marcante, uma vez que o contato com atividades produtivas de tipo industrial e a inserção no mercado de bens e serviços são mais comuns, portanto, implicando numa configuração familiar mais nuclear.

Em Novo Hamburgo o casamento é uma realidade para todos os conselheiros e a ocupação profissional dos cônjuges repousa no desempenho de ofícios variados como: elétrica de automóveis, representação comercial de couro, fabricação de lareiras e, motorista. Seus primeiros empregos revelam certa integração e continuidade a partir dos espaços onde realizaram sua formação escolar/acadêmica sendo comum a recorrência do estágio ou voluntariado nas instituições de ensino por onde passaram e, nas quais, alguns realizaram sua ascensão profissional. Nesse caso, o exercício como professora leiga, os estágios em atividades relacionadas à pedagogia bem como o desempenho de funções técnicas são comuns entre os conselheiros de Novo Hamburgo, aspectos mais diversificados em Castanhal.

Como em Novo Hamburgo, em Castanhal na quase totalidade dos entrevistados, os conselheiros pertencem ao quadro funcional público municipal exercendo funções variadas na área da educação. Admitidos por concurso público, desenvolvem a carreira do magistério em associação com funções administrativas e técnicas outras nos diversos setores vinculados às secretarias municipais e/ou estaduais locais ou em demais instituições. Direção de escola,

coordenação pedagógica, cargos de confiança, magistério em escolas particulares, empresariamento de pequeno porte, técnicos em planejamento, secretários de governo, gestores de programas de EJA, aposentados, inspeção escolar, docência de ensino superior, são funções desses conselheiros.

Em Castanhal, os conselheiros têm gradativamente buscado na formação acadêmica oportunidades para sua ascensão profissional, aspecto menos evidente em Novo Hamburgo onde as atenções estão intimamente relacionadas ao trabalho que desenvolvem. É provável que essas expectativas estejam relacionadas ao caráter que a formação superior tem assumido nos dois municípios, pois em contraste com a formação superior pública e gratuita de Castanhal e da zona Bragantina como um todo onde a presença da universidade pública estatal federal local está implantada num sistema multicampi, a educação no Vale dos Sinos é predominantemente privada e/ou confessional demandando nesse sentido maiores esforços para sua aquisição.

Essas características demandam perspectivas diversas das pessoas em relação às expectativas que nutrem com a escolarização, o trabalho que realizam e do seu envolvimento político.

3.3.3 Trajetórias escolares, profissionais, atitudes políticas e de gênero

As características das trajetórias de escolarização desses conselheiros também se diferenciam nos dois municípios assumindo sentidos bem particulares. Em Castanhal, embora a situação profissional presente destaque o exercício na função de secretários de governo, técnicos em educação e na docência, em alguns casos, seus primeiros empregos e/ou ocupações revelam funções outras, como: operariado, funções de apoio em limpeza, sindicalismo e feirante, sendo que o início da carreira escolar, em um caso, inicia-se aos 20 anos, o qual, curiosamente se destacando como liderança política e exercido cargos de secretaria do governo municipal.

Outra característica dessas trajetórias escolares em Castanhal é a evidencia do ensino supletivo nas trajetórias escolares antes do ensino superior. Esta performance indica que, embora a educação figure num quadro de dificuldades socioeconômicas, lhes permitiu operar certa mobilidade social, constatação que permite compreender a elevada importância que

conferem à escolarização, não só pela estabilidade econômica, mas também pelo real status social associado.

Em Novo Hamburgo entre as funções profissionais dos conselheiros destacam-se o desempenho de cargos e funções como, coordenação no âmbito na secretaria de educação do governo local, atividade docente na rede municipal pública estatal e particular, docência no ensino superior, direção de escolas e o exercício do empresariado de pequeno porte. Alguns conselheiros também relatam o exercício de atividades produtivas anteriores no setor privado da economia, na produção calçadista, na atividade do magistério leigo e estágios profissionalizantes.

Outro destaque dos conselheiros entrevistados é a presença de escolas confessionais e religiosas em suas trajetórias estudantis. Em Castanhal essas mesmas escolas figuram junto a outras escolas públicas estatais como “escolas de boa qualidade”, as quais gozam de importante reputação na sociedade local. É importante destacar que, a permanência nas primeiras implica em gastos financeiros e, nas públicas, a concorrência a vagas à época, era um traço distintivos em relação às demais.

As atividades femininas relativas aos ascendentes familiares, tanto de Castanhal como de NH, foram referidas predominantemente como “do lar”. Essa expressão indica uma compreensão dissociada de equivalente produtivo, resultado da predominância de um tipo de divisão social do trabalho, no qual o trabalho da mulher exerce um papel complementar nas ocupações tidas como masculinas.

Costureira, vendedora de cosméticos, professora, enfermeira, doméstica, figuram como atividades tipicamente femininas dos ascendentes familiares entendidas como “do lar”, como referem os conselheiros à ocupação das mães, embora tenha se admitido certas mulheres terem responsabilidade em atividades e/ou serviços demandados pela indústria calçadista realizados em casa. Certos conselheiros relatam o exercício produtivo das mães em atividades bancárias e em escritórios, mas que, após o casamento, foram abandonadas em troca do “cuidado da casa” e da “criação dos filhos”. Essa compreensão foi acionada pela observação, entre os próprios conselheiros, de um caso em que uma das mães foi descrita no exercício produtivo como “fora do lar”, “a mãe foi do lar até o momento em que o pai ficou doente. Houve uma inversão de papéis: a mãe começou a trabalhar fora e o pai em casa” (Conselheiro 03/Novo Hamburgo). Esta situação evidencia o casamento como instituição bastante reconhecida e na qual a ordem dos papéis dos cônjuges é definida com base no papel

masculino, o que é corroborado em um caso em que, após o casamento, a mãe, evangélica, passou a “acompanhar” o marido na religião católica.

Em Castanhal, a percepção dessa compreensão se deu principalmente pelo fato da atividade feminina não aparecer quando se indagou acerca da atividade produtiva dos pais, eventualmente identificada como “dona de casa” ou “do lar”. Contudo, duas evidências do trabalho feminino emergiram: professora e enfermeira, mas apenas a atividade de enfermagem foi acompanhada de comentários sobre sua importância para a manutenção familiar, o que revela uma associação ao magistério, ou seja, embora com certo equivalente produtivo, é tida como atividade tipicamente feminina. Neste caso, a invisibilidade do trabalho feminino em Castanhal, pode ser compreendida pelo papel complementar que ocupa no mundo rural, uma vez que a quase totalidade dos ascendentes familiares é proveniente de áreas rurais onde a mão de obra masculina assume maior importância produtiva, compreensão que foi transportada para a vida urbana. Em Novo Hamburgo, a atividade do magistério foi citada como exercida pela mãe ou avó sem restrição de comentário, o que indica, no contexto de limitada aceitação da mulher na vida produtiva da época, aprovação do seu exercício.

Atualmente essa realidade parece ter mudado nas famílias dos conselheiros, pois parte dos cônjuges realizam atividades de igual ou menor importância produtiva, o que pode ser compreendido pelas mudanças que o magistério tem assumido nos tempos atuais, o qual, em meio à escassez de trabalho estável, tem se demonstrado uma alternativa no conjunto das economias dos municípios estudados.

Nos dois Municípios, como foi evidenciado, a formação de professores era realizada em estabelecimentos religiosos femininos. Em Castanhal, como relata antiga gestora municipal, foi com este contingente que muito se fez em termos de educação pública na região, uma vez que essas professoras com formação de magistério eram absorvidas pelo próprio Estado. Situação similar ocorre em Novo Hamburgo, onde relatos indicam a ação dessas instituições na formação de professores, como diz uma das conselheiras. “Me formei em Magistério (...) em 73 (...) na escola de irmãs, escola Santa Catarina. Era a única escola que tinha magistério. Depois a fundação Evangélica também teve Magistério, mas um tempo depois né, e eu me formei no Santa Catarina”. (Conselheiro 11, Novo Hamburgo). Essa realidade do magistério pode ser interpretada como sinais da histórica relação entre o Estado brasileiro, a Igreja Católica Apostólica Romana e as oligarquias estabelecidas (MANOEL,

1996)¹⁶, de onde emergiram ideologias que associam o ofício do magistério como atividade feminina, a qual tem se refletido nos CME's estudados pela presença feminina na maioria das vagas de representação.

3.3.4 Sobre as experiências de participação dos conselheiros

Embora as questões presentes no roteiro das entrevistas objetivassem saber das experiências de participação ao longo da vida, as respostas oscilaram entre variedade e, certa recusa em depor. No primeiro caso os interlocutores diziam não ter experiência de participação; essas ocorrências presentes nas primeiras entrevistas levaram-me a contextualizar a questão, estimulando o entrevistado. Assim, em casos de respostas negativas, curtas e, de conteúdo variado, o estímulo para a fala sobre as experiências da infância e adolescência, possibilitou depoimentos mais completos. No segundo caso, essa recusa só confirmou o que as constantes escusas à entrevista prenunciaram; um diálogo em tom lacônico e, em certos momentos, de questões peremptoriamente negadas. No conjunto das entrevistas o clima de constrangimento e recusa em certa medida foi aliviado no transcorrer das entrevistas, situação para a qual a alteração na ordem das questões, a mediação de outras pessoas públicas e de relação afetiva com o entrevistado possibilitou certa segurança ao entrevistado, facilitando assim seu depoimento.

Para o conjunto das experiências de participação, os dados permitiram demarcar alguns traços comuns. No conjunto das informações, foi possível concluir que; certos conselheiros que disseram ter participação política intensa no passado, hoje dizem não participar mais, pelo menos como antes. Outros, que dizem não a ter tido, consideram-se participativos e avaliam essa mudança positivamente.

Entre as formas mais comuns de participação declaradas pelos conselheiros está a vivência em atividades religiosas católicas como, cursos de liderança juvenil identificado como CLJ; a prática de retiros espirituais (Conselheiro 07/Novo Hamburgo); participação em grupos de catequese (Conselheiro 03/Novo Hamburgo), em grêmios estudantis das escolas onde estudaram (Conselheiro 01, 06 e, 01/Novo Hamburgo) bem como em outras instancias da organização do movimento estudantil como a União Municipal dos Estudantes/UMEST;

¹⁶ Um instigante estudo sobre Igreja e Educação Feminina, de Ivan Aparecido Manoel (1996), investiga sobre essa colaboração. No Império e na Republica o Estado brasileiro, face a insuficiência da escola pública

participação partidária no Partido dos Trabalhadores/PT (Conselheiro 01/06/Castanhal e 01Novo Hamburgo) e; a prática do Escotismo (Conselheiro 01/Novo Hamburgo). O voluntariado também foi referido como forma de participação, contudo não cataloguei atividades voluntárias que não aquelas realizadas no conjunto das atividades profissionais como o próprio exercício conselhistas.

De maneira geral esses conselheiros avaliam essas experiências de participação juvenil positivamente em sua formação, como refere uma entrevistada “Esse processo foi uma grande escola e as pessoas daquela época torcem umas pelas outras”. (Informante 01/Novo Hamburgo). No caso específico do movimento estudantil, as lembranças foram descritas e avaliadas em detalhes, tal é o caso de um entrevistado que relata sobre a contribuição dessas experiências para sua formação política.

(...) isso em algum momento da eleição do grêmio apareceu. Tu foi eleita! Né, porque era uma eleição, como é que tu conseguiu ser eleita né, como é que eu não fui eleita, como é que tu conseguiu ser eleita né, como é que eu não fui eleita ... então nesse sentido, esse impacto. Entendeu? Assim né, opa, né. Eu tô aqui por algum motivo e, opa, e eu consegui uma adesão maior do que eu pensava né, e quem vota são os estudantes. E depois disso então no, no, no município eu participei então da, que chamava UMESP, união municipal dos estudantes. E aí eu comecei a vislumbrar um pouco dessa política, até então era, né, leiga totalmente. Nesse sentido aí eu comecei. Bandeiras que talvez não levantasse, não empunhasse hoje né mas que na época foram importantes. Participar, levantar bandeiras pra determinados partidos, aquele idealismo juvenil. Hoje talvez não seria assim, mas que naquele momento foi importante, porque me mostrou o outro lado né, o lado da política. (12: 34 mm) (...) porque mostrou (PT X PMDB) o outro lado: o lado político. (Conselheiro 03/Novo Hamburgo).

Na atualidade esta entrevistada declara não ter todo o envolvimento de antes. Diz que não sabe como as pessoas (pais de estudantes) interpretariam sua opção a uma carreira político-partidária

Alguns conselheiros destacam o início dessa participação aos doze (12) anos de idade, para outros a vivência política só veio a partir dos vinte e dois (22) anos de idade. Uma conselheira relata que na adolescência era muito tímida e que “não participava de nada”, nem na faculdade participou, achava-se diferente dos outros, mas, era centrada nos estudos e nas coisas politicamente corretas. Diz que quando saiu de casa, num momento que ela mesma denomina “período de rebeldia”, sentiu uma grande mudança, a qual coincide com a experiência profissional como docente e com a vida universitária. Considera esta última um marco em sua vida, nesse processo. Por fim, relata que foi com o exercício profissional como

diretora de escola, que passou a participar de outras atividades mais sistemáticas do que considera como participação (congressos, grupos de discussões, encontros, etc).

Em algumas falas a experiência política assume um sentido transversal a outras atividades sociais com as quais interagem. Participações em atividades de movimento jovem da igreja católica, movimento estudantil (grêmios estudantis) e participação político-partidária (PT) se manifesta em outros espaços da vida. Em um caso, ela se estende inclusive ao Movimento de Tradições Gaúchas/MTG, que nas regiões de fronteira nacional sul é ainda mais forte, confundindo-se como tradição familiar. Para este conselheiro, é um movimento que tem uma conotação política e para o qual tem uma posição política no sentido de manter as raízes e identidade popular muitas vezes sob influência de elites políticas.

(...) tem, tem conotação política e, a gente que é PT, tem, tem uma, tu olha mais (como eu vou te dizer?) deixa ver se eu acho, se eu lembro, se eu coloco o termo exato, tu contrapõe muita coisa que... como é que vou te dizer, ... da elite (incompreensível). É muito interessante quando tu faz esses contraponto, porque o movimento surgiu a partir do (...) se tornou uma elite né, e quando tu tem alguém pra pontuar alguma coisa, bem, é bem interessante. (...) Muitas vezes, o movimento tá lá pra pontuar que não é né, que ele surgiu da tradição folclórica e que o folclore é do povo, que tu tem que respeitar, que a tradição é do povo (...) essas coisas que a gente tem que tencionar, se não ele acaba sendo meu". (Conselheiro 06/Novo Hamburgo).

Embora esse conselheiro tenha um perfil bem definido politicamente, diz que, ao casar, sua atividade política parou “ (...) um vazio, eu casei, tive um filho, o pai dos meus filhos (...) não gostava muito dessas coisas então aí entornou (risos) (...)” (Conselheiro 06/Novo Hamburgo). Essa é uma típica situação na qual a atuação política assume ascendência às demandas da vida familiar e privada, onde as escolhas pessoais sobrepõem-se ao exercício da política partidária. Como visto, as escolhas pessoais como casamento, religião, a entrada no serviço público, entre outros aspectos, longe está de dissociação política mas revelam-se como os principais marcos da participação política, são os principais motivadores da participação.

Outra ideia que sobressaiu ao longo das entrevistas para alguns conselheiros, associa a participação política à entrada no serviço público, pois foi nesse momento que começou a participação sindical, A qual estava ainda em sua fase de formação. Dizem que essas mesmas atividades profissionais relacionadas ao serviço público as tem afastado mais da participação política desse mesmo sindicato. Contudo, esse aspecto poderia ser considerado apenas um no

âmbito de um contexto político mais amplo; de fato, o que parece tê-los afastado foram as próprias injunções da política, as quais tem tido relação direta com as condições de trabalho no governo local e com as pessoas que não participam coletivamente e que tratam questões de ordem política como pessoais.

Quando eu assumi a direção eu me afastei um pouco porque ehh, a escola que eu trabalhava era muito ... funcionava manhã, tarde e noite, sábado e domingo né, então tu prioriza, tu tem que priorizar também né, questão da, de família né, de marido, filho, então eu tinha que ... E aí eu dei uma parada e também tinham algumas cobranças das pessoas, dizendo: “Ah, tu tá na direção, como que tu tá fazendo, como tu participa do sindicato” (...) eu nem tava na direção não não, não cheguei a fazer parte da direção, mas de participar, de ir e tal né. Inclusive ehh, quando eu assumi lá na escola, que então saiu que eu que seria a diretora, a recepção foi, tipo, foi uma faixa, na escola que alguém botou, não sei quem, que professora de sindicato, ehh pessoa com sindicato como diretora da escola. (Conselheiro 09/Novo Hamburgo).

Considera esse tipo de atitude como falta de informação e posicionamento político das pessoas pois, para este conselheiro, é uma disposição que as pessoas pouco procuram desenvolver. Sugere a necessidade de que alguém que possa se ocupar dessa questão.

Eu tenho 24 anos e prefeitura né e, tu trabalha por um ideal daquilo que tu acredita né, então eu fiz bem consciente, eu escolhi essa profissão, eu não fiz porque era a única opção que eu tinha isso e aquilo, então essa constituição assim das pessoas deixa muito a desejar no sentido de se acomodarem e não virem atrás, então se eu defendo isso eu vou defender e tu vai me defender pra tentar me convencer e eu vou tentar te convencer que o meu argumento é o certo. E, acho, nisso se dá uma questão do crescimento e uma construção partilhada, coletiva, e eu não vejo esse exercício hoje em dia. (Conselheiro 09/Novo Hamburgo).

Outra característica importante no discurso dos conselheiros em relação à participação política é a negação do envolvimento com a forma partidária ou qualquer outra que denote uma possibilidade de conflito. Esse traço foi bem marcante em todos os entrevistados, independentemente de sua posição de engajamento ou não em organizações políticas locais. Esse processo sistemático de negação do envolvimento político fica claro quando as falas apontam para um suposto consenso (não conflito) ou, como fazem menção, “respeito” à legalidade. No seu conjunto deixam transparecer a valorização do trabalho voluntário como atitude mais aceita socialmente. Essa é uma questão bem evidente em toda a pesquisa de campo, especialmente para os conselheiros de Novo Hamburgo.

Alguns enfáticos depoimentos são textuais em afirmar o não envolvimento político. Dentro dessa compreensão certas falas dos conselheiros apontam para uma suposta

participação em áreas neutras, sem ligação a partidos políticos e no desempenho de trabalhos voluntários, especialmente aqueles de cunho religioso. Embora reconhecendo que a realidade em que estão inseridos, seja em cargos de confiança, administração ou mesmo como conselheiros, resulte da mediação operada pelas estruturas político-partidárias estabelecidas, entendem ou deixam entender, sua ação de maneira isolada, não pertencendo à essas determinações.

(...) dentro da estrutura partidária, partidária, ehh, precisavam que visitasse ehh regiões que tinham muita criança analfabeta, pra fazer levantamentos, em sábado, em domingo, eu ia. Não porque eu, eu dei, eu tinha alguma ficha assinado. Não! Porque aquele era o meu patrão, aquele era o meu, o meu comando, né. Eles precisavam que a gente fosse e verificasse, em sábados, em domingos, com famílias, trouxesse famílias pra dentro da comunidade, pra dentro da escola. O que a SMED precisasse em termos de dados, eu ia, eu fazia o trabalho; voluntariamente. Então nunca me detive numa área somente. (Conselheiro 11/Novo Hamburgo).

Embora a resposta deste conselheiro possa configurar reação ou crítica à política local, e o é efetivamente, ela também reflete suas experiências de socialização marcadas pela atuação familiar no setor produtivo calçadista. Poderia dizer, inclusive, que esse tipo de formação, em parte responde pelo comportamento político e, no caso específico dos CME's, do seu comportamento frente às leis. De certa forma verbaliza o cumprimento das leis como a única opção politicamente correta.

Parte significativa desses conselheiros já teve ou tem alguma relação com as atividades produtivas relacionadas à produção calçadista ressaltando a excelência dessas como valores importantes. Essa dinâmica é bem evidenciada na fala de certo conselheiro (Conselheiro 11/Novo Hamburgo) da qual se depreende que certos padrões de comportamento social, resquícios da relação com a produção operária, estão presentes na forma como concebe, organiza e conduz o trabalho cotidiano na área da educação.

4 CAPÍTULO TERCEIRO - EXPERIÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO: COMPORTAMENTO CÍVICO OU EQUIVALENTE CULTURAL

Teoricamente, a cultura política pode ser compreendida pelo grau de interesse que o indivíduo apresenta em relação aos processos políticos na sociedade. Saber se o interesse por política está associado à presença de pretéritas experiências de participação política e, portanto, se coincide com uma maior participação nos CME's estudados, ou não, é questão tratada nesta seção.

Como observei durante a estada em campo bem como da consulta à literatura adotada, a participação política via CME's tem sido tomada como importante fator de democratização, embora essas conclusões por vezes prescindam de uma investigação que efetivamente tenha os atores da participação, ou seja, os seus conselheiros como principais elementos de observação. Os elementos aqui contidos resultam das questões referentes a informações relacionadas ao comportamento estritamente político de seus conselheiros.

Os assuntos abordados incidiram sobre o interesse político tomado como prática cívica, ou seja, a prática do voto, o envolvimento eleitoral, político partidário bem como pelo envolvimento na política local entre outros aspectos relacionados. O propósito é o de buscar cotejar esses resultados com os traços culturais da formação social desses mesmos conselheiros descritos no capítulo primeiro no sentido de verificar seus nexos ou relações, pois parto da hipótese de que essas duas dimensões importam em determinações do comportamento político na forma de equivalente cultural.

Ao buscar essa compreensão, intento:

- Saber como a cultura política está distribuída entre os conselheiros dos dois conselhos estudados, e;

- Que influencias operam no âmbito desses CME's

A compreensão de que os conselhos invariavelmente têm constituído instrumentos com os quais se tenta garantir a manutenção política da democracia brasileira parece ser debitaria de grande parte da produção acadêmica latinoamericana que, como enfatiza Baquero (2001, p. 406), continua a defender a democracia minimalista como suficiente para a garantia

da estabilidade política, contexto no qual compreendo o curso da política institucional dos CME's.

Do meu ponto de vista, embora esse marco teórico referente às questões e problemas atuais da democracia contemporânea esteja presente nas justificativas da política de criação dos CME's, sua função tem assumido papel coadjuvante nesse processo na medida em que se espera dos mesmos não uma interlocução popular no sentido da democratização ou da construção de um sistema de participação, mas atendimento a objetivos institucionais (normatização, fiscalização, controle) mais gerais, os quais, inclusive pretendem a mudança cultural como possibilidade de construção democrática, como se pode constatar abaixo na doutrina de criação do próprio Ministério da Educação para os CME's.

A instituição e o fortalecimento dos conselhos municipais de educação e conselhos escolares, propostos pelo Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação - Pró-Conselho e pelo Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, este último criado pela Portaria Ministerial n.º 2896/2004, de 17/09/2004, implantados junto aos municípios e as escolas públicas, representam um **esforço decisivo do Ministério da Educação para que se estabeleça um processo forte de mudança de padrões culturais, que demandam crédito, paciência e tempo, com ajustes necessários à sua execução.** (grifo meu). (ANAIS, 2006, p. 8).

Essa expectativa é no mínimo duvidosa quanto aos seus resultados visto que possivelmente nem participação nem melhorias na política educacional se tem logrado. Nessa direção é oportuna a reflexão de Cardoso (1985, p. 62-63) que, mesmo reconhecendo a importância dos partidos políticos como essenciais, destaca a importância das iniciativas de participação efetivamente populares onde a formalidade das relações fosse menos importante que suas finalidades propriamente ditas, “a existência de certos foros de participação onde o debate girasse em torno de temas do que propriamente de uma hierarquia de funções ou de uma questão de instituições”.

Em tempos de progressiva crise de legitimidade institucional onde o comportamento cívico vem sendo corroído, o que esses CME's trazem de novo, que tipo de comportamentos e práticas vem orientando. Seria o papel dos CME's destituído de aspectos pedagógicos e formativos. A hipótese de que essa contradição tem secundarizado a dimensão social da participação nos CME's parece ser plausível na medida em que sua formalidade institucional prescinde da participação dos seus atores originais. Aliás, a representação da sociedade nesses conselhos tem sido motivo de disputas políticas no âmbito do legislativo e do executivo como

ocorreu com o CME do município de São Paulo como informa Calderón (2000, p. 144-145). À época, o PDT assessorado por Paulo Freire, então secretário de Educação, e o PFL, embora de acordo com sua criação, divergiam sobre as funções e composição desse conselho colocando em xeque a representação dos setores populares, o que se traduziu pelo embate de duas propostas: uma, que limitava sua formação tão somente pela comunidade educacional, e; outra, aberta à participação de segmentos da sociedade civil envolvidos na questão da educação.

O cuidado para discernir o que é propriamente cultural do que é político é uma questão que não tem sido considerada às últimas consequências quando se discute sobre as possibilidades da democracia, precisamente quanto às questões culturais das quais a interculturalidade emerge como uma questão eminentemente política na medida em que demanda também uma justiça cultural (MENDES, 2009), ou seja, de grupos sociais ou minoritários que estão à margem do alcance das leis e dos direitos sociais previstos.

Esse teor político que envolve a cultura também está presente nas reflexões de Paulo Freire (1987: 149-165) com o que ele denomina como “invasão cultural”, a qual “realizada maciamente ou não, é sempre uma violência ao ser da cultura invadida, que perde a sua originalidade ou se vê ameaçado de perdê-la”. Esses dois últimos autores chamam a atenção para o encontro intercultural como o melhor cenário para o desenvolvimento de processos educativos que objetivem o respeito incondicional à legitimidade de todas as pessoas.

Embora em parte já tenha mencionado, a polêmica sobre a importância da cultura política na compreensão dos sistemas democráticos, posicionamentos discordantes (Przeworski, 2008), concordância parcial (Baquero, Idem e negação da sua importância têm constituído os limites dessa reflexão, o que não tem impedido seu avanço e atualização a partir das novas problemáticas emergentes.

A importância da tese de Emmanuel Todd (1983) bem como a reflexão de Michel Debrun (1962) já pronunciadas neste trabalho, embora aceitem a cultura política como não determinante na compreensão dos sistemas políticos nem por isso deixam de analisar sua pertinência. No primeiro autor, esses sistemas políticos decorrem dos modelos familiares, base ideológica original dos sistemas ideológicos predominantes na atualidade; para o segundo, não há fenômenos políticos em si, todos os fenômenos sociais apresentam probabilidades políticas. Nesse sentido, o que formalmente se apresenta como fenômeno político (por exemplo, partidos e instituições) pode não ser substantivo numa ordem social em

que predominam condicionantes sociais outros (por exemplo, religião, ordem militar e/ou ocorrência de paramilitarismo, etc.).

A tentativa de conhecer o comportamento dos conselheiros como resultado ou equivalente cultural ocorreu dentro do propósito de compreender sua participação não apenas como condicionante das relações com o mundo da política formal, a qual para os entrevistados está como mais uma e não a realidade com a qual se defrontam cotidianamente nos CME's. Esse contexto em Castanhal é mais evidente pela riqueza e quantidade dos depoimentos, mas não menos persuasivo que o silêncio dos conselheiros de Novo Hamburgo.

Contrariamente, neste caso, a condução desta análise não importou em classificar o que é político e/ou cultural, mas de comparativamente expor o observado das questões previamente eleitas, com as quais pretendo deduzir sobre a participação nos dois CME's estudados como resultante das condições culturais vividas.

Embora a definição de Debrun (Idem, 92) sobre cultura não preveja uma profundidade de tipo antropológico e as foque apenas em suas probalidades políticas, creio que uma conceituação antropológica cabe como possibilidade para o entendimento do fato político, pelos menos da forma como se manifesta nos CME's. O conceito de cultura que este estudo tenta caracterizar parte da identificação das experiências de socialização vivenciadas pelos conselheiros ao longo da vida, as quais, a despeito da realidade política em que estão imersos, continuam a operar como base da sua atuação política. As experiências do contexto estritamente político tratadas neste capítulo incluem aquelas comumente reconhecidas no âmbito do comportamento cívico, as quais, neste estudo, creio estejam intimamente relacionadas às culturas expressas nos indivíduos.

Na verdade, muito da minha intuição neste trabalho repousa no que é caracterizado como as origens da cultura política, pós década de 1920, quando sua ênfase recaía nos estudos sobre as dimensões subjetivas da política conforme situa Kushchnir (2007), segundo a qual a principal referência é a chamada Escola de Cultura e Personalidade e, para a qual a cultura não tinha vinculação com determinações biológicas. A necessidade de um método para o estudo da cultura em sociedades contemporâneas, segundo essa autora, apontou a observação etnográfica como o método por excelência e foram se estendendo para realidades cada vez maiores, experiência que na década de 1960 influenciou o trabalho de Almond e Verba.

Essa compreensão, salvo engano, vai ao encontro da antropologia social de Roque Laraia (2001) para quem a cultura é sempre um modo pelo qual o indivíduo vê o mundo, ela

condiciona a visão de mundo do homem. Nesse sentido, neste caso, seria estranho pensar as formas de participação tão somente como reação a normas e instituições, sem qualquer relação com as individuais experiências pretéritas conexas de participação.

Pessoas de culturas distintas não apenas tem visões diferentes entre si mas formas múltiplas de compreender uma mesma realidade. É no campo das diferenças culturais que concebo as diferenças políticas, uma vez que, como escreve Laraia (Idem), a cultura condiciona a visão de mundo do homem levando a depreciação do diferente, do fora do padrão. No caso dos CME's o padrão democrático base, presente nas justificativas institucionais, nas normas jurídico-burocráticas traduzidas no âmbito do município pode vis-à-vis estar em desajuste com a cultura local expressa no indivíduo.

Um caso exemplar é o do Conselheiro 05/Castanhal. Filho de agricultores, desde cedo vivenciou a política de compra de votos num sistema “de cabresto”, como denomina. Embora esse termo tenha equivalente nas Ciências Sociais para explicar as relações políticas do privado sobre o público municipal que caracterizaram o poder político no Brasil durante todo o período da República Velha e que possivelmente é do conhecimento desse mesmo conselheira, para si é um termo que traduz as relações políticas na comunidade onde vivia em sua adolescência. Como ele mesmo relata abaixo.

Não. A minha infância era engraçada, no interior, lá em casa, era o rancho. Sabe o que era rancho? De antigamente? Lá na colônia, da política. Aquela casa que os políticos faziam de rancho, que era alimentação pro pessoal que vinha dos ramais, pra poder alimentar e dar o santinho. Pois é, como o meu tio era envolvido com política ele fazia da casa do meu pai, que ficava bem pertinho da escolinha onde tinha a uma, de rancho. Então ele matava o boi, tudo. Então o meu contato com política era esse contato com política, política suja, política do cabresto, de cabresto. Era cabresto mesmo. Então isto tudo me indignava, mas eu não tinha a oportunidade de. Só quando eu saí por exemplo, comecei a trabalhar em 80, quando eu já trabalhava participei da primeira grevezinha aqui no município aí, quer dizer. Eu tinha, dos princípios eu era cria do (...). Eu tinha formação na Igreja, a gente tinha catequese essas coisas, tudo relacionado à Igreja. Como eu tinha participei da pastoral de juventude, e a pastoral de juventude da década de 80 era relacionada à política, era vinculada à política de grupos né, pastoral de juventude da década de 80 era baseada no documento de, do, da teoria da libertação, né, Leonardo Bof. Então a formação era política, era, tinha um intermediário. Hoje não se vê mais isso na Igreja. Mas antes, entre o céu e a terra tinha o povo e você tinha que, trabalhar. Então a minha formação política começou dentro da Igreja dentro das pastorais de juventude, onde eu militei por um bom tempo. É, assim, depois que eu comecei a trabalhar, sindicato. Primeiro, Pastoral da Juventude foi o meu início, né. Em 80, com o fim do regime militar né, e tudo, que eu já trabalhava também, logo em seguida nós criamos o Sintep aqui em castanhal, eu fui uma das fundadoras do Sintep assim como fui fundadora do PT também em Castanhal, uma das fundadoras, com a professora Araceli e outras. E aí, a Igreja nos expulsou bem dizer, porque a Igreja, no início da década de 90 com João Paulo II, houve assim um, ou

seja, a separação, uma outra intenção. Quer dizer não servia mais aquele povo lutador. As Pastorais foram separadas, foram exterminadas. Então eu me afastei da Igreja, da militância da Igreja e continuei a militância social, né? De lá pra cá com certeza nós ajudamos a criar os conselhos escolares em Castanhal, dentro do próprio sindicato, aprovando as leis de implantação dos conselhos municipais, tanto do município com no estado, via sindicato né, via Sintep, e é por aí. É, quando eu entrei pra universidade eu já tinha 30 anos, eu participei de movimento político lá, mas não acadêmico, mas político porque na época eu era muito envolvida com a questão política e sindical. Então a gente trabalhava mais assim, as eleições do reitor, as próprias eleições é, as campanhas de Lula, as campanhas de, né, as campanhas do PT, quer dizer a gente trabalhava mais nesse sentido, mas a questão acadêmica eu não militei na, nos DC's, não. (Conselheiro 05/Castanhal).

Contudo, pelos seus depoimentos, as experiências político-religiosas vivenciadas nas CEB's a conduziram para um tipo crítico dessas mesmas práticas políticas levando-a para o exercício sindical e partidário no campo da educação, a mesma que a fez assumir nova crítica à postura da Igreja Católica Apostólica Romana sobre a teologia da libertação, concepção teológica que a orientava politicamente e também sobre as antigas formas políticas realizadas, inclusive em sua família; a política suja, de cabresto, o que a partir da vivência de outras práticas políticas veio a negar. Como se conclui desse depoimento as vivências pretéritas tem forte influência nas suas orientações políticas, as quais se estendem para os outros campos, inclusive na sua vida familiar, aspectos dos quais, casamento e criação dos filhos, são exemplos dessa orientação.

Certas posições políticas dos conselheiros estão diretamente relacionadas com suas vivências políticas pretéritas, muitas vezes situadas na infância, numa condição socioeconômica do passado, na vivência religiosa e por fim nas experiências políticas formais entre outras. Nesse sentido, suas expectativas e visões de mundo não só resultam do mundo da política formal mas que confrontadas dão sentido a originais compreensões políticas.

Outro aspecto que tem feito sentido na relação entre cultura política e práticas culturais foi evidenciado pelo tipo de configuração religiosa. Embora todos os conselheiros entrevistados, com raras exceções se digam católicos, não parece fortuito o fato de que a atuação crítica dos conselheiros de Castanhal e uma posição mais conservadora dos conselheiros de Novo Hamburgo correspondam, de um lado à práticas mais seculares das CEB's e, de outro, a práticas religiosas mais doutrinárias e tradicionais.

Nos dois CME's um duplo movimento político enfêixa a diversidade das posições políticas dos indivíduos no que se manifesta compreensivamente para os conselheiros como "contra e a favor do governo local". No entanto essa hegemonia não se faz absoluta, pois há

conselheiros que não se vinculam a essas tendências políticas ou, mesmo vinculados, exercem certa autonomia de opinião.

Relações políticas marcadas por cooptação política governamental se consolidam a partir dos interesses a ela subsumidos, apesar de variarem nos ambientes dos municípios estudados. Em Castanhal os interesses extrapolam a promoção das políticas municipais animado pelos governos locais, correlacionam as expectativas de ascensão profissional dos conselheiros. Em Novo Hamburgo essas relações entre conselheiros e o executivo, aparentemente sustentada nas leis, à primeira vista é mais politizada no sentido de que os interesses dos segmentos representados ficam subsumidos às leis. Essas, contudo, estão sob a autoridade governamental que detém o controle dessas mesmas leis, confirmando maior hierarquização.

Nos dois CME's a ação política governamental sobre os conselheiros vinculados ao governo local se dá de maneira mais efetiva pelo controle dos vínculos profissionais mediante o uso do aparato burocrático. Por outro lado, essa relação se reforça mediante concessão de benefícios embutidos ao apoio político para a gestão governamental.

Cargos de confiança como direção de escolas e coordenações, facilitação na lotação anual funcional, distribuição de carga horária e outros tipos de vantagens são característicos nesse tipo de associação que, na maioria das vezes, não é questionada pelo fato de não contrariar a legislação, ou seja, não ser ilegal. Contudo, para alguns que estão envolvidos no contexto da municipalidade essa situação tem sido a principal causa do não reconhecimento profissional e do insucesso das políticas públicas.

Tanto em Castanhal como em Novo Hamburgo essa é uma queixa comum entre os conselheiros sobre a forma indiscriminada de nomeações e contratações, as quais por vezes se referenciam ou definem por critérios político-partidários que nem sempre encontram fundamento nas normatizações e leis das Secretarias Municipais da Educação.

É uma cidade elitista, de tradição alemã, de guetos fechados, de posicionamentos muito... então de uns 8 anos pra cá houve uma ruptura neste processo que considera bom mas não sabe de que forma algumas pessoas que foram eleitas não contribuíram muito para o avanço do município. Essa gestão agora (do PT) foi uma surpresa. O partido é uma consequência, só que perde-se muito com isso. O prefeito é bom, mas está mal assessorado: é tiroteio para todo lado e a cidade está sucateada. É mal assessorada porque pessoas que ajudaram na campanha é que assumem os cargos técnicos. Os cargos são leiloados, sem qualquer critério. (Conselheiro 03/Novo Hamburgo).

Cada segmento tem percepções diferenciadas da esfera pública. Em alguns componentes desses conselhos, como é o caso das escolas particulares, essa compreensão se organiza de maneira diferenciada. Nos dois CME's, essa é uma das representações que mais traduz o interesse dos seus representados uma vez que é um segmento do qual o governo não tem efetivo controle dos seus agentes. Pelo contrário, são potenciais atores a serem conquistados politicamente, esforço que se faz predominantemente com concessões de vantagens e subsídios, os quais, por vezes, extrapolam as regras institucionais. Essas escolas tem um controle mais efetivo das suas demandas o que se reflete na ação mais planejada e efetiva da participação dos conselheiros que as representam.

Aliás, a relação entre o setor privado e o estatal tem sido uma relação problemática na democracia brasileira e que se configura na macropolítica quando flagra uma situação pouco definida do papel da iniciativa privada como uma das faces do público. Por outro lado, a experiência de participação desse segmento tem sua importância nesses CME's, uma vez que põe em questão essa delicada relação da iniciativa privada e/ou confessional no conjunto da política educacional.

Essas duas categorias têm tido papéis importantes nesses CME's. Em Castanhal esse setor tem avançado em termos de uma melhor representação, pois se anteriormente seus próprios representantes provinham de outros segmentos, na atualidade há uma representação advinda das próprias escolas privadas bem interessadas em defender os seus interesses, realidade mediada a partir do envolvimento político com o governo local.

Paradoxalmente no CME de Novo Hamburgo, aparentemente mais conservador, os depoimentos dos seus representantes das escolas privadas e confessionais demonstraram certa sensibilidade para aspectos relacionados à dimensão pública da política educacional. Diferentemente de Castanhal esse setor é bem mais estruturado inclusive com uma clara diferenciação entre iniciativas privadas e confessionais. Neste campo, a denominação “comunitária” é bem reconhecida na política educacional municipal, a qual conta com reconhecimento especial do ponto de vista legal.

Essa visão tem marcado a compreensão do público estatal e da própria esfera pública como um todo, prevalecendo apenas compreensões parciais dos segmentos representados, uma vez que o próprio governo é quem imprime essa parcial dinâmica política que, para alguns, está assentada no “dar e receber” vantagens.

4.1 “Política limpa” e “política suja”: os lados do interesse político

Embora tenha sido recorrente em outras dimensões que a entrevista focou, conselheiros de ambos os CME's que disseram ter interesse por política ou não, se manifestaram contrários a sua forma partidária, realidade que pode estar associada a duas hipóteses: primeira: de que, conselheiros com vivência partidária tenham se frustrado com essa experiência e; segunda, que, conselheiros sem experiência partidária e que se dizem intolerantes a política partidária, estejam vinculados a interesses relacionados ao executivo local, seja no plano político-ideológico ou não.

Essas reflexões só foram possíveis a partir de certa mudança na estratégia metodológica comumente utilizada em estudos sobre a cultura política. Na literatura consultada, a coleta dos dados tem se processado pela indagação direta ao entrevistado, sobre seus interesses sobre política bem como sobre os instrumentos utilizados para sua promoção, dados muitas vezes ameadados com a aplicação de questionários que, em seguida, geraram resultados de pesquisa.

Nesta tese, essas questões são tomadas como apenas uma das dimensões de compreensão da cultura política, ou seja, parte do entendimento de que essas originais informações/respostas dos conselheiros relativas a cultura política pode não estar correspondendo ao que efetivamente os conselheiros acreditam. Nesse sentido essas informações foram confrontadas com outras questões que pretenderam checar esses mesmos dados, sucessivas vezes.

Invariavelmente, os conselheiros de Novo Hamburgo que declararam interesse por política tem ou tiveram experiência partidária, realidade válida também para os conselheiros de Castanhal. Contudo, uma tendência que observei entre os que exibem vivência partidária em suas trajetórias é que, com o passar do tempo tem se afastado da política adotando uma postura mais observadora, o que se refletiu neste resultado de pesquisa como pouco interesse por política. Assim creio que o interesse por política se revelou contextual, ou seja, varia conforme o lugar ou tema em questão.

Os dados sobre questões relacionadas ao interesse por política evidenciaram que os conselheiros de Castanhal apresentaram maior interesse por política que os conselheiros de novo Hamburgo com cerca de 42% contra 18,1% das opiniões respectivamente. O pouco interesse por política oscilou entre 26,3% de Castanhal e 45,4% de Novo Hamburgo, e; 31,5% e 27,2% respectivamente foram os resultados apurados sobre o pouco interesse por política.

Contudo, ainda que essas abstratas considerações tenham demarcado uma maior politização por parte do CME de Castanhal, uma análise mais detalhada dos depoimentos qualificou esse resultado, trazendo uma compreensão mais aproximada sobre o interesse por política.

Tabela 1 - Interesse por política

Você tem interesse por política, Muito, Pouco ou Nenhum?

	Castanhal	Novo Hamburgo
Muito	8 (42, 1 %)	2 (18, 1 %)
Pouco	5 (26, 3 %)	5 (45, 4 %)
Nenhum	6 (31, 5 %)	3 (27, 2 %)
Total	19 Conselheiros	11 Conselheiros

Fonte: FERREIRA, Lindomal dos Santos. Relatório de Campo. Notas de campo/n.c.. Dados rebuscados das entrevistas. São Leopoldo-RS, 2011.

Dos trinta (30) conselheiros entrevistados nesta pesquisa: dezenove (19) de Castanhal e onze (11) de Nova Hamburgo, apenas vinte e dois (22) emitiram opinião: dezessete (17) de Castanhal e cinco (5) de Novo Hamburgo e uma entrevista não foi tratada para este fim. Essa discrepância na cessão de depoimentos por parte dos conselheiros de Novo Hamburgo evidencia o silêncio desses conselheiros presente em todo o percurso das entrevistas em relação ao contexto político local¹⁷.

Entre os nove (09) conselheiros que nenhum interesse por política declararam, (seis (6) de Castanhal e três (3) de Novo Hamburgo): quatro (4) conselheiros de Castanhal detalharam suas opiniões, as quais não traduziram efetiva falta de interesse por política mas insatisfação com o cenário político local. A análise de suas experiências pretéritas de participação revela, no passado, forte atuação política partidária e vivência sindical, inclusive com possibilidade de candidatura a cargo eletivo.

Não querido, já tive e faz tem ..., não, aliás, nunca tive. Quero te dizer que na época eh já tive na iminência de ser candidato a vereadora pelo trabalho que eu fazia no sindicato e uma vez se discutiu isso numa assembleia e colocaram isso em discussão que candidatos a categoria apontaria e aí os possíveis candidatos. Eu me retirei por que eu não queria estar na discussão para que eles ficassem bem a vontade pra

¹⁷ Essa situação neste estudo, embora esteja sendo interpretada tão somente no âmbito dos interesses por política, creio que está relacionada a elementos da formação cultural, tema do qual este estudo não se encarregou exaustivamente, podendo ser retomada posteriormente, como é do meu interesse.

discutir e, a escolha recaiu sobre mim. Só que, de certa forma causou uma, um pouco de divisão entre nós lideranças. Eu, de certa forma não desejo entrar naquela câmara sabe, porque eu acho que eu ia perder o, na época eu ia ser caçada assim rapidinho por falta de decoro parlamentar porque eu não ia sossegar, eu era horrível sabe assim, muito assim muito ardente. E por conta dessa minha característica, o grupo se dividiu em relação. Eu disse, gente, eu não coloquei meu nome nessa discussão, mas eu posso retirar, eu não tenho nenhum interesse. Eu sempre trabalhei, fiz campanha pros companheiros pra vereador pra prefeito, sempre tava aí né...vestir camisa mesmo, a minha casa era comitê mas eu nunca eu eu nunca tive vontade, assim, desejo, muito mais agora que eu me encontro desfilada do partido. Hoje mesmo é que eu não quero. (Conselheiro 08/Castanhal)

A política educacional, a política do conhecimento né. Nós não podemos dizer que somos apolíticos nós somos seres políticos né, porque nós buscamos, nós questionamos nós temos os anseios né, as ideias, cada um tem. Agora nesse sentido aí dessa política é_. Qual o sentido, fala aí? (Pesquisador: em geral...). É interesse que estás perguntando? (Pesquisador...). É a única que eu não me interesso assim né, de envolvimento, tipo assim: pertencer a algum partido, de ser candidata, tá entendendo. É a única que eu não tenho interesse, mas o restante, com certeza. (Conselheiro 12/Castanhal).

Portanto, seria, no mínimo desatenção conceber estas declarações como não associadas entre si.

Quanto aos outros dois (02) demais conselheiros que declararam ter pouco interesse por política, identificado foi pelo conjunto das demais informações colhidas, que efetivamente não tiveram experiência partidária. Suas experiências pretéritas revelam participação religiosa Católica Apostólica Romana, diferenciada da dos conselheiros que tiveram experiência partidária e religiosa com base nas CEB's como suas primeiras experiências de socialização política.

O teor das declarações traduzido como “insatisfação” com a política como refere o Conselheiro 07/Castanhal quando diz “Não tenho interesse por política não. Eu tô tão assim, desacreditada. Por tudo o que a gente vê que acontece. Politicamente, politicamente, não, não tenho interesse” pode não corresponder a efetivo “nenhum interesse”, mas um desinteresse momentâneo, contextual, o que se realiza pelo não envolvimento com as práticas políticas estabelecidas naquele momento e circunstância.

O Conselheiro 18/Castanhal declara reconhecer dois tipos de política: o primeiro entendimento concebe a política como inerente às pessoas, aspecto que nomina como política limpa e; um segundo tipo, o partidário, que ele procura evitar se envolver e que considera sujo.

A política na verdade todos nós temos que ser políticos, isso aí é impregnado em nós né, agora se levar pra outro lado de, essa questão de você usufruir, já ser um, tipo assim, eh, ser candidato, é isso que queres saber é, levar pra esse lado? Não, isso eu não pretendo não porque, eu vejo assim, eu vejo mais assim, de trabalhar essa questão da política em si, essa política limpa. Isso é um direito nosso sim, eu faço isso com maior prazer, agora eu ainda não me envolvi pelo outro. Você vai pleitear tal cargo assim assim. Por isso, porque eu acho ainda muita sujeira e uma coisa de mim, uma de minhas qualidades maiores é, justamente eu não consigo mentir e, eu, eu sou honesta, enfim, então eu vejo assim. Eu vejo assim, se é pra mim ir pra esse outro lado sujar minhas mãos, porque de uma forma ou de outra você acaba se envolvendo, eu prefiro não. Agora essa questão enquanto política, ah isso é tudo de bom, só não podemos ficar alheios porque se você, você deixa pra lá: tá, eu não vou porque é isso, você pensa des sa forma, você deixa de ser cidadão, cidadão. (Conselheiro 18/Castanhal)

Esta referência a política partidária manifestada pelos conselheiros de Castanhal, em Novo Hamburgo tem o seu correspondente caracterizado, sobretudo quando mencionam um tipo “limpo” de política sempre em antipatia à política partidária, como refere certo conselheiro quando indagado sobre o seu interesse por política, para o que responde enfaticamente: “Zero”, argumentando que trabalha para a administração, não trabalha para partido” Conselheiro 04/Novo Hamburgo.

O pouco interesse por política em Castanhal e Novo Hamburgo foi declarado por 10 conselheiros entrevistados, cinco (5) opiniões para cada conselho. Das cinco (5) opiniões dos conselheiros de Castanhal, dois detalhamentos confirmaram atuação política tanto ou mais forte dos que disseram ter muito interesse por política, o que confirma a hipótese inicial de que, o interesse por política é contextual podendo não só variar ao longo da vida do indivíduo bem como assumir distintivos diversos, aspecto que a apuração do interesse por política com base no uso do questionário pode não ser suficiente para captar.

Um desses conselheiros exibe evidente capacidade de atuação política na medida em que, em meio a lideranças políticas partidárias, lideranças do legislativo e do executivo local e setores populares do município exerce importante mediação política na conquista de interesses associados ao que considera como correto, como bem explica.

Partidária que você quer dizer? Olhe, eu vejo que a própria postura da gente dentro da escola é uma forma (interrupção) da gente, tá fazendo política né, quando você trata bem, quando você conversa, quando você conduz (interrupção). Olha, eu não sou de nenhum partido, não tenho nenhuma filiação, embora minha família seja petista, eu tenho irmãs que são do governo da (**omitido pelo autor**), mas eu não tenho nenhuma, nenhuma ... eu tenho assim por pessoas que desenvolvem um trabalho, eu admito, e ajudo quando sou requisitada pra ajudar, né. Por exemplo: o prefeito hoje né ele desenvolve um trabalho, aí ele tem um trabalho pra fazer com a comunidade, ele quer um grupo, ele me chama, eu vou e faço, e faço você entendeu,

mas não sou do partido dele, também se eu discordar dele eu digo porque estou discordando, você entendeu. Então eu procuro fazer meu trabalho dentro daquilo que eu acredito sabe, que possa ser, não que seja o correto, o máximo, não é isso, mas aquilo que eu penso que possa ser, você entende? E, se eu ver, por exemplo o Dr **(omitido pelo autor)**, que é candidato a deputado estadual, ele faz um trabalho com comunidades através da **(omitido pelo autor)**, aí tem um evento, tem alguma coisa que ele me chama eu vou, eu participo com a comunidade, você entendeu? Então tem muitas coisas, então tem pessoas, que é candidato daqui do próprio **(nome do local omitido pelo autor)** que ajudam a escola, ajudam a escola, a gente precisa eles vem, manda alguém a gente quer uma palestra, a gente precisa de um ônibus pra levar os alunos (Conselheiro 03/Castanhal)

Em Novo Hamburgo essa situação é mais evidente ainda, pois o pouco interesse por política foi a opinião mais recorrente. A desconfiança em depor, a preocupação com o uso do conteúdo das entrevistas e os velados depoimentos foram aspectos que se refletiram na apuração do interesse por política desses conselheiros, o que se revelou quando a maioria dos conselheiros (5) disse ter pouco interesse por política. Esse resultado, que considerou a apuração pela presença isolada das sentenças muito, pouco ou nenhum, pode se esclarecer quando considerada a análise das declarações dos conselheiros sobre suas opiniões, as quais revelaram que essas atitudes representam uma reação/comportamento política(o) sobre a política local na medida em que procuram sair do raio de conflito com o poder político local.

Essa “fuga” parece estar associada à possibilidade de, como aqui formalizo, ostracismo político. Alguns conselheiros fizeram menção a essa situação na medida em que conselheiros que não corresponderam às expectativas políticas do governo local tendem a ser excluídos e até perseguidos politicamente. Essa situação é recorrente em Castanhal, porém menos temida do que em Novo Hamburgo.

No caso dos conselheiros que opinaram, dois (2) pelo muito interesse por política. Um (01) dos conselheiros declarou ter muito (bastante) interesse ao mesmo tempo em que diz nunca ter se envolvido em nada político partidário. Essa contradição ou negação do partido pode envolver ou estar associada à sua posição social que ocupa frente a cargos e instituições.

Por política eu tenho. Eu leio todo dia, a parte política, o assunto que eu vou primeiro no jornal é política, mas eu não, como eu te disse, eu nunca me envolvi em nada político-partidário né, até porque quando tu trabalha numa instituição que nem a **(omitido pelo autor)**, tu não pode ir pra partido A ou partido B. tu pode prejudicar a instituição né, então, mas interesse por política eu tenho bastante sim. (Conselheiro 05 /Novo Hamburgo).

Essa evidência me levou a refletir sobre essa dificuldade dos conselheiros em expressarem suas opiniões políticas. As evidências desse relato estão intimamente

relacionadas ao ambiente extremamente politizado no município, onde os depoentes estão preocupados com certo “patrulhamento ideológico”, pois a pesquisa revela que esse mesmo conselheiro é filiado a partido político sendo bem respeitado pelas suas posições, inclusive com atuação em outros conselhos municipais. Outros conselheiros revelaram certa intolerância à política partidária dando a entender interesse por outro tipo de política, o que pode ser relacionado quando verbalizaram que só “tem interesse pela política da educação”, “dentro do trabalho, dentro dessa ideia da sociedade, de melhorar políticas, de melhorias enfim, mas grêmio estudantil enfim, não fazem a minha (...) nunca fez, não me atrai (risos), nunca me atraiu (riso)” (Conselheira 04/Novo Hamburgo). Essas atitudes, em Castanhal, tem o seu correspondente na fala dos conselheiros quando caracterizam o que seria para eles “política educacional ou do conhecimento”, as quais se alinham à expressão “política limpa” em oposição à “política suja”.

O conjunto da entrevista dessa conselheira revela uma mulher com forte atuação partidária, uma das mais respeitadas lideranças no CME local e no Partido dos Trabalhadores, mas que, na atualidade, em função da saúde e das “decepções” no âmbito das disputas do próprio partido, diz não ter interesse.

Essa questão fica ainda mais inteligível quando o muito interesse por política está associado a uma posição política declaradamente pouco participativa, tida como “morna”.

“Digamos assim que eu já tive meu auge político, hoje eu eu fico mediando as questões políticas assim, assim de um, de um tempo pra cá ... são várias decepções, acreditar em fulano, acreditar na proposta daquele partido, quer dizer então a gente vive uma certa decepção né, mas eu acredito assim ... digamos que eu sou morna” (16:57) (Conselheira 17/ Castanhal)

Ainda sobre essa questão, alguns conselheiros que disseram ter pouco ou nenhum interesse por política, tanto em Castanhal como Novo Hamburgo, estabeleceram diferenças entre a política partidária e a não partidária, “a política educacional, do conhecimento”.

Contudo essas diferenças não devem levar a um relativismo tal a partir do qual se possa justificar certo neutralismo político desses conselheiros, pelo contrário, nesse discurso habita um viés ideológico que, se não se filia a partidos e/ou a certos grupos políticos locais é apropriado por outros grupos políticos ligados ao governo. Caso exemplar é o do secretário de educação local que diz ter muito interesse por política, mas que não se vê como político. Como funcionário público declara que seu dever está em servir a qualquer governo.

Não, tenho muito interesse por política, pra ver como é que a dinâmica, como é ela, que se comporta e tenho a intenção até de fazer uma especialização em, em nessa área aí quando eu me aposentar né, pelo estudo da. Pesquisador: Não tem intenção (xxx). Entrevistado: Não tenho, não tenho, não eu já eu fui convidado várias vezes. Pesquisador: Pra tu ter um tempo pra tu descansar. Entrevistado: É, várias vezes eu já fui convidado a ser candidato a Vereador, a vice-prefeito, mas eu num me sinto assim, eu olho e parece que num é uma coisa, que num me atrai o cargo de ser o político, eu acho que eu como Secretário exerço o papel político dentro da sociedade e importantíssimo né com o nosso grupo aqui, eu fico feliz quando eu vejo uma comunidade contente numa aqui da área educacional que a gente estabelece naquela comunidade, gosto de ver o político, faço tudo pra fazer bem, pra satisfazer a decisão política positiva que o meu governante (xxx) porque eu aprendi a ser servidor público entendeu, compreendeu, eu aprendi a ser um servidor público, enquanto eu for servidor público eu num olho muito quem é ou o que é o partido ou o gerente do processo, eu acho que eu tenho que fazer bem a minha função de servidor público, pode ser governador de direita ou de esquerda ou do centro, as decisões que elas são boas eu to ali pra contribuir, pra colaborar né, é a mesma coisa, se eu sáisse hoje eu voltaria pro Estado onde a governadora é a Ana Júlia, então eu jamais iria fazer um trabalho que fosse desmerecer o governo dela, não, eu iria fazer tudo para que o governo dela acertasse, que eu sou um servidor público. Pesquisador: Sim. Entrevistado: Certo, e eu não sou, eu não sou, eu to, apesar de ser um cargo comissionado como Secretário mas, eu tenho a minha missão de servidor público, eu sou um servidor público e eu vou me aposentar como servidor público, então eu tenho essa ideia de que a política é muito importante, as candidaturas são importantes, escolher bem, tanto que hoje eu vou lá na, assistir essa peça do Teatro, do Grupo Experiência né, que é aberto, se você tiver tempo de ir lá, é as 18:00 horas, que começa lá né, nós vamos levar uns alunos né, pra, pra assistirem, eu pedi pra ela convidar também o pessoal do Estado onde tem os alunos do Ensino Médio pra estabelecer esse contato aí com o grupo. (Conselheiro 06/Castanhal).

Posição muito similar é do Conselheiro 11/Novo Hamburgo que, embora declarando nenhum interesse por política, utiliza o mesmo discurso para justificar uma posição de neutralidade, ao mesmo tempo em que critica a atuação do sindicato local dos professores municipais. Como se ve falar

4.2 Comportamento cívico dos conselheiros

As questões que se seguem buscam o detalhamento do comportamento cívico. Como compreendido acima, parto do entendimento que o comportamento cívico, tal como tem sido definido em sua acepção clássica, toma formas originais dependendo do conjunto de experiências que cada pessoa vivenciou ao longo de sua vida. Nesse caso, a comparação tem o propósito de ressaltar esses aspectos, os quais nem sempre são perceptíveis em uma tomada de opinião aleatória sobre o interesse por política, como acima já comentado.

O detalhamento a seguir reúne alguns aspectos importantes sobre o comportamento cívico, entre os quais estão: o engajamento eleitoral e as atividades relacionadas à práticas políticas como campanhas, filiação partidária etc. Em seguida busquei saber sobre os

conhecimentos dos conselheiros sobre política, objetivo para o qual indaguei a respeito do local onde mais se deparam com questões políticas bem como dos instrumentos que utilizam para alimentá-la, das suas impressões a respeito do regime político de governo, das administrações políticas locais, dos grupos (tendências) políticas e partidos locais. Essas questões no seu conjunto objetivaram esclarecer sobre suas percepções políticas até então caracterizadas como mais críticas evidentes em Castanhal e mais ocultas em Novo Hamburgo.

De maneira geral os conselheiros entrevistados apresentaram engajamento eleitoral bem significativo. Alguns conselheiros relataram envolvimento seja como eleitor ou engajado em funções da justiça eleitoral, das quais sobressaíram as funções de secretaria de mesa receptora de votos e presidência de sessão eleitoral. Contudo, essa, que comumente é uma das principais práticas cívicas, não teve o mesmo significado cívico nos dois municípios, pois certos conselheiros não relacionaram essa prática nem o ato de votar como participação política o que justificaram pela forma compulsória como foram incluídos nessa atividade “só de votar, não fui intimada a trabalhar”. Outros que declararam participação no processo eleitoral a justificaram como fruto de suas relações/filiação partidária, além do relato de um conselheiro já candidato a vereador.

Uma característica importante presente em toda a pesquisa entre os conselheiros de Castanhal refere-se ao conteúdo das experiências políticas vivenciadas, as quais avaliam como frustrantes, ou seja, resultaram em perseguição política dos dois lados, situação e oposição, cada uma por vez conforme tomavam lugar no governo. Outro conselheiro diz que durante anos trabalhou nas eleições, mas que na última não participou mais, diz que não se manifesta mais publicamente.

É importante observar que a frustração com a política é mais contundente entre os que tiveram experiência política no passado, como referem quando declaram que não trabalham nas eleições e que apenas votam, dizem que embora sendo filiados não são presos a partido político; só vota em alguém se apoiar.

Outra declaração que exemplifica essa insatisfação com a política partidária é a que declara não participar mais desde quando saiu do partido político “Não participei mais das campanhas desde quando eu saí do PT. Somente votei Conselheiro 06/Castanhal. Também diz não mais se manifestar publicamente. Outros conselheiros parecem estar iniciando esse processo de afastamento político partidário, quando dizem que não fazem mais campanha e andam desanimados com a postura do seu partido, no caso, o PT.

As prática e atitudes políticas relativas a participação cívica foi contextualizada às demais experiências dos conselheiros uma vez que esse tipo de atividade é compulsório a funcionários públicos, não representando dessa forma uma adesão da pessoa e, por isso mesmo, não considerada uma prática política como é o caso da atividade dos fiscais de partidos ou candidatos no processo eleitoral. Aliás, com a informatização do processo eleitoral essas atividades têm se reduzido e modificado bastante e, para esses conselheiros ficado menos participativo uma vez que tende a minimizar a figura das pessoas no exercício fiscal de partidos e candidatos na apuração, antes manual, dos votos, que muitos dos conselheiros dizem, no passado, ter participado.

Entre os conselheiros entrevistados dos dois CME's, quase todos apresentam vinculação política, a qual correlaciona apoio e oposição ao governo local e filiação partidária a partidos de esquerda como o PT e o PSOL e prática sindical docente.

Embora a política partidária dos conselheiros seja uma realidade presente no âmbito desses CME's ela é sistematicamente rejeitada, inclusive entre aqueles com experiência partidária como é o caso de um dos conselheiros de Castanhal.

PSDC quando ainda não era candidato. Participou de muitos partidos. Nunca subiu a tribuna para defender partido. Acha que todo partido é igual. A ideologia partidária está muito esquecida. O partido é criado com uma ideologia, mas quando começa o processo em que os interesses pessoais estão além da filosofia partidária então isso fica muito na conversa. (Conselheiro 10/Castanhal).

Dos conselheiros que tiveram vivência partidária no passado “quando jovens” alguns se dizem cansados e que na atualidade não tem vinculação política, somente votam ou acompanham a política, de certa forma desvinculando o comportamento cívico da política. Curiosamente, entre esses mesmos conselheiros estão aqueles que apresentam comportamento cívico bastante diversificado como é o caso do Conselheiro 12/Castanhal que diz gostar de votar, conhecer os candidatos, ver horário político, gostar de ouvir o posicionamento dos políticos, fazer boca de urna, panfletagem, etc.

Em Novo Hamburgo a vinculação partidária e política do passado para certos conselheiros ou mesmo a possibilidade de candidatura a cargo público eletivo municipal não são mais compatíveis com a função que desenvolvem.

Na época passada, de jovem sim. Hoje não tem vinculação política hoje. Explica essa mudança em função de estar na direção de uma escola e ser uma pessoa muito conhecida com mais de 2000 alunos, de trabalhar com crianças e de muito contato com os pais. Esse vínculo com a comunidade demanda uma postura de visão de missão que ela representa. Não sabe como isso pode ser entendido. Há exercícios internos como Grêmios de Estudantes, Associação de Pais e Mestres, Grêmios de Professores e Funcionários. As vezes têm tendências e preferências de chapas internamente e que não pode confundir as coisas pois cada um interpreta de um jeito, por isso o temor de uma inserção partidária.... talvez por medo, receio etc. (58:19 mm) (Conselheiro 03/Novo Hamburgo).

Quando muito jovem. 56 anos na ditadura participou de campanhas, participou do CEPERGS. Teve algumas decepções. Porque vê o magistério no RS até hoje ainda lutando pelos seus direitos, ainda lutando né. Então, entra governo sai governo, presidente de CPERS, muda presidente, vem novo presidente. Aí você: Não esse vai dar certo, você acha que tá junto com a categoria né. Agora, no atual governo, eu tô confiando que o nosso governador até em quatro anos consegue integralizar nosso piso nacional que é uma luta de todos, já tá aprovado em lei. Então eu tive uma época uma atividade, quer dizer assim, mais ativa, né, mais ativa. Não que me decepcionou a política, não. Eu prefiro fazer a minha política aqui na escola, direitos iguais, respeito aos professores, aos funcionários, ter uma política amistosa dentro do ambiente escolar com pais, com funcionários, com professores, com equipe diretiva, o que é muito difícil né. (Conselheiro 10/Novo Hamburgo).

Este sintoma de “não participação” política, embora pareça se “encaixar” na crise institucional dos regimes democráticos ocidentais atuais, como referido teoricamente, nesse estudo sobre os CME’s, esses episódios assumem outro sentido permitindo a constatação de aspectos micro, motivos da complexidade do fenômeno da participação política. Assim, o que se conforma como não participação política das pessoas revelou-se como mudança de comportamento político de antigas lideranças e profissionais que estão saindo da vida política pública. Problemas de saúde, sucessivas disputas, interesses profissionais etc bem como o próprio cansaço, a idade, a estabilidade social, levam esses conselheiros a verbalizarem um afastamento da política. Dessa forma o discurso da não participação política ou do interesse por política não se encaixa simetricamente na realidade local mas resulta de novas configurações da organização da política local redefinindo posições e atuações diferenciadas de antigos atores.

Outra geração parece estar surgindo, não mais com o viés ideológico de outrora, mas mais aproximada do poder político do governo local. Inseridos em outras condições sociais, econômicas e políticas de um serviço público mais estruturado esses conselheiros articulam trajetórias bem diferenciadas.

Outro aspecto que concorreu para a contextualização do comportamento cívico foi quanto aos lugares em que esses conselheiros declararam se deparar com a política. Em Novo

Hamburgo a política está no partido, no trabalho e também nos fóruns destinados a discutir educação como o Movimento Interfórum de Educação Infantil do Brasil/MIEIRE, no Fórum Permanente de Educação Infantil/ FORPEI, com a Assessoria do MEC onde declaram discutir política, no CME e nos demais Conselhos, na Câmara dos vereadores que alguns frequentam e outros movimentos políticos que se criam no âmbito do município.

Nos conselhos, na câmara de vereadores, eu vou de vez em quando e em alguns movimento que eu vou aqui em NH que são muito fortes né. Agora tem um movimento que é “Os inconformados” (...) bem legal, **(omitido pelo autor)** tu tem que entrar com nós, aí me convidaram (...) Os Inconformados são contra o aumento do número de vereadores. (...) (Conselheiro 05/Novo Hamburgo).

A sala de aula e a escola também bem como a família foram outros espaços citados onde os conselheiros se deparam com discussões sobre política. Uma das explicações sobre a família como lugar onde se deparam com discussões políticas veio de alguém que teve o pai como vereador.

Na família, com amigos. Seu pai era vereador no interior, era muito envolvido. Gostava de ir pra rua e cantar aquela musiquinha do MDB. Lembra que tinha certas coisas que não se podia falar na rua. E meu sempre muito da situação. Então sempre se teve essa discussão dentro de casa mas tão tanto politizado. Meu pai até hoje depois da votação se interessa pelo resultado final em detalhes. (Conselheiro 09/Novo Hamburgo).

Momentos de descontração foi outra referência mencionada em Novo Hamburgo.

(...) quando está em momentos de lazer, aí eu escuto falar sobre tal deputado, sobre o prefeito, sobre... em momentos de lazer, é, quando eu estou tomando um chimarrão, num grupo de amigos, aí falo sobre isso, né (...). Eu não tenho muito envolvimento com política, mas é porque isso não me chama muito atenção, porque eu sempre procurei ser muito neutra nesse sentido. Na escola se fala sobre isso mas muito pouco. Agora, tem escolas que são assim, tem isso! (Conselheiro 11/Novo Hamburgo).

Momentos como o período eleitoral e em locais como a escola e o local de trabalho ou mesmo em todos os momentos como expressa certo conselheiro foram os lugares comuns onde os conselheiros de Castanhal se deparam com discussões sobre política, no local de trabalho na SEMEC, em todos os momentos como expressou um dos relatos. Para esses conselheiros tem havido uma desqualificação da discussão política.

Contudo um depoimento resumiu a opinião desses conselheiros, o qual admite que, embora com os problemas que o partido traz, ela não pode estar dissociada a outras dimensões da vida política ou que dá para fazer política sem o partido.

Bem, o interesse é, é muito grande, é, onde eu mais me deparo, eu acho que é quando, quando se discute, quando se é, trava o debate na questão da educação porque veja bem, é verdade que a política, a política não pode voltar-se a questão, é verdade eu entendo que isso acaba limitando o debate e acaba afastando as pessoas, só que é, é algo inerente, como é que eu discuto política educacional sem tá votando em alguém que tenha compromisso com a, com a educação. Então, as pessoas dissociam muito esse debate político partidário e criam uma situação é, é imaginária fictícia, utópica de que da pra trabalhar política sem falar de partido, quando a cada dois anos há uma eleição e esses candidatos sempre tem uma relação pequena, maior ou menor com a educação, tu acha que nesse sentido quando, a educação é, é afetada até por acreditar que a educação é uma das questões pra buscar esse nosso tão sonhado desenvolvimento econômico, social, político é, onde eu mais percebo que ela me toca. (Conselheiro 11/Castanhal).

O interesse por política também foi testado a partir da compreensão dos conselheiros por alguma questão importante da política brasileira. Assim os conselheiros foram consultados sobre o regime político mais adequado para o país. A maioria dos conselheiros de Novo Hamburgo preferiu não responder ou disse não saber. Um disse preferir como está “ainda prefiro como está, mas que tá feia a coisa, tá (risos) ” (Conselheiro 05/Novo Hamburgo) e ainda, outro (Conselheira 11/Novo Hamburgo) diz que a escolha de um regime deve estar associada aos interesses dos que mais precisam, acha que o governo Lula foi bom e a Dilma tem demonstrado preocupação. Cita o Programa Bolsa Família. Como forma de colocar um dinheiro no bolso de quem não tem e de colocar os filhos na escola. Nessa mesma direção, outro conselheiro argumentou que talvez a questão não seja o regime político, mas a forma como as coisas são conduzidas; a corrupção, os ocupantes dos cargos de decisão.

Em Castanhal os conselheiros declararam o sistema democrático como o mais adequado. Houve quem citou o parlamentarismo como um bom sistema, mas ressaltou que pode não dar certo em função da cultura política brasileira. Outro comentário elegeu a democracia, mas que “ela não deve ser aberta demais”, essa expressão partiu de um conselheiro sem experiência partidária declarada e que trabalhou na administração municipal antes de se aposentar.

Os instrumentos utilizados pelos conselheiros dos CME's para se atualizar sobre a política incluem instrumentos variados: Jornais Impressos (Folha de São Paulo, Jornal NH (jornal local), Clipping (Composição com notícias dos principais jornais do país na área da

educação distribuído no local de trabalho), Televisão (Programa Roda Viva, Observatório da Imprensa, Jornal Nacional, e outros canais), Internet (Site do partido), Rádio (Programa A voz do Brasil), Entidades políticas (Partido Político), sendo candidato e em eleições, pois para o Conselheiro 11/Castanhal eleição é um ato pedagógico mas ultimamente a descrença na política tem influenciado. Em seu conjunto, esses instrumentos fazem parte do cotidiano dos conselheiros e são as fontes de informações que mais recorrem para se atualizar dos acontecimentos políticos e das opiniões que julgam importantes.

O uso desses instrumentos faz sentido a partir do contexto em que cada conselheiro esta imerso. Em parte, essa questão vai ao encontro da ideia de que a percepção das motivações individuais das pessoas é importante para a compreensão da política, ou seja, o interesse político neste caso está diretamente relacionado não só às atividades profissionais que realiza, mas ao conjunto de vivências, relações que estabelece e no mundo em que estão inseridos.

Embora admitindo que não podem estar alheios às questões políticas mais amplas referem à sua atuação política aos fatos mais cotidianos, tal é o caso de referirem como política a participação de fóruns e seminários que discutem questões relativas à organização política da educação.

Os conselheiros entrevistados também foram indagados sobre a administração municipal que mais aprovaram. Curiosamente, esta consulta resultou em diferentes posições dos dois CME's. Considerando a forma convencionalmente consensual dos depoimentos de Novo Hamburgo era de se esperar também um resultado pelo menos aproximado das opiniões, o que resultou em preferencias bem díspares em relação à administração que mais aprovaram. Por outro lado Castanhal, embora com histórico de oposição política partidária e sindical vinculados ao PT e a outros partidos de esquerda, declararam posição quase unânime em relação a administração do atual prefeito Hélio Leite de filiação à partido tido como de direita.

Os depoimentos oscilaram em gestões administrativas bem diferentes umas das outras. O Conselheiro 01/Novo Hamburgo citou pelo menos três administrações, inclusive a atual do PT como referências de boa administração. Das administrações passadas foram salientadas características como “acessibilidade”, “ser correto” e “realizador de boas obras” essas sem debitar responsabilidades às administrações passadas. Quanto ao PT, houve quem destacou que houve certo retrocesso em relação à política educacional municipal na atual,

principalmente com a quebra da Carreira do Magistério contrastando com depoimento de outro conselheiro que a considera mais democrática principalmente pelas ações como o orçamento participativo, mais articulação do município com o governo estadual e federal, novos postos de saúde e escolas. Nesse conjunto de depoimentos figurou um depoimento tido como neutro “Eu não tenho administração que foi pior, ou melhor. A que está no momento eu tenho que fazer a melhor na área da educação. Todos os que entraram tiveram chance de acertar. Não tem melhor, todas foram boas”. (Conselheiro 11/Novo Hamburgo). Este depoimento, longe de manifestar efetiva opinião do conselheiro, mas foi uma forma de finalizar a conversa enfatizando que não revelaria sua opinião.

Como dito, em Castanhal, embora havendo divergência entre governo e oposição, as quais estão presente no CME, há um consenso de que a administração do atual prefeito Hélio Leite é a de melhor aprovação. Mesmo aqueles conselheiros mais críticos admitem certa aprovação. “Embora tenha fortes críticas ao governo Hélio Leite, o que se deve às políticas nacionais, as quais têm forçado as prefeituras a agir assim”. (Conselheiro 11/Castanhal).

Neste estudo, a opinião sobre as diversas administrações também foi um aspecto investigado e partiu da investigação em saber o quanto os conselheiros estão inseridos ou se reconhecem na política local. Quanto ao caráter democrático das administrações há quem declare que a democracia não está ligada à vinculação partidária “Eu acho que, tive mais exercício democrático com partidos que não são vistos como democráticos do que dos ditos democráticos”. Contudo o conjunto das entrevistas revelou que essas administrações tiveram viés político bem acentuado na medida em que estabeleceu diálogo com todos os segmentos políticos do município.

Alguns conselheiros esboçaram uma leitura bem elaborada sobre o cenário político do município em oposição a abstenções dos conselheiros. De maneira geral os conselheiros relatam que o poder local esteve tradicionalmente nas mãos de poucos partidos (PMDB e PDT) que se revezaram no poder até a atual administração do Partido dos Trabalhadores. Já, para estes conselheiros, observa-se uma vinculação partidária e um engajamento político mais explícito.

Certos depoimentos contrariam a impressão consensual que alguns conselheiros tentam transmitir sobre governo e sociedade e revelam as contradições da atual administração que incorre no uso dos mesmos métodos de governos tidos como de direita, especialmente quanto à partidarização da administração pública municipal. Pode-se inferir

deste depoimento, posição crítica a atual administração do PT, o que pode advir de uma atuação política de direita e ou de centro na medida em que associa a administração como um instrumento para realizar tão somente sua dimensão técnica.

Como era de se esperar os conselheiros com mais experiência política deram declarações mais completas e mais abrangentes acerca da conjuntura política municipal. Conselheiros com mais idade e experiência política partidária e sindical, mas que estão afastados procuraram não fazer comentários mas dizem estar acompanhando a política, acreditam que a participação está comprometida, principalmente com os problemas que envolvem o PT, partido historicamente de tendência de esquerda.

O PR não tinha, o antigo PL não tinha realmente muita visibilidade mas com a ida do Hélio pro PR ele acabou tendo um espaço maior no, no cenário, e, infelizmente como a cidade é muito conservadora, volto a falar, acho que falei mais de cinqüentas (50) vezes isso aqui nessa entrevista, mas como a cidade é muito conservadora nós temos poucos espaços pra tendências esquerdas, pouquíssimos, eu consegui com a **(omitido pelo autor)** e outros colegas aí ter uns espaços legal aí nos anos noventa (90), final de noventa, (90) e início de dois mil (2000), **mas com a degeneração o apodrecimento ético do PT, a gente teve um retrocesso muito e aí há um recomeço agora por parte,** junto com o PSOL então acabamos, eu reconheço ainda a **(omitido pelo autor)** como forte liderança no município, é, sou reconhecido por muitos ainda como uma liderança no município muito embora eu seja voltado particularmente hoje para a questão da escola pública, pra gestão da escola pública e tentar contribuir mas, assim, veio um cenário muito difícil pra esse projeto, pra tendência da participação popular de fato no município, porque os que estão aí na cabeça do processo não tem essa leitura, não tem. (Conselheiro 11/Castanhal).

Essa opinião, contudo, pode revelar uma supressão da participação deste Conselheiro de seu grupo político no interior do próprio partido na medida em que sua opinião não o coloca como ativo participante no governo.

4.3 Participação conselhistas e interesse político, qual relação?

Neste capítulo em que se procurou expor sobre as experiências políticas e culturais como dimensões que se inter-relacionam e sobre suas possibilidades como comportamento cívico esta subseção problematiza a atividade dos conselheiros e suas relações com a política. O intuito é saber sobre a conotação que estes mesmos conselheiros auferem aos CME's e à própria atividade conselhistas.

A experiência conselhistas para os conselheiros de Castanhal tomou vários sentidos. Para uns, a aprendizagem de questões referentes à educação, como recorrente na fala da

maioria dos conselheiros, sobressaiu como principal importância, das quais se destacam, a importância das leis, “para o seu conhecimento como educador, elevação da autoestima, um novo aprendizado”. Se por um lado esse aspecto se evidencie positivamente para esses conselheiros pode-se considerar a hipótese de que os demais agentes da educação pouco conhecem ou interagem com os aspectos mais específicos do funcionamento da educação municipal. É um conhecimento insulado em alguns espaços políticos e institucionais, como o CME, o Sintepp bem como nas instituições públicas estatais ocupadas pelo governo local.

Esse aspecto da aprendizagem é bem emblemático a partir da fala de um conselheiro com bastante envolvimento no âmbito dos demais conselhos e do próprio CME. É um depoimento em que se percebe com maior nitidez como se dá esse processo de formação a partir do exercício como conselheira.

Ái gente, o conselho é uma escola fora de série, e no conselho nós temos momentos de estudos, aqui no nosso conselho, pelo menos lá onde eu estava, não sei como está agora, mas nós **tínhamos os dias e os horários de estudo**, a gente ia estudar **legislação**, a gente ia estudar tanto a federal quanto a estadual, ai a nossa municipal, o **regimento das escolas municipais** que eu tive o prazer da elaboração, então foi muito estudo, **as resoluções que a gente mediu** junto ao conselho, né, todas as resoluções, elas (...), pra gente fazer aquilo, pra gente discutir é difícil chegar num conselho ou qualquer lugar e discutir sobre coisas que a gente não conhece, que a gente não domina, então pra gente poder, eu vejo assim: todo conselheiro, **qualquer que seja o conselho precisa estar estudando**, ele precisa estar pesquisando, ele precisa ir pra uma reunião já conhecendo uma pauta e já tendo informações acerca do assunto que vai ser tratado naquela reunião, é muito ruim você ficar numa reunião sem conseguir se posicionar, argumentar e tomar decisões junto com o grupo, se você não conhece, ai chega alguém que conhece um pouquinho mais, ai chega faz um discurso bacana, sabe o que vai acontecer? Ai todo mundo vai votar no discurso dele, talvez não seja a melhor votação, você entende? **Eu acho que conselho é uma escola fora de série**, aqui na escola hoje, muitas decisões, tem problemas de toda ordem, tem situações de toda ordem que precisam de soluções e o que é que eu vejo? Muitas coisas que a gente encaminha aqui, **e até nas escolas do município a gente consegue resolver de acordo com tudo que a gente aprendeu no conselho**. Como é que você vai trabalhar a questão do aluno que chega na escola e não tem nenhuma documentação, estudou lá não sei aonde, e não tem como ir lá, e não tem como comprovar, a gente aprendeu no conselho, a gente aprendeu estudando com as resoluções, como você vai fazer a mudança de um regime, que você trabalha com regime de oito anos, como é que você vai mudar pra nove anos? Como é que você vai tratar o trabalho desse aluno? como é que você vai orientar as escolas? Como é que um aluno aqui na nossa escola ainda tá no regime de oito anos? Agora esse ano já vamos receber alunos de 9 anos, mas você recebe vários alunos de outros estados de outras escolas que já estão no regime de nove anos, ai chega na secretaria “e agora o que nós vamos fazer?”, o que nos ajuda a fazer as (...) a equivalência de uma série com a outra, isso tudo nós aprendemos estudando no conselho de educação, entender os direitos dos nossos alunos, a dificuldade aqui junto com o conselho, junto com o pessoal lá do conselho tutelar trabalhando com a gente no conselho por exemplo, lá não tem representação do conselho tutelar. Tem do conselho do direito da criança e do adolescente, então quando a gente discuti a questão do ECA, aqui nós trabalhamos com crianças e

adolescentes, o que acontece aqui na escola? **O Pessoal não tem idéia do que pode acontecer com o porteiro no momento que o aluno entrar ali, ele tratar mal o aluno e colocar o aluno numa situação de vexame, de constrangimento, então essa é uma coisa que toda vez a gente reúne**, que a gente faz encontro, a gente puxa essas discussões na escola, o professor na sala de aula com aluno, até quando eu vou conversar com aluno agora tem esse caso, não vamos conversar, não vamos ver isso, a gente percebe (...) aquele aluno por exemplo, eu não ia falar nada na sua frente, traga sua mãe, vamos bater um papo, vamos conversar, porque a gente não pode ta colocando aluno em risco, de jeito nenhum, e isso eu aprendi no conselho. (Conselheiro 03/Castanhal).

Outro aspecto foi além do mero aprendizado, avançando no reconhecimento dos limites da política pública da educação municipal e no reconhecimento de uma participação mais qualitativa, o que se deu pelo reconhecimento da importância da legislação “no sentido de ver que a legislação pode fazer a diferença”. (Conselheiro 19/Castanhal).

Olha, é, primeiro eu acho que toda experiência nessa, nesse âmbito, contribui né, primeira coisa que eu percebi lá, no, no Conselho é, o quanto as escolas ainda pecam na questão da organização documental sabe, no cuidado com, com a legislação né, e, e perceber o quanto o Brasil e fora do Brasil mesmo mais é aqui no, no microcosmo aqui do municipal o quanto a prefeitura é (risos) tem uma interessante que é o seguinte, há um rigor muito forte em alguns casos dos conselheiros, há um rigor muito forte e aí faz sentido esse rigor inclusive em grande medida com as escolas que estão, que se propõem abrir né, a, aquela condição mínima de estrutura, a questão do corpo docente, o corpo administrativo, a, a questão legal, nem tanto, muitas municipais ficam anos luz sem é, a correspondência, tem escolas municipais que não tinham é secretário é, a, com a devida formação, ah, com diretores só com nível médio. Eu respeito o professor docente com nível do magistério, mas, só com nível médio, sabe, escolas com documentos com a as suas, ah, o reconhecimento atrasado, é, enfim, uma série de situações que a gente cobrava, cobrava, cobrava. Na época o nosso presidente quem tava era o nosso conselheiro **(omitido pelo autor)** dizia _ Oh **(Nome Próprio omitido pela autor desta pesquisa)**, tu tem que cobrar. Eu tenho cobrado, eu tenho falado, mas infelizmente tu sabe como é que é. Então, eu acho que foi positivo pra ver que infelizmente há muita deficiência viu. Oh Lindomar, na questão de você buscar, organizar o, a questão legal, e por em prática isso aí, e uma coisa que eu percebi, e aí é um lamento que eu faço e também eu queria destacar foi muito porque foi o debate, foi quando o debate foi travado com relação a, a aplicação do ensino de nove (9) anos, eu participei desse debate inclusive em 2005, 2007, foi muito enriquecedor né, perceber como a coisa estava se dando, como foi implementado os debates que fizemos, muito bons, inclusive as audiências públicas pra tratar desse debate né, e isso realmente foi interessante, mas o, o que assim eu percebi é muito, o Conselho durante muito tempo se resumiu, eu até brincava com alguém lá da parte jurídica, era o Conselho eh, de validação de estudos, é brincadeira o que tinha de aluno que ia de uma escola pra outra municipal mesmo sem a documentação é, é, correta, completa e que estava no ensino médio lá num sei aonde mais que da 5ª a 7ª série não tinha média e teve o Conselho que criar um mecanismo de validar aquele estudo. Então foi um período assim que eu, que eu percebi o quanto há deficiência nas prefeituras municipais nessa regulamentação dessa documentação desses alunos, e o Conselho deveria, e tinha que fazer isso mesmo, era organizar aquele processo, validar os estudos porque o aluno não podia parar. E ele pedia o histórico dele lá da escola fundamental, o certificado do fundamental e ele tinha esse problema com relação aos documentos, mas eu tô ti falando foi uma experiência muito interessante por conta desse elemento plural de,

de debates, por outro eu tive essa situação de, de muito desagradável que era perceber as categorias nem sempre votavam pela categoria e sim pela prefeitura. (Conselheiro 11/Castanhal).

A participação em eventos como congressos, seminários, encontros entre outros foi outro destaque entre os conselheiros, pois relatam que foi nesses espaços que aprenderam na prática sobre as questões educacionais, ao que contrapõem ao conhecimento teórico acadêmico da universidade como refere uma das conselheiras “cresceu em prática em saber fazer”. (Conselheiro 07/Castanhal).

Outro aspecto que a experiência conselhistas possibilitou refere-se ao reconhecimento da própria realidade no âmbito do município. Para dois dos mais antigos conselheiros “a visão da educação do conselheiro era muito no âmbito estadual e o CME ajudou a compreender a realidade. (Conselheiros 06 e 07 Castanhal).

Tem reforçado né, a minha luta política, a minha participação na sociedade. Eu sempre gostei disso como eu te falei né antes, sempre fui vol..., o meu trabalho sempre foi voltado pro povão mesmo. Tanto que sou formado como advogado e nunca enri... e nunca posso dizer que ganhei dinheiro como advogado, uma vez que as minhas ações que como advogado eram ações sempre, que não tinham cunho financeiro, era só mais tratar de direitos que estavam sendo (...) quando entrou aqui a advocacia pública municipal, (...) que era gerida pelo município pra ajudar a defensoria, que até hoje a defensoria não atende a demanda, porque Castanhal, além de ser uma cidade grande, é uma cidade pólo, então Inhangapi, São Francisco, Igarapé Açu, tudo cai pra cá, são só quatro defensores, parece que hoje são cinco, então insuficiente pra demanda que sofre. Aí nesse tempo o prefeito abriu a a advocacia pública do município visando mais os munícipes mesmo né, pra que pudessem. E aí meu filho, pense no trabalho! Nós éramos dois advogados: eu o **(omitido pelo autor)**, mas aí teve um momento que; não (...) vamo dá um tempo porquê...! A demanda era muito grande. (Conselheiro 04/Castanhal).

Outra questão que se procurou saber foi se a experiência conselhistas aumentou o interesse por política. Essa questão mobilizou os conselheiros de maneira diferenciada. Em Novo Hamburgo houve pouco retorno dessa questão sendo que, das poucas respostas pude identificar uma parte dizendo que não e outra informando que sim. Em Castanhal as respostas foram positivas em relação ao aumento do interesse político. Em Novo Hamburgo para uns, essa experiência foi o que possibilitou seu maior envolvimento político e, outro conselheiro, relatou que foi o interesse pelas questões políticas foi o que o fez participar do CME.

De maneira geral os conselheiros de Castanhal relataram que aumentaram. Algumas expressões exemplificam bem o significado dessas experiências. “Com certeza, com certeza, quanto mais o bicho começa, mais a gente se sente fortalecido pra gente fazer o trabalho, mais

a gente se sente seguro e mais se sente a necessidade de trabalhar com o direito dos alunos” (Conselheiro 12/Castanhal). Esse aumento de interesse significou basicamente tomar maior conhecimento sobre “as coisas da educação”, o que foi declarado mediante ressalvas às formas convencionais da política como é o caso da política partidária.

Como os dados já concluíam, os conselheiros com mais experiências na área da educação associada a experiência político-partidárias disseram ter aumentado, mas “nem tanto, nada exagerado” como referem. Um conselheiro com experiência partidária pretérita revelou inclusive que está até melhor agora que está afastado do partido político, pois considera que este, de certa forma, o limitava.

Mais pela política educacional. Diria, a política partidária eu, eu acho que eu estou até melhor porque quando a gente é ligado a um partido político a gente fica ligado, fiel só àquilo, e não é só aquilo. A coisa é muito mais ampla. Existem iniciativas (...) a gente fica sabendo aquilo que a gente até é orientada a ver. (Conselheiro 12/Castanhal)

Como em outros aspectos, os conselheiros de Novo Hamburgo que admitiram aumento do interesse por política revelaram certa repulsa pela política partidária.

A política como política e não como política partidária, sim. Porque não deixa de ser um papel político o papel do conselheiro (...) de fazer essa relação entre a sociedade e o governo (...) definir as políticas e as próprias normas que vão orientar a educação no município. Dessa política sim. Agora não tenho nenhuma relação com a política partidária, nesse sentido não. (Conselheiro 07/Novo Hamburgo).

Dos seis entrevistados, três dizem ter muito interesse por política, dois dizem não ter interesse e, um, pouco interesse; de maneira geral, as justificativas para essas posições revelam uma tendência de rejeição à forma político-partidária. Dos que apresentam muito interesse por política, um argumentou que “Muitas vezes o que tem de ruim são os políticos”, já os que se disseram não interessados em política, enfatizaram certo repúdio à forma partidária: “dessa política partidária, dessa política, não me interessa”, que estão céticos, “desacreditada politicamente”, como enfatiza Lisístrata. O conselheiro que manifestou pouco interesse diz que só “acompanha o processo político”.

A autonomia também foi outro aspecto contraditório segundo as falas dos conselheiros, principalmente pela convicção presente nas posições contra e a favor. Entre as justificativas favoráveis em Novo Hamburgo, foi ressaltada a previsão legal regimental do CME impedindo pessoa do governo municipal assumir a presidência do referido conselho, o

que de acordo com outro conselheiro desse CME, indica certa separação entre o CME e o executivo.

Sim. Inclusive se tem no regimento interno de que ninguém do governo municipal pode assumir a presidência. Acho que isso já fala de uma certa separação entre o conselho e o executivo. Acha que essa relação entre o CME e o executivo é satisfatória. Se admira que em outros municípios as pessoas do executivo já foram presidente. (Conselheiro 01/Novo Hamburgo).

Contudo, essa separação parece ser apenas protocolar uma vez que, simultaneamente à orientação legal, a condução do executivo nas decisões desse CME é uma característica mais marcante do que em Castanhal. É o que consideram outros conselheiros, para quem essa autonomia é limitada, pouco exercida. Argumentam que o atual presidente é um pai de aluno que assumiu interinamente não havendo eleição até então, processo impositivo que tem a anuência da prefeitura.

Hoje o presidente do CME é um pai de aluno. O secretário de educação é bem impositivo. Depois da desistência da presidente após o episódio da eleição de escola foi indicado o presidente atual que assumiu interinamente e continua até hoje, mas não tem como peitar o secretário. (Conselheiro 05/Novo Hamburgo).

Em Castanhal a autonomia do CME tem sido considerada boa pela quase maioria dos conselheiros, mas verbalizam a crença de que o CME deve ter autonomia financeira para que seja autônomo plenamente. Como diz certo conselheiro “Secretário não manda aqui não”. Outro conselheiro ressalta que “é boa mas não deve ter autonomia máxima porque tem que haver aquela parte de conversar né” ou “com o executivo, no princípio nós tivemos muita dificuldade porque alguns achavam que deviam mandar mais que o poder (...) por isso que é bom não infiltrar política partidária dentro do conselho”. Estas posições também revelam da resistência à política partidária, mas também da intolerância à fala dos representantes da sociedade.

Como se pode depreender destes depoimentos, a aversão da política partidária se refere principalmente aos efeitos conflituosos que acarretam no campo das relações sociais. “Já foi mais tenso com a questão partidária, mas hoje é tranquilo”. (Conselheiro 19/Castanhal).

Essa autonomia, contudo, não implica em harmonia, é sempre limitada quando os interesses do executivo se veem ameaçados “Tem autonomia, porém quando tem um ponto

conflitante ele influencia as meninas (conselheiras). Em outros pontos são mais tranquilos” Conselheira 08/Castanhal).

O CME não tem autonomia, é um órgão normalizador, fiscalizador, mas na hora de executar, de implantar, de implementar, ele fica, de certa forma refém do executivo. Então ele não tem autonomia. Pode fazer algumas coisas aqui e ali mas não tem autonomia em função de ele ter limitações porque a parte de execução cabe ao executivo. (Conselheiro 13/Castanhal).

As contradições subjacentes nessa questão deixaram entrever que o contexto político tão ocultado pelos conselheiros de Novo Hamburgo, neste caso representado pelo governo local a oposição, organizada na forma de sindicatos, fica explícita quando dizem que “quem fala mais alto é o Sindicato” ressaltando sua sistemática participação nesse conselho.

Hoje quem fala mais alto é o Sindicato. Porque eles têm mais tempo, tem mais professores liberados no sindicato para conversar, pensar. Várias coisas que se pensa em fazer e quando a gente vê já chegou a reunião e a gente não pensou, não se organizou. O sindicato tem feito uma política de sempre aparecer. Toda reunião eles apresentam, feito questionamentos ... o que não é um elogio, não acho que se constrói nada desse jeito. Porque acha que deve haver entre as instituições uma parceria e não um joguinho de tentar se sobressair, que não se constrói dessa forma. (Conselheiro 01/Novo Hamburgo).

Outros dizem que a secretaria municipal de educação tem mais força política. Essa conselheira argumenta que praticamente todos os conselheiros, embora representantes de várias categorias, de alguma forma estão vinculados ao governo local. Como observado, de fato, apenas dois conselheiros não têm este tipo de vinculação. Outros, declararam ainda ser os professores do município, mas que o movimento mais contestador é o de representação dos professores estaduais, o CPERS. Como se pode evidenciar, de fato os professores de Novo Hamburgo são divididos em várias representações: o Grêmios Sindicatos dos Funcionários Municipais e o SINDIPROF da rede municipal de ensino, o SIMPRO e, da rede particular, o SINEP. Basicamente, a justificativa se manifesta mais pela forma como participam do que efetivamente pelo conteúdo que esse sindicato articula.

Já em Castanhal de maneira geral os conselheiros apresentaram olhares mais polarizados sobre essa questão, oscilando entre a categoria dos professores e o executivo local. Embora alguns conselheiros declarem que estas diferenças estão equiparadas, pois alguns consideram que: a depender do assunto discutido, as categorias se afirmam em determinados assuntos que lhe são mais caros ou comuns, mas também que há certos pontos

de convergência entre a diversidade de opiniões e liberdade para o debate, tal é o caso da declaração do Conselheiro 12/Castanhal que diz que “O representante do executivo, vai pra lá pra brigar pelas causa, pelas questões do executivo” ou, do Conselheiro 11/Castanhal que diz que “Quando tema é polêmico a coisa muda de figura” o que deixa evidenciar este CME como um espaço com maior características públicas no sentido de que já há um espaço comum onde os interesses gerais são levados em conta.

De maneira geral os conselheiros dizem não ter vivido nenhuma ação política no CME, apenas duas conselheiras citaram questões. Novamente em Novo Hamburgo a eleição de diretores de escola é um fato que aparece em vários depoimentos como motivo de conflito entre os conselheiros e o próprio governo local, o qual provocou a saída do então presidente do CME. “(...) teve uma eleição de diretores de escola. Escolas que iam comitiva para dentro do CME, provocando a saída da presidente” (Conselheiro 05/Novo Hamburgo).

Outra ocorrência diz respeito às dificuldades de aceitação em relação à forma como o governo local conduz as políticas locais.

Já. Não concorda com algumas decisões políticas que estão sendo tomadas. Tenta trazer para o nível legal do entendimento disso a nível de professores. Eles tem que ser ouvidos. Não adianta ter um excelente projeto e enfiar goela abaixo. Por questões políticas às vezes isso tem que acontecer, porque tem que ser feito em 4 anos. Só que não funciona. Ou tu tem eles ao teu lado ou a coisa não vai, pois quem vão ser prejudicado é o estudante. Tenho dificuldade de assimilar isso. Conto até dez (...). (Conselheiro 03/Novo Hamburgo).

Em Castanhal, as audiências públicas realizadas no CME, principalmente quando da realização do Plano Decenal Municipal de Educação foram identificadas como prática política importante bem como um encontro da UNCME realizado. Outro fato identificado como ação política foi o fechamento de uma das escolas em funcionamento irregular no município.

Em Novo Hamburgo os conselheiros dizem que a relação entre eles “não chega a ser aprofundada” porque o tempo de contato é pouco: apenas uma vez nas reuniões mensais, e “também não é antiga, não tem dois anos”, mas, é amistosa e muito respeitosa, formal. Casualmente, nesse meio tempo houve muita mudança de conselheiro. No passado tinham alguns que se conheciam a mais tempo, mas eles saíram. “É uma relação a ser construída, não só pro CME mas pros conselhos em geral. É sempre uma discussão, que o CME é, fiscalizador, que é que faz, ele propõe que medidas. Essas discussões elas são permanentes”.

Em Castanhal a relação é tida como “boa e amistosa, de não enfrentamento”, mas seus conselheiros revelaram que já foi conflituosa, ideia que fortalece a compreensão de acontecimentos vivenciados por uma geração política que tem se renovado com o tempo. Outros dizem que por ser uma cidade pequena as pessoas se conhecem e assim as divergências acabam não tomando caráter de hostilidade.

5 CAPÍTULO QUARTO – PERFORMANCES DOS CME’S: TRAJETÓRIAS, PERCEPÇÕES E ATUAÇÃO POLÍTICA

Este capítulo resulta de parte dos dados colhidos em campo, mais exatamente das falas dos conselheiros sobre questões relativas aos CME’s em estudo, a partir das quais foi possível reunir um conjunto de características que possibilitaram uma visão comparada do conjunto de suas performances.

Dos vários aspectos do trabalho de campo, as evidências relativas aos aspectos da institucionalidade tais como leis, regimentos, portarias, relatórios etc., bem como o contato com os gestores locais dos conselhos importaram no reconhecimento de processos diferenciados de organização institucional impossibilitando uma análise exaustiva; em Castanhal essa ação foi facilitada e, em Novo Hamburgo nem tanto. Essas atitudes foram entendidas como parte do processo político presente nesse CME’s e na política municipal local, como pude confirmar em várias ocasiões.

Especificamente sobre Novo Hamburgo as recusas se deram de forma velada. Embora tivesse feito contatos iniciais com o protocolo necessário não tive referido retorno satisfatório. As justificativas dessa atitude incidiram no fato desse conselho ter que apreciar o pedido. Essa situação que perdurou por meses foi parcialmente resolvida com a intervenção de autoridade política maior que, em parte, mediou minha inserção junto ao CME. A participação em reuniões não foi permitida e, os conselheiros também se mantiveram em posição de desconfiança e insegurança em depor.

A estratégia da comparação não se resumiu em contrastar as características dos respectivos conselheiros/CME’s, mas de relaciona-las à dimensão institucional desses CME’s, o que permitiu reconhecer a ascensão das expectativas sobre participação social e política na dinâmica e funcionamento de cada CME’s objetivando a reconstituição de suas performances.

Situar a institucionalidade dos CME’s significou o reconhecimento das orientações legais a nível nacional orientada pelos princípios institucionais, bem como sua normatização ao nível municipal. Focalizo especialmente esse último aspecto dos conselhos em estudo, a partir do qual faço o reconhecimento dos CME’s bem como estabeleço marcos comuns de comparação.

A orientação subjetiva dos indivíduos no âmbito dos sistemas políticos democráticos contemporâneos tem sido um tema estudado no campo das Ciências Sociais. As evidências dessa problemática tem se manifestado pela crescente dificuldade de legitimidade do Estado,

sendo que a emergência de formas alternativas de participação política tem impactado tanto os governos como as próprias instituições democráticas, incrementando a reflexão sobre seus papéis bem como da própria sociedade civil.

A problemática dos CME's neste estudo insere-se nesse contexto justamente por estar sujeita a esta crise, ou seja, no contraste entre a precariedade das formas tradicionais de comportamento cívico e as bases tradicionais da democracia liberal, neste caso identificadas pelas orientações teóricas subjacentes à sua institucionalização pois, como se sabe, a política que os cria, tem partido do princípio da valorização do poder local, do capital social e de suas possibilidades em “democratizar a própria democracia”, como diria Boaventura de Souza Santos (2003). Nesse sentido, poderiam Conselhos de uma restrita área inovar a democracia num contexto de reconhecida crise de comportamento cívico? Seria possível encontrar capital social num cenário político comprovadamente caótico ou, induzi-lo suficientemente ao ponto de garantir a democratização das políticas municipais de educação?

Essa contradição, do meu ponto de vista vai além de um problema teórico, uma vez que suas consequências recaem sobre as questões contemporâneas da participação democrática, as quais podem ser compreendidas a partir da tradição e ou participação, as quais tem sido compreendidas e analisadas com base na influência institucional ou da participação da sociedade, teoricamente reconhecidas como: tradição institucionalista e participacionista.

Essa teorização é importante pois atualiza uma questão que está no cerne deste trabalho, qual seja: a capacidade dos conselhos de controle social brasileiros como promotores da participação cidadã.

A origem do governo local no Brasil encontra-se na antiga forma romana, a qual orientou a estrutura político jurídica de Portugal e conseqüentemente das suas colônias. Naquele país a instituição tradicional donde se exercia o poder local era denominada *concelho*, derivado do termo *concilium* e utilizado para identificar o município romano. A prerrogativa do município reger-se pelas próprias leis em paralelo às leis da metrópole preexiste na organização da maioria dos municípios portugueses que resistiram às históricas mudanças culturais e sociais advindas do domínio da península ibérica pelos bárbaros e, posteriormente, pelos árabes.

De acordo com Carvalho (1946, p. 12), os embriões dos conselhos [*concelhos*] datam do século XII na monarquia asturiana. A concessão dos forais ou cartas de liberdade

outorgadas a núcleos de vizinhos tradicionalmente unidos em torno de seus interesses para se defenderem dos nobres e do clero representaram caráter contratual entre o rei e o povo, uma vez que fortaleciam o poder da monarquia contra a nobreza aristocrática e o clero medieval.

A esses *concelhos* é atribuído um papel democrático importante na formação política portuguesa, uma vez que conformavam instrumentos de resistência contra excessos de outros poderes superiores. Entretanto, como escreve Carvalho (Idem, p. 13), esta é uma tese polêmica, pois para outros autores sua origem é atribuída a fatores criados no próprio lugar decorrente da convivência entre os vizinhos, sendo o caráter democrático dos municípios debitados à sua preexistência social. Essa polêmica em torno do caráter democrático do município me leva a concluir que as formas democráticas instituídas subjazem a uma formação social dada da qual emerge uma cultura política bem como suas correspondentes instituições, ideia da qual este trabalho é debitário.

Um aspecto importante nesta descrição de Carvalho é o caráter variado daqueles *concelhos*, o que permite aduzir que a instituição dos *concelhos* pela coroa portuguesa, a mesma que colonizou este país, caracterize uma certa identidade das variadas formas de organização *concelhista* preexistente, pois sua instituição levará ulteriormente ao estabelecimento das Câmaras de Vereadores, com presença até hoje na organização política dos municípios brasileiros.

Posteriormente, os *concelhos* passam gradativamente a sofrer influência do poder central com mais vigor, fato que, com o processo de uniformização administrativa e a racionalização pública do século XVI, ao tempo em que amplia a competência do aparato administrativo com vistas à gestão pública que tinha como objetivo, inclusive o aperfeiçoamento desses *concelhos*, reduz sua independência.

A instituição como um fenômeno da contemporaneidade nesse sentido, parece deslocar ou suplantiar a cultura política como dimensão da democracia uma vez que em larga medida ignora as formas culturais de organização social muitas vezes tida como uma variável passível de manipulação para atingir objetivos do desenvolvimento, processo que, por vezes, passa ao largo dos interesses dos seus atores originais. Rafael Bielsa (1940, p. 385-386) destaca a complexidade que os problemas vão assumindo na municipalidade em decorrência da urbanização e, crescentes municípios vão tendo problemas relacionados e discute acerca do papel restritivo que o governo pode assumir em torno da promoção das melhores condições da vida urbana.

No Brasil a história dos conselhos de educação está na base da própria origem do Estado, quando ainda se conformava como Império (TEIXEIRA, 2004, p. 693). Mas é na década de 1980 que a existência desses conselhos vai estar associada à ideia da participação social, reconhecida na constituição brasileira como importante para a soberania e a cidadania (SANTOS JR, 2000, p. 206).

A CF de 1988 coroa um processo histórico de constantes lutas em torno da descentralização das estruturas de poder da sociedade brasileira, processo concomitante às grandes mudanças ocorridas na sociedade global. A saída do regime de exceção construída pela intensa luta social traduzida pela ação dos movimentos sociais redundou no fortalecimento da instância estadual e municipal como dimensões autônomas da administração estatal e, dessa forma, encontra nos conselhos a forma ideal para a reivindicação de políticas públicas, em todos os setores.

De fato, os CME's são instituídos no conjunto de medidas que visam estruturar o sistema educacional brasileiro, especialmente quanto às bases dos sistemas municipais de ensino, o que se deu absorvendo a experiência das estratégias de participação social advindas da própria sociedade, como é o caso daquelas levadas a cabo pela União dos Conselhos Municipais de Educação/UNCME amparadas ao contexto das novas possibilidades legais da política educacional.

Com a Lei de diretrizes da Educação Nacional/LDB em 1996, ficam dadas as possibilidades para a consolidação dos Sistemas Municipais de Ensino e para os quais os CME's tem importância fundamental como instrumentos de ligação entre a sociedade civil e o Estado na gestão da política educacional; do caráter representativo e reivindicativo que esses conselhos tinham na UNCME, passaram a ter papéis novos, com funções institucionais no conjunto da política educacional: caráter normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, um papel realmente relevante para a sociedade brasileira.

Estratégias de criação e fortalecimento dos CME's foram desenvolvidas, como o Pró-Conselho, criado pelo MEC em parceria com a UNCME; a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/UNDIME; o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação; o Conselho Nacional de Educação/CNE; o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/PNUD e o Fundo das Nações Unidas para a Infância/UNICEF com o objetivo de implementar ações fortalecendo uma rede de proteção ao direito à Educação que se estruturou em três eixos, quais sejam:

- a organização de um Sistema Nacional de Informações sobre Conselhos Municipais de Educação/SINCME;
- ações de capacitação de conselheiros municipais de educação e;
- a assinatura da Revista do Conselho Nacional de Educação, distribuídas a todos os CME's. (cf. BRASIL, 2004)

Dessa forma, o Estado brasileiro tomou a iniciativa de implantar um banco de dados nacional sobre os CME's; fortalecer a sua identidade como órgãos do poder público e parte da estrutura do sistema educacional; ampliar o conhecimento e o debate acerca da legislação, subsidiando o trabalho dos CME's; engajar a atuação dos CME's na perspectiva da garantia do direito a educação como política de promoção da inclusão social; promover o intercâmbio e colaboração entre si; propiciar o fortalecimento dos CME's; incentivar a participação da sociedade civil na gestão educacional e; fomentar a criação de CME's.

Para a capacitação foram realizados dois encontros estaduais em 2003 e treze em 2004 para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, bem como se definiu a estruturação de um Banco de Dados e os procedimentos de integração e divulgação desses mesmos dados no âmbito do sistema de informações educacionais do MEC (Idem).

Apesar de sua “não obrigatoriedade”, alguns autores que se dedicam à compreensão do papel dos CME's têm enfatizado sua importância no êxito da política educacional local, papel que se tem confundido com a própria gestão (FERREIRA, 2001, p. 306; BORDIGNON; GRACINDO, 2001, p. 165), por representarem inovação institucional nas políticas sociais (SANTOS JR, 200: 209-10) e de sua importância na organização dos sistemas de ensino locais (TEIXEIRA, 2004, p. 693).

Esse aspecto da virtualidade¹⁸ dos CME's torna-se problemático na medida em que não há estudos suficientes que indiquem as condições que envolvem a participação em todas as suas dimensões: dos conselhos para a sociedade e vice-versa; dos conselheiros, dos conselhos na política municipal, no financiamento etc, em face do que se espera da ordem legal constitucional, do cumprimento e da exigência da educação como direito do cidadão.

¹⁸ *S.f.* Qualidade ou caráter de virtual; Virtual. [Do lat. Escolástico *virtuale.*] *Adj.* 2 g. 1. que existe como faculdade, porém sem exercício ou efeito atual. 2. Suscetível de se realizar; potencial. 3. *Filos.* Diz-se do que está predeterminado e contém todas as condições essenciais à sua realização. [Opõe-se *potencial* e *atual*] ~ V. imagem – e trabalho -. (FERREIRA, 1975).

A participação é um aspecto importante na performance dos CME's, que qualifica sua ação e poder, de acordo com o grau de democracia existente nos municípios. Mas, pensando de outra forma, municípios mais democráticos e participativos tendem a ter CME's? Pode um CME apresentar um perfil participativo num cenário de práticas autoritárias e mandonistas? O caráter participativo pode ser caracterizado tão somente pelos contornos de sua composição e representação dos segmentos representados? Pode-se indagar também se a adoção de CME's pode contribuir para maiores níveis de participação ou se a tendência é a de que seu papel possa ser subsumido pelo tipo de poder local instituído ou, ainda, se sua ação constitui possibilidade real de qualidade para as políticas públicas educacionais normatizando uma democracia deliberativa.

Os primeiros contatos com os CME's estudados têm mostrado que o contexto mais amplo da política presente na fala de seus conselheiros tem impactado as formas locais de organização social e política reproduzindo suas contradições mais prementes, seja na forma impositiva do executivo, em face da concorrência partidária bem como do formalismo da ação institucional entre outros aspectos que desafiam a participação popular. Nesse cenário pouco lugar tem a fala, os desejos, sentimentos e valores da população. Pelo observado, essas manifestações são tomadas como individualismo e personalidades, as quais não tem validade no ambiente político e público.

Os contatos revelaram que, embora se reconheçam as influências de uma cultura política brasileira marcada por grandes narrativas, os CME's estudados evidenciaram performances políticas diferenciadas marcadas pela ocorrência de culturas políticas locais de indivíduos ou grupos a influenciar a dinâmica da participação. Esse contexto é percebido pelos conselheiros, o que se revela também pelo seu **não envolvimento** político.

5.1 Formação dos CME's: comparando trajetórias.

Embora o escopo institucional da política de implantação dos CME's estabeleça comum orientação para sua criação e funcionamento, os municípios têm orientado suas ações de maneira variada. Essas variações estão diretamente relacionadas ao papel dos governos locais que os toma como instrumento coadjuvante na condução e legitimação das políticas públicas. Contudo, a partir dos novos marcos institucionais de 1988 que eleva o município à categoria de entidade federada, ao lado dos Estados e da União, são lançadas as bases para a

criação dos sistemas municipais de educação e para os quais CME's emergem como importantes instancias nos processos de municipalização e descentralização da educação.

É no âmbito desses processos, presentes desde a época colonial que os debates têm orientado a discussão sobre o papel desses mesmos conselhos, os quais são reconhecidos neste estudo. A descrição dos dois conselhos abaixo constitui uma forma de comparativamente visualizar as dinâmicas, as mudanças e permanências presentes em suas dinâmicas.

5.1.1 CME de Castanhal-PA

As referências à existência do CME de Castanhal (n.c., 2010) remontam à década de 1990. Nesse período as discussões relativas à educação municipal se faziam na Associação dos Professores de Castanhal/APC, e giravam em torno da organização da categoria docente, processo que deu origem ao sindicato docente local: o Sintepp, pois nessa década a carreira do magistério municipal estava se estruturando, inclusive com o planejamento dos primeiros concursos públicos.

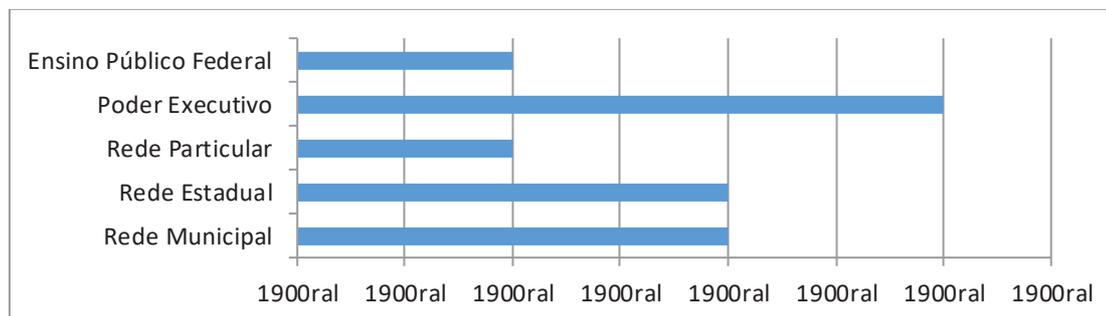
A trajetória desse Conselho compreende duas fases: a primeira: da sua criação legal, caracterizada pela homologação da sua legislação (LEI MUNICIPAL, 1992)¹⁹, bem como da instituição de sua diretoria e; a segunda: do seu funcionamento propriamente dito.

Na fase primeira, a proposta de funcionamento previu uma composição de oito membros, sendo:

- Três (03) indicações do Prefeito, de entidades ligadas à educação, sendo o secretário de educação membro nato;
- Seis (06) membros, eleitos diretamente em assembleia geral de categoria, representando: - a rede municipal, dois (02); - a rede estadual, dois (02); - o ensino público federal, um (01), e; - a rede particular, um (01).

¹⁹ LEI MUNICIPAL Nº 076/1992 de 29 de setembro de 1992 - NG. Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Castanhal, 29 de setembro de 1992. (Prefeito José Soares da Silva).

Figura 1 - CME de Castanhal - 1ª Fase / Composição



Fonte: FERREIRA, Lindomal. Gráfico elaborado com base no conteúdo da LEI MUNICIPAL Nº 076/1992. Demonstra a composição por representação do CME de Castanhal a partir da sua lei de criação (LEI MUNICIPAL, 1992).

No processo eleitoral os candidatos deveriam apresentar *curriculum vitae*, comprovando com experiência mínima de três anos em educação, ter ou estar cursando nível superior e, residir no município. O mandato ficou fixado em quatro anos, permitida uma recondução por igual período, sendo a cada dois anos renovados 1/3 dos conselheiros. A função de conselheiro ficou estimada como de “relevante serviço público prestado ao Município”, tendo como retribuição jetom no valor de dez por cento (10%) de salário mínimo por reunião e, a eleição do presidente/vice, prevista no âmbito do próprio CME. Quanto à infraestrutura, o poder executivo municipal ficou incumbido de prover espaço físico, os recursos materiais e o pessoal, necessários ao seu funcionamento.

Oito anos depois, em 1998 (DECRETO MUNICIPAL, 1998)²⁰, no que denomino de segunda fase de sua trajetória, esse conselho passou a funcionar efetivamente a partir da nomeação da sua diretoria, a mesma indicada em sua primeira fase. À partir daí, foi definida nova estruturação e funcionamento: criação das Câmaras de Legislação e Normas; Planejamento e Avaliação e; de Educação (RESOLUÇÃO, 1998)²¹ bem como a definição das funções do presidente e dos seus membros.

Deliberou-se ainda sobre nova a composição desse CME bem como da forma de eleição dos seus conselheiros; duas (02) indicações da SEMED pelo executivo; o Secretário de Educação como membro nato; um (01) da rede municipal e, outro (01) da rede estadual

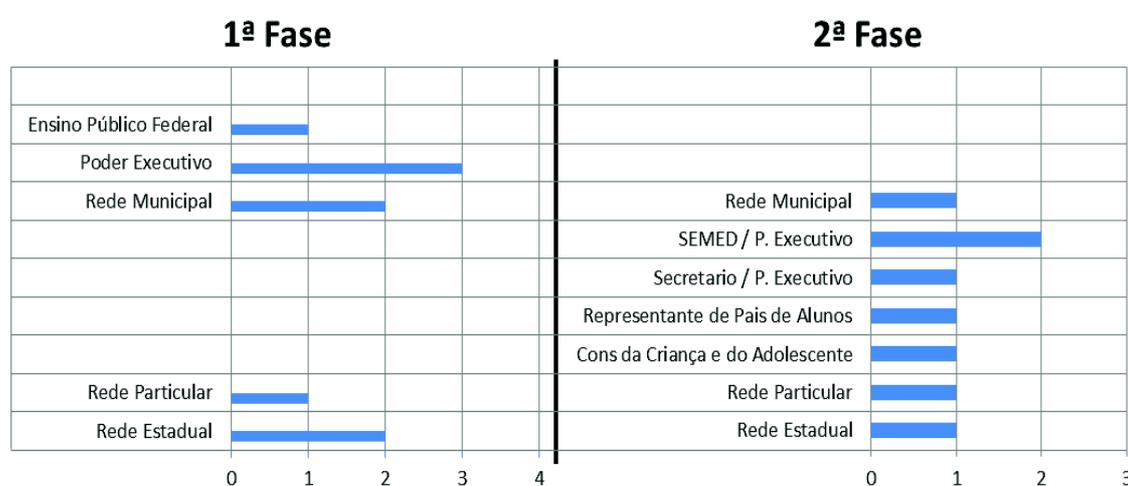
²⁰ DECRETO MUNICIPAL Nº 098/1998, de 31 de março de 1998. Decreto de nomeação dos conselheiros do CME do Município de Castanhal. Castanhal, 31 de março de 1998. (Prefeito Paulo Sérgio Rodrigues Titan).

²¹ RESOLUÇÃO Nº 004/99 de 24 de novembro de 1998. Aprova a composição das Câmaras de Legislação e Normas, de Planejamento e Avaliação e de Educação do Conselho Municipal de Educação de Castanhal. Castanhal, 24 de novembro de 1998 (Presidente - Sonia Maria Evangelista Galvão)

(LEI MUNICIPAL, 1999)²² com critério de escolha definido como assembleia geral da própria categoria e, os cinco demais: escolas particulares, um (01), Conselho da Criança e do Adolescente um (01) e, Representante de Pais de Alunos, um (01), com escolha feita em reunião desse CME previamente marcada com esse fim.

Nesta nova configuração foi excluída de sua composição a representação do sistema federal de ensino. O gráfico abaixo plastifica melhor a ideia dessa composição.

Figura 2 - CME's de Castanhal / Composição



Fonte: FERREIRA, Lindomal. Gráfico elaborado com base em informações em fontes documentais primárias. São Leopoldo, 2011. Demonstra a composição por representação do CME de Castanhal a partir da sua lei de criação (LEI MUNICIPAL, 1999).

Nesse processo, ficaram facultadas ao representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente bem como aos Pais dos Alunos a exigência de comprovação de três anos de experiência em educação; o prazo de renovação do mandato dos conselheiros cai de três para dois anos e; o jetom sofre reajuste: de 10% do salário mínimo sobe para 2% do valor do salário básico de um secretário de educação por presença em reuniões ordinárias e/ou extraordinárias.

Com essas mudanças, a competência desse conselho passou a ser mais técnica como “autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino do seu sistema de ensino” (Idem, Art. 2º), já que na lei de criação, de 1992, suas funções estavam descritas

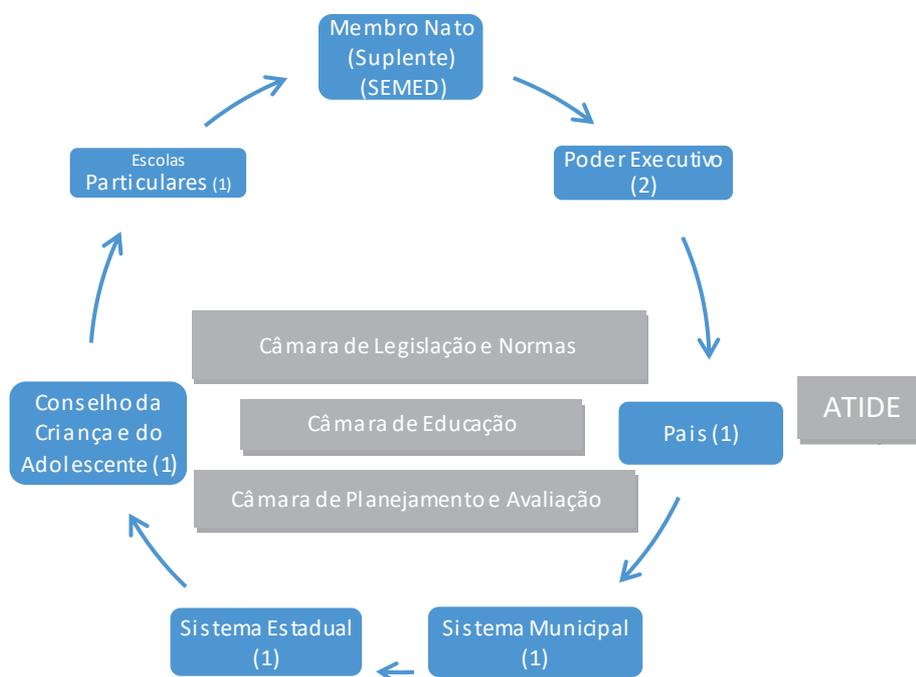
²² LEI MUNICIPAL Nº 015/1999 de 27 de maio de 1999. Introduz modificações e faz supressão em artigos, parágrafos e incisos na lei municipal Nº 076/1992, de 29 de setembro de 1992 e determina outras providencias.

como “deliberativa, normativa, consultiva, opinativa e fiscalizadora”. Como se observa as funções desse conselho passaram a ser mais funcionais em relação ao governo local.

Ordinariamente há previsão de uma reunião mensal deste CME que, somadas às extraordinárias acabam caracterizando funcionamento semanal com quatro (4) ou mais reuniões mensais. O expediente desse conselho ocorre no turno diário cinco dias por semana, em um edifício onde funcionam outros conselhos chamado Casa dos Conselhos, o qual conta com sala de reunião comum para todos os conselhos, recepção, copa-cozinha e pessoal de apoio. Especificamente para o atendimento ao público há uma sala da secretaria que abriga os documentos relativos à sua ação, bem como uma secretária que providencia demandas de emissão de documentos, do público e das escolas, assessoria às Câmaras e demais encaminhamentos.

As Câmaras são compostas por três conselheiros eleitos no âmbito do CME para os cargos de Presidente, Titular e Suplente, as quais, reúnem individualmente e instruem questões relativas às suas temáticas apreciadas em primeira instancias nas reuniões ordinárias, e posteriormente homologadas. Esse conselho também conta com a Assessoria Técnica de Inspeção e Documentação Escolar/ATIDE que, antes funcionando na Secretaria Municipal de Educação, em 1999 passou a desenvolver suas atividades na Casa dos Conselhos, dando suporte às suas atividades. Na função de inspeção escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede pública municipal, entre outras funções, essa assessoria conta com o trabalho de seis funcionários de nível superior para atendimento das escolas do município e manutenção de um arquivo com cerca de quinze mil alunos relativo à dezenove (19) escolas já extintas. Conta ainda com apoio de transporte para deslocamento até as instituições escolares para o trabalho de inspeção.

Figura 3 - CME de Castanhal



Fonte: FERREIRA, Lindomal. Gráfico Organograma criado com informações rebuscadas a partir dos dados contidas em fontes documentais primárias. São Leopoldo, 2011.

As reuniões extraordinárias ficam destinadas ao atendimento dos demais assuntos e encaminhamentos das escolas e do público em geral. Além das atribuições legais e regimentais relativas ao seu papel, esse CME também acumula a competência para a autorização do ensino fundamental em escolas criadas e mantidas pela iniciativa privada (RESOLUÇÃO, 2000).

Nessa composição o CME passou por 4 gestões: de 1998 a 2001; de 2002 a 2004 (Decreto no. 018/02 de 30 de janeiro de 2002); de 2004 a 2006 (Decreto no. 018/02 de 30 de janeiro de 2002); de 2006 a 2008 (Decreto no. 311/06, de 21 de março de 2006) e; de 2008 a 2010 (Decreto no. 308/08, de 27 de maio de 2008).

5.1.2 CME de Novo Hamburgo-RS

As evidências da existência de Conselho de Educação em Novo Hamburgo, doravante por mim referido como “antigo conselho”, remonta à década de 1950, mais exatamente ao ano 1958, como evidencia sua lei de criação (NOVO HAMBURGO, Lei Municipal, 1958). À primeira vista esse reconhecimento não foi tomado como relevante em

função dos “recortes” operados neste estudo, ou seja, de focar a análise dos CME’s a partir de sua política de implantação operada pelo MEC após a constituição de 1988, em 2003. Nesse sentido, embora a análise deste conselho doravante denominado “novo conselho”, recaia no período que compreende os anos 2005 até o presente, a importância que este fato assumiu para os interlocutores entrevistados se tornou uma ocorrência que eu não podia ignorar pois, de forma recorrente seus conselheiros foram fazendo referência a esse Conselho de Educação, “antigo conselho”, procurando dar a entender que o “novo conselho” é sua “continuação”, como verbalizam: “é o primeiro conselho municipal de educação do Brasil”, informação que embora goze de referência teórica (RIBEIRO, 2004, p. 49), no discurso dos gaúchos assume um significado bem peculiar na medida em que esse “pioneirismo” como este mesmo autor escreve, reflete certo ufanismo regional de grandeza e superioridade.

Essa origem temporal foi comprovada tanto por fontes documentais primárias localizadas nas dependências desse conselho bem como pelo contato com pessoas que dele participaram e/ou permanecem como conselheiros.

Como esta pesquisa propõe o estudo das formas de organização cultural e sua importância na compreensão da participação social referida aos CME’s estudados, não há como ignorar esse período (1958-2005) correspondente ao “**antigo conselho**”, uma vez que evidências do trabalho de campo apontaram para a hipótese de que as formas pretéritas de sua organização possam estar latentes na ação do CME atual. Esta questão emergiu neste estudo, tanto pela constatação da permanência de alguns conselheiros e entidades do “antigo conselho” representadas no “novo conselho”, bem como as suas próprias falas levarem a essa conclusão.

De fato, o reconhecimento dessa questão como importante para os que vivenciaram a implantação do “novo conselho” criado a partir da “lei dos sistemas” como referem os entrevistados sobre a lei que os instituem (LEI 9394/96, Art. 2011), não haveria criação de um novo conselho, pois o mesmo já existia. Na expressão de alguns conselheiros, não se criaria um novo conselho, ele só assumiria atribuições e funções novas (Conselheiro 02/Novo Hamburgo). Minha compreensão sobre essa questão prescindiu da coisa em si, do conselho, e voltou a recair, agora conclusivamente, como evidente influência da cultural regional sobre como esses conselheiros tentam, a partir desse mesmo conselho, demarcar certa característica que, embora tomada como equivalente cultural, tem conteúdo político-ideológico muito ativo.

A trajetória desse CME, “antigo” e “novo”, demonstra uma paulatina mudança nas formas de controle da política municipal, conclusão que realizei a partir do exame da legislação que os institui bem como da fala de seus próprios conselheiros. No antigo conselho um engenhoso aparato legal, limita as possibilidades de uma relação mais horizontal entre o governo municipal e a sociedade. Como se pode verificar, sua competência incluía tão somente emitir opinião sobre a aplicação do orçamento municipal bem como assumir a responsabilidade sobre as demandas requeridas, o que se dava a partir da emissão de pareceres legais previstos nas leis de sua instituição.

Opinar com respeito à distribuição de verbas ordinárias e extraordinárias que se destinarem a atividades educacionais, sociais e desportivas; planejar a aplicação da taxa de Desporto Amadorista criada conforme a Lei Municipal no. 64/1957, de 05/10/1957, mediante a homologação posterior do Poder Executivo; **Dar parecer** sobre todos os pedidos de auxílio e subvenções requeridos por entidades educacionais, beneficentes e desportivas. Art. 2º - o Conselho de Educação e Cultura observará a disposições contidas no Decreto Lei Municipal nº 22, de 9 de junho de 1944, naquilo que não colidir com a presente lei, devendo ser baixada dentro de 90 dias, pelo poder executivo, um regulamento destas disposições (**grifo meu**). (LEI MUNICIPAL, 1958).

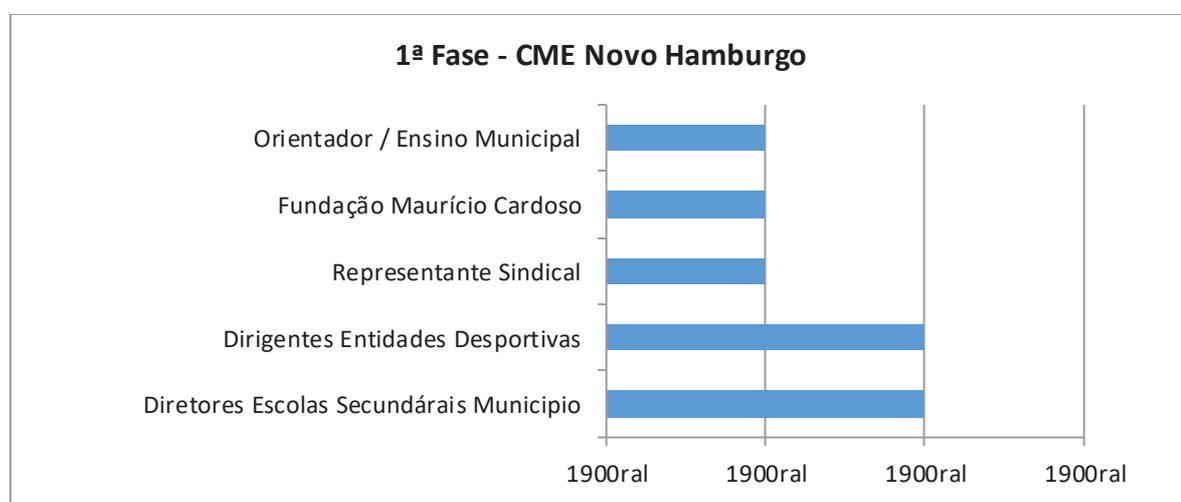
Essa interpretação da legislação é corroborada com a fala de certos conselheiros quando se referem ao “antigo conselho”. Para eles, é um momento em que não há participação da sociedade, que era um conselho para legitimar as questões já postas pelo executivo.

Não, é avanço, é avanço Lindomar. Porque antes, antes de ser sistema, nós recebíamos documento, nós queremos isto, isto, isto, isto. Não se discutia; o conselho dizia sim ou não. (...). Agora, existe diálogo anterior, se abrem as portas. Olhe nós precisamos que aconteça isso, é possível, o que é que vocês pensam. Olhe nosso conselho, olha quantos conselheiros nós temos. Então tem que ter jogo de cintura. E isto é positivo, isso é muito positivo. Onde as pessoas se integram, onde tem várias entidades ali colocadas, inclusive embora eu ser contrária, isso pra mim é crescimento. Isso é abrir, antes era fechado. Era fechado, o conselheiro, o conselho decidia sim ou não, e o próprio sistema dizia, eu preciso disso, não vai ter. Então engessava. Agora não, agora não. Então eu penso que isso é um ganho, pra mim é um ganho. (Conselheiro 11/Novo Hamburgo).

Outro aspecto bem característico desse centralismo no executivo diz respeito à sua formação. Constituído por 7 conselheiros indicados pelas entidades mediante lista tríplice e escolhidos pelo poder executivo, sua composição por um seleto grupo de representações, compreendia: diretores de estabelecimentos secundários do Município, dois (2); dirigentes de “entidades desportivas de primeira categoria”, em atividade no município há mais de cinco

anos, dois (2); representantes sindicais do Município, com personalidade jurídica própria e em no gozo dos direitos legais, um (1); presidente da Fundação “Maurício Cardoso” deste Município, um (1) e; do Orientador do Ensino Municipal, um (1), a quem cabia a presidência, exercício que deveria ser realizado sem qualquer remuneração (Idem, Art. 4). O processo de renovação dos conselheiros também era bem controlado, uma vez que se dava de três em três anos com exceção para o seu presidente.

Figura 4 - CME de Novo Hamburgo - 1ª Fase / Composição



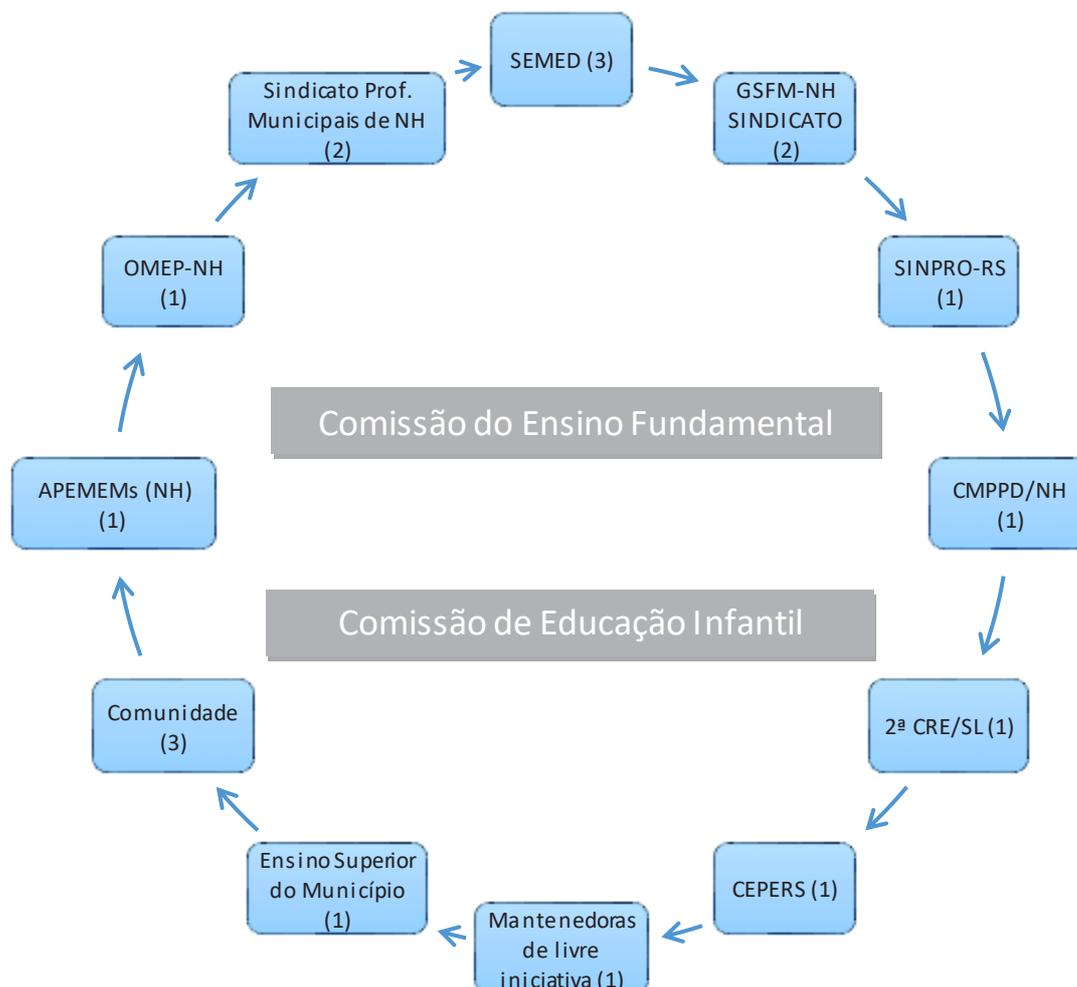
Fonte: FERREIRA, Lindomal. Gráfico elaborado com informações rebuscadas a partir dos dados contidas em fontes documentais primárias. São Leopoldo, 2011.

Este conselho reunia-se de forma ordinária anualmente na prefeitura para apreciação dos expedientes protocolados no primeiro trimestre de cada ano “todos os pedidos de auxílios e subvenções de entidades sociais, desportivas, beneficentes e educacionais” (Decreto N° 12/58, Art 2º). Essas reuniões eram assessoradas pelo procurador jurídico municipal que, embora sem direito a voto, podia se pronunciar (Art. 8 do Decreto 22/58). Esta composição permanece inalterada durante quarenta e sete (47) anos, quando em conformidade com a constituição de 1988, é criado o “novo conselho” (LEI MUNICIPAL, 2005), em 2005.

O “novo conselho” então passa a ser constituído por 16 componentes dentre “*pessoas com ensino superior de reconhecida ética profissional, conhecimento e experiência em matéria de educação e residentes no município*”. Sua composição ficou assim definida:

- Representantes da Secretaria de Educação e Desporto, três (3) (Educação infantil e Ensino Fundamental, podendo ser um (01), diretor de escola);
- Professores da rede municipal de ensino, dois (2) (da rede de Educação infantil e Ensino Fundamental indicados em assembleia do Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais/GSFM. (Mudou com a alteração da lei em 2009 (Lei Municipal, 2009) prevendo a eleição pelos respectivos sindicatos: Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais de Novo Hamburgo-GSFM e; Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo;
- Professores do ensino estadual (1) escolhido pelo seu sindicato Núcleo Municipal do Centro de Professores Estaduais do Rio Grande do Sul/CPERS-Sindicato, Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Sul;
- Professor do ensino de livre iniciativa (1) eleito em assembleia sindical Delegacia Regional do Sindicato dos Professores Particulares do Rio Grande do Sul/SINPRO-RS;
- Indicação da Coordenadoria Regional de Educação/2ª CRE/SL (1);
- Indicação das instituições de ensino superior do Município (1);
- Indicação das mantenedoras das instituições de livre iniciativa (1);
- Representante de pessoas com necessidades especiais (1) indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/COMAS-NH, que mudou com a alteração da lei em 2009 (Lei Municipal, 2009) para Conselho Municipal dos Direitos da Criança da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD/NH);
- Indicação de professor da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar/OMEP-NH, um (1);
- Indicação da Associação de Pais e Mestres das escolas de livre iniciativa, que mudou com a alteração da lei em 2009 (Lei Municipal, 2009) para Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais – APEMEMs/NH: (1));
- Representante da comunidade indicado pelo Conselho Municipal de Educação, um (1) que mudou com a alteração da lei em 2009 (Lei Municipal, 2009) para três (3) membros com formação de nível superior na área da educação representantes da comunidade, eleitos em audiência pública convocada pelo Poder Executivo Municipal.

Figura 6 - CME de Novo Hamburgo



Fonte: FERREIRA, Lindomal. Gráfico criado com informações rebuscadas a partir de informações contidas em fontes documentais. São Leopoldo, 2011.

Uma funcionária pública municipal desempenha a função de assessoria e secretaria e, seu expediente diário se dá pelo turno vespertino numa das salas do Centro Cultural do Município, em prédio bem estruturado e localizado no centro da cidade.

Diferentemente de Castanhal em que a Casa dos Conselhos está voltada exclusivamente para a atividade dos conselhos municipais, esse edifício abriga atividades outras como o Teatro Municipal Carlos Magno e o Atelier Livre, atividades musicais da Orquestra de Sopro e o Coral da Secretaria de Educação.

5.2 Eleição, indicação e representação política nos CME's

Como o próprio tema desta seção sugere, trato aqui dos processos que regulam a dinâmica da participação política nos CME's em estudo. Para a linha institucionalista como já referido, esses aspectos são indicadores de comportamento cívico das pessoas, ou seja, a democracia é aqui entendida numa perspectiva mínima, como diria Schumpeter, sua ocorrência pode ser atestada pela ocorrência dos equipamentos e procedimentos que regulam seu funcionamento, entre os quais estão a prática das eleições e o sufrágio universal.

Outra perspectiva compreende a construção democrática como uma arena onde os interesses são efetivados mediante a atuação política, ou seja, pela luta política de grupos de interesse. A perspectiva participacionista enfatiza a construção democrática por meio do estímulo à participação democrática.

A cultura política se insere no diálogo entre essas duas dimensões tomando-as à luz das expectativas de quem os vivenciam, ou seja, parto da ideia de que a simples permanência institucional desses equipamentos não reflete por si só a dinâmica das relações políticas. Compreender a cultura política nesse sentido concorre para desvelar as condições empíricas recobertas pela realidade institucional estabelecidas no âmbito desses conselhos. Os dois CME's analisados apresentam características particulares quanto à sua composição, as quais ultrapassam a simetria das formas legais que os rege, o que se revelou pela compreensão das relações políticas e culturais em que estão inseridos.

Embora as condições de escolha dos conselheiros tenham variação de nos dois Conselho estudados, como se descreveu na caracterização acima, foi possível identificar três tipos de escolha dos conselheiros, quais sejam: por indicação do executivo; por indicação das categorias (que segundo seus regimentos deve se por assembleia) e; por eleição, organizada pelo próprio CME.

Como se pode notar, a indicação dos conselheiros pelo executivo está presente nos dois CME's em suas duas fases, seja na forma de lista tríplice presente no antigo conselho de Novo Hamburgo, ou como indicação direta pelo executivo, no caso de Castanhal como se reconheceu na sua primeira fase.

Esse tipo de procedimento tem se modificado com o tempo abrindo espaço para indicação dos representantes pelas próprias categorias (professores municipais e estaduais e representantes das universidades locais) o que não pode ser compreendido unilateralmente como democratização das formas de composição, uma vez que predominam as indicações do

executivo e a condição do secretário municipal de educação como membro nato, sem contar com as eleições convocadas pelo próprio CME para eleger os demais membros, as quais são, especialmente, no caso do CME de Castanhal, reveladoras de conflitos em torno da conquista das representações pelo executivo/governo municipal e sua correspondente oposição política. É um processo que tem se definido predominantemente pela disputa política do que efetivamente pelo consenso em torno de uma adequada representatividade, ou mesmo, de uma proposta de trabalho.

Os motivos pelos quais professores municipais e estaduais têm suas escolhas reservadas à própria categoria em contraste com as demais, que são mediadas pelos próprios CME's e pelo poder executivo, evidencia sua importância política, pois constituem grupos políticos com papel destacado na política municipal, seja por serem os únicos com representação sindical bem como pela correspondente importância política que tem.

Esses sindicatos têm se destacado por instrumentalizar o diálogo no conjunto dos professores e com as administrações públicas locais, atuando como oposição política. Questões salariais, planos de carreira, entre outras demandas relativas à profissão docente são mediadas por essas organizações, as quais, via de regra, estão intimamente articuladas com o mundo da política partidária de orientação tida como de esquerda, nos dois municípios, vinculadas ao Partido dos Trabalhadores e/ou ao PSOL.

As falas dos conselheiros sobre essas formas de escolha revelam forte concorrência políticas por representação nesses conselhos. Em Castanhal destaca-se o papel do Sintepp como força política importante que tem disputado espaço no CME com os governos municipais assumindo mais de uma representação ao longo de suas gestões, seja pela ocupação da representação dos professores, da rede municipal e estadual e/ou escolas particulares.

Em Novo Hamburgo, esse delineamento político não é tão perceptível como em Castanhal, pois foi comum a escusa dos conselheiros em depor sobre a questão. Foi desse silêncio que pude constatar um contexto controlado politicamente, o que se demonstrou principalmente pelo protagonismo do executivo local.

No conjunto das categorias que tem assento nesses CME's identifiquei basicamente duas tendências políticas que disputam os lugares de representação: a do governo local e sua oposição, realidade que assume proporção diferenciada nesses conselhos. De acordo com o levantamento realizado junto aos conselheiros entrevistados foi possível concluir que a

representação dos segmentos não está relacionada à categoria de origem, do representante, mas à sua vinculação política, a qual se confirmou na maneira mais ou menos explícita no relato desses conselheiros.

No caso de Castanhal, algumas representações sempre foram de tendência de esquerda como é o caso dos representantes das redes de ensino municipal e estadual ocupadas em todas as suas gestões por conselheiros ligados ao sindicato local (Sintepp) e a partidos de esquerda como o PT e, ultimamente, o PSOL. O perfil desses conselheiros é de professores com elevada experiência política, ou seja, são lideranças sindicais, ex-vereadores, ex-candidatos a prefeito e lideranças partidárias entre outras. Já a representação do Conselho da Criança e do Adolescente é mais “parelha” politicamente com as do governo local. Ao longo das gestões governamentais, as representações das escolas particulares e de pais de alunos têm sido ocupadas tanto por tendências tidas como à esquerda e à direita, o que as torna o principal alvo de disputa política em períodos de eleição.

A mera disputa política das representações tem se refletido na forma como esses conselheiros têm conduzido o trabalho no âmbito desse CME, aspecto que tem sido questionado, uma vez que essa dinâmica não tem correspondido às necessidades das referidas categorias representadas, como revela a fala de um dos conselheiros sobre a representação das escolas particulares por um representante do Sintepp. Para certos conselheiros esses representantes enfatizavam mais os interesses da rede pública estatal do que os interesses próprios das escolas particulares.

Como evidenciado, o Conselheiro13/Castanhal, em sucessivas gestões se manteve em diferentes representações, bem como o Conselheiro12/Castanhal figura como titular e suplente em sequentes gestões na mesma categoria. Já nas representações do executivo permanece a mesma orientação política sem alternância de conselheiros de perfil político outro, o que corrobora com a percepção de um campo político bem delimitado, tido como “governo e oposição”.

Em relação à eleição na categoria representada, sobressaiu o fato de alguns conselheiros terem representado segmentos diferenciados em mais de uma gestão. Por exemplo, o Conselheiro 03/Castanhal na sua primeira participação representou as escolas privadas e, em duas outras gestões o poder público municipal.

Eu já representei a categoria de pais, eu já fiz muita briga na porta de escola por causa de pai, o que acontecia?... por que eu era representante de pai?, ... você acabou

de falar que professor era representante de pai, porque eu coordenava (xxx) eu fiz uma implantação junto com o Titan do bolsa escola, depois o bolsa alimentação depois o bolsa família e eu tinha uma programação de reunião nas escolas com as famílias dos que estavam no programa social, (xxx) de 15 em 15 dias eu tinha uma agenda que e reunia com aquela comunidade, então eu discutia tudo sobre o programa, eu levava o pessoal pro conselho tutelar, eu levava médicos, eu levava psicólogo tudo pra participar da reunião com os nossos como pais e as mães, você entendeu? Em função disso, quando houve (...) a primeira vez que eu fui pro conselho, (...) agente conversando lá, um conselheiro disse olha (**Nome Próprio**), vai ter eleição pro conselho (XXX) de educação La tem a categoria de representante de pai, como você, tem essa possibilidade de reunir com esses parte, ta orientando de ta conversando, seria assim uma questão boa, viável de (xxx), ai eu fiquei assim, não tenho tempo não, sou muito ocupada, (xxx) l como é que eu vou fazer isso? (xxx) ai fui La me informar direitinho no conselho, entendeu? Ai eu separei a documentação e me escrevi La pra concorrer, ai nas minhas reuniões, ai eu conversei com os pais, falei sobre o conselho, eu preparei uma pauta, ai eu fiz várias reuniões em vários bairros, falando sobre (...) ai eu disse que se eles quisessem que eu fosse a legitima representante deles no conselho de educação que eles fossem La no local ver o local data e horário, eu me assustei quando eu cheguei lá, tinha fila pra votar, entendestes? ai foi quando eu entrei a primeira vez, ai depois disso eu continuei no bolsas eu tava no bolsas ainda, (xxx) ai havia a possibilidade (xxx) mais 2 anos o processo normal da eleição, ai eu voltei nas minhas reuniões e falei o que tava acontecendo, e se eles quisessem que eu continuasse que eles fossem lá também, ai foi que eu continuei, eu sai porque não tinha mais como permanecer, você entende? Foi assim que eu fui pro conselho. (Conselheiro 03/Castanhal).

O que se pode concluir é que, com a política de criação dos conselhos, em 2003, foi inevitável a inclusão da representação de outros setores sociais, especialmente os Sindicatos locais, no entanto antigas representações dos “antigos conselhos” permanecem como forma de manter a estabilidade do poder na nova arena política que se organizou a partir da Constituição Feral de 1988.

Em Novo Hamburgo, o cenário político é menos explícito ou, implícito, uma vez que o silêncio e as escusas aos/nos depoimentos revelaram um ambiente extremamente controlado politicamente, o que me levou a adotar essa análise a partir de elementos outros da dinâmica desse CME. Um olhar de conjunto da sua performance, permitiu constatar a permanência de certos segmentos do “antigo conselho” como é o caso da OMEP; do GSF–NH e; das Mantenedoras de livre iniciativa bem como de seus novos conselheiros.

Aparentemente, este conselho inclui maior representação de segmentos da sociedade (cf. Gráfico N°2) com três (03) representantes, contudo, algumas questões abrem possibilidade para outra interpretação desse fato pois, o conflito político, tanto em Castanhal como em Novo Hamburgo, não se restringe à paridade nominalmente estrita de representantes da comunidade e do poder executivo, mas na ascensão política que os grupos hegemônicos mantêm sobre esses conselheiros, ou seja, o núcleo da disputa política recai na conquista das

representações. Nesse sentido, o quadro temporal dessas mudanças na composição e na dinâmica do seu funcionamento permite concluir que não agregaram maior participação uma vez que nem todas as representações de fato assumiram e/ou são assíduas nesse conselho.

Esse quadro de “precariedade” das representações relatado como circunstancial pelos conselheiros de Novo Hamburgo e sempre apelando para a participação dos conselheiros, pode ser compreendido como gerenciamento político da “crise” desse conselho, modo pelo qual o executivo o controla.

Em Castanhal o contexto de conflito político estabelecido é declarado, pois todos sabem “quem é quem” e os interesses que representam permitindo uma maior clareza, pelo menos entre os conselheiros e das injunções da política local na dinâmica desse conselho.

Na primeira fase, com exceção dos três indicados pelo executivo, os demais eram indicados em sessões organizadas por esse mesmo conselho e, os demais, por assembleias de suas categorias. Já, na segunda fase, somente a representação das escolas da rede municipal de ensino permanece inalterada. As eleições, no interior das categorias dos professores municipais e estaduais, possibilitaram a inclusão de novos conselheiros, embora os mesmos setores políticos (Executivo, partidos de oposição e entidades representativas) se articulem na conquista desses espaços.

Um balanço das gestões desses CME’s e dos conselheiros que os compõem, permitiu concluir que os mesmos constituem espaços de disputa política que funcionam como uma fronteira política em disputa. Essa realidade se manifestou de maneiras distintas nos dois CME’s, ou seja, em Castanhal o posicionamento político dos conselheiros permitiu identificar segmentos políticos, partidos, lideranças e instituições operando deliberadamente no âmbito desses CME’s. Já, em Novo Hamburgo, embora este contexto político exista, essa dinâmica é pouco evidente na fala dos conselheiros.

Além dos variados depoimentos obtidos nessa direção a dinâmica da composição do CME de Novo Hamburgo permitiu constatar um perfil conservador. Embora a composição atual seja mais ampla do que a do CME de Castanhal há um predomínio das antigas representações presentes no antigo conselho. Representações do antigo conselho de Novo Hamburgo, permanências do mesmo padrão de recompensas bem como de conselheiros se somam à compreensão de que no “novo conselho” permanecem muitos traços do “antigo conselho”. A corrente fala dos conselheiros de que o novo conselho é continuidade do antigo conselho pode indicar também pouca ruptura na ordem estabelecida. Aliás, é possível que a

política de criação do Conselhos Municipais em 2003 tenha sido ajustada da configuração política local preexistente, da qual há um cenário de poder consolidado.

Outro diferencial é que os casos de vacância de cargo bem como o não preenchimento de vagas pelas entidades representadas são de decisão do próprio CME. Neste caso, constatei certa tensão entre o executivo e demais representações, uma vez que o CME tem permanecido sem uma parte de sua representação. Essa falta de representação corresponde ao debate quanto à forma de eleição dos representantes da comunidade, os quais deveriam ser preenchidas para que o conselho funcionasse plenamente, mas foi obliterada por uma nova proposta legal do executivo encaminhada diretamente à câmara dos vereadores sem apreciação do CME, a qual foi aprovada. Nesta, os integrantes da comunidade devem ser eleitos mediante audiência pública.

Há compreensão entre os conselheiros de Novo Hamburgo que classifica essa situação como intervenção do governo local no CME, uma vez que algumas lideranças tinham interesse nessa representação no âmbito desse conselho e, a partir dessa mudança ficaram impedidos de participar. Parece haver uma preocupação positiva com a continuidade das atividades e desempenho do CME uma vez que embora os mandatos sejam de 6 anos (que mudou com a alteração da lei em 2009 (Lei Municipal, 2009) para 4 anos, permitindo uma recondução), a cada dois anos tem-se a renovação de 1/3 dos membros, ou seja, da indicação das entidades já que os respectivos mandatos estão vinculados à entidade (Idem, Art. 3 § 2º) que mudou com a alteração da lei em 2009 para cinquenta por cento 50% dos membros do Conselho.

Embora não haja previsão legal que defina compensações para o exercício da função de conselheiro, a lei o define como atividade prioritária sobre outros cargos ou funções públicas ou, se de origem privada, como relevante serviço prestado ao Município. Outro aspecto destacado nesse conselho é o impedimento de participação de detentores de cargos de confiança do poder Executivo Municipal ou investidas em mandato eletivo regido pela Justiça eleitoral em qualquer nível. Essa realidade contrasta com certas práticas de interferência do governo local nas decisões sobre pontos importantes da política pública educacional pautado em que o governo é um agente da arena política.

O balanço das questões mais significativas desses CME's deveria ser feito a partir do conjunto de atividades que cada conselho realizou, como era intenção metodológica inicial quando propus a análise de atas e outros documentos sobre suas ações. Entretanto, embora um

dos conselhos tenha permitido acesso a atas, relatórios, presença em reuniões, inclusive disponibilizando cópias de arquivos relativos à dinâmica interna, noutro conselhos isso não foi permitido. Essa situação reflete a subsunção do papel do CME ao poder local do governo local, para o qual as permissões só são possíveis com certa anuência ou conhecimento.

Um traço comum em quase todas as respostas dos conselheiros foi a referência sobre o que se faz e/ou pensa no cotidiano da vida profissional; outras opiniões resultam diretamente das opções/posições que tem assumido politicamente, característica última mais presente entre os conselheiros de Castanhal. Essa diferença no teor dos depoimentos leva a percepção dos lugares e do que é mais significativo para os conselheiros. Assim, tanto uma quanto outra característica não só indicam a realidade da política local com que se deparam, mas as convicções, crenças e valores, nelas implícitos, o que acredito ter sua origem em experiências pretéritas de participação.

Como registrado nos demais capítulos, a relação entre as formas de organização social presentes nos CME's e os processos institucionais, neste caso na forma de políticas públicas constitui o cenário da participação política tratada neste estudo. Parto do entendimento de que as influências culturais dos indivíduos bem como suas experiências de socialização e organização coletiva influenciam no perfil desses conselhos criados a partir do contexto dessas mesmas organizações políticas e sociais.

Noutro ângulo, essas mesmas formas de organização conselheira dos CME's, tendem a ter maior importância e impor sua lógica sobre as formas socioculturais estabelecidas. Nesse primado são visíveis as consequências para as políticas que lidam com a questão educacional, contexto no qual, neste estudo, partidos e sindicatos, antigos atores da política, curiosamente tem sido os principais atores políticos em perda do ponto de vista do conselheiro ou de grupos de conselheiros.

Como registrado por Almeida (1989), embora nas últimas três décadas o número de entidades representativas tenha se multiplicado no país, isso não quer dizer que a sociedade tenha se tornado participativa. Para esta autora, os processos de mudança política caracterizam-se por um hiato entre normas consagradas e condutas afetivas, o que pode resultar na permanência de velhas instituições que já não se amoldam a novas maneiras do agir coletivo. No caso específico destes CME's é possível que as novas regras e valores a eles subjacentes não foram eficientes e, portanto, ainda não geraram eficácia desejada; a essa

configuração do associativismo brasileiro a autora crê se aproximar de um tipo de corporativismo “societário” ou “neocorporativismo”.

Um distintivo que caracterizou os depoimentos dos conselheiros foi o fato de que, embora as questões objetivassem conhecer o que pensavam sobre a participação, as respostas não incidiram diretamente sobre a participação política. Aliás, apenas alguns conselheiros indagaram sobre qual participação me referia. A omissão do termo “política” foi proposital, uma vez que nos contatos iniciais os conselheiros o evitaram, motivando o autor a modificar o roteiro das entrevistas permitindo assim uma convergência para a dimensão política, como esperava.

Um traço comum em quase todas as respostas foi a referência sobre o que se faz e/ou pensa no cotidiano da vida profissional; outras repostas resultaram diretamente das opções/posições que tem assumido na política local, ou seja, falam de seus lugares, de onde lhes é mais é significativo. De igual modo, tanto uma quanto outra característica indicam um ambiente demarcado pelas injunções da política local.

Certas falas ajustam as respostas aos conteúdos do cotidiano da administração local tais como “gestão do cuidado”, o que indica seu envolvimento político com as questões da administração local, ou seja, com as questões técnicas e com o conteúdo.

Sim. Pq a gente tem que achar que as coisas são da gente. Isso papai e mamãe tem que ensinar. Depois que a gente aprende a cuidar das coisas da gente, tudo o que a gente acha que é da gente a gente vai cuidar. Na medida em que a gente ajudar, que a gente participa a gente passa a se sentir um pouco dona né. A gestão do cuidado é um grande desafio pra nós, pra sociedade. (Conselheiro 01/Novo Hamburgo).

Outras, não só revelam certa crítica à política local e da forma como a educação municipal é conduzida, mas, e principalmente, como os profissionais da educação se articulam nesse contexto. É como se não fosse concebível fazer a crítica sem debitar a si certa responsabilidade “A gente se questiona porque nós da educação aceitamos muita coisa. Todos falam mal da educação e a gente não tem posicionamento político. A gente tem que aprender a se mobilizar” (Conselheiro 03/Novo Hamburgo).

Outra declaração nesse sentido é mais direta sobre a conduta dos próprios professores “as pessoas têm que ter coragem de falar as coisas a quem de direito. As pessoas costumam fazer ruídos. A gente tem que dar a cara pra bater, tem que se posicionar, estar envolvido nos processos” (idem), Compreensão similar é a do Conselheiro09/Novo Hamburgo, quando

ênfatiza a importância das pessoas de “falar”, pois quando falam estão se posicionando, refletem o seu lugar “enquanto pessoa, enquanto função e o lugar do outro”. Salienta que “esse processo é muito importante na área da educação, principalmente porque é uma área em que muita gente se mete e pouco conhecimento tem (...) a gente que tá dentro da escola, a gente silencia muitas vezes”.

Essas questões refletem o quadro de instabilidade em que as políticas públicas na área educacional estão envolvidas, as quais estão transversalmente marcadas pelas injunções da política.

“O xis da questão está não em fazer o que o outro quer mas no que o grupo decide”. Não fosse o fato de essa afirmação estar relacionada à valorização da iniciativa por parte da prefeitura, de instituir eleições diretas para diretores de escolas e à sua atuação partidária, poderia dizer que é uma tentativa de valorização da participação da sociedade, pois esse episódio apresenta visões contraditórias entre os mesmos conselheiros. Mais uma vez as falas se confundem com o cotidiano em que os conselheiros estão inseridos.

Outro entendimento sobre a participação também está relacionado à experiência profissional. Um dos conselheiros, diz que no seu próprio local de trabalho também há espaços colegiados de decisão que se assemelham aos da sociedade em geral e nos quais o posicionamento das pessoas é importante. Para ela, é importante as pessoas poderem manifestar sua opinião, dar sua opinião e se engajarem, se envolverem. “é, isto não tá acontecendo da forma que eu esperava, até que ponto eu contribuí pra aquilo ali ou não, como as coisas estão acontecendo né” (ibidem). Novamente aqui ressaltasse a necessidade de quem faz a crítica dever estar envolvido com a questão, não se concebendo a crítica como um instrumento que pode ser utilizado por todos indistintamente, envolvidos ou não nos processos de tomada de decisão.

Outra resposta que não pode ser considerada fora do contexto da vida do entrevistado é a fato da entrevistada comentar sobre sua relação com os funcionários da escola, que “trata todas iguais”. De acordo com seu próprio depoimento, há certa resistência dos professores da sua escola à forma como conduz sua administração, pois toma para si o direito de convocar professores e funcionários para atividades fora do horário/dias estabelecido de trabalho como forma de otimizar os resultados de sua ação administrativa. Segundo ela, no futuro haverá muito problema porque os professores não são mais como antes, não exibem compromisso nem boa vontade para com o trabalho, pois só querem fazer as coisas no horário estabelecido.

5.3 Participação: entre a política partidária e as expectativas dos conselheiros

Tanto para Castanhal como para Novo Hamburgo a participação se revelou como muito importante. O que diferenciou a opinião desses conselheiros foram conclusões das experiências políticas vivenciadas. Os conselheiros de Castanhal enfatizaram uma postura crítica em relação à política partidária e os de Novo Hamburgo à forma de participação dos conselheiros.

A positividade dos conselheiros de Castanhal à participação a insinuou como forma de atualização dos direitos historicamente conquistados, os quais só são garantidos mediante a cobrança das autoridades. A participação também aparece como “motor” da realidade na medida em que esses conselheiros dizem que sem ela “não se consegue avançar um centímetro”, “não há andamento de nada”. Outra opinião é mais precisa na medida em que recomenda que “não se pode deixar o estado nas mãos dos governos. É preciso que a população se mobilize, questione, cobre”.

Como foi possível constatar no Capítulo Terceiro os conselheiros de Castanhal, seja pelas opiniões em relação ao interesse por política ou pelo volume de experiências, apresentam mais experiência política. Dentre eles, alguns foram candidatos a prefeito, são ex-vereadores e apresentam filiações partidárias. Os depoimentos sobre a participação foram contundentes e revelaram juízos sobre a participação no âmbito do CME como “muito acanhada” e que deveria haver maior envolvimento da família.

Para o Conselheiro 03/Castanhal “ela tem que ser qualitativa”; ou seja, que o discurso da participação popular não deve prescindir do conhecimento científico. Para este conselheiro a gestão democrática tem desaguado num sistema de manipulação por parte de grupos políticos. Como diz, essa é uma retórica que esconde uma realidade: “(...) a participação realmente popular para o controle social tá ficando no discurso e a prática não é apropriada e condizente com o que deveria ser”. Ainda que esse conselheiro represente o poder executivo, reconhece a pouca operatividade que a forma de participação representativa tem assumido no CME bem como nos demais conselhos da área da educação.

Outro conselheiro desenvolve ideia similar quando diz que “tem que rever esse popular que está aí enumerado (...) ela tá muito acanhada” (Conselheiro 09/Castanhal). Esse mesmo conselheiro diz que deveria haver representação das organizações não governamentais mas que isso também é problemático em função dos critérios do próprio CME (ter curso

superior, menos a categoria dos pais). Para ele as atividades do CME deveriam atingir a sociedade, ouvir a comunidade de maneira geral.

Para o Conselheiro 04/Castanhal, no passado havia mais participação, havia maior engajamento.

Hoje você nota que a juventude, pelo menos lá na escola que eu leciono, a juventude não se engaja, não lê, não assiste televisão não, sabe, não tem, a gente não nota perspectiva de querer descobrir as coisas, de querer ser, no futuro, um cidadão que vá participar ativamente da sua sociedade, com ideias, cobrando do governante, a gente não vê. É por isso que esse trabalho de associação é superimportante. Numa sociedade onde você não tem o cidadão cobrando os direitos básicos dele, como é que vai funcionar. Esperar só vir de cima prá baixo, não vem não. Quando vem, vem nesse sistema que você vê aí bolsa família... (Conselheiro 04/Castanhal).

De maneira bem mais sistemática outro conselheiro fala de forma mais geral sobre o assunto, enfatizando a necessidade de uma boa organização política.

A participação popular é fundamental. Acho até que aqui no Brasil a nossa história de participação é muito pequena, muito limitada. É, veja porque a nossa história de democracia também é muito incipiente né, é muito pequena, e isso não tem possibilitado então que as pessoas possam se organizar e lutar, então as pessoas aqui elas estão, só quando estão no limite da tolerância e da paciência é que fazem uma manifestação e ainda muitas vezes de forma desorganizada. No calor da emoção se reúnem e vão pra rua, queimam pneu, queimam pau, mas não passa daquilo. Então é uma luta até que eu diria até inconsequente. E às vezes é até quando, até trazendo prejuízo pra si, aí inconformado com a ação da polícia ou da justiça queimam delegacia, queimam caro da polícia mas não é uma luta organizada no sentido de trazer benefícios, traz até malefício porque se é pouca a estrutura que se tem, quando se queima se destrói, menos se terá (Conselheiro01/Castanhal).

Esse não reconhecimento do tipo de participação nesse conselho não constitui uma mera opinião, uma vez que esses conselheiros inclusive detalham suas críticas bem como identificam seus problemas. O não reconhecimento desse tipo de representação sugere uma incompatibilidade entre o sistema de representação no conselho a uma relação mais direta com a sociedade. As críticas, por sua vez, repousam na constatação do pouco envolvimento com a sociedade bem como com a falta de divulgação das atividades realizadas.

Eu acho que ela sempre (...) sabe porque? Por que quando a gente faz um trabalho com as pessoas, com a comunidade, primeiro a comunidade (...) aqui na escola se a gente tiver fazendo uma coisa que eles não gostam, eles dizem mesmo, e as vezes a gente ta crente que é a rainha da cocada, e de repente a gente descobre que não ta sendo nada não, então o que que acontece, a gente trabalha com a comunidade, a gente ouve, elas tem a necessidade, elas tem a visão de fora, sabe? E quando eles associam com a gente, faz a parceria, o trabalho da gente fica mais forte, entendeu?

A gente precisa deles, eles vem fazer o trabalho com a gente, você entende? Eles apoiam, você precisa fazer o mutirão, eles vem, você precisa fazer uma eleição na escola, eles vem por que eles já conhecem, eles acreditam, eles não dizem “ah, isso é só conversa fiada, isso é só discurso”, não, eles estão vendo o que esta acontecendo, então a participação deles é muito importante porque, porque ela ajuda a gente nas decisões que vão beneficiar a todos, ajuda a gente no momento que a gente precisa do apoio deles, necessária aqui fisicamente, você entende? A própria quando a gente vai lá fora, quando convida a gente pra participar dos eventos, quando pede no evento que quer ouvir alguma coisa da gente sobre aquele evento, uma palavra de incentivo, uma palavra de apoio, porque eles estão acreditando no trabalho que a gente faz, entendeu? Então essa relação é imprescindível, nós estamos conseguindo mudar muita coisa do comportamento dos alunos dessa questão disciplinar dos alunos com a conversar com os pais, nós aqui não temos o interesse de pegar o aluno e suspender... não não, mas nós queremos que o pai participe, que o pai saiba o que esta acontecendo, que ele tome a decisão junto com a gente, do jeito que a gente ta orientando o filho dele aqui, ele chegando em casa ele acompanha ele oriente, quando a gente conversa com eles as vezes a gente conversa individualmente, as vezes tem mais de um, as vezes faz reunião com mais de um, as vezes a gente faz reunião com todos aqui sempre colocando essas questões: de olhar o caderno do aluno, de ver se ele veio a escola, de ver o que o professor ta trabalhando, se ele não souber, se o pai não souber não tem problema, mas dê uma olhada assim mesmo no caderno do aluno, dê uma folga vem aqui na escola, vai tomar um café com a gente, vai tomar uma água com a gente, professora sou mãe de fulano como tá, vem olhar as notas dele a gente mostra não tem problema. Ah eu quero ver se meu filho esta vindo todos dias pra escola, não tem problema a gente vai pega a caderneta e mostra pro pai e pra mãe, você entendeu? E isso tem ajudado muito. (Conselheiro 03/Castanhal).

Em Novo Hamburgo os depoimentos revelaram aspectos que caracterizam a situação política dos conselheiros, ou seja, com o grau de organização dos próprios professores e do/no próprio CME. As falas não revelam claramente uma crítica política, uma vez que responsabilizam os próprios conselheiros, à sua fraqueza. Essa tendência dos depoimentos em reproduzir o discurso institucional indica que há uma certa ascensão institucional e política do governo local ao nível ideológico na medida em que essas falas reproduzem os conteúdos teóricos subjacente nessas mesmas políticas.

A simples verbalização da participação como importante pode efetivamente não denunciar o que certos conselheiros pensam, ou melhor, pode não revelar de seus interesses políticos. As vinculações profissionais bem como as vinculações políticas dos conselheiros foram distintivos importantes com os quais os relatos foram interpretados em pesquisa que gerou esta tese.

Mas de um comodismo muito grande também, de não levantar sua bandeira, não se expor, de se manifestar ou se for fazer alguma atividade querer ter alguma contrapartida. E eu nunca em todas as atividades, claro no trabalho hoje da gente é uma situação remunerada, mas eu digo as atividades em termos comunitárias, essas

nunca foram atividades remuneradas, sempre éh, voluntárias, e gratificante né, pq nos enriquece né. (Conselheiro 10/Novo Hamburgo).

O sentido pragmático da participação apareceu como justificativa da sua importância para a organização coletiva e para a consolidação das políticas públicas. “É o que vai valorizar o que se tem. Eu não vou fazer o que o outro quer mas o que o grupo decide”. Esse mesmo conselheiro cita exemplo do caso das eleições para direção de escolas e do papel que a administração municipal atual teve nesse processo no sentido de instituir eleições diretas em Novo Hamburgo. Segundo ele, com a eleição de diretores essa participação dos pais, dos alunos, dos funcionários, vai eleger alguém que eles consideram que vai representá-los.

Essa visão, em certa medida utilitária da participação, desprovida da sua dimensão política foi mencionada por outro conselheiro. Nesse caso, não relatei esse depoimento como alinhado à política municipal pois a mesma, em relação aos demais conselheiros, não apresenta laço funcional com a administração municipal. Segundo ela, essa participação não está acontecendo.

É importante as pessoas poderem se manifestar, a sua opinião, e poderem se engajar né, e se envolver nas propostas, que é pra depois poder. É, isto não tá acontecendo da forma que eu esperava, até que ponto eu contribuí pra aquilo ali ou não, eu como as coisas estão acontecendo né”. (Conselheiro 07/Novo Hamburgo).

Sua vinculação discursiva está afeta a outro segmento institucional de caráter privado quando menciona que no seu trabalho há vários tipos de conselhos e para os quais a participação é de suma importância como na sociedade em geral, ou seja, a participação aparece aqui em seu sentido pragmático e utilitário destituído de sentido político.

Outro argumento bem interessante é o da crítica responsabilizando os professores. Embora essa crença pareça recair na forma como os professores se organizam, baseado na identificação desse conselheiro, essa é uma crítica política à participação dos conselheiros pois, do mesmo modo como o anterior, esse conselheiro não tem vinculação funcional na administração municipal, fato importante na contextualização desse conselheiro, segundo o qual os professores não têm participação mais efetiva, “A gente se questiona porque nós da educação aceitamos muita coisa. Todos falam mal da educação e a gente não tem posicionamento político. A gente tem que aprender a se mobilizar” (Conselheiro 03/Novo Hamburgo).

Outro conselheiro, aparentemente segue essa mesma lógica. Contudo, como é um relato de alguém com vinculação partidária tida como de direita²³, sua crítica reside no submisso comportamento político dos conselheiros face ao executivo. Como ele próprio expressa, é uma figura muito contestadora, que se posiciona, conhece os políticos da cidade e reclama quando precisa, “tanto que as pessoas têm um pouco de receio”. Essa parece não ser uma postura fácil de se adotar pois há possibilidades de retaliações e prejuízos.

As pessoas têm que ter coragem de falar as coisas a quem de direito né, porque o que a gente costuma é um resumo, depois ... não, eu não vou falar agora, mas depois eu vou falar, mas aí (...) ficam aqueles ruídos, sabe, que atrapalham muito, né. E quem tem cargos de liderança sobe o quanto incomoda né. Porque as pessoas têm que, a gente tem que dar a cara pra bater, a gente tem que falar, a gente tem que se posicionar e, mesmo que a gente caia. A gente cai, eu já caí muitas vezes, então tem que se posicionar sim, tem que participar de grupos, tem que tá envolvido nos processos. (Conselheiro 05/Novo Hamburgo).

Por fim, a participação também assume um teor político-pedagógico na medida em que quanto mais as pessoas participam, mais elas tem possibilidade de refletir sobre o seu lugar e o lugar do outro

(...) Sim. Porque eu acho que tu, nessa, quando troca, quando tu fala, quando tu se posiciona, tu tá pensando né. Eu acho que a participação te leva muito a isso, a tu refletir o teu lugar enquanto pessoa, enquanto função né, o lugar do outro. E essa questão do, principalmente na questão da educação que eu acho que muita gente se mete, se mete, se mete, se mete, né, e pouco conhecimento tem (15:15 mm) e a gente que tá dentro da escola e que teria que assumir né, esse nosso conhecimento essa nossa posição essa nossa briga, a gente silencia muitas vezes né. (Conselheiro 09/Novo Hamburgo)

5.4 Entre os limites da lei: desempenho, legitimidade e poder nos/dos CME's

Os estudos sobre os CME's têm jogado ênfase na capacidade produtiva desses conselhos, a qual tem sido ajuizada pelo conjunto de realizações favoráveis ao fortalecimento da política educacional municipal. Nesse contexto, suas performances têm oscilado em torno das expectativas que os atores locais têm assumido face as regulações normativas desses mesmos CME's.

²³ Certas informações sobre os conselheiros foram omitidas em função da possível identificação do conselheiro. O apelo pelo anonimato ou o silêncio desses conselheiros me levaram a ter um cuidado especial em relação a identificação dos conselheiros.

Os dados que deram origem a esta seção resultam aspectos relativos às realizações dos conselhos estudados, o que se fez de Novo Hamburgo tão somente pela análise da fala de seus conselheiros em decorrência da falta de melhores dados. Por outro lado, de Castanhal, parte dos dados ficaram para uso posterior.

Foi com base nas expectativas ideais alimentadas por esses conselheiros sobre diversos aspectos do desempenho dos conselhos que busquei saber o que pensam efetivamente sobre a realidade desses conselhos. Essa idealização, longe de ser imaginação aleatória, funda-se no conjunto de experiências passadas dos conselheiros mediatizadas pelas experiências cotidianas vivenciadas nos CME's.

Dos vários aspectos mencionados pelos conselheiros sobre o desempenho desses conselhos, a participação, autonomia, representação e desempenho são os temas a partir dos quais este texto se organiza.

A participação nos conselhos de Castanhal e Novo Hamburgo pode ser compreendida a partir de duas perspectivas: uma legal, que define os critérios da composição desses conselhos e os critérios da escolha, e; outra, que é como esses conselheiros legitimam ou não essas definições. Como dito, esses dois CME's, embora com diferenças entre si, têm suas regras prescritas em seus regimentos próprios, como analisado foi na seção anterior, assim cabe esboçar como essas prescrições são traduzidas no cotidiano desses conselhos.

Em Novo Hamburgo das qualidades Excelente, Boa e Insuficiente, a avaliação da participação oscilou entre boa e insuficiente; sendo que o caráter positivo dessa avaliação foi conferido por conselheiros vinculados ao poder executivo e, o negativo, de segmentos mais afastados. Contudo, mesmo entre os que fizeram avaliação positiva houve quem admitisse não haver participação popular. As declarações que a classificaram como insuficiente, sem participação, a associaram à forma de sua composição por indicação.

Não tem participação popular. Na verdade, o CME de Novo Hamburgo é por indicação das instituições. Nós temos três participações que são da comunidade, que assim foi feita uma reunião de fórum aberto e houve candidatos que aí foram escolhidos para representar a comunidade. (Conselheiro 01/Novo Hamburgo).

Essa compreensão tem sido corroborada pela ideia de que a participação com base na ação dos representantes não está associada ao interesse do segmento representado, como diz certo conselheiro, mas às ações em torno da administração pública.

Em Castanhal a participação popular no CME foi valorizada por todos os conselheiros. Certas observações incidiram sobre as dificuldades do processo de participação como pondera outro conselheiro sobre as partes “positiva e negativa”. Como bem expressam, “as vezes aquele popular vem com a intenção só de fazer briga, de acusar: porque o governo não faz isso, porque o governo não faz aquilo. Mas, as vezes são incapazes de ajudar, quando a participação deve ser de ajuda, de apoio”. Nessa mesma direção outro depoimento suscita dúvidas quanto a participação popular nos conselhos e conclui que há experiências “terríveis” com os outros conselhos em relação à participação de seus membros, pois não aparecem, como exemplo, esse conselheiro cita o Conselho do FUNDEF e da Merenda Escolar.

Visíveis também nesse contexto foram às críticas em relação às influências da política partidária “o CME como órgão deliberativo tem poder de decisão, então você não está ali para trabalhar a politicagem mas para trabalhar apoliticamente”. Quanto as declarações sem restrições a participação, os conselheiros ressaltaram que “o direito a dar opiniões só faz o trabalho crescer”.

Em relação ao cenário político deste conselho destaca-se o poder executivo e sua oposição. Nesta configuração, estes dois campos disputam as representações deste conselho, como refere um conselheiro “Essas funções votadas nós sempre conquistamos, nós, que eu digo, o povo. Só que o CME tem 8 cadeiras: 2 do prefeito; 1 do Secretário; conselho da Criança; professores particular, estadual e municipal, dessas, sempre ocupamos 4 cadeiras. Hoje, ele tem maioria: 4 do povo e 4 do prefeito”.

A qualidade da participação no CME em relação aos demais conselhos relacionados ao Jeton que é auferido aos conselheiros de Castanhal também foi um destaque feito pelos conselheiros “no CME caminha, pois ele recebe Jeton. No conselho escolar a coisa anda a meio caminho”. Essa realidade também foi confirmada com o depoimento de um suplente de conselheiro que diz que sua participação é pequena posto que “é difícil o titular faltar”. Os conselheiros acreditam que o CME pode ajudar na educação municipal, com a prática da normatização, auxiliando, ajudando no processo de certificação das escolas. Contudo, compreendem que o mesmo deve ir além dessa função assumindo a responsabilidade por toda política educacional municipal. Para esses conselheiros, construção de escolas, orçamento municipal, carreira docente, planejamento da política municipal devem passar pela deliberação do CME.

Enquanto o comportamento dos conselheiros de Castanhal pressupõe o ultrapassamento da lei, no CME de Novo Hamburgo a lei tende a constituir limite da ação conselhistas reorientando a crítica ao envolvimento de cada conselheiro.

Como se percebe, sutis diferenças levam a percepção de performances diferenciadas desses conselhos. Uma das formas de compreensão de sua dinâmica pode ser possibilitada pelas formas de aceitação do conselheiro, o que foi objetivado pela indagação sobre as qualidades do “bom conselheiro”, precedida de outras questões complementares: se há um conselheiro que se destaca e que admira e, em seguida; da identificação de suas qualidades.

De maneira geral há conselheiros que se destacam, os quais são admirados pelos demais. Os atributos desse reconhecimento foram enumerados como característica do “bom conselheiro”, as quais podem ser de ordem política, e; pessoal.

Os valores políticos estão associados ao cumprimento das normas e exigências legais e regimentais para a atuação do conselheiro e constituem a primeira condição de sua aceitação como representante. Geralmente, sua indicação está associada a uma posição de relativo destaque no segmento representado ou de sua capacidade de articulação política.

Quanto aos valores pessoais sobressaíram qualidades como: amor ao trabalho, humildade, ética, humanidade, compreensão, interesse, gosto pela leitura, ser comunicativo, atuante, ter compromisso, dedicação e disponibilidade. Outras qualidades como Legitimidade, conhecimento técnico de legislação e projetos de lei, presença na comunidade, ter curso superior, gostar de estudar e ler foram outros atributos citados como condição para o desempenho da atividade conselhistas. Sobressaiu o reconhecimento de que dois anos é tempo insuficiente para se formar um conselheiro e que o conselheiro deve gozar de liberdade para a tomada de decisões.

Esses valores parecem não apenas fortalecer a imagem e expectativas que se tem ou se espera dos conselheiros, mas os tipos de condutas aceitas e/ou valorizadas dentro desses CME's. Em certa medida os valores pessoais abundantes na fala dos conselheiros tendem a recobrir a realidade política subjacente a atividade de representação. O respeito entre os conselheiros mencionado nos dois conselhos está associado ao conteúdo político expresso nessa função, sendo que, alguns conselheiros têm no desempenho de suas funções reconhecimento entre os demais conselheiros e, outros nem tanto.

Ainda no campo dos atributos como, escolarização, melhor entendimento do conteúdo das leis e aspectos conexos relativos à burocracia e com os procedimentos formais referentes

à política educacional, tidos como “coisas da educação”, são os mais valorizados pelos conselheiros entrevistados, tal é o caso dos conselheiros que desempenham funções no executivo ou sindicatos locais. Conselheiros destituídos desses atributos são percebidos como pouco qualificados para a função de conselheiro.

Em Castanhal essa admiração não recai em todos os sindicalistas respectivamente pois politicamente o cenário é bem declarado e as opiniões giram em torno do conteúdo político que representam, o que, em certos momentos, tem se confirmado como o principal problema da influência partidária, uma vez que a intervenção política destituída de conteúdo se torna uma má qualidade. Não obstante, há certos conselheiros sindicalistas que contam com indistinta admiração. Desses, além da experiência partidária, detém boa capacidade de argumentação e segurança em relação aos temas pautados bem como desempenho de atividade de representação em vários conselhos, uma vez que as entidades a que estão vinculados tem representação cativa em outros conselhos.

Embora a ação partidária tenha seus limites, reconhecidos tanto pela literatura como pelos próprios conselheiros, como se tem constatado nesta pesquisa, nos conselhos estudados tem apresentado resultados interessantes na medida em que tem atualizado o papel político desses CME's. Em Castanhal essa influência tem sido mais evidente no sentido de garantir maior potencial crítico e de participação social dos seus próprios conselheiros. Em Novo Hamburgo a influência partidária tem sido mais atenuada pelo tradicional papel herdado desde a primeira fase desse conselho, situação que ultimamente tem sido mais presente.

Outro conselheiro de Novo Hamburgo que classificou a participação como boa demonstra certa perplexidade ao fato do presidente desse conselho ser um pai de aluno, como refere “não que ele faça mal seu papel mas que, como um conselho de educação deveria ser alguém que fosse mais engajado na questão”. Essa crítica não apenas recai na pessoa do presidente, mas na forma como chegou a presidência e tem se mantido.

Outro aspecto diretamente relacionado à qualidade da participação refere-se às condições materiais para a atividade conselhistas. A referência às recompensas pelo exercício da representação nos dois conselhos tem efeitos bem substanciais na sua qualidade, ou seja, em Castanhal são conferidas vantagens pecuniárias na forma de Jeton e em novo Hamburgo não há nenhum tipo de gratificação expressa legalmente. A essa condição, em Castanhal soma-se o trabalho da ATIDE bem como um conjunto de equipamentos para o desempenho

das atividades do seu CME, o que gera uma capacidade produtiva para além do esperado em outros conselhos.

Uma característica presente nos dois conselhos quanto a forma como os conselheiros referem-se aos tipos de vantagens relativos a atividade de representação é que se evita aprofundar esse tema, sendo que em Novo Hamburgo para certos conselheiros a condição voluntária é tida como um aspecto politicamente correto “principalmente porque não tem vínculo nenhum, não tem pagamento”. Contudo, nem todos aceitam ou pelo menos acham que não deveria ter compensação, compreensão não levada a público pelos conselheiros. Em dois casos, certos conselheiros referem indiretamente essa opinião quando mencionaram que pelo menos o estacionamento para os conselheiros o CME deveria subsidiar já que não há reembolso da gasolina nem do tempo destinado para a atividade de representação.

Em Castanhal, o Jetom representa um valor atraente economicamente, inclusive reconhecido pelos próprios conselheiros. Parte do bom desempenho desse conselho pode ser debitado a essa gratificação. Por outro lado, o desempenho de Novo Hamburgo pode ser também debitado às poucas recompensas para essa atividade. Em certa medida essa situação pode tornar clara a dificuldade de participação dos conselheiros, uma vez que a ocorrência de faltas é comparativamente bem superior a dos conselheiros do CME de Castanhal, o qual, por sua vez, apresenta um índice de participação nas reuniões bem regular. Possivelmente esse rendimento da participação nas reuniões esteja associado à retribuição financeira bem como ao ajuste de carga horária para as atividades de representação no conselho.

Embora se tenha constatado que a baixa participação bem como seu desempenho esteja associado às recompensas da atividade de representação no CME de Novo Hamburgo, os conselheiros declararam que as dificuldades para reunir a comunidade para as questões do CME é o que tem inviabilizado uma ação mais próxima da população. Outros conselheiros acreditam que esse conselho tem que avançar e que seu papel não está muito claro para a própria sociedade embora esteja representada, entende-se aqui como sociedade o conjunto de prestadores de serviços educacionais dentre os quais os “cuidadores”.

Um dos motivos recorrentes de queixas sobre as condições da participação no conselho de Novo Hamburgo e também de Castanhal diz respeito à falta de tempo dos conselheiros pois, como dizem, estão muito envolvidos com as questões do trabalho pedagógico. Em Novo Hamburgo, mesmo os que não pertencem ao quadro de servidores

municipais verbalizam a falta de tempo e se queixam de não ter liberação das suas instituições para a atividade de representação no conselho.

Eu vejo assim que hoje, as pessoas que participam né, elas estão muito envolvidas com suas outras atividades, né. O CME, hoje, o CME, pelo menos aqui em Novo Hamburgo é uma atitude assim, é uma participação voluntária né, eh, então depende da instituição que tu representa te liberar de tempo pra ti poder participar né, a gente vai assim, enquanto eu não tô aqui eu tô lá né, mas depois eu volto pra cá, eu tenho as demandas daqui. Então a, eu acho que pra representação ser realmente mais ah, efetiva né, que os conselheiros teriam que ter um pouco mais de tempo pra se dedicar né, talvez se pensar em alguma outra forma de se estruturar esse conselho, porque realmente hoje as pessoas todas estão envolvidas com outras atividades, até porque não teriam também como se dedicar só ao conselho porque todo mundo precisa trabalhar né (...) essa é uma das grandes questões, a falta de tempo pra poder. (Conselheiro 07/Novo Hamburgo).

Em Castanhal, a reivindicação de mais tempo para a atividade conselheirista gira em torno de mais tempo para a instrução dos processos pautados por esses CME.

Na dinâmica da participação dos conselheiros sobressaiu o fato de que, a depender do contexto político, algumas regras são manipuladas, o que ficou claro na medida em que a principal peça regulatória (o regimento) tende a ser alterado. Nesse sentido a diferença entre os dois conselhos está na capacidade de reagir a esses movimentos de manipulação.

Em Castanhal, o cenário aberto das posições políticas tem se revelado na não aceitação das atitudes do governo local em relação à política educacional, o que tem se dado na ocorrência de conflitos sobre diversas temáticas durante sua trajetória, principalmente nos primeiros anos de sua existência, sendo que até hoje as posições dos conselheiros têm sido bem definidas politicamente.

Em Novo Hamburgo essa realidade é bem diferenciada, uma vez que seus conselheiros pouco reagem à condução política do executivo. Em certa medida as manifestações políticas se submetem à “letra” das leis e aos processos institucionais de atuação como é o caso da postura “educada e respeitosa nas reuniões”, nas quais a busca pela democracia passa necessariamente por comportamentos, procedimentos e ações reconhecíveis dentro do sistema, linguagem, algumas vezes, incompatíveis a concepções políticas antagônicas em que o conflito é desejável. Nesse sentido reafirma-se a máxima de Fernando de Azevedo que indaga se a educação pode introduzir algo novo na sociedade que já não esteja dentro dela.

Em NH os conselheiros se esforçaram por relatar uma versão “limpa”, a partir da qual o CME está livre de problemas. Essa característica é marcante quando um dos conselheiros se refere a dimensão legal e ao poder estabelecidos onde a responsabilidade recai no conselheiro, na ação individual de cada um.

Qualquer política educacional vai partir daquela sociedade, daquela comunidade, daquele grupo de pessoas que vão buscar seus interesses sempre de acordo né com os interesses nacionais, internacionais, enfim. Aí tu vai falar de direitos humanos enfim dentro disso, eu acredito nisso, que nem dizem: ah, não tem lei que chegue, as leis não são eficientes. Não, as leis são, o que não são são, é as suas práticas o seu exercício. Essa tá (...) é difícil. (Conselheiro/Novo Hamburgo).

Essa questão pode ser evidenciada pelo comum comportamento dos conselheiros em relação ao governo local, ou seja, quanto mais afastados do executivo menos se sentem presos ou intimidados a dar depoimentos.

Com já descrito no Capítulo Segundo certas experiências de socialização têm importando em maior desempenho político dos conselheiros. No caso, a experiência sindical coincidentemente tem sido uma comum característica dos conselheiros mais reconhecidos em termos de participação nos CME's, tanto de Novo Hamburgo como de Castanhal.

A experiência sindical funciona como uma “escola” onde esses conselheiros, na prática, vão se instruindo e aprendendo estratégias políticas sobre diversas pautas. Outro aspecto importante da atuação desses conselheiros é de que, de certa forma estão protegidos da influência do governo local pela “blindagem” que sua condição de sindicalista lhes confere, levando-os a se posicionarem de maneira mais livre e segura, diferentemente dos demais representantes que estão diretamente sob a ação da gestão governamental.

Os sindicatos também têm posições diferenciadas: o sindicato da rede municipal, das escolas particulares, dos professores do município e GSF-NH tem posições que oscilam de acordo com os interesses associados. Os professores da rede municipal têm intervenção mais crítica em função de sua própria natureza em relação aos interesses da categoria; o sindicato da livre iniciativa não tem propriamente uma posição ideológica uma vez que atua na conquista dos interesses para seu segmento. Talvez por este mesmo motivo que, talvez, seja este último, o segmento que mantém maior coerência com sua natureza, uma vez que é o principal interlocutor dos interesses classistas dos representados, relação que as questões partidárias efetivamente não a conduzem, uma vez que a eleição dos seus representantes é feita diretamente nas suas entidades representativas e, como tal, sua performance está

diretamente associada aos interesses dos seus estabelecimentos, a continuação política e o seu reconhecimento vem a partir desse atributo.

Tanto em Castanhal como em Novo Hamburgo esses interesses se revelaram como facilitação de funcionamento de suas escolas bem como, concessão de subsídio estatal para sua infraestrutura, processo que os demais conselheiros referiram como pouco públicos.

Para o Conselheiro 03/Novo Hamburgo a participação no CME é processo que ela foi aprendendo e sua importância se deve ao fato de ser porta voz do seu segmento representado.

... é uma responsabilidade muito grande porque lá tu vai te pronunciar enquanto pessoa, enquanto profissional, mas tu representa alguém. Talvez tu nem concorde com o que tu tá falando mas tu fala de um lugar. Então mais importante que isso, ao mesmo tempo em que tu representa alguém naquele espaço de discussão tu tem que esquecer que tu faz parte daquilo, daquele e daquele outro mas tu tem que pensar num todo, naquela criança, naquele jovem enquanto estudante do município, independente da rede que ele participa na verdade é um cargo um ... que está acima daquilo que tu representa na verdade. Tu tem que te despir de algumas coisas quando tu chega lá. Uma escola é totalmente diferente de uma realidade que tu tá analisando. (Conselheiro 03/Novo Hamburgo).

Esse entendimento descola a ação de representação dos estritos interesses do segmento representado, em vista de uma compreensão daquilo que está previsto legalmente.

Duas falas demonstram as dificuldades que o conselho de Novo Hamburgo tem vivenciado, crise que parece estar sendo administrada pelo poder executivo local. Essas questões envolvem tanto a disponibilidade de algumas representações bem como a assiduidade nas reuniões e o funcionamento das suas Câmaras. Os entrevistados revelaram que é constante a troca de conselheiros bem como faltas às reuniões

Um dos conselheiros que verbaliza a participação/representação menciona essa falta de conselheiros bem como o papel do poder público nesse processo e tenta explicar a supremacia da formalidade sobre uma atuação mais aproximada do conselho ao atendimento à sociedade no papel dos usuários, processo que tem se tornado improdutivo na medida em que “as vezes se gasta muito tempo no CME e pouco resultado se tem”.

Ela sofreu alteração né agora, a gente ficou um bom tempo sem a quantidade necessária de conselheiros porque né, a prefeitura modificou né e, teria representante da educação infantil e acho que faz falta porque tem muitas demandas que as vezes acho que chegam no conselho e que não são pertinentes ao conselho né, em relação a, que é, maternal, se é creche, se não é, se tá tem alvará, se tem credenciamento, se tem autorização, e acho que as demandas de discussão de currículo, de toda uma questão de um sistema em relação ao ensino fundamental e tal, falta, falta a gente construir, sabe. (Conselheiro 09/Novo Hamburgo).

Em Novo Hamburgo, quando se tematizou sobre as representações no CME, muitas questões foram esclarecidas, ou seja, nesses conselhos não só as representações como o seu funcionamento são frágeis, situação ocasionada principalmente pelas sucessivas substituições dos conselheiros indicados. Embora haja procedimento interno para apresentação de justificativa, as ausências são comuns, o que prejudica a representação dos segmentos. “Algumas pessoas indicadas não participam alegando falta de tempo, efetivamente o conselheiro não comparece. Então, a representação fica só no papel. Embora, haja procedimento interno para apresentação de justificativa, há ausências, não comparecem”. (Conselheiro 01/Novo Hamburgo).

Essa questão, contudo, parece ter origem política pelo fato de que essa é uma questão que tem atravessado a história desse conselho desde sua primeira fase moldurando as recentes formas conselhistas inauguradas pela constituição de 1988 na qual o controle do executivo municipal tem sido uma característica marcante neste conselho a partir de 2005.

Essa situação pode ser confirmada pelas estratégias que os governos locais têm utilizado ultimamente para manutenção das relações políticas de tipo regulatório impedindo a participação da sociedade.

Antes, o conselho que escolhia os representantes da sociedade, hoje é mediante uma audiência pública. Só que, como a comunidade não apareceu na audiência, vieram pessoas do poder público, do executivo, diminuiu a paridade. A forma de escolha não mudou muito, pois quando formaram o sistema, a lei de escolha foi alterada e, como houve uma transição de governo, essa proposta foi alterada pelo prefeito e encaminhada direto para a câmara sem consultar o CME. O impasse tava colocado: ou ficava mais um ano parado ou o CME aceitava a proposta. Essa discussão foi forte no CME, por fim o CME teve que aceitar. Só que a audiência pública demorou quase um ano para regularizar a representação da comunidade, a qual ficou por muito tempo só com dois representantes. Foi um processo que demorou muito a ser concluído. A burocracia pública atrasou uma coisa muito importante. As pessoas que estavam ali para representar nem foram mais na audiência pública e nem quiseram mais representar. (Conselheiro 05/Novo Hamburgo).

Como se pode depreender desse relato o poder executivo tem disputado a hegemonia com os setores que almejam a representação, fato que tem se caracterizado mais pela manipulação institucional do que pelo confronto político aberto com os segmentos políticos locais, como ocorrido no CME de Castanhal.

Considerando a cultura política local presente no CME de Novo Hamburgo as expectativas tendem a não ultrapassar os parâmetros legais e institucionais, em certa medida

subordinando a ação desse CME. De certa forma a presença do secretário como membro nato tem sido suficiente para demarcar a presença política do executivo local.

Em Castanhal essa influência é bastante perceptível pela evidente intervenção e do papel do próprio governo, representado pelo secretário de governo local no CME bem como das representações sindicais municipais que atuam como oposição. Neste caso o CME é quem contribui para equilibrar a ação do governo local, o que tem forçado o uso de estratégias diferenciadas na disputa da política educacional por parte dos governos. Contudo, as sucessivas gestões governamentais têm assimilado os resultados que esses conselhos têm produzido ao longo de suas gestões.

Nessa questão sobressai o fato de que algumas exigências são relaxadas para alguns conselheiros. Isso fica claro na medida em que as regras que disciplinam a participação são gerenciadas para a adequação de um determinado contexto político ou relaxadas em outros. Nesse caso específico a peça regulatória do cenário político encontra-se na forma regimental desses conselhos, se bem que a disputa política às vezes extrapola o campo das convenções, neste caso, outros expedientes são utilizados para assegurar a dinâmica política.

Em Novo Hamburgo esses mesmos aspectos parecem variar ou não sobressaem nas relações entre os conselheiros, uma vez que é um ambiente extremamente politizado no qual, mesmo as relações entre os conselheiros são atravessadas pela formalidade, o que é evidenciado pelo valor que a institucionalidade assume na dinâmica desse conselho. Essa percepção foi acionada tanto pela observação das atitudes dos conselheiros em campo bem como pelo teor dos próprios depoimentos e das suas experiências pretéritas de socialização.

O CME contribui para a manutenção do conformismo político local amarrando-os, quer numa cultura meritocrática do desempenho das funções sociais, profissionais e políticas, quer a uma tensão política, cuidadosamente dosada e controlada, o que se faz pelos limites que a própria legislação e regimentos impingem a esses conselhos ou pelo controle do governo local na articulação de um sistema de recompensas cuidadosamente negociado/controlado.

A autonomia também foi outro aspecto que se revelou contraditório segundo as falas dos conselheiros, principalmente pela convicção presente nas posições políticas contra e a favor. Entre as justificativas favoráveis em Novo Hamburgo, foi ressaltada a previsão legal regimental do CME impedindo pessoas do governo municipal assumir a presidência do

referido conselho, o que de acordo com certo conselheiro prevê certa separação entre o CME e o executivo.

Sim. Inclusive se tem no regimento interno de que ninguém do governo municipal pode assumir a presidência. Acho que isso já fala de uma certa separação entre o conselho e o executivo. Acha que essa relação entre o CME e o executivo é satisfatória. Se admira que em outros municípios as pessoas do executivo já foram presidente. (Conselheiro 01/Novo Hamburgo).

Contudo, essa separação parece ser apenas protocolar uma vez que, simultaneamente à orientação legal, a condução do executivo nas decisões desse CME é uma característica mais marcante do que em Castanhal. É o que consideram outros conselheiros, para quem essa autonomia é limitada, pouco exercida. Neste aspecto retornam a mencionar o fato de que o atual presidente é um pai de aluno que assumiu interinamente não havendo eleição até então, o que, para esses conselheiros tem se revelado impositivo.

Hoje o presidente do CME é um pai de aluno. O secretário de educação é bem impositivo. Depois da desistência da presidente após o episódio da eleição de escola foi indicado o presidente atual que assumiu interinamente continua até hoje, mas não tem como peitar o secretário. Eu tive que sair no início do ano a convite do secretário de educação. (Conselheira 05/Novo Hamburgo).

Em Castanhal a autonomia do conselho tem sido considerada boa pela quase maioria dos conselheiros, mas verbalizam a crença de que, para que haja autonomia de fato o conselho deve ter sua autonomia financeira. Como diz certo conselheiro “Secretário não manda aqui não”. Outros conselheiros ressaltam que “é boa mas não deve ter autonomia máxima porque tem que haver aquela parte de conversar né” ou “com o executivo, no princípio nós tivemos muita dificuldade porque alguns achavam que deviam mandar mais que o poder (...) por isso que é bom não infiltrar política partidária dentro do conselho”.

Essas falas também revelam da resistência à política partidária desses conselheiros e como pude depreender a aversão à política partidária se refere principalmente aos efeitos conflituosos que acarretam no campo das relações sociais e pessoais. “Já foi mais tenso com a questão partidária, mas hoje é tranquilo”. Essa autonomia não implica em harmonia completa mas, sua essência inclui conflitos e disputas como refere uma das conselheiras “Tem autonomia, porém quando tem um ponto conflitante ele influencia as meninas (**o secretário**

municipal). Em outros pontos são mais tranquilos” (grifo do autor) (Conselheiro 11/Castanhal).

Para outros conselheiros o CME não tem autonomia em função da própria natureza do conselho. Essa opinião contrapõe sua natureza institucional a uma ação pouco operativa.

O CME não tem autonomia, é um órgão normalizador, fiscalizador, mas na hora de executar, de implantar, de implementar, ele fica de certa forma, refém do executivo. Então ele não tem autonomia. Pode fazer algumas coisas aqui e ali, mas não tem autonomia em função de ele ter limitações porque a parte de execução cabe ao executivo. (Conselheiro 13/Castanhal).

Essa questão pode ser confirmada quando os conselheiros se referem a autonomia desses conselhos; curiosamente tanto o governo como os membros do conselho realçam a autonomia financeira como um dos aspectos principais (aspecto entendido como ter recursos para fazer suas despesas relativas a formação de seus conselheiros na forma de participação em eventos, etc).

Embora esses depoimentos pareçam meras opiniões individuais, de fato revelam tensões de posicionamentos políticos entre o governo local, partidos políticos e organizações tidas como populares. Nesse caso, o conjunto dos dados aparentemente expressa um conflito de conteúdos sobre a democratização dos/nos conselhos, mas que indicam posições estratégicas que, em última instância recaem nas formas representativas da democracia como os partidos políticos, sindicatos e o executivo, revelando certo descrédito nas possibilidades da construção da participação política via CME na ação cultural dos próprios conselheiros.

Essa vitalidade que brota em certos depoimentos na fala dos conselheiros, quando realizadas na segurança do sigilo e no anonimato e contida nos espaços públicos da arena política, recobrem de sentido o caráter controlador dos conselhos e a tentativa do governo local de conduzi-los conforme seus interesses. Há um sentimento contido nas individualidades, nas mentes e nos corações dos conselheiros prenhe a desabrochar quando as condições para a participação forem adequadas.

6 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo investigar sobre as condições da participação dos/nos Conselhos Municipais de Educação de Castanhal-PA e Novo Hamburgo, tendo como hipótese os condicionantes da participação e a cultura política local como distintivos que condicionam as performances desses conselhos. Para esta investigação foi adotada uma metodologia comparativista, a qual, ao tempo em que realizou o levantamento das condições da participação dos dois CME's, os compara, cotejando dados primários obtidos pela observação, a qual consistiu predominantemente de entrevistas e fontes documentais compiladas em campo. A intenção foi a de realizar uma descrição compreensiva destes conselhos e, nesta, identificar suas performances, as quais tiveram a cultura política local como fator importante para a compreensão do seu funcionamento.

A motivação deste estudo se ancorou sobre as questões relativas à participação política, tema recorrente, tanto pelas ocorrências por mim vividas como pelas questões que emergem cotidianamente na sociedade, seja pelas indagações do cidadão comum que a contempla ou pelos círculos políticos e/ou pelas instituições que a problematizam.

Uma das primeiras conclusões que este trabalho evidenciou reside na ideia de que não é possível nem desejável a transposição de um tipo/modelo de participação em Conselhos Municipais de Educação como melhor opção para outro município. A razão desta compreensão foi se fortalecendo na medida em que o estudo foi se desenvolvendo e, se tornou conclusiva a partir das reflexões advindas da noção de cultura política adotadas. A impossibilidade da transposição de modelos de participação em conselhos de controle social, pôde ser encontrada em outros estudos como os de Almeida (2006, p. 165) em que são ressaltados aspectos de diferenciação regional e da heterogeneidade social entre outras considerações. Santos Junior, Ribeiro e Azevedo (2004) recolocam esta questão enfatizando a necessidade da relação entre a lei e a institucionalidade estabelecida nos municípios, para o que destacam os elementos socioeconômicos, políticos e a cultural local. Contudo, os elementos culturais a que estes autores referem diferenciam dos que usei neste trabalho, neste caso o relato desta pesquisa objeto desta tese, focalizou a cultura do CME como resultado da cultura local vivida por seus conselheiros: estes, alçados à condição de conselheiros, não só reafirmam uma posição frente ao dever ser dos conselhos a que fazem parte, das suas presentes escolhas, mas o fazem sobretudo com suas histórias, suas convicções e aspirações construídas ao longo das suas trajetórias de vida. Aliás, o próprio MEC, ao criar a política de

fortalecimento dos CME's enfatiza que sua ação está relacionada a criação de capital social, elemento estimulador do desenvolvimento local e de fomentador da cultura da participação.

As evidências da diferenciação entre os dois municípios estudados revelaram que, parte das imagens sobre si e, para si, são constituídas de pré-noções que molduram as condições institucionais e políticas e, com as quais se estabelece um campo de ação a partir do qual se realizam trocas simbólicas e materiais. Essas dinâmicas foram enfatizadas, uma vez que, de acordo com este estudo, fazem parte da formação de cada conselheiro, ou seja, a origem étnica e cultural desses conselheiros influencia na sua formação política, em especial em relação a lei pois, como evidenciado nas duas regiões, sob a lei tende a se estabelecer dois domínios no âmbito da atitude política: um que a tem como limite e, outro; que a instrumentaliza para além do seu efeito preditivo. Assim, é que este estudo conclui que a cultura e a política constituem formas que dialogam entre si, como teoricamente estabelecido.

O que se observou no processo de reconstituição dos CME's e dos conselheiros bem como da história dos dois municípios estudados, é que o processo de formação econômico-social exibiu uma formação histórica diferenciada, o que importa em maneiras de pensar e agir peculiares ao povo de cada região, singularidade que se irradia nas condutas políticas dos conselheiros. Essa compreensão destitui a ideia de que a conduta política se restringe ao seu aspecto formal: partidário, organizacional, institucional, entre outros traços e a procurou realizar rebuscando aspectos da formação cultural do conselheiro, a qual nem sempre é visível. Neste sentido, tornam-se importante as formulações que aduzem à participação social o êxito na política. A este respeito é emblemático o debate de Paulo Freire...

Como pode se concluir da leitura, cerca de metade desta tese foi dedicada a discutir sobre a metodologia adotada bem como do corpo teórico, o qual não é tão usual no estudo dos CME's. A segunda parte do trabalho constituiu discussão sobre os resultados encontrados em campo, tanto das questões referentes ao contexto econômico e social das regiões onde esses conselhos se encontram como dos aspectos legais que os conformam. Segue-se a discussão sobre os elementos encontrados no trabalho de campo mediatizado pelas entrevistas de seus conselheiros bem como pelas respectivas fontes documentais encontradas, a qual está exposta nos capítulos terceiro e quarto.

No trabalho dos conselheiros diversas questões como escolarização, funcionamento da rede escolar, função pública, escolas privadas e confessionais, papel do estado/governo, família, magistério, formação profissional, participação política, participação entre tantos

temas recorrentes na ação cotidiana e permanente do conselheiro estão fortemente marcados pelas experiências do modo de vida local e regional, pois, como evidenciado foi nesta tese, os dois Estados apresentam características bem distintas de seus processos de colonização e formação econômico social, étnico e cultural.

A questão propriamente dita desta tese relativa à participação política foi reunida de maneira mais intensa no Capítulo Quarto e, para o qual as experiências de participação estão compreendidas como comportamento cívico e/ou equivalente cultural. Nesta sessão, em que se procurou saber como a cultura política está distribuída entre os conselheiros dos dois conselhos e que influências operam, buscou-se saber se esses CME's estão para contribuir no fortalecimento da democracia brasileira garantindo a efetiva participação social da população ou se de fato suas performances estão atendendo a objetivos e demandas institucionais operacionais no sentido do controle, da fiscalização e normatização, o que, em última instância, estaria fortalecendo um modelo minimalista de democracia em que o cenário e os atores da participação já estão definidos formalmente pelos partidos políticos, pelas leis e pela ação do executivo no país, como é notório.

Essa realidade da não efetividade da participação da população via ação dos conselhos de controle social tem sido uma realidade recorrente em muitos municípios brasileiros e, no caso da educação, um aspecto que contraria até a própria legislação uma vez que essas mesmas leis surgiram como reação ao caráter centralizador do estado brasileiro com a Constituição de 1988, a qual prevê igualmente a constituição de sistemas municipais de ensino com atuação conjunta do órgão executivo, ou seja das secretarias municipais de Educação em favor da descentralização e do fortalecimento do município como unidade federativa.

Saber se esses conselhos são de fato facilitadores da participação é avaliar a própria democracia brasileira, o que tem se demonstrado problemático, como demonstrou este estudo na medida em que há inobservância ou mesmo recusa em reconhecer a autonomia desses conselhos. Essa constatação é realizada por Lima (2000) que identifica casos de baixa autonomia ou de sua inexistência, enfraquecendo assim suas funções mobilizadoras, propositiva e fiscalizadora, qualidades fundamentais para o controle social.

As evidências encontradas nos CME's estudados revelaram que o CME como cenário da participação tem se convertido em espaço de disputa entre o Legislativo e o Executivo primeiramente e, em segundo plano, dos segmentos educacionais representados; cenário em

que os interesses da população nem sempre são incluídos. Como corolário das evidências encontradas emergiram dois campos de discussões, quais sejam: o da dimensão técnica e política, ou seja, entre os próprios conselheiros há compreensões diversas sobre o perfil dos conselheiros e sobre o próprio papel dos CME's. As reflexões trazidas por estas mesmas evidências registram um recorrente debate sobre que tipo de perfil seria o mais adequado para esses conselhos. Esse cenário de opiniões aparentemente individuais, revelam a fragilidade dos esforços em organizar a participação da sociedade; primeiro, porque para além da decisão política, é necessária a competência técnica para realizar processos de participação, permitindo a todos dizerem a sua palavra, como diz o próprio orientador desta tese Danilo Streck.

Os estudos sobre a cultura política comumente levam em conta comportamentos observáveis como: o voto, a vinculação a partidos políticos e a demais instituições. Neste estudo entendeu-se como elementos da cultura política, não apenas os traços formais da participação, mas o conjunto de processos vivenciados por cada conselheiro, pois se considera que, “a cultura é sempre um modo pelo qual o indivíduo vê o mundo, ela condiciona a visão de mundo”. Os depoimentos dos conselheiros demonstraram que, tanto a conduta política presente tida como formal, tem seu correspondente num contexto de outras experiências conexas que constituem uma espécie de tônus que direciona a conduta política no âmbito desses conselhos. Um caso exemplar é a autodeterminação católica dos conselheiros de ambos os CME's estudados, a origem diferenciada de matizes do credo católico importou em condutas mais crítica (origens seculares) ou mais conservadoras (doutrinárias). Nessa direção as evidências sobre a organização familiar, étnica, laboral, financeira podem ajudar na compreensão das formas como as pessoas se integram à vida política presente e, neste caso, conduzem sua participação nos respectivos CME's.

Esta condição determina também a visão que os conselheiros apresentam quando se verificou sobre o seu interesse por política; “política limpa” e “política suja” incluem compreensões dos conselheiros de ambos os conselhos. O interesse positivo por política invariavelmente foi declarado por quem vivenciou processos políticos pretéritos, neste caso Castanhal aparece como o conjunto de conselheiros que mais declararam interesse por política. Em Novo Hamburgo, em função do velado caráter das declarações, obteve-se um contingente de declarações bem inferior, contudo considerando o conjunto dos demais dados

das entrevistas, pode-se rebuscar nas experiências a ocorrência de experiências e vivências políticas, as quais não indicam tantas vivências políticas de tipo formal.

Sobre os tipos de ocorrências políticas vivenciados nos CME's, os conselheiros relataram basicamente questões relativas a atuação/dimensão técnica e de formação voltadas para a ação de cada conselheiro. Todos os conselheiros dos dois conselhos consideraram que a experiência como conselheiro aumentaram seus interesses por política.

As evidências revelaram uma reação à política formal, especialmente em sua forma partidária bem como às tentativas da influência do governo local na ação dos próprios CME's. Essa tensão, contudo, é contextual e faz parte da performance destes conselhos, ou seja, em alguns momentos de sua trajetória estes conflitos foram mais “tensos” e, atualmente, a situação tem sido “mais tranquila” ou, analisado de outra forma, os conselheiros a tem tomado com mais maturidade por já serem recorrentes. Esta constatação indica que quanto maior as trajetórias destes CME's e maior é a cultura de participação dos seus conselheiros, maior é sua estabilidade institucional. Possivelmente as dificuldades dos CME's podem ser atribuídas pela fragilidade das políticas dirigidas ao seu fortalecimento, pois durante o seu percurso histórico outros conselhos foram criados, como é o caso dos conselhos da Alimentação e do Transporte escolar bem como dos outros instrumentos da prestação de contas dos governos, o que tem débito negativo no fortalecimento dos CME's já que os tem esvaziados de responsabilidades sobre temas de sua própria natureza. Esse contexto tem esvaziado o poder dos CME's e, por conseguinte, prejudicado o controle social e o avanço da criação dos sistemas municipais e o processo de descentralização convalidando o alheamento da participação popular.

Outro aspecto importante deste estudo diz respeito às características das suas trajetórias, formação e composição e, de sua produtividade. A comparação da performance dos dois conselhos estudados apresenta aspectos que, a despeito das suas singularidades, denotam certas sincronias. As trajetórias dos conselhos estudados deixam entrever que antes mesmo de sua criação a partir da Constituição, já haviam espaços de mobilização em torno das questões voltadas à educação a partir dos quais estes CME's foram se constituindo. Fica evidente a ocorrência de duas fases em sua evolução: uma, em que é criado formalmente e; outro, em que se dá sua reestruturação e que inicia seu funcionamento propriamente dito.

Temas importantes da pesquisa incluem as variações de sua composição, estruturação e funcionamento. No caso de Castanhal, destaca-se o funcionamento de três câmaras

(Legislação, Planejamento e Avaliação e, Câmara de Educação) e uma unidade de Inspeção Escolar. Em Novo Hamburgo o CME mantém seu funcionamento com duas Comissões (Ensino Fundamental e, Educação Infantil). Os ajustes para o seu funcionamento estão previstos em regimento associados a outros arranjos criativos feitos a partir da negociação e entendimentos com o poder público, o que permite um contínuo exercício político envolvendo a dimensão pública de sua ação, os interesses dos segmentos representados e do governo local. Concluiu-se que esses ajustes quando mais previstos em leis e outros mecanismos que os efetivam, mais autônomo é o CME e eficaz a ação dos próprios conselheiros, tal é a previsão de compensação financeira (Jeton) para participação nas reuniões, a estruturação do ambiente de funcionamento bem como as condições de seu funcionamento bem como liberação de carga horária e outros benefícios reconhecidos como inerentes à função do conselheiro.

Essas condições cotidianamente são avaliadas pelos conselheiros, as quais incidem nos aspectos técnicos de sua produção quanto na sua dimensão política, pois os conselheiros acreditam que a gestão da educação ganha, uma vez que há produtividade das leis e procedimentos relativos à boa gestão. O bom conselheiro é aquele bem preparado tecnicamente e politicamente (da boa política e não do partidarismo), contudo o CME pode ir além disso assumindo os demais aspectos da educação municipal. Em meio a tantas reflexões possibilitadas pelas entrevistas os conselheiros compreendem que o CME deve se responsabilizar por toda a política municipal juntamente com o secretário de educação.

Algumas questões podem ser melhor compreendidas a partir de novas e contínuas pesquisas sobre a importância dos CME's, posto que sugiram com a tarefa trazer soluções a problemas educacionais e sociais de longa data, tanto na educação como no fortalecimento do processo de construção democrática. Possivelmente as dificuldades e os problemas reconhecidos pelos conselheiros estão ligados à pouca experiência com processos de participação social do povo brasileiro. Nesse sentido é importante insistir na condução dos processos de participação possibilitando a capacitação dos seus sujeitos, fortalecendo a autonomia municipal alimentada por processos de participação.

Em tempos de crise, onde os referenciais da política encontram-se em descrédito e as esperanças ameaçadas é cada vez mais importante ouvir a voz das pessoas, permiti-las falar e participar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, T. W.; FRENKEL-BRUNSWIK, D. J. L.; SANFORD, R. N. **The Authoritarian Personality**. New York: Norton 7 Company Inc., 1993.

AGUIAR, M. A. S. (Org.) **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2000.

ALMEIDA, Débora Cristina Rezende de. **Conselhos Municipais de Saúde e Educação: distintos padrões de participação política**. Dissertação de Mestrado apresentada no Curso de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense-UFF. (210 p.). Niterói, 2006.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Direitos Sociais, Organização de interesses e corporativismo no Brasil**. In: Novos Estudos Cebrap 25, 1989, PP. 51 a 60.

ALMOND, G.; VERBA, S. **The Civic Culture Revisited**. Newbury Park, California: Sage publications, Inc., 1980.

ALMOND, G.; VERBA, S. **The Civic Culture: political attitudes and democracy in five nations**. Boston and Toronto: Little, Brown and Company, 1963.

ALVES MAZZOTI, A. J.; GEWANDSNAJDER, F.; GEWANDSNAJDER, F. **O método nas Ciências Naturais e Sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 1998.

ALVES, Danielle Maria Vieira (**Conselho Municipal de Juiz de Fora: democratização, participação e autonomia**) dissertação / Dissertação - Programa de Pós-graduação da Universidade de Juiz de Fora, 2005 (310 fls.).

ANAIS do **Seminário Internacional Gestão Democrática da Educação e Pedagogias Alternativas**. 24 a 28 de abril de 2006. Brasília, DF, 2006.

ARATO, A.; L., C. J. **Sociedad civil y teoría política**. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

AZEVEDO, Fernando de. **Os sistemas escolares**. (138-149). In: PEREIRA, Luís; FORACCHI, Marialice M. Educação e Sociedade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970, p. 449.

AVRITZER, Leonardo. **Democracy and the Public Space in Latin America**. Princeton: Princeton University Press, 2002.

AVRITZER. **Capital Social na América Latina**. In: _____ (Org.). **Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gênero, exclusão e capital social**. Porto Alegre/Brasília: UFRGS/CNDM, 2001. p. 50-70

BAQUERO, Marcello. **Os desafios na construção de uma cultura política democrática na América Latina: Estados e Partidos políticos**. (26-41). In: BAQUERO, Marcello (Org.) **Cultura política e Democracia: os desafios das sociedades contemporâneas**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1994.

BAQUERO. **Capital Social na América Latina**. In: _____ (Org.). **Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gênero, exclusão e capital social**. Porto Alegre/Brasília: UFRGS/CNDM, 2001. p. 50-70

BAUMAN, Zigmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BAZARIAN, J. **O problema da verdade: teoria do conhecimento**. Sao Paulo: Editora Alfa-Omega, 1994.

BECKER, F. **Modelos Pedagógicos e Modelos Epistemológicos**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 19, n.1, p. 89-96, jan./jun. 1994.

BIELSA, Rafael. **Princípios de Regime Municipal**. Buenos Aires: Universidade Nacional del Litoral – Santa Fé, 1940.

BOBBIO, N. **O filósofo e a política: antologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.

BONITATIBUS, S. G. **Educação Comparada: conceito, evolução, métodos**. Sao Paulo: EPU, 1989.

BORDIGNON, G; GRACINDO, R.V. **Gestão da Educação: o município e a escola**. In: FERREIRA, N.S.C.; AGUIAR, M.A.S. (Orgs.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANDAO, C. R. **O que é educação?** São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRANDÃO, C. R. **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação?** 33 Ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL, Constituição, 1988. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 15/96 e Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

BRASIL, Lei Nº 9.649 - de 27 de maio de 1998 - DOU de 28/5/1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República, e dá outras providências. Documento retirado da Internet: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9649orig.htm. São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2010 às 9: 00 h.

BRASIL. **Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho: caderno de referência / coordenação geral de articulação e fortalecimento institucional dos sistemas de ensino.** – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004. 43 p.: il.

BRASIL. **Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho: caderno de oficinas / coordenação geral de articulação e fortalecimento institucional dos sistemas de ensino.** – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004. 64 p.: il.

BRASIL. **Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação: perfil dos conselhos municipais de educação: guia de consulta / coordenação geral de articulação e fortalecimento institucional de ensino.** – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004. 86 p.: Il.

BURKE, Edmund. **Textos Políticos.** México: Fondo de Cultura, 1942.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. **Educação e políticas públicas: os conselhos municipais em questão.** TEIAS: Rio de Janeiro, ano 3, n.6, jul. /dez., 2002.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. **Conselhos municipais: representação, cooptação e modernização da política patrimonialista.** IN: IN: SOUZA, Donaldo Bello de (Org.). **Conselhos Municipais e controle social da educação: descentralização, participação e cidadania.** São Paulo: Xamã, 2008.

CARDOSO, Fernando Henrique. **A Democracia necessária.** Campinas: Papyrus, 1985.

CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. **A trajetória dos movimentos sociais.** In: DAGNINO, Evelina. **Anos 90: política e sociedade no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

CARVALHO, Orlando M. **Política no Município.** Minas Gerais: AGIR Editora, 1946.

CASTRO, Henrique Carlos Oliveira de. **Cultura Política, Democracia e Hegemonia: uma tentativa de explicação do comportamento político não-democrático.** In: BAQUERO, Marcello; CASTRO, Henrique C. O. de; GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpt (Orgs.). **A Construção da Democracia na América Latina: Estabilidade Democrática, Processos Eleitorais, Cidadania e Cultura Política.** Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. p. 30-49.

CLIFORD, J. **Poder e Diálogo na Etnografia: a iniciação de Marcel Griaule.** In: CLIFORD, J. **A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX.** 3ª. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008. p. 163-205.

COHEN, Jean L.; ARATO, Andrew. **Sociedad Civil y Teoría Política.** México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

COSTA, Marisa Vorraber (Org.). **A escola tem futuro?** Rio de Janeiro, DP&A, 2003.

CUNHA, Luís Antônio. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1989.

D'ÍNCAO, Maria Ângela. **Limites culturais na responsabilidade de conservação da biodiversidade**. In: D'ÍNCAO, Maria Ângela; SILVEIRA, Isolda Maciel. *A Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.

DAHL, Robert A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: EDUSP, 1997.

DECRETO MUNICIPAL Nº 098/1998, de 31 de março de 1998. **Decreto de nomeação dos conselheiros do CME do Município de Castanhal**. Castanhal, 31 de março de 1998. (Prefeito Paulo Sérgio Rodrigues Titan).

DECRETO Nº 12/58. **Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo Regulamenta o Conselho de Educação e Cultura, criado por LEI MUNICIPAL nº 72/58, 5-5-1958**. Prefeito Carlos Armando Koch.

DEBRUN, Michel. **O fato político**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1962.

DEMO, Pedro. **A Sociologia Crítica e Educação: contribuições das Ciências Sociais para a Educação**. In: *Em Aberto*, Brasília ano 9, n. 46, abr., jun. 1990.

FERREIRA, Lindomal dos Santos. **DIÁRIO DE CAMPO**. Conselhos Escolares e Participação. Notas de Campo/n.c., 2009.

DIAS, Márcia Ribeiro. **Sob o signo da vontade popular: o Orçamento Participativo e o dilema da Câmara Municipal de Porto Alegre**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2002.

DOBROWSKI, Osmir. **Os conselhos vistos por fora: um estudo sobre a institucionalização dos Conselhos Municipais**. *Tempo da Ciência* (14) 27: 121 - 134, 1º semestre, 2007.

ECHAVARIA, 1967 José Medina Echavaria. **Las relaciones entre las instituciones sociales y económicas**. In: *Filosofia, Educación y Desarrollo*, Siglo Veintiuno Editores/A., México 1967.

Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 93, p. 1363-1390, Set./Dez. 2005 1363.

EKSTEIN, Harry. **A theory of Stable Democracy**, Princeton, Princeton University Press, 1961.

ESPELETA, J.; ROCKWELL, E. **Pesquisa Participante**. São Paulo: Cortes Editora, 1986

FERREIRA, Lindomal dos Santos. In: **III Seminário Internacional de Gestão Educacional: organização do trabalho na escola e reformas educativas. 06 a 08 de julho de 2011**. Anais. Realização Grupo de Estudos e Pesquisas em políticas Educacionais/GREPPE. Rio

Claro-SP, 2011/ <http://www.rc.unesp.br/grepper/seminternacional/ANAIS.pdf>. Acessado em 06/10/2011.

FERREIRA, N.S.C. **Gestão Democrática da Educação: ressignificando conceitos e possibilidades.** In: FERREIRA, N.S.C. & AGUIAR, M.A.S. (Orgs.) **Gestão da Educação: Impasses, perspectivas e compromissos.** 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber/L'archeologie du savoir.** Paris: Editions Galimard, 1969.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** São Paulo: Global, 2006.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade.** São Paulo: Moraes, 1980.

FUKS, Mário; PERISSINOTTO, Renato Monseff; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. **Cultura política e desigualdade: o caso dos Conselhos Municipais de Curitiba.** In: Revista Sociologia Política, Curitiba, 21, p.125-145, nov. 2003.

GAJARDO, M. **Pesquisa Participante na América Latina.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

GERMANI, Gino. **Política y Sociedade numa época de transição.** São Paulo: Ed. Mestre Jou, 1973.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sócio-política.** São Paulo: Cortez, 2001.

GUIMARÃES, Juarez Rocha. **Culturas brasileiras da participação democrática.** In: AVRITIZER, Leonardo (Org.). **Experiências de participação social.** São Paulo: Cortez, 2009.

HAMILTON, Alexander, 1757-1804; MADISON, James; JAI, John. **O Federalista.** Belo Horizonte: Ed. Líder, 2003.

HIRST, Paul Q. **A democracia representativa e seus limites.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** Rio de Janeiro: José Olímpio, 1984.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

LEI MUNICIPAL Nº 015/1999 de 27 de maio de 1999. Introduz modificações e faz supressão em artigos, parágrafos e incisos na lei municipal Nº 076/1992, de 29 de setembro de 1992 e determina outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 076/1992 de 29 de setembro de 1992 - NG. Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Castanhal, 29 de setembro de 1992. (Prefeito José Soares da Silva).

LEI MUNICIPAL Nº 1.358/2005 de 28 de dezembro de 2005. Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Institui o Conselho Municipal de Educação-CME. Prefeito Jair Henrique Foscarini.

LIMA, M. Regina Soares; CHEIBUB, Zairo B. **Instituições e valores: as dimensões da democracia na visão da elite brasileira.** Revista de Ciências Sociais/Anpocs, São Paulo, n. 31, p. 83-110, 1996.

LIMONGI, Fernando. **Democracia e Cultura: uma visão não culturalista.** Lua Nova [online]. 2003, n. 58 [cited 2010-03-28], pp. 9-35.

LUCE, Maria Beatriz. FARENZENA. **Conselhos Municipais em Educação, descentralização e gestão democrática: discutindo intersecções.** IN: SOUZA, Donaldo Bello de (Org.). Conselhos Municipais e controle social da educação: descentralização, participação e cidadania. São Paulo: Xamã, 2008.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. **A representação no interior das experiências de participação.** Lua Nova, São Paulo, n. 70, 2007. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452007000100007&lng=en&nrm=iso>. Access on 03 Oct. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452007000100007>.

MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. **O Federalista.** Belo Horizonte: Ed. Líder, 2003.

MALET, Régis. **Do estado-nação ao espaço-mundo: as condições históricas da renovação da educação comparada.** Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 89, p. 1301-1332, Set./Dez., 2004.

MALINOWSKI, Bronislaw Kasper. **Argonautas do Pacífico ocidental: um retrato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia.** São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MANHEIM, Karl. **E Educação como técnica social.** In: PEREIRA, Luís; FORACCHI, Marialice M. Educação e Sociedade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970.

MANOEL, Ivan Aparecido. **Igreja e Educação feminina. (1859-1919) - Uma face do conservadorismo.** São Paulo: Editora da universidade Estadual Paulista, 1996).

MAQUIAVELLI, Nicoló Di Bernardo Dei. **O príncipe.** São Paulo: Centauro, 2005.

MELLO, M. T. L. **Gestão Educacional: os desafios do cotidiano escolar.** In: FERREIRA, N. S. C.

MOSSÉ, Claude. **Atena: a história de uma democracia**. Brasília: Editora Universitária de Brasília, 1979.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Ciência, Ética e Sustentabilidade: desafios ao nosso século**. Brasília-DF, Cortez, 2001.

NETO, Antônio Cabral (org.). **Política educacional: desafios e tendências**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

NETO, Otávio Cruz. **O trabalho de campo como descoberta e criação**. In: Minayo, M. C. de S. [et al] Pesquisa Social, teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

NÓVOA, A. **Modèles d'analyse em éducation comparée: lê champ et la carte**. Lês Sciences de l'éducation pour l'ère nouvelle, 2-3, 1995. (O conteúdo que aqui desenvolvi resume-se ao trabalho realizado na comunicação da Madalena Mendes e Fátima Mendes Marques sobre esta obra do Antônio Nóvoa, realizada no concurso da sua tese de doutoramento sob o título "O CAMPO E A CARTA: abordagens e perspectivas de desenvolvimento").

OLIVEIRA, Cleiton de; TEIXEIRA, Lucia Helena G. **Municipalização e gestão municipal**. (135-150). In: WITTMANN, Lauro Carlos; GRACINDO, Regina Vinhaes. O Estado da Arte em Política e Gestão da Educação no Brasil: 1991 a 1997. Brasília: ANPAE, Campinas: Editora Autores Associados, 2001.

OLIVEIRA, Cleiton. **A pesquisa sobre municipalização do ensino: algumas tendências**. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima (Orgs.). **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PENNA, Camila. **Cultura, Cultura política e Participação política: conceitos e concepções no debate sobre os movimentos sociais argentinos pós-2001**. In: Revista debates, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 70-102, jul. Dez., 2008.

PETRY, Leopoldo. **O município de Novo Hamburgo**. São Leopoldo: Casa Editora Rotermund & Co, RS, 1959.

PITKIN, Hanna Fenichel. **Representações: palavras, instituições e ideias**. In: Lua Nova, São Paulo, 67: 15-47, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO. **Lei Municipal N° 2.080/2009, de 21 de dezembro de 2009**. Altera dispositivos da lei Municipal nº 1.358, de 28/12/2005, e dá outras providencias. Prefeito Tarcísio Zimmermann

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO. **Lei Municipal No. 72 de 1958**. Cria o Conselho de Educação e Cultura e dá outras providencias. Prefeito Carlos Armando Koch. Revogada. Novo Hamburgo, 1958.

PRZEWORSKI, Adam; CHEIBUB, José Antonio; LIMONGI, Fernando. **Democracia e Cultura: uma visão não culturalista**. Lua Nova [on line]. 2003, n. 58 [cited 2010-03-28], pp. 9-35.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

REINHARDT, Bruno. **A dádiva da teoria: epistemologia e reciprocidade no circuito do “dado” antropológico**. Campos (Curitiba), Curitiba/UFPA, v. 7, n. 1 p. 135-157, 2006.

RENNÓ, Lúcio. **Teoria da Cultura Política: vícios e virtudes**. In: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais/BIB, Rio de Janeiro, nº. 45, 1º. p. 71-92, 1 Semestre, 1988.

RESOLUÇÃO Nº 004/99 de 24 de novembro de 1998. **Aprova a composição das Câmaras de Legislação e Normas, de Planejamento e Avaliação e de Educação do Conselho Municipal de Educação de Castanhal**. Castanhal, 24 de novembro de 1998 (Presidente - Sonia Maria Evangelista Galvão).

RESOLUÇÃO Nº 032 de 07 de fevereiro de 2000. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Delega competência ao Conselho Municipal de Castanhal: autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental para a rede privada de ensino**. Castanhal, 07 de fevereiro de 2000.

RIBEIRO, Ednaldo Aparecido; ANDRADE, Cleverson Marcos. **Cultura política e participação diferenciada: o caso do Conselho Municipal de Saúde do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná**. In: Acta Scientiarum Human and Social Sciences. Maringá, v. 25, no. 2 p. 349-358, 2003

RIBEIRO, Wanderlei. **Municipalização: os Conselhos Municipais de Educação**. Rio de Janeiro DP&A, 2004.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Do contrato social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; Discurso sobre as ciências e as artes**. São Paulo: abril Cultural, 1983.

SALES, Teresa. **Raízes da desigualdade social na cultura brasileira**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, n 25, p. 26-37, 2º semestre, 1994.

SANDER, Benno. **Introdução à história da ANPAE como sociedade civil no campo da educação**. Versão revisada e atualizada do ensaio intitulado “A genealogia do conhecimento da administração da educação do Brasil e o papel da Anpae como entidade da sociedade civil. SIMPÓSIO Brasileiro de Política e Administração da Educação (23: 2007: Porto Alegre). Por uma escola de qualidade para todos: programação e trabalhos completos. Organizador: Benno Sander. Niterói, RJ: ANPAE; Porto Alegre, RS: UFGS/FACED/PPGEDU, Série Cadernos ANPAE, n. 4, 2007. 1 CD-ROM. ISSN 1677-3802.

SANTOS JR, O.A. **Democracia e Governo Local: dilemas da reforma municipal no Brasil**. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000, p. 4-5.

SANTOS JÚNIOR, Orlando A. dos, RIBEIRO, L. C. de Queiroz & AZEVEDO, Sérgio de 2004. **Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil**. In: _____. (orgs.). Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, Fase, p. 11-56.

SARMENTO, Diva Chaves. **Criação dos sistemas municipais de ensino**. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 93, p. 1363-1390, set./dez. 2005. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

SCHMIDT, Maria Luísa Sandoval. **Pesquisa Participante: alteridade e comunidades interpretativas**. Psicologia USP, jun. v. 17(n.2), p. 11-41, 2006.

SCHUMPETER Joseph. **Capitalismo, socialismo, democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SILVA, Eduardo Moreira da; CUNHA, Eleonora Schettini. **Experiências internacionais de participação**. São Paulo, 2010.

SOUSA, Donaldo Bello de; VASCONCELOS, Mari Celi Chaves. **Os Conselhos Municipais de Educação no Brasil: um balanço da referências nacionais**. (1996-2002). Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. V. 14 n.50 Rio de Janeiro jan./mar. 2006.

STRECK, Danilo Romeu. **Rousseau & a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SZYMANSKI, Heloisa (Org.); ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PRANDINI, Regina Célia Almeida Rego. **A entrevista na pesquisa em educação: a prática reflexiva**. Brasília Plano Editora, 2002.

TEIXEIRA, Lúcia Helena G. **Conselhos Municipais de Educação: autonomia e democratização do ensino**. In: Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 123, p. 691-708, set./dez. 2004.

TELES, Vera da Silva. **Sociedade civil e a construção de espaços públicos**. In: DAGNINO, Evelina. Anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2004

TOOD, Emmanuel. **La Troisième planète: structures familiales et systems idéologiques**. Paris: Éditions Du Seuil, 1983.

TOQUEVILLE, Alexis. **A democracia na América: sentimentos e opiniões: de uma profusão de sentimentos e opiniões que o estado social democrático fez nascer entre os americanos**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

VILLASANTE, Tomas R. **Las democracias participativas: de La participación ciudadana a las alternativas de La sociedad.** Madri, Ediciones HOAC, 1995. 417 p.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Martin Claret, 2003.

WEFFORT, Francisco Correia. **O Populismo na Política brasileira.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. **Conselhos Municipais de Educação: estudo genético-histórico.** Cadernos de Pesquisa nº. 103, p. 123-135, mar. 1998.

WILDAVSKI, Aaron. **“Cloosing Preferences by Constructing Institutions: A Cultural Theory of Preference Formation”.** American Political Science Review, vol. 81, nº 1, pp. 3-23, 19.

ANEXOS

Anexo A - Decreto Municipal Nº 098/1998, de 31 de março de 1998. Decreto de nomeação dos conselheiros do CME do Município de Castanhal. Castanhal, 31 de março de 1998. (Prefeito Paulo Sérgio Rodrigues Titan).




DECRETO Nº 098/98, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, ENGR PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Com base na Lei Municipal nº 076/92-NG, de 29.09.92, Artigo 1º Item 4, alíneas e parágrafos, nomela para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes Membros e Suplentes:

- 1. Membros Indicados pelo Poder Executivo**
 - Profª Arlinda Ferreira de Oliveira Marques - Membro Nato
 - Profº Luiz Augusto Palva de Oliveira - Titular
 - Profª Valda Maria Dias Espíndola - Titular
 - Profª Raimunda Freitas de Farias - Suplente
 - Profª Maria de Lourdes Queiroz Costa - Suplente
- 2. Representantes do Sistema Federal de Ensino**
 - Profª Clerle Santos Costa - Titular
 - Profª João Batista Santiago Ramos - Suplente
- 3. Representantes do Sistema Estadual de Ensino**
 - Profª Raimundo Gomes da Costa - Titular
 - Profª Haroldo Lucas Freitas - Titular
 - Profª Antonia Lourenço do Nascimento - Suplente
 - Profª Ediana Sampalo da Silva Melo - Suplente
- 4. Representantes do Sistema Municipal de Ensino**
 - Profª Sônia Maria Evangelista Galvão - Titular
 - Profª Raimundo Carlos Rodrigues de Sousa - Titular
 - Profª Joana Nonata do Espírito Santo - Suplente
 - Profª Suely de Fátima Freitas da Silva - Suplente
- 5. Representantes do Sistema Particular de Ensino**
 - Profª Orivan Crisosth Holanda Silva - Titular
 - Profª Antonia Júlia Prado Bicanço Rodrigues - Suplente

Prefeitura Municipal de Castanhal

Avenida Barão do Rio Branco, 2342 - CEP: 81.748-050 - Fones: 721-1445 / 721-1634 - Telefax: 721-1990 - CGC: 05.121.991/0001-84

Eng. Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Pará - Brasil

SEMOB: 721-1495 - SINFRA: 721-1723 - SEFRAP: 721-2289 - SESMA: 721-1285 - SEMEC: 721-3968 - SEMAC: 721-1074 - IPMC: 721-5054

RECEBIDO
Em 07 / 04 / 98
e. Romulo.



Continuação do Decreto nº 098/98, de 31 de março de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 27 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, aos 31 dias do mês de março de 1998.

ENGR PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

JUCIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

Anexo B - Decreto N° 12/58. Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo Regulamenta o Conselho de Educação e Cultura, criado por LEI MUNICIPAL n° 72/58, 5-5-1958. Prefeito Carlos Armando Koch.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Delegada

DECRETO Nº 12/58

REGULAMENTA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CRIADO POR LEI MUNICIPAL Nº 72/58, DE 5-5-1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º - O CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, - CRIADO POR LEI MUNICIPAL Nº 72/58, DE 5 DE MAIO DE 1958, REUNIR-SE-Á ORDINARIA E ANUALMENTE, EM SALA ESPECIAL, NA PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE 1º A 30 DE JULHO, COM O OBJETIVO DE CUMPRIR - OS DISPOSITIVOS DA LEI QUE O CRIOU.

§ 1º - O CONSELHO REUNIR-SE-Á MEDIANTE CONVOCAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE, COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE CINCO (5) DIAS.

§ 2º - AS REUNIÕES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SERÃO SECRETARIADAS POR UM DE SEUS MEMBROS E POR DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE.

§ 3º - O CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REUNIR-SE-Á, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM A TOTALIDADE DE SEUS MEMBROS E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, MEIA HORA APÓS A PRIMEIRA, COM A METADE DE SEUS TITULARES E MAIS UM.

§ 4º - O CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA TERÁ UM LIVRO PRÓPRIO PARA A LAVRATURA DE SUAS ATAS E DUAS (2) PASTAS PARA O ARQUIVO DE SUA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA.

ART. 2º - ANUALMENTE, NO PRIMEIRO TRIMESTRE - DE CADA ANO, O CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA RECEBERÁ, DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA, TODOS OS REQUERIMENTOS DESTINADOS A PEDIDOS DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE ENTIDADES SOCIAIS, DESPORTIVAS, BENEFICIENTES E EDUCACIONAIS.

§ 1º - OS REQUERIMENTOS DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO PRESENTE ARTIGO SERÃO INSTRUIDOS COM OS DOCUMENTOS E REQUISITOS ALUDIDOS NO DECRETO LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 9 DE JUNHO DE 1944.

§ 2º - O CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TERÁ LIVRO PRÓPRIO PARA O REGISTRO DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO PRESENTE ARTIGO.

ART. 3º - O CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, - REUNIR-SE-Á TANTAS VEZES QUANTAS FOREM NECESSARIAS, ATÉ QUE SE JAM ESTUDADOS E CONCLUÍDOS OS EXPEDIENTES QUE LHE FOREM DIRIGIDOS E DE SUA ALÇADA, NA FORMA DO ARTIGO 1º DA MENCIONADA LEI - MUNICIPAL Nº 72/58, DE 5-5-1958.

§ UNICO - NA FALTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PRESIDIRA AS SESSÕES O CONSELHEIRO MAIS IDOSO.

ART. 4º - CADA PEDIDO DE AUXÍLIO, DEVIDAMENTE INSTRUIDO, RECEBERÁ DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, UM PARECER CIRCUNSTANCIADO EM QUE PREVALECERÃO OS MOTIVOS DA RESOLU -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 72/58, de 5 de maio de 1958, nomeia as seguintes -
pessoas que farão parte do Conselho de Educação e Cultura de -
Novo Hamburgo: IRMÃO RENATO LUCIO e prof. WILMAR KELLER, repre -
sentantes dos estabelecimentos de ensino secundários de Novo -
Hamburgo; cidadãos OSCAR LUDWIG e VICTOR NICOLAU KORBES, repre -
sentantes de entidades desportivas do Município; cidadão ILCO -
DE CANTO LISBÔA, representante sindical do Município; cidadão -
ARLINDO MÜLLER, representante da Fundação "Maurício Cardoso"; e
Bel. PARAHIM P.M. LUSTOSA, Orientador do Ensino Municipal, como -
Presidente do Conselho.-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO-
HAMBURGO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano
de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

ass. CARLOS ARMANDO KOCH
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

ass. SÉRGIO BOSSLE
p. Secretário

Anexo C - Decreto N°018/02 Castanhal



DECRETO Nº 018/02, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL
ENGº PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º. Nomear, de conformidade com a Lei Municipal nº 016/00, de 03.07.00, consoante seu Art. 10 e Parágrafos os membros do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Luiz Augusto Paiva de Oliveira - Secretário de Educação	Titular (Membro Nato)
Marcilene de Souza Passos	Titular
Maria do Perpétuo Socorro Ramos Xavier	Suplente
Maria de Lourdes Queiroz Costa	Titular
Terezinha Barros da Silva	Suplente

REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Aidenir Silva da Rocha	Titular
Sônia Maria Evangelista Galvão	Suplente

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Ediana Sampaio da Silva Melo	Titular
Rosenilda Possidônio Bergamaschi	Suplente

REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

Maria Silve Mekdece	Titular
Orivan Crisosth Holanda Silva	Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Paulo Alves Barbosa	Titular
Irmã Maria Eleuzimar Oliveira Lima	Suplente

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Raimundo Gomes da Costa	Titular
Maria do Socorro Freitas Hugaldes	Suplente

ART. 2º - O acima nomeado Conselho, e seus respectivos membros, terá regularmente o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

Engº Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

RECEBIDO
Em 30/01/02
Secretaria de Educação

Jucivaldo Ferreira do Nascimento
Secretário de Administração

Anexo D - Decreto N°037/04 Castanhal



DECRETO N° 037/04, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL
ENG° PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º- Com base na Lei Municipal nº 076/92- NG, de 29/09/92, nomeia para compor o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2004/2006, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Luiz Augusto Paiva de Oliveira – Secretário Municipal de Educação (Membro Nato)	
Titular: Orivan Crisosth Holanda Silva	Suplente: Sandra Lúcia da Silva Lima
Titular: Maria do Perpétuo Socorro Ramos Xavier	Suplente: Maria Lígia Chaltain Almeida de Melo

REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Aldenir Silva da Rocha	Suplente: Inês Conceição do Nascimento Castro
---------------------------------	---

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Maria Silva Meckdece	Suplente: Zoraide do Socorro Alves Dias
-------------------------------	---

REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

Titular: Haroldo Lucas Freitas	Suplente: Elida Ventura Lima
--------------------------------	------------------------------

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Idelfonsa Paiva Ribeiro	Suplente: Julieta Neris de Oliveira
----------------------------------	-------------------------------------

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Eliza Yukie Otsuka	Suplente: Ir. Elizia Matos de Souza
-----------------------------	-------------------------------------

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, aos 13 dias do mês de janeiro de 2004.

Eng° Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO na mesma data.

Jucivaldo Ferreira do Nascimento
Secretário de Administração

Anexo E - Decreto N°311/06 Castanhal



DECRETO N° 311/06, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL
HÉLIO LEITE DA SILVA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º - Com base na Lei Municipal nº 076/92- NG, de 29/09/92, nomeia para compor o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2006/2008, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Luiz Augusto Paiva de Oliveira – Secretário Municipal de Educação (Membro Nato)	
Titular: Orivan Crisosth Holanda Silva	Suplente: Nilvane Monteiro Sampaio
Titular: Maria do Perpétuo Socorro Ramos Xavier	Suplente: Rosiane Cruz da Fonseca de Freitas

REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Marcos Lobo de Azevedo	Suplente: Sônia Maria Evangelista Galvão
---------------------------------	--

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Rubenixon Ribeiro Farias	Suplente: Rosimar Possidônio do Nascimento
-----------------------------------	--

REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

Titular: Haroldo Lucas Freitas	Suplente: Luciana da Silva Favecho
--------------------------------	------------------------------------

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Idelfonsa Paiva Ribeiro	Suplente: Ana Aliane Santiago Silva
----------------------------------	-------------------------------------

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: José Furtado Belém Júnior	Suplente: Telma Rosy Freitas Pereira Lima
------------------------------------	---

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, aos 21 dias do mês de março de 2006.


Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Juáivaldo Ferreira do Nascimento

Prefeitura Mun. de Castanhal
Secretaria Municipal de Educação
RECEBI O ORIGINAL

Anexo F - Decreto N°308/08 Castanhal



Protocolo nº 308/08
 Prefeitura Municipal de Castanhal
 27 de Maio de 2008

DECRETO N° 308/08, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 HÉLIO LEITE DA SILVA, NO USO DE SUAS
 ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º- Com base na Lei Municipal nº 076/92- NG, de 29/09/92, nomeia para compor o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2008/2010, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Luiz Augusto Paiva de Oliveira – Secretário Municipal de Educação (Membro Nato)	
Titular: Rosiane Cruz da Fonseca de Freitas	Suplente: Luciane Fátima Prado Rodrigues
Titular: Nilvane Monteiro Sampaio	Suplente: Maysa Socorro Nôvois Corrêa

REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Marcos Lobo de Azevedo	Suplente: Oliveira Favacho Barate
---------------------------------	-----------------------------------

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Maria Silva Mekdec	Suplente: Zoraide do Socorro Alves Dias
-----------------------------	---

REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

Titular: Luciana da Silva Favacho	Suplente: Ramundo Gomes da Costa
-----------------------------------	----------------------------------

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Juliete de Oliveira	Suplente: Maria Cristina dos Santos e Santos
------------------------------	--

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: José Furtado Belém Júnior	Suplente: Telma Rosy Freitas Pereira Lima
------------------------------------	---

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º- Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, aos 27 dias do mês de maio do 2008


 Hélio Leite da Silva
 Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


 Jocivânia Ferreira do Nascimento
 Secretária de Administração

Anexo G - Decreto N°3220/2008 NH



DECRETO N° 3.220/2008, de 7 de março de 2008.

Aprova o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 13, § XV, da Lei Municipal nº 1.358/2005, de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Novo Hamburgo, criado pela Lei Municipal nº 1.358/2005, de 28 de dezembro de 2005, da qual este Decreto passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

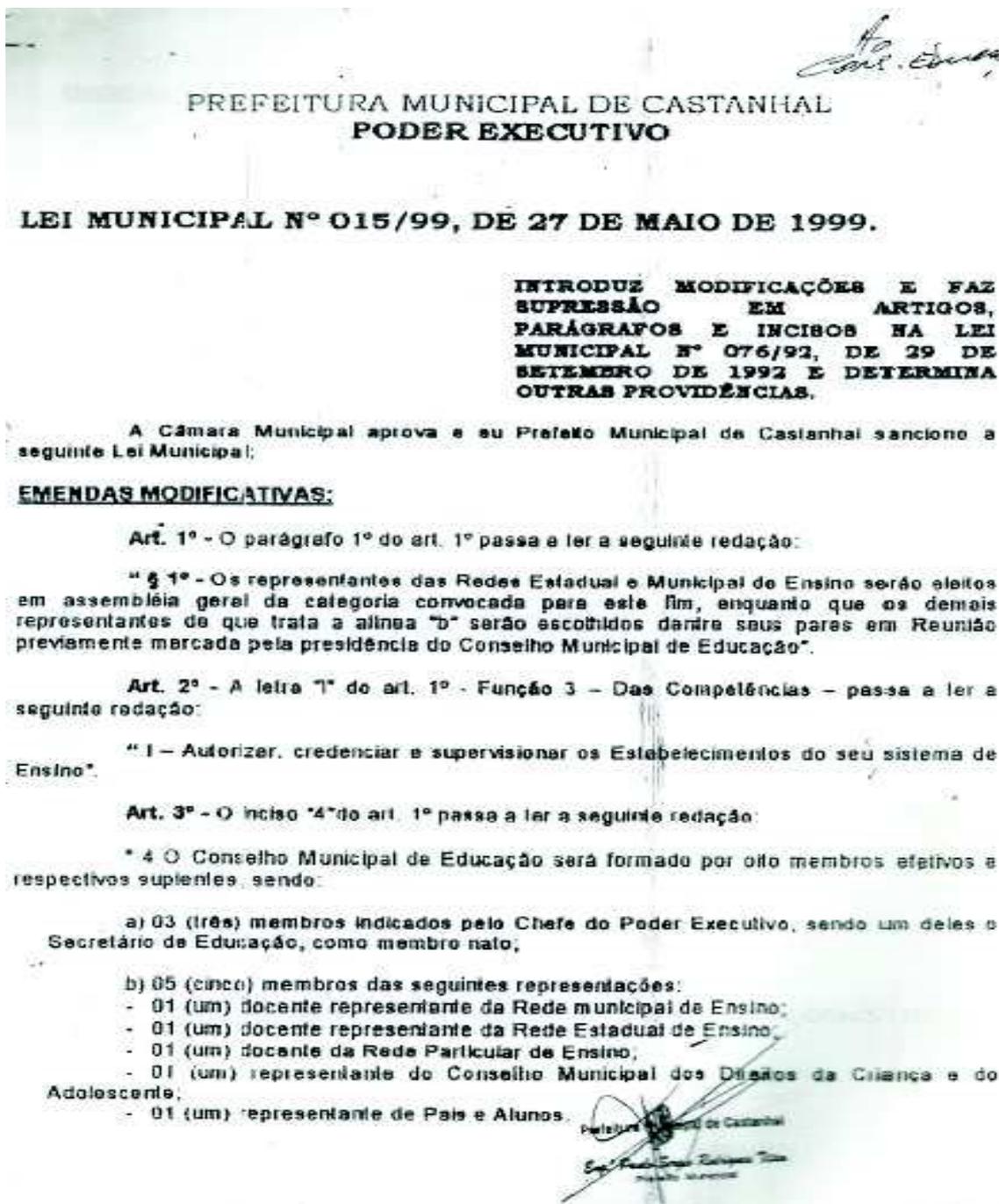
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 7 (sete) dias do mês de março do ano de 2008.


JAIR, HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


JOÃO ALBERTO ANTÔNIO
Secretário de Administração

Anexo H - Lei Municipal Nº 015/1999 de 27 de maio de 1999. Introduz modificações e faz supressão em artigos, parágrafos e incisos na lei municipal Nº 076/1992, de 29 de setembro de 1992 e determina outras providencias.



EMENDAS ADITIVA:

Art. 4º - O art. 1º, será acrescido de mais um parágrafo a saber:

" **Parágrafo 3º** - Com exceção do representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Pais e Alunos, os demais deverão possuir experiência mínima de 03 (três) anos em educação comprovada em documento"

EMENDAS SUPRESSIVAS:

Art. 5º - Fica suprimido do art. 1º, 5º o seguinte texto:

" A cada 02 (dois) anos, será renovado o mandato de um terço dos Conselheiros".

EMENDAS MODIFICATIVAS:

Art. 6º - A função do Conselheiro é considerada como de relevante serviço prestado ao município, portanto terá direito a remuneração sob forma de jellon, equivalente a 2% (dois por cento) do salário básico de um Secretário Municipal por presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 7º - O inciso II do nº 10 do art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

" **Inciso II** - O Regimento Interno será aprovado pelo Conselho de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação do Conselho Municipal de Educação, e homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º - Estas modificações e supressões à Lei Municipal nº 076/92, entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, aos 27 dias do mês de maio de 1999.

ENGº PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
na mesma data.

JUCIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

Anexo I - Lei Municipal Nº 076/1992 de 29 de setembro de 1992 - NG. Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Castanhal, 29 de setembro de 1992. (Prefeito José Soares da Silva).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO MÓDULO DO ESTADO DO PARÁ

FIG. 01

LEI MUNICIPAL Nº 076/92 - NG, de 29 de setembro de 1992.

CREIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL APROVOU E SEU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - DA CREAÇÃO:

1 - Fica criado o Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, como órgão de deliberação de colegiado em matéria de educação, na abrangência do município, respeitadas as áreas de competência dos Conselhos de Educação Federal e Estadual.

2 - Funções:

2.1 - O Conselho Municipal de Educação terá as seguintes funções: deliberativa, normativa, consultiva, opinativa e fiscalizadora.

3 - Das Competências:

a) Promover o estudo da comunidade, tendo em vista prioridades educacionais.

b) Aprovar:

b.1 - regimento, calendário e currículos comuns às escolas municipais.

b.2 - diretrizes da Política Educacional do Município.

b.3 - aplicação de recursos destinados à educação no Município.

c) Participar na formulação da política educacional do Município.

Dr. Antônio Espírita Costa de Moraes
 Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, nº 2222 - Fone: 721-1445 CDD 05.121.501/0001-84 - Castanhal - Pará



MUNICÍPIO MOÇILÓ DO ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº

d) Fizar:

d.1- critérios para concessão de bolsas de estudos pelo Município.

d.2- medidas que visem a melhoria do ensino.

e) emitir pareceres sobre:

a) Regimento das escolas municipais.

b) Relatório anual da Secretaria Municipal de Educação.

c) Concessão de auxílio a instituições educacionais e alunos carentes.

d) Acompanhar o levantamento anual da população em idade escolar e propor alternativas para seus atendimentos.

e) Elaborar e reformular seu regimento.

f) Participar da elaboração do Plano Municipal de Educação, aprová-lo e emitir pareceres sobre o mesmo.

g) Incentivar a integração das redes de ensino: Municipal, Estadual, Federal e Particular, no âmbito Municipal e Estadual.

h) Zelar pelo cumprimento da legislação do Ensino.

i) Autorizar o funcionamento das Escolas Municipais de 1º grau

j) Estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino no Município.

l) Manifestar-se sobre o Estatuto do Magistério.

m) Manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e com os demais Conselhos Municipais.

4 - Dos Conselheiros:

O Conselho Municipal de Educação será formado por 09 (nove) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:

1º - Vereador - Carlos Costa de Moraes

2º - Vereador - Edson de Fátima

3º - Vereador - Edson de Fátima

4º - Vereador - Edson de Fátima

5º - Vereador - Edson de Fátima

6º - Vereador - Edson de Fátima

7º - Vereador - Edson de Fátima

8º - Vereador - Edson de Fátima

9º - Vereador - Edson de Fátima

	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Fls. 04
	MUNICÍPIO MODELO DO ESTADO DO PARÁ	
LEI MUNICIPAL Nº		
7 - Da Presidência: O Presidente e Vice serão escolhidos através de eleições entre membros do Conselho.		
8 - Das Câmaras e Comissões: O Presidente do C.M.E poderá designar a constituição de Câmara ou comissão para facilitar a realização dos trabalhos, levando em consideração a capacidade e a especialidade do Conselheiro.		
9 - Da Infra-Estrutura: O Poder Executivo Municipal garantirá espaço físico, recursos materiais e pessoal, necessários para o bom funcionamento do Conselho, solicitados por seu Presidente.		
10 - Das Disposições Gerais e Transitórias:		
I - Após sua instalação o C.M.E terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração de seu regimento.		
II - O Regimento será aprovado pelo Chefe do Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação do C.M.E.		
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, aos 29 dias do mês de setembro de 1992.		
 DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		
PUBLICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.		
 ANTÔNIA CÂNDIDA COSTA DE MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Av. Darão do Rio Branco nº 2892 - Fone: 721-1448 - CEC 05.121.991/0001-84 - Castanhal - Pará		

Anexo J - Lei Municipal Nº 1.358/2005 de 28 de dezembro de 2005. Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Institui o Conselho Municipal de Educação-CME. Prefeito Jair Henrique Foscarini.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



LEI MUNICIPAL Nº 1.358/2005, de 28 de dezembro de 2005.

Institui o Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo - CME, de conformidade com o artigo 211 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e Lei Federal nº 9.424/96, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, constituído de órgão autônomo de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º O Conselho é constituído por 15 (quinze) membros, nomeados por decreto pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas com formação superior de reconhecida ética profissional, conhecimento e experiência em matéria de educação, residentes no Município.

§ 1º Os membros integrantes do Conselho serão indicados pelas seguintes entidades:

- I - 3 (três) professores, representantes da Secretaria de Educação e Desporto - SMED, contemplando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, podendo 1 (um) ser diretor de escola;
- II - 2 (dois) professores da rede municipal de ensino, contemplando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, indicados por seus pares em assembléia, promovida pelo Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais - GSFM;
- III - 1 (um) professor do ensino estadual, indicado por seus pares em assembléia promovida pelo Núcleo Municipal do Centro de Professores Estaduais do Rio Grande do Sul - CPERS/Sindicato;
- IV - 1 (um) professor do ensino de livre iniciativa indicado por seus pares em assembléia promovida pela Delegacia Regional do Sindicato dos Professores Particulares do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS;
- V - 1 (um) professor indicado pela 2ª Coordenadoria Regional de Educação - 2ª CRE/SL;
- VI - 1 (um) professor indicado pelas instituições de ensino superior de Novo Hamburgo;
- VII - 1 (um) professor indicado pelas mantenedoras das instituições de livre iniciativa;

J.P.R. M.F. ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



LEI MUNICIPAL Nº 1.358/2005, de 28 de dezembro de 2005.

Institui o Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo - CME, de conformidade com o artigo 211 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e Lei Federal nº 9.424/96, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, constituído de órgão autônomo de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º O Conselho é constituído por 15 (quinze) membros, nomeados por decreto pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas com formação superior de reconhecida ética profissional, conhecimento e experiência em matéria de educação, residentes no Município.

§ 1º Os membros integrantes do Conselho serão indicados pelas seguintes entidades:

- I - 3 (três) professores, representantes da Secretaria de Educação e Desporto - SMED, contemplando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, podendo 1 (um) ser diretor de escola;
- II - 2 (dois) professores da rede municipal de ensino, contemplando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, indicados por seus pares em assembleia promovida pelo Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais - GS'FM;
- III - 1 (um) professor do ensino estadual, indicado por seus pares em assembleia promovida pelo Núcleo Municipal do Centro de Professores Estaduais do Rio Grande do Sul - CPERS/Sindicato;
- IV - 1 (um) professor do ensino de livre iniciativa indicado por seus pares em assembleia promovida pela Delegacia Regional do Sindicato dos Professores Particulares do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS;
- V - 1 (um) professor indicado pela 2ª Coordenadoria Regional de Educação - 2ª CRE/SL;
- VI - 1 (um) professor indicado pelas instituições de ensino superior de Novo Hamburgo;
- VII - 1 (um) professor indicado pelas mantenedoras das instituições de livre iniciativa;

JFR *ht* ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



2

- VIII - 1 (um) representante das pessoas com necessidades especiais, indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/NH;
- IX - 1 (um) professor indicado pela Organização Mundial para Educação Pré-Escolar - OMEP/NH;
- X - 1 (um) membro indicado pelas Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais - APEMEMs/NH;
- XI - 1 (um) membro indicado pelas Associações de Pais e Mestres das escolas de livre iniciativa;
- XII - 1 (um) membro representante da Comunidade, indicado pelo Conselho Municipal de Educação - CME/NH.

§ 2º As entidades têm prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da solicitação oficial deste Conselho, para encaminharem suas indicações.

§ 3º Em caso de inobservância do prazo, cabe ao Conselho providenciar o preenchimento da vaga.

§ 4º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 6 (seis) anos, permitida uma recondução.

§ 1º A cada 2 (dois) anos cessará o mandato de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho.

§ 2º O mandato está vinculado a respectiva entidade, conforme artigo 2º, § 1º, desta Lei.

Art. 4º O afastamento do membro do Conselho, em período superior a 6 (seis) meses, implica vacância.

Art. 5º Ocorrendo vaga no Conselho, será nomeado novo membro, respeitado o disposto no artigo 2º, caput e §§, que completará o mandato do seu antecessor.

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho extingui-se-á, sempre, em 30 de março dos anos pares, ainda que, por retardamento na indicação, nomeação ou posse, venha a ter a duração inferior a 6 (seis) anos.

Art. 7º O exercício do mandato de conselheiro tem prioridade sobre outro cargo ou função pública, ou vinculada ao ensino, se entidade privada, sendo considerado como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 8º Não podem compor o Conselho detentores de cargo de confiança do Poder Executivo Municipal e pessoas investidas em mandato eletivo, regido pela Justiça Eleitoral, em qualquer nível.

Art. 9º O Conselho contará com local próprio e exclusivo, com infraestrutura para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos, assegurados pelo Poder Público Municipal.

Art. 10. Ao Presidente do Conselho cabe o direito de solicitar funcionários ao Poder Executivo Municipal, para exercerem os cargos de Secretário e de Assessor Técnico permanente.

§ 1º Cabe, também, ao Presidente solicitar ao Secretário de Educação e Desporto a designação de assessores, sempre que necessário e em caráter temporário, conforme as matérias em análise.

José ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



3

§ 2º A Procuradoria Geral do Município - PGM assessorará o Conselho sempre que solicitado.

Art. 11. O Conselho contará com dotação orçamentária própria que lhe permita o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 12. São órgãos do Conselho:

- I - Presidência;
- II - Plenário;
- III - Comissões;
- IV - Órgãos auxiliares;

§ 1º São órgãos auxiliares:

- I - Secretaria;
- II - Assessorias Especiais;

§ 2º O detalhamento da organização e funcionamento do Conselho constam em regimento próprio.

Art. 13. Ao Conselho compete:

- I - baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino;
- II - credenciar as instituições de ensino e autorizar o funcionamento da educação infantil;
- III - credenciar as instituições de ensino e autorizar o funcionamento do ensino fundamental e suas modalidades;
- IV - analisar e aprovar regimentos escolares da educação infantil e do ensino fundamental e de suas modalidades;
- V - emitir ato declaratório de cessação da oferta de educação infantil e do ensino fundamental e de suas modalidades e correspondente descredenciamento da instituição de ensino;
- VI - manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidos pelo Poder Executivo, Secretaria de Educação e Desporto, organismos e/ou entidades que integram o Sistema Municipal de Ensino;
- VII - propor medidas que visem à expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino, bem como da tarefa educacional do Município;
- VIII - integrar comissões designadas pelo Chefe do Poder Executivo para estudo de problemas educacionais de qualquer gênero e grau;
- IX - emitir parecer sobre a aplicação de recursos educacionais de acordo com as disposições legais vigentes;
- X - participar da elaboração e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;
- XI - manter intercâmbio com outros Conselhos de Educação;
- XII - participar do Conselho do FUNDEF e de outros conselhos municipais;
- XIII - emitir parecer sobre convênios e contratos de cunho educacional que o Poder Executivo Municipal pretenda celebrar;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



4

- XIV - assessorar a SMED na elaboração da proposta orçamentária na área da educação, se solicitado;
- XV - elaborar e aprovar seu Regimento, dando ciência ao Poder Executivo Municipal;
- XVI - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal os nomes dos novos integrantes do Conselho, para a respectiva nomeação e/ou recondução;
- XVII - autorizar a desativação, ativação ou extinção de estabelecimentos de ensino;
- XVIII - velar pela observância da legislação vigente e pelo cumprimento das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação nas instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino;
- XIX - manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidos pelo Prefeito Municipal, Secretaria de Educação e Desporto, pelos organismos e/ou entidades que integram o Sistema Municipal de Ensino;
- XX - propor medidas que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino;
- XXI - exercer outras atribuições previstas em lei ou que lhe forem conferidas.

Art. 14. As indicações para a primeira composição desse Conselho, atendendo a presente Lei, deverão ser encaminhadas pelas respectivas entidades à SMED, para a emissão do decreto de nomeação.

Parágrafo único. A indicação do representante da Comunidade, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, inciso XII, desta Lei, para esta primeira composição, será encaminhada à SMED, uma vez nomeados todos os demais membros do Conselho.

Art. 15. O primeiro provimento de membros do Conselho, atendendo ao que dispõem os artigos 2º e 3º, e seus respectivos §§, desta Lei, dar-se-á conforme a seguir indicado:

- I - para mandato de 2 (dois) anos:
 - a) 1 (um) professor de educação infantil da rede municipal, indicado pela SMED, conforme artigo 2º, § 1º, inciso I, desta Lei;
 - b) 1 (um) professor de ensino fundamental da rede municipal, indicado por seus pares em assembléia promovida pelo órgão representativo, conforme artigo 2º, § 1º, inciso II, desta Lei;
 - c) 1 (um) professor do ensino estadual, indicado por seus pares, em assembléia, promovida pelo Núcleo Municipal do Centro de Professores Estaduais do Rio Grande do Sul, conforme artigo 2º, § 1º, inciso III, desta Lei;
 - d) 1 (um) professor indicado pelas mantenedoras das instituições de livre iniciativa, conforme artigo 2º, § 1º, inciso VII, desta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



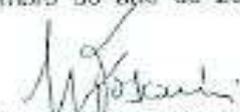
5

- e) 1 (um) membro indicado pelas Associações de Pais e Mes-
tres das Escolas Municipais - APEMEMs, conforme artigo
2º, § 1º, inciso X, desta Lei;
- II - para mandato de 4 (quatro) anos
- a) 1 (um) professor de ensino fundamental da rede municipal,
indicado pela SMED, conforme artigo 2º, § 1º, inciso I, des-
ta Lei;
- b) 1 (um) professor da educação infantil indicado por seus pa-
res, em assembléia promovida pelo órgão representativo,
conforme artigo 2º, § 1º, inciso II, desta Lei;
- c) 1 (um) professor de ensino de livre iniciativa indicado por
seus pares, em assembléia da Delegacia Regional do Sin-
dicato dos Professores Particulares do Rio Grande do Sul -
SINPRO/RS, conforme artigo 2º, § 1º, inciso IV, desta Lei;
- d) 1 (um) representante das pessoas com necessidades espe-
ciais, indicado pelo Conselho Municipal de Assistência
Social - COMAS/NH, conforme artigo 2º, § 1º, inciso VIII,
desta Lei;
- e) 1 (um) membro indicado pelas Associações de Pais e Mes-
tres das escolas de livre iniciativa, conforme artigo 2º, § 1º,
inciso XI, desta Lei;
- III - os demais membros serão nomeados para mandato de 6 (seis)
anos

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a
Lei Municipal nº 33/94, de 24 de maio de 1994

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2005.


JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal


MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI
Secretária de Educação e Desporto

Registre-se e Publique-se.


JOÃO ALBERTO ANTÔNIO
Secretário de Administração

Anexo K - Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Lei Municipal Nº 2.080/2009, de 21 de dezembro de 2009. Altera dispositivos da lei Municipal nº 1.358, de 28/12/2005, e dá outras providências. Prefeito Tarcísio Zimmermann

NR 22.12.09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.080/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.358, de 28/12/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:
Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.358, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho é constituído por 15 (quinze) membros nomeados por decreto pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - A indicação dos membros do Conselho pelas entidades abaixo relacionadas deverá recair sobre pessoas de reconhecida ética profissional, conhecimento e experiência em matéria de educação, com formação superior ou estar cursando graduação:

I. 3 (três) professores efetivos, representantes da Secretaria de Educação e Desporto - SMEDYNH, contemplando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, podendo 1 (um) ser diretor de escola;

II. 2 (dois) professores da rede municipal de ensino indicados da seguinte forma:
a) 1 (um) professor indicado por seus pares em Assembleia promovida pelo Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais de Novo Hamburgo - GSFM;
b) 1 (um) professor indicado por seus pares em Assembleia promovida pelo Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo;

III. 1 (um) professor do ensino estadual, indicado por seus pares em Assembleia, promovida pelo Núcleo Municipal do Centro de Professores Estaduais do Rio Grande do Sul - CPERS/Sindicato;

IV. 1 (um) professor do ensino de livre iniciativa indicado por seus pares em Assembleia, promovida pela Delegacia Regional do Sindicato dos Professores Particulares do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS;

V. 1 (um) professor indicado pela 2ª Coordenadoria Regional de Educação - 2ª CRE/SL;

VI. 1 (um) professor indicado pelas instituições de ensino superior de Novo Hamburgo;

VII. 1 (um) professor indicado pelas mantenedoras das instituições de livre iniciativa;

VIII. 1 (um) representante das pessoas com necessidades especiais, indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD/NH;

IX. 1 (um) membro indicado pelas Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais - APEMEMs/NH;

X. 3 (três) membros com formação em nível superior na área da educação, representantes da comunidade, eleitos em audiência pública convocada pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º - As entidades têm prazo de trinta (30) dias, a partir do recebimento da solicitação oficial deste Conselho, para encaminharem suas indicações.

§ 3º - Em caso de inobservância do prazo, cabe ao Conselho prover o preenchimento da vaga, junto às entidades representativas.

§ 4º - Todos os membros do Conselho deverão residir no Município de Novo Hamburgo. (NR)

Art. 2º - O "caput" e o § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.358, de 28/12/2005, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de quatro (4) anos, permitida uma recondução.

§ 1º A cada dois (2) anos cessará o mandato de 50% dos membros do Conselho. (NR)

Art. 3º - O art. 6º da Lei Municipal nº 1.358, de 28/12/2005, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho extinguir-se-á, sempre, em 30 de março dos anos pares, ainda que, por retardamento na indicação, nomeação ou posse, venha a ter mandato com duração inferior a quatro (4) anos. (NR)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2009.

TARCÍSIO ZIMMERMANN - Prefeito Municipal

ROQUE WERLANG - Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Registre-se e Publique-se.
"Costeie-se com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Dos Sentidos, Dos Orgãos, Dos Medulos Ósseos, SALVE UMA VIDA"

Anexo L - Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Lei Municipal No. 72 de 1958. Cria o Conselho de Educação e Cultura e dá outras Providencias. Prefeito Carlos Armando Koch. Revogada. Novo Hamburgo, 1958.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI MUNICIPAL nº 72/58

CREA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - É criada o Conselho de Educação e Cultura de Novo Hamburgo, que terá a seguinte competência:

- a) Opinar com respeito à distribuição de verbas ordinárias e extraordinárias que se destinarem a atividades educacionais, sociais e desportivas;
- b) Planejar a aplicação da Taxa de Desporto Amadorista criada conforme a Lei Municipal nº 64/57, de 9.12.1957, mediante a homologação posterior do Poder Executivo;
- c) Dar parecer sobre todos os pedidos de auxílios e subvenções requeridos por entidades educacionais, beneficentes e desportivas.

Art. 2º - O Conselho de Educação e Cultura observará as disposições contidas no Decreto Lei Municipal nº 22, de 9 de junho de 1944, naquilo que não colidir com a presente lei, devendo ser baixado dentro de 90 dias, pelo Poder Executivo, um regulamento destas disposições.

Art. 3º - O Conselho de Educação e Cultura será integrado dos

- 1) Dois diretores de estabelecimentos educacionais secundários do Município;
- 2) Dois dirigentes de entidades desportivas de primeira categoria, em atividade no Município há mais de cinco (5) anos;
- 3) Um representante sindical do Município, com personalidade jurídica própria e em gozo dos direitos legais;
- 4) Do Presidente da Fundação "Maurício Cardoso" deste município;
- 5) Do Orientador de Ensino Municipal, a quem caberá a presidência do Conselho.

Parágrafo único - Os membros do Conselho serão escolhidos pelo Poder Executivo, mediante as indicações das entidades mencionadas no presente artigo, em lista tripartite, e terão um mandato de três (3) anos.

Art. 4º - Os membros do Conselho de Educação e Cultura não perceberão qualquer remuneração ou "jetém".



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO - fls. 2 -

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos cinco (5) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

CARLOS ARMANDO KOCH
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

Bel. FARAHEM PINHEIRO WACHADO LUSTOSA
SECRETÁRIO

Anexo M - Lei Municipal N°015/99 Castanhal

Ho. Cons. Educaç.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 015/99, DE 27 DE MAIO DE 1999.

INTRODUZ MODIFICAÇÕES E FAZ SUPRESSÃO EM ARTIGOS, PARÁGRAFOS E INCISOS NA LEI MUNICIPAL N° 076/92, DE 29 DE SETEMBRO DE 1992 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal de Castanhal sanciono a seguinte Lei Municipal:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

Art. 1º - O parágrafo 1º do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“ § 1º - Os representantes das Redes Estadual e Municipal de Ensino serão eleitos em assembléia geral da categoria convocada para este fim, enquanto que os demais representantes de que trata a alinea “b” serão escolhidos dentre seus pares em Reunião previamente marcada pela presidência do Conselho Municipal de Educação”.

Art. 2º - A letra “T” do art. 1º - Função 3 - Das Competências - passa a ter a seguinte redação:

“ I - Autorizar, credenciar e supervisionar os Estabelecimentos do seu sistema de Ensino”.

Art. 3º - O inciso “4” do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“ 4 O Conselho Municipal de Educação será formado por oito membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:

a) 03 (três) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo um deles o Secretário de Educação, como membro nato;

b) 05 (cinco) membros das seguintes representações:

- 01 (um) docente representante da Rede municipal de Ensino;
- 01 (um) docente representante da Rede Estadual de Ensino;
- 01 (um) docente da Rede Particular de Ensino;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 01 (um) representante de Pais e Alunos.

Prefeitura Municipal de Castanhal

Exp. Paulo Sérgio Rodrigues Tilius
Prefeito Municipal

EMENDAS ADITIVA:

Art. 4º - O art. 1º, será acrescido de mais um parágrafo a saber:

“ **Parágrafo 3º** - Com exceção do representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Pais e Alunos, os demais deverão possuir experiência mínima de 03 (três) anos em educação comprovada em documento”

EMENDAS SUPRESSIVAS:

Art. 5º - Fica suprimido do art. 1º, 5º o seguinte texto:

“ A cada 02 (dois) anos, será renovado o mandato de um terço dos Conselheiros”.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

Art. 6º - A função do Conselheiro é considerada como de relevante serviço prestado ao município, portanto terá direito a remuneração sob forma de jeton, equivalente a 2% (dois por cento) do salário básico de um Secretário Municipal por presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 7º - O inciso II do nº 10 do art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

“ **Inciso II** – O Regimento Interno será aprovado pelo Conselho de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação do Conselho Municipal de Educação, e homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º - Estas modificações e supressões à Lei Municipal nº 076/92, entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, aos 27 dias do mês de maio de 1999.

ENGº PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
na mesma data.

LUCIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



LEI MUNICIPAL Nº 1.353/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Institui o Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Ensino do Município de Novo Hamburgo, em conformidade com o artigo 211 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e com a Lei Federal nº 9.424/96, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º Esta Lei disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Novo Hamburgo, tendo como objetivos a educação escolar que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino em instituições mantidas pelo Poder Público Municipal, os órgãos municipais de educação e as instituições de educação infantil criadas e mantida pela iniciativa privada.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO

Art. 3º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 4º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola,
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura o pensamento, a arte e o saber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



2

- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática de Ensino Público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

TÍTULO III DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Sistema Municipal de Ensino de Novo Hamburgo compreende:

- I - as instituições do ensino fundamental e de educação infantil mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II - as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- III - a Secretaria de Educação e Desporto - SMED;
- IV - o Conselho Municipal de Educação;
- V - o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF;
- VI - o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

CAPÍTULO II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED

Art. 6º A Secretaria de Educação e Desporto - SMED é o órgão da Administração Municipal que, além das atribuições conferidas em legislação própria, possui as seguintes atribuições:

- I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino;
- II - exercer a ação redistributiva em relação a suas escolas, considerando projetos pedagógicos, regimentos e planos curriculares;

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



3

- III - supervisionar os estabelecimentos do seu Sistema de Ensino quanto ao cumprimento da legislação federal e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação;
- IV - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V - velar pela observância da legislação vigente e pelo cumprimento das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação nas instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino;
- VI - elaborar, executar e avaliar o Plano Municipal de Educação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Municipal da Educação;
- VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO III DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 7º O Conselho Municipal de Educação regulamentado por lei específica, é órgão normativo, consultivo, deliberativo e propositivo do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 8º São competências do Conselho Municipal de Educação:

- I - baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino;
- II - credenciar as instituições de ensino e autorizar o funcionamento da educação infantil;
- III - credenciar as instituições de ensino e autorizar o funcionamento do ensino fundamental e suas modalidades;
- IV - analisar e aprovar regimentos escolares da educação infantil e do ensino fundamental e de suas modalidades;
- V - emitir ato declaratório de cessação da oferta de educação infantil e do ensino fundamental e de suas modalidades e correspondente descredenciamento da instituição de ensino;
- VI - autorizar a desativação, ativação ou extinção de estabelecimentos de ensino;
- VII - velar pela observância da legislação vigente e pelo cumprimento das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



4

- e pelo Conselho Municipal de Educação nas instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino;
- VIII - manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidas pelo Prefeito Municipal, SMED, pelos organismos e/ou entidades que integram o Sistema Municipal de Ensino;
 - IX - propor medidas que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino;
 - X - manter intercâmbio com outros Conselhos de Educação;
 - XI - participar da elaboração e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;
 - XII - elaborar e/ou reformular seu Regimento Interno que será homologado pelo Poder Executivo Municipal;
 - XIII - participar de outros conselhos municipais;
 - XIV - exercer outras atribuições previstas em lei ou que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO IV DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Art. 9º O ensino público municipal é ministrado em estabelecimentos de ensino que são os responsáveis pela elaboração e execução de suas propostas pedagógicas, respeitadas as normas comuns nacionais e as do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 10. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas federais e as do Sistema Municipal de Ensino, terão a incumbência de:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular-se com as famílias e a Comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII - informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
- VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Públi

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



5

co a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 50% (cinquenta por cento) do percentual permitido em lei.

Art. 11. A organização escolar dos estabelecimentos de ensino é disciplinada no Regimento Escolar.

Art. 12. O Sistema Municipal de Ensino assegurará às unidades escolares públicas de educação infantil e ensino fundamental que o integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 13. Cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diploma ou certificado de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

CAPÍTULO V DAS INCUMBÊNCIAS DOS DEMAIS CONSELHOS

Art. 14. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF têm o seu funcionamento regulamentado em legislação específica.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Art. 15. A educação escolar do Sistema Municipal de Ensino abrange as seguintes etapas da educação básica:

- I - Educação Infantil;
- II - Ensino Fundamental.

CAPÍTULO I DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 16. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 6 (seis) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da Comunidade.

Art. 17. A educação infantil será oferecida em:

- I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) até 6 (seis) anos de idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL



Art. 18. Na educação infantil, o sistema de ensino assegurará o acompanhamento e registro de cada criança, bem como o acesso ao ensino fundamental.

CAPÍTULO III DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 19. O ensino fundamental, com duração mínima de 9 (nove) anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos 6 (seis) anos, tem por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado ao sistema de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Art. 20. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural no país do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º O sistema de ensino regulamentará os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerá as normas para a contratação e admissão dos professores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



7

§ 2º O sistema de ensino ouvirá entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

Art. 21. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos 4 (quatro) horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas na legislação vigente.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério do sistema de ensino.

Art. 22. O Ensino Fundamental nas escolas municipais, atendidas as normas gerais da educação nacional, será organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - a fixação do calendário escolar observará o mínimo de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos;
- II - a matrícula do aluno, exceto para o ingresso no ano inicial do Ensino Fundamental, poderá ser feita:
 - a) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato, respeitada a faixa etária mínima, e que permita sua inserção na série ou etapa adequada, observadas as normas do Sistema Municipal de Ensino;
 - b) por promoção, para alunos da escola que cursaram com aproveitamento, a série ou etapa, de acordo com o disposto no regimento;
 - c) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;
 - d) por reclassificação para a série ou etapa adequada, no caso de organização escolar diversa da escola de origem, respeitada a faixa etária própria, mediante avaliação com base nas normas curriculares gerais, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no país e no exterior;
- III - o regimento escolar, nos estabelecimentos com progressão regular por série, poderá admitir, observadas as normas do Sistema Municipal de Educação:
 - a) regime de progressão regular;
 - b) formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



8

- IV - a verificação da aprendizagem dos alunos, disciplinada no regimento da escola, observará os seguintes critérios:
- avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do ano letivo sobre os de eventuais provas finais;
 - possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
 - possibilidade de avanço nas séries ou etapas mediante verificação de aprendizagem, respeitada a faixa etária adequada;
 - Obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao ano letivo, para os casos de baixo rendimento escolar;
- V - o controle da frequência dos alunos, conforme o disposto no regimento escolar, de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino, observará
- a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anuais do conjunto de componentes curriculares, em que o aluno está matriculado, para aprovação;
 - a data da matrícula do aluno na escola, em qualquer época do ano letivo, para cálculo do percentual de frequência;
- VI - a definição da parte diversificada do currículo das escolas públicas municipais, em complementação à base comum nacional, observará:
- a inclusão de pelo menos 1 (uma) língua estrangeira moderna, escolhida pela comunidade escolar, conforme as possibilidades da instituição;
 - a inclusão de componentes curriculares que atendam à proposta pedagógica da escola, definidos em conjunto com os órgãos do Sistema Municipal de Ensino.

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 23. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental até 15 (quinze) anos de idade.

§ 1º O sistema de ensino assegurará gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades edu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



9

...
cacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 24. O sistema de ensino manterá cursos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular

Parágrafo único. Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO IV DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 25. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com necessidades especiais

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, durante a educação infantil

Art. 26. O sistema de ensino assegurará aos educandos com necessidades especiais:

- I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os alunos com altas habilidades ou superdotados;
- III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração e/ou inclusão desses educandos nas classes comuns;
- IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



10

bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

- V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 27. O órgão normativo do sistema de ensino estabelecerá critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotar, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

TÍTULO V DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 28. Os docentes incumbir-se-ão de

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a Comunidade.

Art. 29. Integram o quadro de profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino de Novo Hamburgo os membros do magistério que exercem atividades docentes, suporte pedagógico e de gestão educacional, bem como os que atuam na SMED.

Art. 30. A formação exigida para os profissionais da educação será de acordo com a legislação vigente.

Art. 31. O Município promoverá a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhas, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado;



11

- III - piso salarial profissional;
- IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho;
- V - período reservado para estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho;
- VI - condições adequadas de trabalho.

TÍTULO VI DO FINANCIAMENTO E GESTÃO

CAPÍTULO I DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 32. A gestão democrática do ensino público municipal será definida em legislação própria, com observância dos seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação e dos pais ou responsáveis pelos alunos na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- II - participação das comunidades escolar e local em órgãos colegiados;
- III - graus progressivos de autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira;
- IV - liberdade de organização dos segmentos da comunidade escolar, em associações, grêmios ou outras formas;
- V - transparência dos procedimentos pedagógicos, administrativo e financeiros;
- VI - descentralização das decisões sobre o processo educacional.

Parágrafo único. Integram a comunidade escolar os alunos, seus pais ou responsáveis, os profissionais da educação e demais servidores públicos em exercício na unidade escolar.

Art. 33. A escolha dos diretores das escolas públicas ocorrerá por meio de processos democráticos, combinados com critérios técnicos.

Art. 34. Será assegurada a destinação periódica de recursos às unidades escolares, visando ao seu regular funcionamento e à melhoria do padrão de qualidade do ensino e da aprendizagem.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 35. O Município aplicará, anualmente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, em manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



12

Art. 36. A SMED participará da elaboração do Plano Plurianual, das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais, cabendo-lhe definir a destinação dos recursos vinculados e outros que forem reservados para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 37. O Secretário de Educação e Desporto é o gestor dos recursos financeiros destinados à respectiva área, sendo responsável, juntamente com as autoridades competentes do Município, pela sua correta aplicação.

Art. 38. Cabe ao Secretário de Educação e Desporto autorizar, de acordo com lei específica, os repasses a serem feitos diretamente às escolas municipais, acompanhando e orientando sua correta aplicação, de acordo com a legislação específica.

CAPÍTULO III DO REGIME DE COLABORAÇÃO

Art. 39. O Município definirá com o Estado formas de colaboração para assegurar a universalização do ensino fundamental obrigatório.

§ 1º A colaboração de que trata este artigo deve garantir a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada esfera.

§ 2º Para implementar, acompanhar e avaliar o regime de colaboração, poderá, por iniciativa do Município, ser constituída comissão paritária com participação de representantes do Estado e Município.

Art. 40. O Município poderá atuar em colaboração com o Estado por meio de planejamento, execução e avaliação integrados das seguintes ações:

- I - formulação de políticas e planos educacionais;
- II - recenseamento, chamada pública da população para o Ensino Fundamental e controle da frequência dos alunos;
- III - definição de padrões mínimos de qualidade do ensino, avaliação institucional, organização da educação básica, proposta de padrão referencial de currículo e elaboração do calendário escolar;
- IV - valorização dos recursos humanos da educação;
- V - expansão e utilização da rede escolar de educação básica.

Art. 41. O Sistema Municipal de Ensino deverá atuar em articulação com o Sistema Estadual na elaboração de suas normas complementares, com vistas à unidade normativa, respeitadas as peculiaridades próprias do Município.

Art. 42. O Poder Público municipal poderá estabelecer colaboração com outros municípios, inclusive por meio de consórcios, visando qualificar a educação pública de sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



13

**TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 43. O Sistema Municipal de Ensino obedecerá às Diretrizes e Bases da Educação Nacional expressa na Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as demais leis federais em matéria de educação, as Diretrizes Curriculares emanadas do Conselho Nacional de Educação e as normas complementares do Conselho Municipal de Educação.

Art. 44. O Poder Público Municipal deverá prover os profissionais necessários ao corpo técnico e administrativo de apoio ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Enquanto não contar com o próprio corpo técnico e administrativo de apoio necessário ao atendimento de seus serviços, o Conselho Municipal de Educação contará com a estrutura administrativa do Município.

Art. 45 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2005

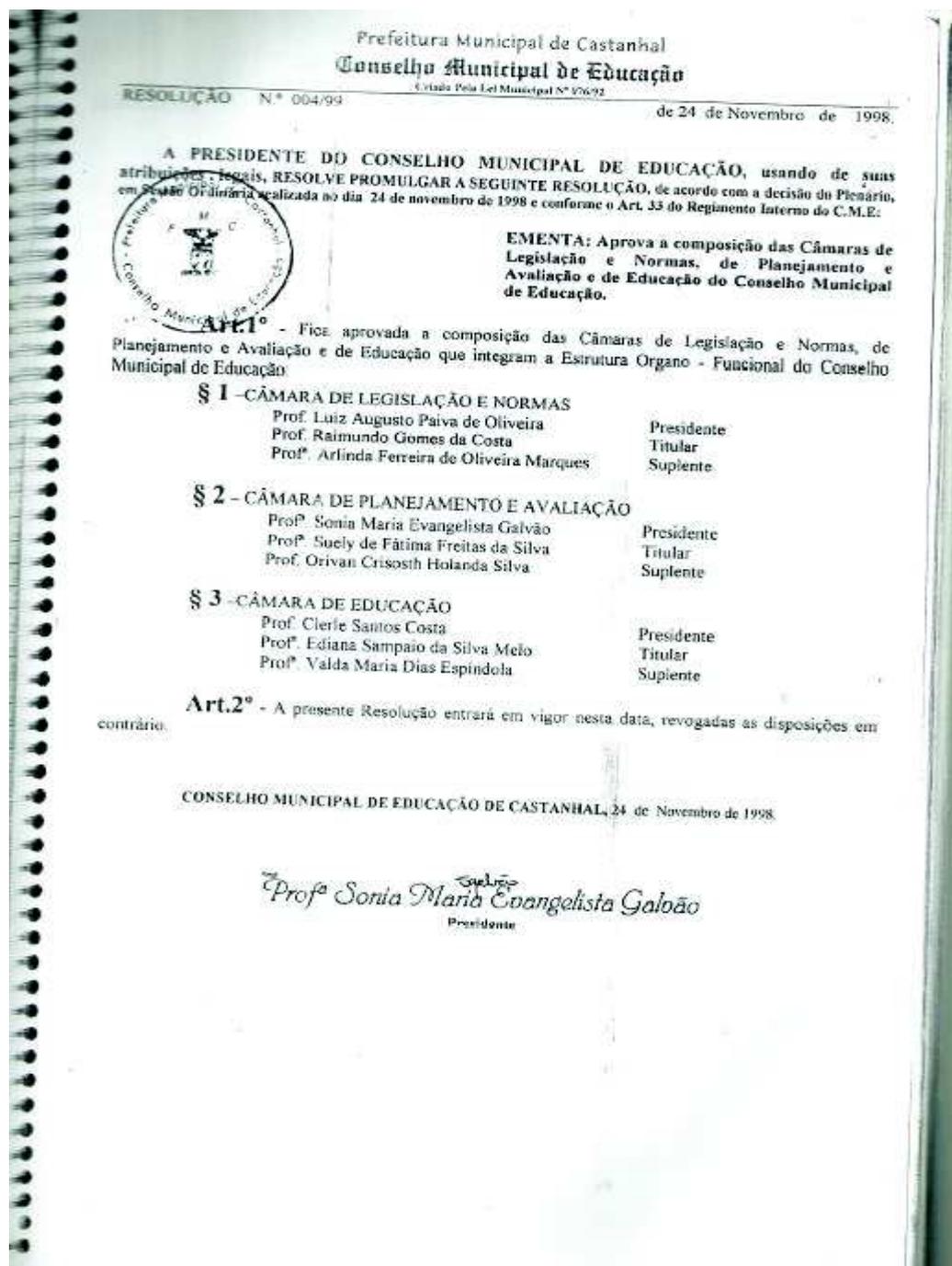

JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal


MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI
Secretária de Educação e Desporto

Registre-se e Publique-se


JOÃO ALBERTO ANTÔNIO
Secretário de Administração

Anexo O - Resolução N° 004/99 de 24 de novembro de 1998. Aprova a composição das Câmaras de Legislação e Normas, de Planejamento e Avaliação e de Educação do Conselho Municipal de Educação de Castanhal. Castanhal, 24 de novembro de 1998 (Presidente - Sonia Maria Evangelista Galvão).



Anexo P - Resolução N° 032 de 07 de fevereiro de 2000. Conselho Estadual de Educação. Delega competência ao Conselho Municipal de Castanhal: autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental para a rede privada de ensino. Castanhal, 07 de fevereiro de 2000.



RESOLUÇÃO N° 032 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em uso de suas atribuições, de acordo com a decisão do Plêniário, em sessão realizada no dia 27.01.2000.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Delega competência ao **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL**: Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental para a rede privada de ensino.

ART. 1° - Fica delegada competência ao Conselho Municipal de Educação de Castanhal para autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental em Escolas criadas e mantidas pela iniciativa privada.

ART. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Belém, 07 de fevereiro de 2000.


SULLY MELO DE CASTRO MENEZES
 Presidente do CEE.